



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 152 - SEXTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

<p align="center">Maioria (PMDB/PP) - 18 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha⁴ Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p align="center">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 11 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns³ Líder do PR - 3 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior⁵ Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>	<p align="center">Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 27 Líder Raimundo Colombo - DEM¹ Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes Líder do DEM - 13 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos² Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes</p>
<p align="center">PTB - 8 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p>	<p align="center">PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL</p>	<p align="center">Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>
<p align="center">PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT</p>	<p align="center">PV - 1 Líder Marina Silva - PV</p>	

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária 17 de setembro de 2009.
5. Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 23 de setembro de 2009, e filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 29 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE

<p align="center">Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center">Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 172ª SESSÃO ESPECIAL, EM 1º DE OUTUBRO DE 2009	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar o Dia do Farmacêutico, de acordo com os Requerimentos nºs 750 e 816, de 2009, do Senador Gim Argello e outros Senhores Senadores.....	48928
1.2.1 – Leitura de pronunciamento do Presidente José Sarney (lida pelo 3º Secretário, Senador Mão Santa, no exercício da Presidência)	
1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Mão Santa)	
1.2.3 – Oradores	
Senador Gim Argello.....	48930
Senador Paulo Duque.....	48932
Sr. Jaldo de Souza Santos (Presidente do Conselho Federal de Farmácia)	48933
Senador Flexa Ribeiro (Art. 203 do Regimento Interno)	48934
Senador Romeu Tuma (Art. 203 do Regimento Interno)	48935
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – ATA DA 173ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE OUTUBRO DE 2009	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Avisos de Ministro de Estado	
Nº 1.912/2009, de 23 de setembro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 668, de 2009, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho.....	48938
Nº 1.913/2009, de 23 de setembro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 742, de 2009, do Senador João Pedro.....	48938
Nº 209/2009, de 24 de setembro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando a dilatação do prazo para a resposta ao Requerimento nº 746, de 2009, do Senador Arthur Virgílio.....	48938
Nº 210/2009, de 24 de setembro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando a dilatação do prazo para a resposta ao Requerimento nº 756, de 2009, do Senador Raimundo Colombo.....	48938
Nº 211/2009, de 24 de setembro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando a dilatação do prazo para a resposta ao Requerimento nº 757, de 2009, do Senador Raimundo Colombo.	48938
2.2.2 – Discursos do Expediente	
SENADOR <i>MARCONI PERILLO</i> – Apelo em defesa da independência das decisões tomadas pelo Tribunal de Contas da União.....	48938
SENADOR <i>SADI CASSOL</i> – Homenagem ao servidor João Batista Medeiros, do Gabinete de S. Ex ^a , que com 76 anos de idade, presta relevantes serviços. Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional do Idoso e pelos seis anos do Estatuto do Idoso.	48940
SENADOR <i>GERSON CAMATA</i> – Cumprimentos ao presidente Lula, pela determinação de que o Governo empenhe quatro bilhões de reais, no controle dos estoques de café. Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 552/07, de autoria de S. Ex ^a , que prevê a castração química dos condenados por pedofilia.	48943
SENADORA <i>SERYS SLHESARENKO</i> – Saudação aos Idosos. Considerações sobre o exemplo do Município de Marcelândia, pela mobilização para preservar o meio ambiente.....	48945
SENADOR <i>MÁRIO COUTO</i> , como Líder – Comemoração pela expectativa da instalação da CPI do DNIT. Anúncio da intenção de apresentar requerimento para a criação da CPI da Previdência.	48948
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Comemoração e saudação pelo transcurso do Dia Internacional do Idoso. Apelo à Câmara dos Deputados no sentido de que aprove as proposições sobre os aposentados e pensionistas.	48952
SENADOR <i>ROMEU TUMA</i> – Elogios ao Senador Paulo Paim, pela luta permanente em favor dos idosos. Lamento pela situação do Rio Tietê, em São Paulo, em razão da poluição.	48958

SENADOR MARCO MACIEL – Observação sobre a presença frequente em Brasília, de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, em razão da redução dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.....	48960	no brasileiro. Necessidade de fortalecimento das instituições nos países da América Latina. O papel do Tribunal de Contas da União. A importância do setor de rochas ornamentais para o Estado do Espírito Santo.	48987
2.3 – ORDEM DO DIA		SENADOR MÃO SANTA – Comentários à matéria intitulada “Tribunal de Contas da União sugere paralisação de 41 obras e denuncia pressões”, publicada no jornal O Valor	49000
2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.		SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Considerações sobre a compra de armamentos ultrasofisticados para reequipamento das Forças Armadas.....	49003
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA		2.4.5 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados	
2.4.1 – Discursos		Nº 1.001/2009, de 25 de setembro último, comunicando que foram aprovadas as Emendas de nºs 1 a 9, 11 a 23, e rejeitada a de nº 10, oferecidas por aquela Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009 (Medida Provisória nº 462, de 2009).....	49006
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Considerações sobre as ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Sugestão de incorporação do PETI ao Pronasci.....	48974	Nº 952, de 2009, de 29 de setembro último, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 (nº 7.494/2006, naquela Casa), de autoria do Senador Flávio Arns, que <i>dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da MPV nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências</i>	49007
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Participação da entrega na Câmara dos Deputados, ao Presidente em exercício, Deputado Marco Maia, de documento solicitando prioridade na deliberação da “chamada PEC da Alimentação”, de autoria de S. Ex ^a . Reflexão sobre a questão do direito à alimentação. Homenagem ao Senador Paulo Paim pela ação em favor dos trabalhadores e dos idosos.....	48976	2.4.6 – Comunicação da Presidência	
SENADOR JOSÉ NERY – Registro sobre a realização, em Brasília, da Marcha por uma Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, em benefício de um tratamento humanizado aos pacientes. Homenagem ao Senador Paulo Paim pela luta permanente em favor dos idosos; e aos idosos brasileiros, pela celebração do seu dia.	48978	Encaminhamento do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009, proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009, à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.....	49041
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Leitura e considerações a respeito do parecer proferido pelo Senador Tasso Jereissati, sobre o projeto que propõe a inclusão da Venezuela no MERCOSUL.	48980	2.4.7 – Leitura de Projetos de Lei do Congresso Nacional	
2.4.2 – Comunicação		Nº 64, de 2009-CN, que <i>abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo Petrobras, crédito suplementar no valor total de R\$ 10.957.649.796,00 (dez bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais) e reduz o Orçamento de Investimento de empresas daquele Grupo no valor global de R\$ 12.509.951.733,00 (doze bilhões, quinhentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e três reais), para os fins que especifica (Mensagem nº 137, de 2009-CN – nº 775/2009, na origem)</i> . Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	49042
Do Senador Mão Santa, comunicando sua filiação ao Partido Social Cristão – PSC, ocorrida no dia 23 de setembro de 2009. (Ofício nº 98/2009, de 1º do corrente)	48983		
2.4.3 – Comunicação da Presidência			
Convocação de sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se dia 29 de outubro próximo, quinta-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear os 150 anos do nascimento do jurista Clóvis Beviláqua.....	48985		
2.4.4 – Discursos (continuação)			
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Solidariedade ao Senador Mão Santa pela sua mudança partidária. Apoio ao funcionamento livre e soberano do Tribunal de Contas da União.....	48985		
SENADOR RENATO CASAGRANDE – Registro dos debates ocorridos nas Comissões de Relações Exteriores e de Ciência e Tecnologia, a respeito da compra de aviões de caças pelo gover-			

Nº 65, de 2009-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para o fim que especifica **(Mensagem nº 138, de 2009-CN – nº 781/2009, na origem)**. Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 49085

Nº 66, de 2009-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 8.341.060,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e um mil e sessenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **(Mensagem nº 139, de 2009-CN – nº 782/2009, na origem)** Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 49095

2.4.8 – Pareceres

Nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. **(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009)**..... 49103

Nº 1.638, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009 (nº 3.428/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio – FUNAI. 49108

Nºs 1.639 e 1.640, de 2009, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que autoriza a União criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social. **(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 851, de 2007)**..... 49116

Nºs 1.641 e 1.642, de 2009, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de publicação pela Administração Pública, no sítio eletrônico oficial, das respectivas compras, editais de licitação, situações

de dispensa e inexigibilidade, instrumentos de contrato e aditamentos, bem como da intimação de determinados atos da Administração sujeitos a recurso. 49127

Nºs 1.643, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica. 49140

2.4.9 – Comunicações

Do Presidente da Comissão e Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009. **(Ofício nº 305/2009, de 23 de setembro último)** 49152

Do Presidente da Comissão e Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007. **(Ofício nº 311/2009, de 23 de setembro último)** 49152

Do Presidente da Comissão e Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008. **(Ofício nº 312/2009, de 23 de setembro último)**..... 49152

Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008. **(Ofício nº 177/2009, de 22 de setembro último)** 49152

2.4.10 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009, e os Projetos de Lei do Senado nºs 372, de 2007; 68 e 258, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. 49153

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009..... 49153

2.4.11 – Leitura de requerimentos

Nº 1.314, de 2009, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira e outros senhores Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal, em data oportuna, destinada a homenagear o centenário de nascimento do ilustre senador mineiro José de Magalhães Pinto. 49153

Nº 1.315, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação..... 49157

Nº 1.316, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, <i>solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao ex-Ministro das Relações Exteriores do Chile, Alejandro Foxley</i>	49157	Ilderlei Cordeiro), que <i>denomina Rodovia Deputado Ildelfonso Cordeiro o trecho da Rodovia BR-364, entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, Estado do Acre</i>	49177
Nº 1.317, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, <i>solicitando voto de aplauso ao Senhor Elias Celso Galvêas</i>	49158	Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2009 (nº 2.878/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que <i>dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila e dá outras providências</i>	49179
Nº 1.318, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, <i>solicitando voto de aplauso aos jornais Correio Braziliense e Estado de Minas</i>	49159	2.4.14 – Comunicações da Presidência	
Nº 1.319, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, <i>solicitando voto de aplauso ao Instituto Federal de Goiás</i>	49159	Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 2009, que será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.	49194
Nº 1.320, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, <i>solicitando voto de aplauso aos artistas brasileiros que integram o espetáculo Quidam, da companhia canadense Cirque du Soleil</i>	49159	Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2009, ao exame Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, e, posteriormente, à apreciação das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, podendo receber emendas perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pelo prazo de cinco dias úteis.....	49194
Nº 1.321, de 2009, de autoria do Senador Paulo Duque, <i>solicitando voto de aplauso e congratulações à Federação Hípica de Brasília, aos jovens cavaleiros Fernando Barbosa Teles e Geovanne Rondon Vargas e aos treinadores Nelson Moreira Carneiro, José Cabral Neto, Almir Vieira, Luiz Ferreira Correa, Geraldo Gomes de Lemos, Alonso Emanuel Tarifa e Marcos Vargas</i>	49159	2.4.15 – Comunicação	
Nº 1.322, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim e outros senhores Senadores, <i>solicitando voto de aplauso ao jornal Correio do Povo</i> ...	49160	Da Liderança do PMDB e da Maioria no Senado, comunicando o remanejamento do Senador Garibaldi Alves Filho, da titularidade para a suplência na Comissão de Assuntos Sociais, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha. (Ofício nº 162/2009, de 30 de setembro último).	49194
2.4.12 – Leitura de projetos		2.4.16 – Discursos encaminhados à publicação	
Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, que <i>institui o Dia Nacional do Interactiano</i>	49160	SENADOR GERSON CAMATA – Considerações sobre o voto do Ministro César Peluso, relator, no Supremo Tribunal Federal, do julgamento do refúgio concedido pelo governo brasileiro ao italiano Cesare Battisti.	49194
Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2009, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que <i>concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico</i>	49161	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro da matéria intitulada “‘Estadão’ recorre contra censura prévia”, publicada no jornal O Globo , edição de 3 de agosto último.	49195
Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que <i>altera dispositivo da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, para dispor sobre características dos veículos do transporte regular de passageiros</i>	49165	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “Candidato de Lupi vence e provoca racha no Codefat”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 29 de julho último.	49196
Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2009, de autoria do Senador Paulo Duque, que <i>altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar a ordem de vocação hereditária na sucessão legítima, equiparando os irmãos unilaterais aos tios</i>	49175	SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Erenice diz que nunca foi ao gabinete de Lina”, publicada no jornal Folha de S. Paulo , edição de 14 de agosto último.	49198
2.4.13 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados		SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Acordo eleitoral”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 29 de agosto último.	49199
Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 2009 (nº 2.530/2007, na Casa de origem, do Deputado			

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

3.1 – Secretaria-Geral da Mesa

3.1.1 – Resenha dos trabalhos legislativos de 1º a 30 de setembro de 2009

3.2 – Atas de Comissões Permanentes

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 172ª Sessão Especial, em 1º de outubro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 21 minutos e encerra-se às 12 horas e 9 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI)

– Brasília, plenário do Senado da República Federativa do Brasil. Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O painel registra a presença de 31 Senadores na Casa.

Esta 172ª sessão especial destina-se a comemorar o Dia do Farmacêutico, de acordo com os **Requerimentos nºs 750 e 816, de 2009**, do Senador Gim Argello. Gim Argello é Senador pelo Distrito Federal, Brasília, e representa o PTB, Partido Trabalhista do Brasil, fundado pelo estadista Getúlio Vargas. Gim Argello é também o líder desse partido no Senado da República.

Convidamos para compor a Mesa, primeiramente, o Senador responsável pelo requerimento, o qual o plenário do Senado aprovou, para que se fizesse esta homenagem aos farmacêuticos.

Representando aqui o Presidente da nossa Mesa Diretora, o Senador José Sarney, convidamos para compor a Mesa o primeiro signatário do requerimento da presente sessão, o Exmº Sr. Senador Gim Argello. Convidamos também o Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Sr. Jaldo de Souza Santos; e, com toda a satisfação, convido uma mulher, porque esse negócio de só homem não dá certo. Cristo nos deu um ensinamento. Na mesa dEle, o senadinho, era só homem. Deu no que deu. Então, convidamos a Vice-Presidente da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrados do Rio de Janeiro, Srª Aline Coppola Napp, que representa as farmacêuticas e a encantadora mulher brasileira. *(Palmas.)*

Em nome do Presidente do Senado, passo a ler as palavras do Presidente José Sarney.

Minhas senhoras e meus senhores, o Senado Federal comemora hoje, em sessão especial, o Dia do Farmacêutico, uma das profissões mais importantes para a humanidade, pois lida diretamente com a saúde das pessoas,

não só no combate às moléstias e enfermidades, mas também em sua prevenção.

Antes de tudo, gostaria de saudar o eminente Senador Gim Argello, que tão bem representa nesta Casa o Distrito Federal, pela iniciativa de propor esta justa homenagem aos profissionais farmacêuticos, tão importantes que são para as brasileiras e os brasileiros.

Os registros históricos do profissional de farmácia remontam a tempos imemoriais. Desde que o homem existe na face da terra, ele se utiliza de ervas, raízes, cascas de árvores para aliviar ou até mesmo curar os males tão comuns à nossa natureza finita.

Aqui, no Brasil, podemos dizer que os antecedentes da farmácia datam de antes do descobrimento, quando os pajés das tribos indígenas já utilizavam produtos naturais em seus rituais de cura, seja ela física ou mesmo espiritual.

A chegada dos portugueses trouxe ao Brasil os conhecimentos medicinais dos europeus, que, mesclados aos conhecimentos ancestrais indígenas, legaram-nos as tradicionais boticas, instituições que experimentaram seu auge após a outorga da Constituição de 1824, que facilitava a obtenção dos alvarás de funcionamento.

Data de 1832 a institucionalização do ensino de Farmácia, com a criação dos cursos da especialidade no âmbito das faculdades de Medicina da Bahia, a mais antiga do Brasil, e do Rio de Janeiro. Os primeiros farmacêuticos seriam diplomados cinco anos depois, em 1837.

Após a criação, no ano de 1896, da Escola de Farmácia de Porto Alegre e, em 1899, da Escola Livre de Farmácia de São Paulo, o ensino da profissão se disseminaria pelo Brasil.

O divisor de águas, no entanto, seria a década de 1940, quando nosso País, ainda eminentemente agrário, passaria a industrializar-se. Concomitantemente, no resto do mun-

do, o desenvolvimento científico e tecnológico possibilitou a descoberta e a criação de novos fármacos.

O grande progresso experimentado naquela época teve seus reflexos no Brasil, e as antigas boticas deram lugar aos laboratórios farmacêuticos, responsáveis pela produção de remédios; e às farmácias, como as conhecemos hoje, ambientes de comercialização de produtos farmacêuticos.

Infelizmente, o atraso relativo de nosso País face às grandes potências mundiais fez com que a descoberta, o desenvolvimento e a produção de novos fármacos se concentrassem nas mãos de poucas multinacionais sediadas no exterior. Isso fez com que o campo de atuação da maioria dos farmacêuticos brasileiros ficasse restrito aos balcões das farmácias e laboratórios de análises clínicas.

Essa realidade, felizmente, vem mudando, ao passo que a assistência farmacêutica começa a ocupar o lugar que merece como uma das bases fundamentais do sistema brasileiro de assistência à saúde no âmbito do SUS.

Segundo dados do Conselho Federal de Farmácia, existem, hoje, quase 123 mil farmacêuticos no Brasil, profissionais competentes e dedicados que cuidam da saúde das brasileiras e dos brasileiros.

Gostaria, assim, de cumprimentar o farmacêutico Jaldo de Souza Santos, Presidente da CFF, em nome de quem saúdo todos os farmacêuticos e farmacêuticas do Brasil pelo seu dia. Parabéns a todos vocês que fazem da saúde da população uma missão para toda a vida!

Essas são palavras escritas pelo nosso Presidente José Sarney, mas quis Deus eu estar aqui substituindo-o. Sou um profissional irmão das ciências da saúde. Todos nós dedicamos o melhor de nossa vida, da nossa juventude, da nossa mocidade para buscarmos ciência, para, com ciência e com consciência, servirmos a nossa gente.

O farmacêutico é essencial, não é? A própria Organização Mundial da Saúde reza que saúde não é apenas ausência de enfermidade ou doença, mas o mais completo bem-estar físico, mental e social. Daí ser o objetivo de todos nós darmos o bem-estar social, combatermos a fome, a miséria, o pauperismo.

Nós construímos um exército, vários batalhões: eu, médico, e vocês, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos e todos que, a cada dia, aumentam com esse mundo de especialização. Shakespeare já dizia que o

futuro é de quem sabe mais, mais de menos, indicando os caminhos da especialização.

Eu queria dizer que o farmacêutico tem muita credibilidade e vou buscar o exemplo na minha cidade.

A nossa cultura vem de lá da Grécia, queiramos ou não. Sei que o mundo existe. Sabemos, mas nossa civilização foi buscar fonte de inspiração na Grécia, em todos os setores da vida, na Itália, passou pela França, pela Revolução Industrial na Inglaterra e por seu filhote, Estados Unidos da América, que tem o modelo político com o qual nos assemelhamos muito: presidencialismo bicameral.

Eu queria dizer o seguinte: eu vou buscar lá na minha cidade. Isso é importante, porque Sêneca, que é dessa mesma plêiade de homens que fizeram a ciência – Hipócrates, no caso da Medicina, e Galeno, simbolizando o saber organizado na Grécia – dizia, quando se referia à cidade dele, porque ele não era nem da culta Atenas, nem da beligerante Esparta: “Não é uma pequena cidade, é a minha cidade”. Então, eu vou dar o exemplo da minha cidade, Parnaíba, Piauí. Um quadro vale por dez mil palavras.

Eu vi, e saiu, e vocês têm de saber a história dessa personalidade, que, aliás, foi Presidente do PTB: Raul Bacelar. Eu vi, orgulhoso. Ele saiu em revistas daqueles tempos, na **Manchete** e tudo, como o farmacêutico mais velho da cidade. Era da minha cidade e é ali um símbolo. Hoje, a cidade, os seus filhos, todos brilhantes, mantêm, vamos dizer... Como tem o Memorial Juscelino Kubitschek, tem o Memorial Raul Bacelar.

Mas eu era menino, e o que significava o Raul Bacelar? O que significou, até, a sua influência política? Ele foi Presidente do PTB, que fez nascer Francisco das Chagas Caldas Rodrigues, que foi Governador do Piauí, que foi Senador e Vice-Presidente. Raul Bacelar foi fundador do Rotary, do qual eu fiz parte.

Um dia, em 1972, teve uma grande enchente. O rio Parnaíba se abre em cinco rios antes de se lançar no mar, daí o Delta, que lembra a letra grega delta. Eu acho que é mais uma mão, porque tem cinco rios, e, com certeza, santa, porque forma 78 ilhas, que o Brasil admira.

Gim Argello, eu estava no Rotary e era Secretário de Saúde do Governo do MDB, que era quase todo do PTB. Ele era muito meu amigo. Em 1972, antes de Ulysses, que foi em 1974, Elias Ximenes do Prado. Ele sentiu que eu estava acabrunhado, ele bem idoso e também partidário, vamos dizer assim. Ele chegou e disse assim: “Mão Santa, o que está havendo?”. Os prefeitos estavam todos chorando por dinheiro, os de lá também, naquela época difícil. Eu disse: “Rapaz, com esse negócio de enchente, aí, já tem mais de cem alojamentos. Só de ribeirinhos... Eles botam nas

igrejas, depois botam nos estádios, mesmo”. Chegaram na minha casa – por isso eu e a Adalgisa somos felizes –, que estava em fase de término. Entraram seis famílias e eu acho que Deus nos abençoou. Mas, aí, o que me preocupava era o seguinte: já tinha, como contei, até cem alojamentos, inclusive contando com a minha casa, em construção.

Aí, ele disse: “O quê?”. “Não, Dr. Raul, é o seguinte, e vocês sabem mais do que eu: está tudo bem, a gente vai, faz um esforço, alimenta, mas deu uma epidemia que o povo chama de frieira.” É o nome popular disso é frieira. Eu já tive. Ô bicho ruim! Lá tem muita água. É uma micose que dá nas pernas, principalmente nos dedos dos pés. Olha que é ruim aquilo! Aquilo pega mais do que essa gripe, aí, do porco. E o sujeito botava, ali, cem famílias num alojamento. E vocês sabem que naquele tempo... Esses antimicóticos são caros, Grifulvin. Tem um outro mais caro e eu não sei nem o nome. Como é o nome? Eu sou mais velho. Você tem só 20 anos, eu já tenho 42 anos. Mas tinha um que eu tinha medo quando chegava um eleitor com o nome dele. São caros os antimicóticos. Rapaz, mas aquilo era uma epidemia, pegavam nos alojamentos e aquilo tudo. Cem pessoas num colégio, duzentas numa igreja, e não tinha jeito mesmo, porque os bichos são bem pequenininhos. Os farmacêuticos eram enganados, não davam e era muita gente.

Eu disse: “Rapaz”, e tal... Ele disse: “É?” Atentai bem para o valor do farmacêutico. “Não tem, rapaz, o bichinho...” Eu tinha medo quando eles pediam o nome, porque o dinheiro era pouco e eu tinha de dividir, como Cristo. Aí, ele olhou assim, o velho Raul Bacelar – a farmácia dele os filhos pegaram e é um tipo de museu. Ele morreu com 104 anos –, e disse: “Mão Santa, você tem álcool?”. “Aí tu também queres desmoralizar. Se a Secretaria de Saúde não tiver álcool, está tudo morto.” “Você tem álcool?”, perguntou. “Claro que tenho. Aí, também, se não tiver álcool... Eu tenho, eu vou botar lá”. “Homem, leve os vidros de álcool que você tem.” Rapaz, aí eu mandei. E peguei o Rotary para fazer essa campanha – o Rotary, com aquele espírito humanitário! Mandei o álcool todo para o homem. E o homem transformava o álcool em antimicótico. Rapaz, foi muita felicidade.

E eu, chegando lá com o pessoal do Rotary, com o Sebastião Rodrigues, chegava de noite e batia, via assim se tinha algum enfermeiro que tinha higiene, aí dava uns três litros daquilo. Para você ver como é necessário e útil. Acho que o povo, agradecido, depois me fez prefeito, deputado, governador, e eu estou aqui. Eu acho que eu devo muito. Olha, nós somos privilegiados, higiênicos. Mas eu tive esse negócio de frieira.

É uma micose entre os dedos, e em ambiente úmido ela aumenta e pega.

Então, esse é o significado: o Governo tem que mais ter mais atenção, porque esses produtos são inviáveis ao povo. E eu acho que só tem razão a política se nós procedermos como Cristo. Até Luiz Inácio está com razão. Dar de comer a quem tem fome, de beber a quem tem sede, um remédio a quem está doente, os presos, se não soltam, vá visitar. E é essa a doutrina cristã.

Quero fazer meu agradecimento a Raul Bacelar. São muitas histórias, há outras várias, mas esse é um símbolo. E que vocês visitem a minha cidade, que tem lá o museu, aquela farmácia antiga, que os filhos fizeram um monumento. Os filhos, todos bem educados, são ricos hoje. Tem um que é Presidente da Academia de Letras, Professor Renato Bacelar. Então, convidamos a ir a Parnaíba ver o exemplo, a grandeza de um profissional que ainda é cultivado e a farmácia dele antiga que os filhos...

Então, essas são as palavras que li do Presidente Sarney, e eu quero transmitir a minha emoção de admiração e de respeito aos farmacêuticos. Sei como são fundamentais na consecução daquilo que nós queremos. Somos todos iguais no combate – vamos dizer – para levar ao povo uma boa saúde.

Então, depois dessas palavras, concedemos a palavra ao Senador Gim Argello, primeiro subscritor do requerimento.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente desta sessão destinada a comemorar o Dia do Farmacêutico, Senador Mão Santa, depois dessa aula sobre a importância dos farmacêuticos vivida na prática em sua cidade, Parnaíba, no Piauí, queremos lhe agradecer. Nosso muito obrigado, Senador Mão Santa; o senhor sempre nos ensinando no dia a dia, o senhor, que é um médico conhecido. Por que o nome de Mão Santa? Porque tem a mão santa para operar, é um grande cirurgião, homem reconhecido não só no seu Estado, não só na sua cidade de Parnaíba, não só no Piauí, como também no Brasil e no mundo. Parabéns, Senador Mão Santa, pelo trabalho que o senhor faz à frente do Senado da República e sempre com disposição, sempre pronto. O Senador que é a imagem do Senado hoje é o Senador Mão Santa. Parabéns, Senador Mão Santa.

Gostaria de agradecer também ao Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Sr. Jaldo de Souza Santos, nosso muito obrigado, nosso Presidente; da mesma forma, à Vice-Presidente da Associação Nacional dos Farmacêuticos, Sr^a Aline Coppola, nosso muito obrigado; da mesma forma, ao Vice-Presidente

do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro, Sr. Marcus Vinicius, nosso muito obrigado por sua presença; também, da mesma forma, ao Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, Sr. Cláudio Chaveiro, representando o Presidente Hélio Araújo.

Faço referência também – e se encontra aqui presente – ao nobre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro Paulo Duque; da mesma forma, faço referência ao ex-Ministro Senador Eliseu Resende, nosso muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muito prazer que venho hoje fazer esta pequena e singela homenagem aos farmacêuticos, ao Dia do Farmacêutico, porque, como muito bem colocou o Senador Mão Santa, são os profissionais mais do que necessários. Os farmacêuticos nos dão tranquilidade na hora da compra do remédio, é aquele que realmente não nos deixa errar. Quando a situação é a mais difícil possível, quando há prescrição médica, é o farmacêutico que sabe nos dizer a manipulação certa.

Remonta ao início da era cristã a história dos farmacêuticos, quando foi fundada, em Bagdá, a primeira escola de formação em farmácia. Os farmacêuticos foram chamados, durante muitos anos, de boticários.

Mesmo muito antes disso, contudo, na mais remota antiguidade, os povos já manipulavam ervas com fins terapêuticos. Confundida com práticas religiosas, no início, mesclando-se com a própria Medicina, a seguir, a atividade farmacêutica foi se consolidar como profissão em 1223, quando o Rei Frederico II, da Sicília, impediu por decreto que os médicos continuassem a comercializar produtos farmacêuticos, estabelecendo, então, a nova classe dos boticários. Todavia, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Pai da Farmácia, considerado por muitos, é Galeno, médico nascido na Ásia Menor, entre 131 e 138 d.C, que deu ênfase à manipulação de medicamentos, preparando ele mesmo as fórmulas que administrava. Enfim, Sr. Presidente, os farmacêuticos e a farmácia têm sua origem perdida na bruma dos tempos, o que só faz realçar a importância de sua existência para o bem-estar da humanidade.

No Brasil, o primeiro curso com habilitação em Farmácia é de 1839, em Ouro Preto, Minas Gerais. Depois desse, muitos outros se seguiram. Hoje, temos mais de 130 mil profissionais formados em Farmácia em nosso País e contamos com inúmeros cursos e profissionais altamente qualificados atendendo em uma grande rede de farmácias ou trabalhando nas indústrias de medicamentos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, com a consolidação do Sistema Único de Saúde, a presença de farmacêuticos nas unidades de saúde só fez adquirir crescente

importância, em função da atenção farmacêutica indispensável no atendimento dos pacientes.

Ir a uma farmácia comprar medicamentos é hoje uma atividade banal para a quase totalidade da população brasileira. Contudo, a presença de um farmacêutico no estabelecimento é uma necessidade imperiosa para o bom atendimento dos pacientes, evitando a automedicação ou a substituição inapropriada da medicação prescrita pelos médicos.

No atendimento das farmácias e drogarias, nos laboratórios de manipulação ou nas indústrias de fabricação e desenvolvimento de medicamentos, o farmacêutico é um profissional da área de saúde de importância inequívoca para o bem-estar e a segurança da população.

Com os recentes episódios de falsificação de medicamentos, a crescente mania da automedicação e a diversificação provocada pelo surgimento dos genéricos, a existência de farmacêuticos no atendimento à população se tornou quase que vital. Sem sua presença, o risco à saúde do povo só aumenta.

Por isso, Sr. Presidente Mão Santa, realizamos esta sessão especial em homenagem aos profissionais da farmácia. Sua contribuição à saúde pública e à qualidade de vida das pessoas não pode deixar de ser exaltada e prestigiada. Mesmo dentro da carregada agenda do Senado Federal, não poderia faltar espaço para esta singela mas importante homenagem a todos os profissionais de farmácia do Brasil.

Como autor do requerimento que ensejou a realização desta sessão, cumprimento todos os farmacêuticos pelo magnífico trabalho que realizam para a elevação do padrão de saúde e de vida de todos nós brasileiros. Queríamos agradecer a todos vocês que representam os farmacêuticos de Taguatinga, de Brasília e do Brasil. Muito obrigado a todos, em especial, ao Jorge, ao José Adão, ao Sérgio, ao Nilo, a todos vocês farmacêuticos que sempre nos ajudaram. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Paulo Duque.

Paulo Duque é do PMDB e representa o Rio de Janeiro. E a encantadora Vice-Presidente da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrados aqui presente também é do Rio de Janeiro. Paulo Duque traduz a grandeza deste Senado da República. Ele é um dos homens mais experientes no Parlamento brasileiro. Paulo Duque fez política no Rio de Janeiro, quando o Rio de Janeiro era a capital do Brasil, e conheceu todas as crises políticas deste Brasil. E ele é essa figura que Shakespeare dizia – aqui, nós temos hoje, conseguimos eleger Senadores novos, como Expedito Júnior, João Vicente Claudino, Patrícia Saboya e outros –, mas

Shakespeare disse que “a sabedoria é a somação da experiência com a ousadia dos mais novos”. E ele apresenta a experiência da política do Brasil.

Outro dia, ele estava ali folheando – a doutora do Rio de Janeiro não conhecia a revista – *O Cruzeiro, Manchete*, e eu olhei – bonito! –, era uma reportagem sobre Vargas, o sepultamento de Vargas, o suicídio... E, olhando ali, eu vi uma mulher muito bonita ao lado do Getúlio Vargas, em um retrato. “Quem é essa?”. E ele disse: “É minha esposa”. Então, sua esposa era secretária de Getúlio Vargas. E hoje, com isso, ele é um exemplo maior da política e um orgulho do Senado da República.

Alguns, cuja inveja e mágoa corrompem os corações, dizem: “Ah, mas ele é suplente”. Não tem isso. Suplente que eu conheço, entrou nesta Casa como suplente: Fernando Henrique Cardoso, suplente de Franco Montoro e acrescido de destinação. É hoje o grande estadista deste País, queiramos ou não. Não sou do partido dele, mas sei reconhecer. Então, o Paulo Duque... Aliás, nós devemos é promovê-lo a arquiduke, é maior, porque ele traz a esta Casa uma história política da qual devemos nos orgulhar e aprimorar.

Com a palavra esse homem de grande experiência, que enriquece o Senado da República: Paulo Duque.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Os senhores já viram que estão verdadeiramente em uma casa de família. E o chefe da família aqui é o Senador Mão Santa. Hoje, a reunião é informal, é muito pessoal. Eu gostaria até de saber que Estados os senhores estão representando, porque hoje é uma minissessão muito diferente. Já viram bem que é muito diferente.

Eu, por exemplo, trouxe aqui dois ex-Deputados Federais da cidade do Rio de Janeiro, Aloysio Teixeira Filho e Jorge Moura. Foram Deputados há muitos e muitos anos. Então, gostaria de saber se todos aqui são brasileiros ou se há alguém do meu Estado? *(Pausa.)*

Está vendo? Dois, três, quatro. Você não tem ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Ela é do seu Estado.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Mas você não tem ninguém aqui. O Presidente Francisco de Souza, o Mão Santa, não tem ninguém aqui do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Nós estamos aqui.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Hoje, eu tenho quatro. Olha que beleza!

Mas, em seu requerimento, o Senador Gim Argello pede para eu fazer uma comunicação importan-

te aos senhores. Ontem, ele apresentou um projeto aqui, regulamentando a profissão e estabelecendo determinadas condições importantes, como 30 horas de trabalho para o farmacêutico, por dia. Por dia? Trinta horas de trabalho por dia? Não pode ser. Gim Argello está aí?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Por semana.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Por semana. Por semana. Porque, quando eu vi por dia, eu falei: não, deve ser por semana, o que é justo, natural.

Eu sou do tempo em que eu ia à farmácia, pequenininho, e pedia um envelope de Guaraína ou um xarope Bromil, que não existem mais hoje. Hoje, os remédios são sofisticados, mas são de última geração.

No Rio de Janeiro, nós temos um parque de farmacologia excepcional. Os maiores laboratórios alemães, americanos e suíços estão ali, em Jacarepaguá, meu caro Presidente Mão Santa, que tanto sabe sobre Medicina, que tanto sabe sobre Farmácia. Hoje, os remédios agem com uma eficácia extraordinária. Por isso é que o farmacêutico hoje é um homem da maior importância na Medicina. Ai daquele médico que não conhecer um bom farmacêutico! Ai dele!

Hoje, eu quero apenas saudar os senhores que vieram – alguns de tão longe – a esta Casa que parece abandonada, e não está. Aqui é uma Casa de permanente tumulto, vibração, pronunciamentos. Permanente. Começa cedo e termina, às vezes, mais de meia-noite, porque representamos não o povo – certo? –, mas os Estados brasileiros, em igualdade de condições. Tanto São Paulo como Alagoas, tanto o Rio, o novo Estado do Rio de Janeiro, quanto Sergipe, todos aqui têm o mesmo peso eleitoral, todos valem três, três Senadores por Estado.

Então, estou informado de que o dia 20 de janeiro é o Dia do Farmacêutico. Mas hoje não é dia 20 de janeiro. Presidente Mão Santa, dia 20 de janeiro é o Dia do Farmacêutico e estamos em outubro. Não havia condições de fazer esta pequena festividade, pequena homenagem, mas grande no seu conteúdo, no dia 20 de janeiro. Mas isso é para mostrar que o povo brasileiro, o Estado brasileiro, sobretudo Brasília, com seu representante Gim Argello, não poderiam esquecer desses brasileiros tão sábios, tão sábios, que, para obterem o diploma de farmacêutico, estudam cinco anos. Cinco anos, Mão Santa, é o tempo que se leva hoje em uma universidade para obter o grau de farmacêutico, com tanta responsabilidade.

A minha saudação é breve, é uma saudação bem carioca, mas muito carinhosa com todos os senhores que aqui estão. E, acreditem, nós e os senhores estamos falando para milhares, para milhões de pessoas.

Depois que foi implantada aqui pelo Presidente José Sarney a Rádio Senado e a TV Senado, podem crer, somos ouvidos diariamente por milhões de brasileiros de todos os lugares do nosso País.

Quero dizer aos senhores do nosso apreço sincero, não só dos médicos ou dos enfermeiros, mas do povo em geral, porque os senhores lidam com o povo em geral. Os senhores se dedicam a uma profissão de grande responsabilidade, porque o farmacêutico não pode errar. Nós podemos errar. Podemos falar, podemos errar. Podemos falar no Sêneca, no Hipócrates, no Shakespeare, em todo mundo. Mas os senhores não podem errar. Essa é a pequena diferença entre o farmacêutico e o político.

Muito obrigado pela atenção. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI)

– Após emotivas palavras, que representam a sabedoria e a experiência do Senador Paulo Duque, cedemos a tribuna ao Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Sr. Jaldo de Souza Santos.

O senhor pode usar a tribuna da esquerda ou a da direita.

O SR. JALDO DE SOUZA SANTOS – Quero, em nome do Conselho Federal de Farmácia e da categoria farmacêutica deste País, cumprimentar o Sr. Presidente Mão Santa, que, com muita sabedoria, com muita inteligência, consegue trazer palavras que agradam, palavras que impõem sabedoria, dada sua condição de homem do povo.

Quero também agradecer e saudar o Senador Gim Argello, pela gentileza que teve de homenagear hoje o Dia do Farmacêutico. O Dia do Farmacêutico é comemorado no dia 20 de janeiro, mas posso afirmar que todos os dias são dias do farmacêutico, porque ele está a postos em sua farmácia, em seu laboratório, à disposição de toda a sociedade. Ali ele é um profissional que pode atender gratuitamente, graciosamente, orientando a sociedade naquilo que ela necessita, principalmente na área do medicamento. Portanto, recebemos hoje como o dia também do farmacêutico.

Queremos saudar esta Casa. Podemos dizer que esta Casa é a casa de Deus, porque é a casa do povo. A voz do povo é a voz de Deus. Aqui é a casa do povo. Vocês representam o povo. Realmente estão aqui falando aquilo que o povo necessita que falem. Estão lutando por aquilo que o povo necessita. E a voz do povo é a voz de Deus. Portanto, quero considerar esta Casa como a casa de Deus, não somente um templo evangélico, um templo católico, mas principalmente um templo em que se tem a democracia como escopo maior neste País.

Queremos agradecer – agradecer muito – o fato de haver um dia destinado ao farmacêutico, de ter o

farmacêutico um dia para comemorar. Realmente, esse profissional tem muito a comemorar, porque vive a vida da saúde, vive a vida do profissional, vive a vida da sociedade, orientando-a.

Mão Santa falou sobre a questão da frieira no Piauí. Imediatamente o farmacêutico levantou um produto simples: ácido salicílico, ácido benzóico, álcool iodado. Ali ele conseguiu curar a frieira de todo aquele pessoal que precisava do medicamento. Isso, sob as mãos e sob a égide do Secretário de Saúde, à época, Mão Santa. Sei dessa história. É histórica. Realmente um produto simples que o farmacêutico manipula ou manipulava. Hoje já existem outros produtos maiores, melhores. A resistência de certos fungos, de certas bactérias está nos trazendo outros produtos que substituem esses produtos que manipulávamos antigamente.

Portanto, o farmacêutico é visto pela Organização Mundial de Saúde não como um simples profissional, mas como aquele capaz de trazer para a população os primeiros cuidados de saúde, aqueles que são gratuitos, e mais ainda a orientação do medicamento. O medicamento é estático, é um produto qualquer, é uma mercadoria. Porém, ele só se torna medicamento quando orientado pelo médico, quando prescrito, logo após o diagnóstico. E, pelo farmacêutico, quando ele dispensa aquele medicamento, ao aviar uma receita, ao ser procurado por um cliente acerca do medicamento. Essa orientação é importante, Senador Mão Santa, porque sem ela esse medicamento poderia trazer transtornos terríveis. E a Organização Mundial de Saúde preconiza para o farmacêutico este trabalho de orientar o uso correto e seguro do medicamento, porque sem esse poderíamos trazer dificuldades para a população.

Portanto, recebemos, humildemente, como farmacêuticos, como profissionais de saúde, essa grande honraria que o Senado nos traz. Realmente esta Casa representa o povo, e nós fazemos parte do povo, exatamente do povo que está a servir parte desta sociedade que necessita muito do nosso trabalho.

Hoje o farmacêutico representa um profissional de 74 atividades. O senhor falou sobre a farmácia, sobre o início da farmácia. Naquela época, nós éramos apenas farmacêuticos do medicamento; hoje somos farmacêuticos de várias atividades, desde a acupuntura às análises clínicas, à indústria farmacêutica de alimentos e outras atividades, à radiofarmácia, tudo isso. O farmacêutico é um profissional com condições de trabalho, porque, além das 4.800 horas de formação, ele tem mais de 800 a 2.000 horas de pós-graduação, para chegar a uma condição de oferecer os seus serviços à sociedade.

Sem muita delonga, Sr. Presidente, queremos deixar, portanto, a esta Casa, ao Senador Gim, o nosso abraço fraterno e a disposição de estarmos sempre apoiando a política desta Casa, porque sabemos que vocês são não somente a voz do povo, mas também a voz daqueles que querem continuar com essa democracia que temos. Estamos vendo fora do País condições outras, que trazem situações danosas aos países, e o Brasil, felizmente, já passou dessa fase. Nós estamos numa fase, agora, em que a democracia é o escopo mesmo do trabalho. E esta Casa representa a democracia e o povo brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI)

– Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro e Romeu Tuma enviaram discursos à Mesa alusivos ao presente evento para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB/ PA) –

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, gostaria de iniciar meu pronunciamento saudando o eminente Senador pelo Distrito Federal Gim Argello pela iniciativa de propor esta Sessão Especial para homenagear o Dia do Farmacêutico. Como afirmou muito propriamente o distinto Colega em seu Requerimento, “esse profissional [de origem milenar] vem contribuindo decisivamente para o alívio das dores e doenças da sociedade humana”. É justo, portanto, que estejamos aqui para prestar-lhe homenagens.

De fato, Senhoras e Senhores, é o farmacêutico o responsável pela elaboração dos medicamentos prescritos pelos profissionais da medicina e, em tais circunstâncias, tornam-se co-responsáveis pela saúde de nossa população. Sem dúvida, essa é uma profissão de extrema responsabilidade, e que, com o avançar do tempo e da modernidade, se diversifica para novos ramos do mercado de trabalho. Exemplo disso é que, hoje, o farmacêutico pode atuar nas mais diversas áreas ligadas à saúde, como a Biofarmácia, a Cosmetologia, a Fitoterapia, a Auditoria Farmacêutica, entre outras.

Quero destacar também a importância econômica do mercado farmacêutico nacional que, de conforme o Ministro da Saúde, movimentava R\$28 bilhões por ano, com alta taxa de crescimento, colocando-se entre os dez maiores do mundo. Vale ressaltar também que, de acordo com o Conselho Federal de Farmácia, existem hoje, no Brasil, aproximadamente 122.915 farmacêuticos registrados, e um total de 72.480 farmácias e drogarias.

Ao contrário de ficar aqui apenas enaltecendo a atividade farmacêutica, o que não é muito difícil

para qualquer um de nós — em virtude do relevo deste profissional para nossa sociedade —, gostaria de aproveitar a oportunidade para destacar um fato que muito me preocupa: de acordo com dados do Sistema Nacional de Informações Toxicológicas (Sinitox), a cada meia hora ocorre uma notificação de intoxicação humana por medicamentos. Os números nacionais disponíveis mais recentes são de 2007. Naquele ano, segundo o Sinitox, foram 34.028 casos de intoxicação humana por medicamentos. Se retirarmos os 15.119 casos de tentativas de suicídio, teremos 18.909 casos de intoxicação por medicamentos, considerando exclusivamente as pessoas que buscaram no medicamento uma forma de prevenir e tratar doenças ou recuperar a saúde, ou, ainda as ingestões acidentais, que envolvem principalmente crianças.

São números assustadores. Senhoras e Senhores. E as causas dessas intoxicações podem ser as mais variadas; entre elas, destaca-se uma questão delicada que mobiliza um amplo debate entre a indústria farmacêutica, as agências de publicidade, as empresas de comunicação e o comércio varejista de medicamentos, de um lado, e os profissionais de outro: a regulamentação da publicidade de medicamentos.

Sem querer entrar no mérito da questão, é preciso lembrar que, em junho deste ano, terminou o prazo para as indústrias farmacêuticas se adequarem às novas normas da Anvisa, consubstanciadas na Resolução-RDC nº 96/08² mas que, justamente por ser um tema polêmico, é objeto de contestação judicial, e pode vir a se tornar um novo caso de judicialização na Saúde.

O mais importante aqui, no meu entendimento, é perceber o quão importante é o profissional de farmácia nesse contexto. No balcão do estabelecimento, ele representa a linha de frente no combate à automedicação, podendo orientar os consumidores a não comprar medicamentos sem a respectiva receita médica. Além disso, o farmacêutico tem o conhecimento técnico para demonstrar os males que, eventualmente, o consumo inadequado de determinado tipo de medicamento pode ocasionar ao paciente. É preciso que os consumidores estejam plenamente conscientes de que um medicamento não é um simples produto a ser consumido, sem efeitos potencialmente lesivos à sua saúde.

Portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, neste momento em que estamos aqui reunidos para homenagear o Dia do Farmacêutico, gostaria de lançar aqui um apelo às autoridades competentes deste País, para que olhem com carinho essa questão extremamente séria, que provoca tantas vítimas, que é a intoxicação por medicamentos, e que valorizem o profissional de farmácia.

Aproveito a oportunidade para registrar meus cumprimentos ao Dr. Jaldo de Souza Santos, Presidente do Conselho Federal de Farmácia, homem cuja determinação ajudou a escrever a história recente da profissão farmacêutica no Brasil. Um dos pontos referências da sua saga é a aquisição, há 50 anos, da Farmácia do Povo, que, ainda hoje, localiza-se no centro de Goiânia.

Cumprimento também o Dr. Daniel Jackson Piniheiro Costa, Presidente do Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Pará e do Amapá, que tem desenvolvido um intenso trabalho em prol da valorização do profissional de farmácia em nosso Estado.

Parabéns, portanto, a todos os farmacêuticos pelo seu dia!

Era o que tinha a dizer. Senhor Presidente.

Muito obrigado!

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existe uma poesia que sintetiza tudo o que de melhor se poderá dizer nesta Sessão Especial em comemoração ao Dia do Farmacêutico. Leva o título Oração ao Farmacêutico e, em seus versos, o poeta Álvaro de Albuquerque diz:

Bendito seja tu!...que em horas mortas,
Para servir um lar que a dor invade,
Vais abrir tua porta com bondade
Quando o sono fechou todas as portas!
Bendito seja tu!...Que mal suportas,
Dos venenos a cruel letalidade
E os transforma, por bem da humanidade,
Nos bálsamos que arranca das retortas!
Quando o mundo chegar a novas eras,
Quando os homens, em vez de serem feras,
Se unirem pela força dos ideais
Erguer-se-ão monumentos de granito
Em cujos pedestais se tenha escrito:
“Farmacêutico” só! Para quê mais?

Sr. Presidente, sabemos que as origens da atividade farmacêutica se perdem no tempo. Fixá-las em alguma época é impossível, pois são anteriores ao início da Pré-História. Todavia, com relação ao que sucedeu no Brasil, graças aos registros arquivados em Portugal desde 1338 e no solo pátrio a partir do Descobrimento, podemos refazer o longo trajeto percorrido pelos farmacêuticos, até verem sua profissão ser regulamentada legalmente. O exercício profissional, sob a jurisdição do Conselho Federal de Farmácia, baseia-se na Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, promulgada pelo saudoso Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Especialista na produção e emprego dos medicamentos como sucessor dos antigos boticários, o farmacêutico posiciona-se num dos patamares técnico-científicos

mais elevados. Além de, obviamente, responder pelas farmácias, desempenha destacado papel em hospitais, laboratórios de análise, indústrias de cosméticos, agricultura e um sem número de setores econômicos. No início, elaborava medicamentos, isolando e aplicando princípios ativos existentes aleatoriamente na natureza. Depois, como agora, passou a lidar com fármacos sintetizados, o que lhe incrementou a responsabilidade.

Anos após o Descobrimento, até o início do Governo Geral por Thomé de Souza, os europeus que aqui se achavam ainda dependiam dos pajés para se recuperarem de enfermidades. Precisavam apelar à tripulação de algum navio português, espanhol ou francês, que por aqui arribasse, para obter medicamentos regulares.

Thomé de Souza trouxe o boticário Diogo de Castro, único presente na Grande Armada com salário e função oficial. Por isso, os padres jesuítas, também integrantes da comitiva, precisaram assumir as funções de enfermeiro e boticário.

Os medicamentos vinham prontos de Portugal para São Vicente, mas havia irregularidade de fornecimento principalmente devido às atividades de pirataria, comuns no século XVI. E, graças aos jesuítas, criaram-se as primeiras boticas, em São Vicente e São Paulo, onde os remédios do reino e as plantas medicinais ficavam estocados.

Em 1640, as boticas tornaram-se legalmente um ramo comercial. Para dirigi-las, os boticários precisavam ser aprovados pelo Físico-Mor de Portugal, em Coimbra, ou por seu delegado em Salvador, então capital do Brasil. Em consequência de dificuldades naturais, apresentavam, na maioria, baixo nível intelectual. Além disso, associavam-se comumente a comerciantes de secos e molhados, o que lhes acarretava ainda maior desqualificação. Em 1744, graças à reforma feita por Dom Manuel, passou a ser proibida a ilegalidade no comércio de drogas e medicamentos e o exercício da profissão começou a ser alvo de fiscalização.

Somente em 1809 haveria de surgir a cadeira de Farmácia, no Curso de Medicina do Rio de Janeiro, cujo primeiro livro foi redigido por José Maria Bontempo, titular da cátedra. E, em 1824, instituiu-se o ensino autônomo de Farmácia, que se constituiu na Faculdade de Farmácia da Universidade do Rio de Janeiro, um ano depois. O ensino oficial proliferou e, em 1857, o Decreto nº 2.055 fixou condições para boticários não habilitados poderem continuar em atividade. Em 1886, eles deixaram de existir.

O mandato de segurança para ser o responsável técnico pelo próprio laboratório de análises clínicas, obtido em 1956 pelo farmacêutico Julio Fernando Flávio, é considerado como um dos marcos históricos da

profissão. Depois, em 1962, se criou um novo currículo oficial de Farmácia para, em duas etapas, formar farmacêuticos e farmacêutico-bioquímicos. Seguiram-se mais aperfeiçoamentos e, nos anos 80, pontificou o Projeto de Saúde para Todos no Ano 2000, proposto pela Organização Mundial da Saúde – OMS. Finalmente, as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2002 (Resolução CNE/CES 02/2002) regulamentaram a formação do farmacêutico, destacando-o como profissional de saúde, atuante também no SUS, paralelamente às suas funções tradicionais.

A profissão de farmacêutico tem por símbolo a cobra enrolada numa taça. Aquela representa a sabedoria, o poder, a ciência e a transmissão do conhecimento transmitido com sabedoria; esta, a cura. O juramento que esses profissionais prestam merece ser ouvido. Ao se iniciarem na atividade, afirmam:

Prometo que, ao exercer a profissão de Farmacêutico, mostrar-me-ei sempre fiel aos preceitos da honestidade, da caridade e da ciência. Nunca me servirei da profissão para corromper os costumes ou favorecer o crime. Se eu cumprir este juramento com fidelidade, gozem, para sempre, a minha vida e a minha arte, de boa reputação entre os homens. Se dele me afastar ou infringi-lo, suceda-me o contrário.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a pirataria de outrora, que tanto dissabor e malefícios acarretou aos nossos primeiros habitantes luso-brasileiros, adquiriu novas formas e ressurgiu com total força e virulência nos tempos modernos. Transformou-se em gravíssima ameaça à sociedade porque, hoje, um em cada cinco remédios vendidos no Brasil é ilegal. Portanto, este Senado não pode ficar de braços cruzados enquanto remédios falsificados são vendidos em esquinas e mesmo em farmácias e drogarias, espalhadas por todo o País.

Assim, há poucos dias, apelei aos Líderes nesta Casa para que indicassem os representantes partidários na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), proposta por mim para investigar a falsificação daqueles produtos. Desejo que a CPI inicie imediatamente as investigações desse crime tão vil.

Somente no primeiro semestre, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Polícia Federal recolheram 316 toneladas de medicamentos falsificados. No ano passado, foram 45,5 toneladas. Ficou patente que uma estrutura sofisticada para adulteração de remédios em larga escala foi montada, no País.

A exemplo da CPI da Pedofilia, que já produziu diplomas legais de combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes, a CPI dos Medicamentos Piratas

poderá contribuir no efetivo combate a esse crime, que priva milhões de brasileiros da possibilidade de cura.

Busquei algum escrito que complementasse a poesia declamada no início deste meu discurso. Há centenas, talvez milhares, mas um deles chamou-me a atenção de imediato por ter partido do grande escritor brasileiro Monteiro Lobato. Sob o título O Papel do Farmacêutico, disse ele:

O papel do farmacêutico no mundo é tão nobre quanto vital. O farmacêutico representa o órgão de ligação entre a medicina e a humanidade sofredora. É o atento guardião do arsenal de armas com que o médico dá combate às doenças. É quem atende às requisições a qualquer hora do dia ou da noite. O lema do farmacêutico é o mesmo do soldado: servir.

Um serve à pátria; outro serve à humanidade, sem nenhuma discriminação de cor ou raça. O farmacêutico é um verdadeiro cidadão do mundo. Porque por maiores que sejam a vaidade e o orgulho dos homens, a doença os abate – e é então que o Farmacêutico os vê. O orgulho humano pode enganar todas as criaturas: não engana ao farmacêutico. O farmacêutico sorri filosoficamente no fundo do seu laboratório, ao aviar um receita, porque diante das drogas que manipula não há distinção nenhuma entre o fígado de um Rothschild e o do pobre negro da roça que vem comprar 50 centavos de maná e sene.”

Portanto, Sr. Presidente, nada mais justo do que o Senado da República estar comemorando o Dia do Farmacêutico para homenagear essa figura tão importante em todos os cenários da vida nacional. Devemos reverenciá-la mesmo que, para isso, tenhamos que nos antecipar ao transcurso da data ou recordar sua passagem, tradicionalmente comemorada em 20 de janeiro.

Era o que eu desejava comunicar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Cumprida a finalidade da sessão, agradecemos às personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

Vamos encerrar esta sessão do Senado da República, a 172ª sessão especial destinada a comemorar o Dia do Farmacêutico.

Está encerrada a sessão do Senado da República.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 9 minutos.)

Ata da 173ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de outubro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Srª Serys Slhessarenko, e dos Srs. Mão Santa e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 15 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 1/10/2009 07:38:43 até 1/10/2009 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X					
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X					
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL		X					
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X					
	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PDT	CE	FLÁVIO TORRES		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER		X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X					
PTB	DF	GIM ARGELLO		X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA		X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
PSC	PI	MÃO SANTA		X					
DEM	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X					
PV	AC	MARINA SILVA		X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCA		X					
PTB	SP	ROMEU TUMA		X					
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL		X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X					
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X					
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X					

Compareceram: 51 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos de Ministro de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- **Nº 1.912/2009**, de 23 de setembro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 668, de 2009, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho;
- **Nº 1.913/2009**, de 23 de setembro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 742, de 2009, do Senador João Pedro;
- **Nº 209/2009**, de 24 de setembro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando a dilatação do prazo para a resposta ao Requerimento nº 746, de 2009, do Senador Arthur Virgílio;
- **Nº 210/2009**, de 24 de setembro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando a dilatação do prazo para a resposta ao Requerimento nº 756, de 2009, do Senador Raimundo Colombo; e
- **Nº 211/2009**, de 24 de setembro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando a dilatação do prazo para a resposta ao Requerimento nº 757, de 2009, do Senador Raimundo Colombo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – As informações e as solicitações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os **Requerimentos nºs 746, 756 e 757, de 2009**, aguardarão na Secretaria-Geral da Mesa o envio das informações.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex^a a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Nos termos do art. 14, inscrição para comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr^a Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Conforme o combinado entre a Mesa e os Senadores aqui embaixo, eu vou esperar a vez para falar pela Liderança. Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se eu não for chamado como orador inscrito, eu me sentiria contemplado com uma comunicação parlamentar.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Ex^a está pedindo uma comunicação inadiável?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se eu não for chamado como orador inscrito, gostaria...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Para uma comunicação inadiável, V. Ex^a é o terceiro e pela inscrição também.

Pela nossa organização aqui e como houve um acordo – o Senador Sadi Cassol seria o primeiro inscrito – feito com o Senador Marconi Perillo, este usará da palavra para uma comunicação inadiável em primeiro lugar.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ao ocupar a tribuna, nesta tarde, trago um assunto da mais alta relevância e da mais alta gravidade. Desejo fazer um apelo, um apelo intransigente, em defesa da independência do Tribunal de Contas da União, Senador Mário Couro, que não pode, sob qualquer pretexto, sofrer pressões do Governo.

O Tribunal de Contas da União é composto de Ministros da mais alta seriedade, Ministros que tratam as questões daquele Tribunal, que são discutidas, debatidas, votadas naquele Tribunal, observando princípios, como o da impessoalidade, observando princípios que, constitucionalmente, devem presidir ou nortear um ocupante de uma função de magistrado do Tribunal de Contas da União.

As decisões do TCU têm sido pautadas – e nós estamos acompanhando isso de perto – por critérios técnicos e; se forem identificadas, como ontem o Presidente Ubiratan Aguiar trouxe ao conhecimento do Presidente do Senado, o Senador José Sarney, irregularidades, e irregularidades gravíssimas, nas obras do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, que se tem revelado como a menina dos olhos do Governo Federal, é porque as auditorias realizadas pela Corte de Contas assim o comprovaram.

O TCU conta hoje com procuradores, com auditores, com técnicos da mais alta qualidade. São profissionais que se submetem a concurso público, a um concurso público concorridíssimo, e chegam lá imbuídos de espírito público, além de um extraordinário conteúdo, prontos a prestarem um serviço, não ao poderoso de plantão, mas ao Estado, porque são servidores de carreira.

O parecer do Ministro Aroldo Cedraz, que foi divulgado recentemente em relação a obras do PAC, aponta que 219 obras, no valor de R\$35,4 bilhões – é muito dinheiro, Senador Gerson Camata! –, foram fiscalizadas no local de execução; destas, 99 pertenciam ao PAC e somam R\$25 bilhões.

A verdade clara e objetiva é que foram constatadas irregularidades em 41 obras dessas 219. A verdade clara e objetiva é que diversas obras do PAC apresentam sobrepreço, ou seja, indícios seriíssimos de corrupção, superfaturamento, licitação irregular, falta de projeto executivo e problemas ambientais.

O exame preliminar do Relatório do TCU aponta para problemas gravíssimos na execução das obras da Ferrovia Norte-Sul, que recomendam a paralisação ou retenção cautelar de valores.

Isso é muito lamentável. A Ferrovia Norte-Sul é a obra mais importante para este País, porque ela significará uma grande artéria de escoamento de produção, terminando no Porto de Itaqui, no Maranhão, que fica a 2 mil milhas náuticas de distância a menos dos Portos do Hemisfério Norte do mundo, que vai chegar até Corumbá, no Mato Grosso do Sul. Portanto, uma obra de extraordinário valor e de extraordinária importância para o Brasil e para o meu Estado, já que ela vai cortar o Estado de Goiás de norte a sul, num total de 900 quilômetros. Uma obra que certamente vai colaborar, e muito, para a competitividade da produção de toda a região centro-norte e sul do País.

Em três trechos da Ferrovia Norte-Sul – dois no Estado do Tocantins e um no Estado de Goiás, no meu Estado –, lamentavelmente, são apontadas, segundo esse relatório do Ministro Cedraz e do Tribunal de Contas da União, irregularidades ou indícios de irregularidades gravíssimos.

Isso é sério porque, como Presidente da Comissão de Infraestrutura, nos dois anos em que a presidi, consegui, com apoio dos meus pares e por iniciativa nossa, colocar recursos expressivos para a construção da Ferrovia Norte-Sul – R\$400 milhões a cada ano foram colocados, foram inseridos no Orçamento.

Ora, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, se esses recursos são desviados, nós estaremos tirando recursos, atrasando, paralisando uma obra que tem transcendental importância para o Brasil.

No ano passado, apresentamos uma emenda ao Orçamento, no âmbito da Comissão de Infraestrutura, nesses valores já colocados. Queremos, portanto, lutar para que a ferrovia seja construída de acordo com as normas técnicas em vigor e sem desvios de dinheiro público, sem irregularidades, sem que haja superfaturamento.

O meu Estado já é vítima de dois problemas por conta de superfaturamento de obras federais. O novo terminal do aeroporto de Goiânia está paralisado há quase quatro anos por conta de superfaturamento, e o Anel Rodoviário de Goiânia, ou o Rodoanel de Goiânia, paralisado há 13, 14 anos também por conta de superfaturamento. Então, é grave essa situação trazida pelo Ministro Cedraz.

Os indícios de irregularidades graves em obras estão por todo o Brasil: construção da sede do Tribunal Regional Federal, 1^a Região, no Distrito Federal; construção da Barragem Rangel, em Redenção do Gurguéia, no Piauí; construção da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia, em Pernambuco; expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, no Maranhão; construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina, em Mato Grosso do Sul; entre outras. A lista é ampla e não para por aí!

Portanto, diante de tantas denúncias, é preciso reforçar a importância do Tribunal de Contas da União no contexto da República, porque o esforço permanente daquela egrégia Corte tem resultado em economia no emprego do dinheiro público, no emprego de recursos, que, em última instância, pertencem ao povo brasileiro. Recursos que deveriam estar sendo utilizados não para enriquecer alguns poucos, não para encher o bolso de alguns, que mamam nas tetas da corrupção; mas recursos que poderiam ser usados para a compra de medicamentos para os pobres que morrem por conta da falta desses medicamentos. Recursos que poderiam estar sendo usados na melhoria dos hospitais, na melhoria da rede de educação no País, e são recursos que estão sendo drenados para a corrupção.

Por isso, queremos fazer nosso o entendimento do Ministro Waldir Campelo quando afirma que a recomendação para o bloqueio de obras do PAC, em

razão de sobrepreço e superfaturamento, fez os recursos serem aplicados com transparência. Essa é uma verdade: graças ao Tribunal de Contas da União, nós podemos ter hoje mais transparência na aplicação de recursos públicos.

Ao agir dessa forma, o Tribunal de Contas da União exerceu, de forma plena, as atribuições conferidas à Corte de Contas nos termos do ordenamento jurídico em vigor.

Peço apenas mais dois minutos para encerrar, Sr^a Presidente.

Que outra poderia ser a recomendação do Tribunal de Contas em relação, por exemplo, à Refinaria Abreu Lima, em Pernambuco, quando a própria Petrobras previu a obra em US\$4 bilhões, com margem de erro de 20%, mas agora vemos o custo total chegar a US\$12 bilhões, três vezes mais do que o custo inicialmente proposto ou projetado?

Essa matemática não se encaixa, porque não há como justificar, de forma coerente e lógica, a triplicação do valor inicial da obra, nem se vivêssemos num período de alta inflação, o que, à evidência, não ocorre.

Ora, Sr^a Presidente, o que vejo, mais uma vez, nas críticas de membros do Governo Federal, do Governo do Presidente Lula, ao Tribunal de Contas da União é a dificuldade de convivência no ambiente republicano caracterizado pelo sistema de freios e contrapesos.

O que o Governo Federal deve fazer é avaliar, com a devida e detida atenção, todas as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União e respeitar a história e os serviços prestados por essa valorosa instituição, composta por ministros, auditores, procuradores, técnicos do mais alto valor técnico e moral.

Tenho aqui, Sr^a Presidente, a lista das 100 obras do PAC fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União. Trinta e duas delas, ou seja, 30% das obras fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União, apresentam índices de irregularidades gravíssimos.

Temos que protestar em relação a esse abuso do dinheiro público, a esse desvio, para a lata do lixo da corrupção, de dinheiro do povo e, ao mesmo tempo, aplaudir, parabenizar o Tribunal de Contas da União pelo zelo em relação a sua função fiscalizadora.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Marconi Perillo.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Sadi Cassol, por dez minutos.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de iniciar minha fala, quero prestar uma homenagem ao nosso

João Batista Medeiros, autor deste livro que trago em mão, gerontólogo social, e também ao nosso Senador Paulo Paim, autor da Lei do Estatuto do Idoso, que hoje completa seis anos. Então, nossa homenagem, nosso reconhecimento ao nosso João Batista de Medeiros, que está com 76 anos, que é nosso assessor de gabinete e que tem uma vontade de fazer ainda pelo social, pelos idosos, pelos brasileiros. Parabéns! É a nossa homenagem.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o idoso brasileiro merece a homenagem de ter um dia especial dedicado a ele. O dia 27 de setembro é comemorado como o Dia do Idoso há mais de quarenta anos. As comemorações começaram por iniciativa de uma instituição social e religiosa paulista denominada Associação Cristã Luiza de Marilack.

O Dia Nacional do Idoso passou a ser comemorado no dia 1º de outubro, juntamente com o Dia Internacional do Idoso, por decisão da Câmara dos Deputados.

O que vale a pena registrar é que o idoso brasileiro começa a ser homenageado pela sociedade e que, até bem pouco tempo, ele era um ilustre desconhecido que não aparecia nas estatísticas, pois só eram considerados idosos aqueles que viviam em asilos ou que estavam doentes nos hospitais. Hoje, o Brasil conta com cerca de 23 milhões de pessoas com mais de sessenta anos e possui as melhores e as mais avançadas leis sobre direitos do idoso. A importante Lei nº 10.741, de autoria do nosso ilustre colega Senador Paulo Paim, que criou o Estatuto do Idoso, completa hoje seis anos. É importante que, em todos os Estados brasileiros, aconteçam comemorações homenageando os idosos, divulgando o Estatuto do Idoso e as demais leis que visam a proteger os idosos brasileiros.

Aproveito para transmitir a todos aqueles que já ultrapassaram os sessenta anos de idade os meus parabéns, um sincero abraço e votos de que suas famílias, a sociedade e os Poderes constituídos da Nação participem na luta pelo cumprimento do que é, indubitavelmente, a melhor legislação do mundo em favor daqueles que chegam à chamada terceira idade.

Precisamos todos lutar para que o Estatuto do Idoso e outras leis sejam respeitadas e cumpridas integralmente.

As pessoas idosas, que tanto contribuíram para a formação da atual sociedade, merecem a atenção de todos nós, pois o que eles querem é respeito, apoio e oportunidade para exercerem a cidadania, tão dificultada pela incompreensão de alguns segmentos sociais.

Precisamos lutar com todas as armas, para que o segmento idoso seja resgatado e reintegrado à famí-

lia, à comunidade e à sociedade. Os idosos têm muita pressa, não podem esperar, por razões óbvias, pois o tempo está passando.

A sociedade está começando a tomar conhecimento da presença em seu meio das pessoas envelhecidas e a participar da luta dessas pessoas em busca do exercício da cidadania plena.

Todos nós sabemos que o esquema da vida é nascer, crescer, estudar, trabalhar duro para obter os meios de chegar a um envelhecimento confortável e com uma renda que permita viver sem sobressaltos.

É óbvio que estamos envelhecendo a cada segundo, a cada minuto, a cada dia, a cada mês, a cada ano. Só não envelhece quem morre quando jovem. É básico que, para chegarmos ao último patamar da existência sem atropelos, é necessário fazer uma preparação especial com o exercício de funções lucrativas, a par de uma correta administração dos bens adquiridos, e conservá-los até o fim da vida.

Algumas pessoas insistem em queimar etapas e viver fases que já não lhe pertencem, na vã tentativa de parar o tempo. Elas ainda não se aperceberam que a criança deve viver como uma criança, que o adulto jovem deve viver como um adulto jovem e que o adulto idoso deve viver como um adulto idoso.

Muitas pessoas entendem que vieram ao mundo só para trabalhar e trabalhar. Os culpados dessa situação seriam nossos descobridores. Eles classificaram os brasileiros de então como preguiçosos, pessoas que só queriam pescar, caçar e se divertir. Essa constatação teria motivado a busca de mão-de-obra em presídios portugueses e espanhóis. Como não conseguiram sucesso – como era de se esperar –, partiram para a mão-de-obra escrava. Alguns pensadores defendem a tese de que governantes da época, procurando motivar brasileiros, teriam apelado para chavões, alguns bem conhecidos: o homem veio ao mundo só para trabalhar; quem não trabalha não come; o trabalho é o objetivo maior do homem. Com esses fortes argumentos, as férias, o lazer, o turismo, o descanso ficaram fora de qualquer questão, daí o brasileiro, até hoje, não ter o hábito de fazer turismo, de buscar lazer, de planejar seu próprio envelhecimento.

A dura realidade é que, quando jovem, gastamos tudo o que ganhamos, igual à cigarra da fábula, que canta o verão todo sem se preocupar com o inverno; quando este chega, a cigarra morre de frio e de fome, pagando com a vida a falta da providência.

As autoridades precisam agir rapidamente, pois os aposentados brasileiros estão vivendo tempos muito difíceis. A cada ano que passa, esses brasileiros, ao invés de verem aumentados os valores de seus benefícios, constatam que eles estão diminuindo a cada

mês. A situação é ainda mais grave para aqueles menos preparados, que caíram no conto dos empréstimos com descontos nos contracheques. Esses pobres desavisados terão, durante três longos anos, agravados seus sofrimentos com a redução de 30% dos seus já minguados proventos.

A grande realidade é que os denominados inativos precisam se unir e, juntos com suas associações, lutar por seus direitos, promovendo democraticamente grandes encontros em praças públicas, exigindo seus direitos como brasileiros e o direito de ter uma boa qualidade de vida e um envelhecimento digno.

Apesar da dificuldade em lidar com o envelhecimento, os seres humanos brasileiros já começaram a entender que só existem dois caminhos a percorrer: envelhecer ou morrer quando ainda jovem. Essa realidade precisa ser muito divulgada, pois ainda existem pessoas jovens que temem a chegada da velhice, por falta de divulgação pela grande mídia das vantagens que ela traz, como experiência de vida, conhecimentos adquiridos com o passar dos anos, uma visão ampla de problemas da vida e das soluções que ajudam a melhorar a qualidade de vida e da autoestima.

Finalizo, Sr^a Presidente, fazendo um apelo aos reitores das universidades brasileiras: promovam, com toda a urgência, mais cursos especiais para atender a saúde do idoso brasileiro. Hoje, há somente novecentos médicos geriatras, todos clinicando nas grandes cidades, e apenas cerca de quatrocentos técnicos em Gerontologia Social. Esses técnicos, atuando somente nas grandes cidades, deixam no abandono os idosos residentes no interior do nosso País. Esse é o motivo deste nosso apelo.

Para encerrar, eu gostaria de ler um pensamento desta obra maravilhosa de João Batista Medeiros que se encontra aqui, que diz o seguinte:

Não é a idade cronológica que indica a velhice, é a sua jovialidade, que transparece o seu pensar no falar, no sentir, no fazer. A vida é muito distinta, não é como se apresenta. Alguns são velhos aos 30, outros são jovens aos 60. É como se diz: há jovens velhos e velhos jovens. A medida da idade está na sua capacidade de vibrar e amar.”

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Sadi Cassol.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Sadi Cassol, há quatro ou cinco Senadores querendo fazer um aparte a V. Ex^a, pelo que percebi.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O tempo do Senador já terminou.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys, o Senador está praticamente chegando a esta Casa, e há um carinho muito grande por parte de todos os Senadores. Esse, se não me engano, é o segundo ou o terceiro pronunciamento que S. Ex^a faz. Até havíamos combinado – a gauchada, pelo menos, ou seja, os três Senadores do Rio Grande – que convocaríamos V. Ex^a para presidir a sessão, porque S. Ex^a é Senador pelo Tocantins, mas é filho também do Rio Grande do Sul. V. Ex^a poderia ser tolerante com nosso estreante.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – E, hoje, é um dia em que não haverá Ordem do Dia. Praticamente, não vai haver votação. É um dia que está praticamente liberado. Então, poderíamos...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Então, vamos fazer um acordo aqui, porque os Senadores que estão inscritos para uma comunicação inadiável, pela liderança ou pela inscrição, estão esperando seu horário de falar. Temos de respeitar muito o Regimento. Essa é minha posição. Agora, excepcionalmente, vamos abrir cinco minutos para que todos os Srs. Senadores que quiserem se pronunciar a respeito da fala do Senador Sadi Cassol possam fazê-lo.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Eu gasto só um minuto.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Tem a palavra o Senador Paulo Paim para o seu aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Muito obrigada, Senadora Serys Slhessarenko. Quero ficar neste meu minuto, para fazer uma saudação ao nobre Senador Sadi Cassol e para dizer que V. Ex^a iniciou, como a gente diz, com o pé direito e com o pé esquerdo. V. Ex^a iniciou muito bem, porque, hoje, no Dia Internacional do Idoso, V. Ex^a informa à Casa que seu assessor é o Medeiros, que todos nós conhecemos e que tem um brilhante trabalho nessa área. V. Ex^a faz um pronunciamento firme e claro. Pensar nos idosos é também aprovar projetos para os idosos, como o fim do fator previdenciário, o reajuste integral acompanhando o crescimento do mínimo, políticas na área da saúde, o combate à violência contra o idoso. Então, V. Ex^a está de parabéns.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Muito obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Eu me sinto gratificado, como gaúcho – e sou simpatizante de Tocantins, que V. Ex^a representa muito bem –, pelo seu pronunciamento, feito com o brilhantismo de sempre. Ainda outro dia, eu precisava fazer um pronunciamento e me socorri de V. Ex^a, que fazia uma homenagem

ao Senador Alberto Silva, que faleceu. O Senador Alberto Silva sempre comentava comigo que era um especialista na elaboração do biodiesel a partir da mamona. Eu só me lembrei da mamona e me socorri do Senador, que me deu uma aula sobre a questão do biocombustível e da própria mamona. Então, V. Ex^a já é meu orientador, eu diria, no plenário, e, com essa fala, somos parceiros de forma eterna. Saiba que a saudação não é só minha. Tenho a certeza de que ela é do Partido dos Trabalhadores e, como os Senadores aqui mostrarão, de todos os Senadores da Casa e do povo brasileiro. Meus cumprimentos.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Obrigado.

Senador Zambiasi, é um prazer ouvi-lo.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Conterrâneo Cassol, a Senadora Serys, como boa gaúcha que é e disciplinada como é, determinou-nos espaço limitado, e vamos procurar obedecer-lhe. Este é um dia especial para todos nós gaúchos, ao ouvi-lo, Senador Cassol. Estamos muito orgulhosos de tê-lo aqui. Já há uma bancada de pelo menos sete Senadores nascidos no Rio Grande do Sul. Além dessa bancada – Simon, Paim e Zambiasi, que estão aqui como representantes do Estado –, estamos acrescentados da Senadora Serys, que é de Cruz Alta; do Senador Cassol, que é de Ibiraiaras; do Senador Neuto De Conto, que é da minha terra, que nasceu a alguns metros de onde nasci, na cidade de Encantado. Há a ainda a...

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – A Fátima Cleide.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Não, a Fátima Cleide, infelizmente, não é gaúcha. Valdir Raupp o é, e sua família mora em Capão da Canoa. Mas a Fátima Cleide é simpatizante dos gaúchos, e há muitos gaúchos no seu Estado, Rondônia. Enfim, estamos muito felizes em tê-lo aqui, em ouvi-lo falando sobre esse assunto hoje, no Dia do Idoso, e em ouvi-lo falar do Medeiros, que é um símbolo dentro desta Casa também e que está assessorando seu gabinete. O Medeiros também é gaúcho e trabalhou nos veículos de comunicação do Rio Grande do Sul. Veja que simbiose se manifesta nesta relação! Apenas para completar em relação à questão do idoso, quero dizer que, nesta semana, Senadora Serys, a Comissão de Educação do Senado votou um projeto do Líder do Democratas, Senador Agripino Maia, determinando que as faculdades de Medicina incluam no seu currículo escolar o ensino de Geriatria, obrigatoriamente. Há apenas 580 geriatras no Brasil, o que é um número insignificante para o número de idosos no País. Foi um fato muito importante de parte da Comissão de Educação do Senado acolher a iniciativa do nosso colega Senador

José Agripino, apreciando e aprovando esse projeto, que agora vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) ou que vem para o plenário. Em homenagem aos idosos do Brasil, devemos votar esse projeto e fazer um apelo ao Ministro Haddad para que encaminhe às universidades essa determinação. Portanto, parabéns pela sua sensibilidade! Bem-vindo à Casa! Como gaúchos, estamos orgulhosos de termos essa bancada que nos ajudará a defender aquelas fronteiras do ponto mais meridional do Brasil, que é o Rio Grande do Sul. Muito obrigado. Parabéns!

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Zambiasi, e à nossa Presidente Serys, pela tolerância e pela compreensão.

Estamos na luta contínua em favor deste segmento tão importante que são os nossos idosos brasileiros.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Parabéns pelo seu pronunciamento, Senador Sadi Cassol!

O Sr. Mão Santa (S/Partido – PI) – Espere aí. Ainda faltam os outros apartes. Ainda faltam! Todos tinham pedido apartes. Acabou o tempo, mas aumentou a sensibilidade e o espírito de justiça de V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Na verdade, não poderíamos mais continuar, porque já estava encerrado. Inclusive, o Senador Cassol já estava se retirando da tribuna. V. Ex^a tem um minuto, Senador. O Senador Camata está esperando para usar da palavra. Por isso, temos de ser disciplinados.

O Sr. Mão Santa (S/Partido – PI) – Não. Esse não é o sinal de usar da palavra, não. Este aqui é que é pedir. O simbolismo o diz. Mas serei breve. Eu só queria complementar a bela memória de V. Ex^a, que homenageou os idosos. Eu queria que minhas palavras chegassem até Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio. A homenagem verdadeira aconteceria se este Congresso tivesse a coragem de derrubar o veto ao projeto de lei do Congresso que deu um acréscimo de 16,67% para os idosos aposentados do Brasil. A verdadeira homenagem seria o nosso Presidente Luiz Inácio ter sensibilidade, responsabilidade e justiça para com os idosos aposentados. O projeto de lei de Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores, do qual, com muito orgulho, fui Relator, foi aprovado por unanimidade em todas as Comissões: na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), na Comissão de Direitos Humanos, no Congresso, no Senado. E está lá na Câmara parado. Esse projeto derruba a maior vergonha do Brasil, que não existe em país algum: o fator redutor das aposen-

tadorias. Queria me associar aos aplausos e lembrar essa falha enorme do Presidente da República, que não será perdoado se continuar a castigar os idosos e os aposentados do Brasil.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Agradeço-lhe a interferência, Senador Mão Santa. Seremos eternos defensores da ideia da melhoria do salário e das contribuições para nossos aposentados.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Sadi Cassol.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata, por permuta com o Senador Mário Couto, que, embora fosse falar agora pela Liderança, cedeu o espaço para que primeiro falasse um inscrito para comunicação inadiável, depois, um inscrito e, depois, a Liderança.

Com a palavra o Senador Gerson Camata, para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria, primeiro, agradecer ao Senador Mário Couto e dizer que lamento que ele não seja também o meu Líder, diante da generosidade do seu coração permitindo esse intercâmbio de horários.

Eu queria dar duas boas notícias para o Brasil hoje. Primeiro, quero cumprimentar o Presidente Lula. É sobre a cafeicultura brasileira. Dois milhões de trabalhadores no Brasil ainda estão envolvidos com café. O Brasil é o maior produtor de café do mundo e é o segundo maior consumidor mundial de café.

Há vinte anos, o Governo brasileiro não intervinha no mercado de café. Mas, diante das dificuldades, como queda de preço e excesso de produção no mundo, o Presidente Lula determinou agora que o Governo empenhe R\$4 bilhões no controle de estoques de café. Uma grande conquista para os cafeicultores do Brasil; um sentimento verdadeiramente ligado a esse setor, que já foi o maior da agricultura brasileira, e o Presidente teme que o Brasil perca essa posição de maior produtor de café do mundo.

Eu, há algum tempo, ao solicitar uma medida como essa, disse aqui que, se nós não tomássemos cuidado, o Brasil, que era o maior produtor de café do mundo, iria acabar importando café. A sensibilidade do Presidente foi despertada para isso, juntamente com o Sr. Ministro da Agricultura.

Mas, na hora de estabelecer as regras, o Ministro excluiu o café conilon, do Espírito Santo, do processo de controle de mercado, o que seria uma injustiça absurda, perpetrada contra os cafeicultores do Espírito Santo.

O Espírito Santo, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o maior produtor de café conilon do mundo. Se fosse um país, já seria o maior produtor. O Brasil é o maior produtor do mundo de conilon, que é um outro tipo de café, um café especial para fazer *blends*, principalmente com o café expresso, como agora está muito na moda. Sem o café conilon; não se faz café expresso; tem que entrar de 10% a 15% de conilon para que se produzam... E café solúvel só se faz com café conilon.

Então, eu quero agradecer ao Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, que hoje determinou que o café do Espírito Santo, o café conilon, entre também no programa de controle de mercado e aquisições do Governo. Trata-se de uma importante conquista. Quero agradecer ao Ministro a deferência que teve com o Estado do Espírito Santo e com os produtores de café conilon da Bahia e de Minas, corrigindo essa injustiça que se praticava contra o Estado do Espírito Santo.

Era necessário e importante, porque, se não há um controle de estoques do conilon, o controle sobre os estoques de arábica, com o objetivo de melhorar o preço de mercado internacional, seria praticamente inútil, já que o café conilon supriria a elevação de preço natural que se espera do café arábica produzido no Brasil.

Queria registrar, por oportuno, que, no Espírito Santo, Sr^a Presidente, 75 mil famílias vivem em 35 mil propriedades, produzindo café conilon, tornando o Estado o maior produtor do mundo.

Mas tenho uma outra notícia e serei bastante econômico no meu tempo. Uma outra notícia muito interessante. Eu sou autor da lei, cujo Relator é o Senador Marcelo Crivella, que prevê a castração química dos pedófilos. A palavra castração química é um pouco violenta, **chemical castration**, no inglês, e o Presidente do Conselho Federal de Medicina sugeriu mudar o nome para “supressão hormonal”. Seria uma denominação mais suave, para que os defensores dos direitos humanos não fiquem muito excitados.

Eu queria dizer agora da notícia que está nos jornais do mundo todo. Está na edição de hoje do **The New York Times: “Poland approves forcible castration for paedophiles”**. Quer dizer, a Polônia acaba de aprovar uma lei da castração química de pedófilos. Ao contrário do meu projeto, prevendo que o juiz reduza a pena, na Polônia ele cumpre a pena e, a seguir, ao sair da cadeia, é obrigatoriamente submetido à castração química.

Vejam V. Ex^{as} que a Polônia é uma democracia, é um país onde são respeitados os direitos humanos, dada a sua história de escravidão sob o regime comunista, um país em que a religião católica é quase

uma religião oficial do Estado. E lá foi aprovada uma lei dessa. Houve um plebiscito, e 82% da população pediram a castração química. No Parlamento, a Câmara Baixa já aprovou, por 400 votos a 1, com duas abstenções. Agora, vai para a Câmara Alta, onde o Governo tem maioria. Será também aprovado, porque já houve aprovação pelo plebiscito.

Juntamente, o **The New York Times** põe outra notícia, dizendo que, na República Tcheca – **“the southern neighbour of Poland”** –, o vizinho ao sul da Polônia, já existe a lei da castração química, que pode ser voluntária, e, por condenação do juiz, castração cirúrgica, com a remoção da genitália daqueles que praticam incesto ou que violentam crianças até 16 anos de idade.

Portanto, acho que o Brasil precisa pensar sobre isso.

Quando eu apresentei o projeto, eu o fiz inspirado no Presidente Nicolas Sarkozy, que, ao assumir a presidência da França, disse, no parlamento, que os juízes franceses não estavam usando a opção da castração química com os pedófilos franceses.

Fui ver, e a Inglaterra tem essa lei, a Itália tem a lei. Na época, três estados norte-americanos tinham a lei. Hoje, oito estados norte-americanos têm a lei; o Canadá tem a lei. E a estatística do Canadá é muito interessante: 92% dos pedófilos submetidos à castração química não reincidiram na pedofilia.

É interessante também aqui a notícia da República Tcheca, que também é uma democracia, onde se lê o seguinte: até agora, na República Tcheca, 300 pacientes foram submetidos à castração química e 94 à castração cirúrgica, com a remoção da genitália.

Então veja V. Ex^a que os países, para crimes violentos, estão cada vez se armando com leis mais duras para coibir esses abomináveis crimes.

Eram as duas notícias que eu queria dar, agradeço com a generosidade de V. Ex^a e com a generosidade do meu colega e talvez ex-futuro Líder, que me cedeu o tempo.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Gerson Camata.

Agora, por permuta com o Senador Renato Casagrande, pela inscrição, eu usarei da palavra; logo de imediato, pela Liderança da Minoria, o Senador Mário Couto, e, logo após, pela inscrição, o Senador Paulo Paim.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Senadora Serys, pela ordem, enquanto fazem a troca da Presidência...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, o Senador Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para fazer um registro, enquanto a Senadora Serys faz a troca da Presidência.

Eu aproveito para fazer um registro que muito orgulha a todos nós, do Rio Grande do Sul, especialmente a nós que temos, na nossa origem profissional, a imprensa. O Senador Paim tomou a iniciativa e tem a nossa assinatura, a minha e a do Senador Simon, de um voto de aplauso e louvor. E é claro que o Senador Cassol soma-se a nós, o Senador Goellner, a Senadora Serys, Senador Simon, enfim, os sete Senadores nascidos no Rio Grande do Sul. Hoje, já temos mais Senadores gaúchos fora do Rio Grande do que no Rio Grande do Sul. Já são quatro em outros Estados, além de nós três, do nosso Estado.

Mas queremos fazer um registro, com muito orgulho também, porque somos muito privilegiados em relação à imprensa. Porto Alegre possui cinco jornais de grande circulação: o **Zero Hora**, que atinge uma tiragem de cerca de 200 mil jornais diários; o **Diário Gaúcho**, com cerca de 200 mil também de jornais diários; e o *Correio do Povo*, que tem uma tiragem diária de 200 mil jornais. Então, só com esses três jornais, temos à disposição da população da região metropolitana de Porto Alegre 600 mil jornais, para uma população em torno de 1,5 a 2 milhões de pessoas. Isso mostra o índice de leitores que existe na nossa região metropolitana. Além do jornal **O Sul**, que tem em torno de 50 mil jornais diariamente, e do **Jornal do Comércio**, também com algo em torno de 50 mil jornais. Quer dizer, chegaremos a 700 mil jornais diários no Estado, especialmente na região metropolitana de Porto Alegre. Além de outra rede muito forte, que é o Grupo Sinos, o jornal **NH**, o **Diário de Canoas** e o Vale dos Sinos (**Jornal VS**), lá de São Leopoldo, que, juntos, somam em torno também de 100 mil jornais diários. Isso dá muito orgulho para nós.

Senadora Serys, o **Correio do Povo**, que é o mais antigo jornal do Rio Grande do Sul, está completando, hoje, 1º de outubro, 114 anos. “É mais um ano nesta trajetória bem-sucedida” – como diz seu editorial – “de informar os gaúchos e os brasileiros, notadamente os dos estados vizinhos. O empreendimento jornalístico de Caldas Júnior, no já distante ano de 1895, se afirmou ao longo do tempo e hoje é uma verdadeira marca do Rio Grande do Sul, levando a todos os lugares a informação com credibilidade, preservando valores de imparcialidade e de excelência no ofício que o consagrou.”

Portanto, queria deixar também em meu nome, no do Senador Paulo Paim e no do Senador Pedro Simon, este registro da passagem, hoje, dia 1º de outubro, dos

114 anos de existência e de trabalho ininterrupto do jornal **Correio do Povo**, do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, a Srª Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI)

– Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko, que já está na tribuna e representa o PT e Mato Grosso.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, todos os que nos ouvem, em primeiro lugar, eu gostaria de dar meu abraço muito carinhoso no Senador Sadi Cassol, recém-chegado aqui, Senador pelo nosso Estado do Tocantins, nascido no Rio Grande do Sul, como foi anunciado aqui, grande companheiro. Muito boa, ótima sua chegada aqui! Está nos ajudando muito. V. Exª trará grandes contribuições para o Tocantins, certamente. O nosso Senador Quintanilha, que assumiu um cargo importante no Estado, abriu vaga para V. Exª. Sua presença é muito importante para o Tocantins, como é muito importante para o Brasil.

Eu gostaria também de fazer nossa saudação, como V. Exª muito bem lembrou, ao nosso Senador dos idosos. Eu o chamo assim porque, nesse final de semana... Senador Paim, acho que vou começar a cobrar **royalties** de V. Exª, porque, por onde ando, falo sobre a questão dos idosos; e, quando falo em Paulo Paim, que é realmente o autor do Estatuto – é isso, é aquilo, é o que está nas lutas pela questão do reajuste salarial dos idosos etc. e tal –, todo mundo aplaude. Quer dizer, claro, também damos nossa força, mas o Senador é uma pessoa extremamente querida por todos, mas especialmente pelas pessoas da terceira idade.

Hoje, vou fazer um pronunciamento, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, sobre um Município do meu Estado de Mato Grosso, um Município que vem sendo muito espezinizado, muito maltratado e que teve problemas gravíssimos – ainda tem problemas ainda sérios –, mas sua população não pode pagar pelos erros de alguns. E precisamos fazer, realmente, um trabalho conjunto. Eu me propus a ajudar a resgatar, realmente, a credibilidade desse pequeno Município – em termos da quantidade de pessoas que lá vivem, em torno de vinte mil pessoas –, mas que tem muita gente trabalhadora, muita terra fértil, e tem como fazer um grande trabalho. Existe essa vontade na população.

Senhores e senhoras, vou falar hoje do nosso Município de Marcelândia, no nosso Estado de Mato Grosso. E eu começaria dizendo que uma das mais

importantes lições que a vida nos ensina é que não são necessárias ações espetaculares para que grandes transformações ocorram em pessoas, grupos, cidades, estados ou países.

Esse é o caso do nosso Município de Marcelândia, com menos de vinte mil habitantes, localizado na bacia do rio Xingu, no norte do Estado de Mato Grosso. Marcelândia, hoje, mobiliza-se para defender o meio ambiente e planejar o futuro em meio à maior crise econômica de sua história.

Com economia calcada, até recentemente, na exploração da madeira, o Município se viu mergulhado em profunda crise financeira após as operações de combate à exploração ilegal da madeira efetuadas pelo Ibama e pela Polícia Federal.

Se, de um lado, a ação do Estado é legítima e pertinente, na medida em que combate uma atividade ilegal e predatória, por outro lado, a falta imediata de alternativas à população do Município – alternativas, Sr. Presidente, de vida digna, para que realmente essa população possa viver com dignidade – gerou problemas de desemprego, já que cerca de 70% das madeiras da região fecharam as portas.

Mesmo estando em fase de reorientação de sua base econômica, voltando-se para a agricultura familiar, não houve tempo hábil para consolidar essa nova via antes que a crise da madeira se instalasse.

Aí, senhoras e senhores, é que se mostrou a criatividade, a garra e a capacidade de renovar de todos os marcelandenses, ao proporem o projeto Fortalecimento do Planejamento, Ordenamento e Gestão Territorial e Ambiental de Marcelândia. A Prefeitura Municipal, num ato de ousadia, elaborou ambicioso plano que pretende conciliar conservação ambiental, desenvolvimento econômico e ordenamento territorial.

Esse plano se desdobra no projeto Adote uma Nascente, que envolve proprietários rurais, técnicos, estudantes, a sociedade de modo geral, na recuperação de áreas degradadas e na criação de parque municipal. Tudo isso com pouco dinheiro, com muito trabalho e com a ajuda de toda a sociedade, especialmente a belíssima ajuda dos estudantes daquele Município, todos envolvidos.

Senhoras e senhores, bem no centro da cidade, havia um matagal com três nascentes, que servia, na prática, como depósito de entulho, incluindo restos de construção civil e até animais mortos. Contaminadas por resíduos de oficinas mecânicas próximas, as nascentes chegaram a ser represadas para a instalação de um parque, mas a iniciativa não foi à frente. O atual Secretário Municipal de Meio Ambiente, Emerson Geraldo da Silva, resolveu arregaçar as mangas...

Estou contando esse fato, que é uma questão aparentemente pequena, Sr^{as} e Srs. Senadores, para mostrar que é possível, quando a sociedade quer e busca em conjunto algumas soluções, que as conquiste. Lá, a situação parecia insolúvel. Estava todo mundo ficando apático, não sabiam mais o que fazer. Era muito distante da capital, com a economia em colapso total. O que fazer? Começaram, sob a liderança do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Emerson Geraldo da Silva, que arregaçou as mangas para resolver o problema, mesmo com a Prefeitura em situação quase falimentar, praticamente sem dinheiro. Com pouco mais de R\$80 mil, muito trabalho dos funcionários da Prefeitura e a ajuda de todos, especialmente dos estudantes, nasceu o primeiro parque, o Parque Municipal dos Buritis, que vale a pena ser visto.

As ruas ao redor da área, com cerca de 2,5 hectares, foram aterradas, canaletas foram instaladas para controlar a erosão, o mato foi roçado e as nascentes, que seriam exterminadas (já estavam praticamente exterminadas), estão protegidas, belíssimas, no centro da cidade. A Prefeitura construiu passeios e uma ponte sobre o canal da represa. Depois disso, os alunos retiraram o lixo do local e auxiliaram no plantio de mais de seis mil mudas de espécies nativas e frutíferas pelo entorno.

O resultado foi a revitalização da área, com o parque sendo frequentado para caminhadas e transformando-se em ponto de encontro em Marcelândia. Grande resultado, com pequeno custo e muita solidariedade de crianças, jovens, servidores públicos e outros.

Na verdade, as ações ultrapassam muito os episódios isolados, já que desses derivou o engajamento dos proprietários das áreas com as nascentes em sua preservação e manutenção. Esse é um caminho que foi escolhido de modo consciente, após a constatação de que era necessário encontrar opções de futuro para um Município que, apesar de jovem, com apenas 20 anos de idade, já se encontrava em profunda crise econômica e de identidade.

“O Município tem 20 anos” – dizem eles – “e nunca tivemos nenhum planejamento. O carro-chefe de nossa economia foi sempre a indústria da madeira, mas nunca ninguém se preocupou com a sustentabilidade.” Assim se expressou a Sr^a Sirleni Juliani, Secretária de Planejamento de Marcelândia e coordenadora do projeto.

A iniciativa prevê a elaboração de um diagnóstico sócioeconômico participativo, a implantação de um sistema eletrônico de informações territoriais, a elaboração de um plano diretor, do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e de um programa de desenvolvimento sustentável municipal.

A intenção, senhores e senhoras, em Marcelândia, é traçar cenários sócioeconômicos para um período inicial de 10 anos e planejar a expansão da sede urbana do Município e algumas obras de infraestrutura, identificar e viabilizar alternativas econômicas sustentáveis e criar unidades de conservação, entre outros objetivos.

A campanha Y Ikatu Xingu, que pretende proteger e recuperar as nascentes e as matas ciliares do rio Xingu, no Mato Grosso, também está entre os parceiros do projeto.

Senhoras e senhores, a escolha estratégica do Município de Marcelândia demonstra para todos os brasileiros como é possível, com criatividade, decisão política, capacidade de mobilização social e cooptação dos agentes sociais e econômicos, provocar profunda transformação na vida de uma comunidade, mesmo carente de recursos financeiros próprios e, às vezes, muito distante de grandes centros.

A mobilização e o comprometimento de agentes sociais e econômicos, motivados pela postura transparente e engajada dos agentes políticos, fazem de Marcelândia um laboratório, em escala real, do que pode ser feito em todos os Municípios brasileiros, independentemente de seu tamanho ou poder socioeconômico.

O Centro-Oeste – a nossa região, o Centro-Oeste – que vive, hoje, forte período crescimento socioeconômico, começa a se defrontar com as contradições inerentes à busca pelo desenvolvimento, tendo em vista a sustentabilidade e a preservação ambiental. Crescer de modo sustentável exige atenção com o meio ambiente e consciência no planejamento para o futuro.

Essa é a lição que Marcelândia está nos dando e que deve ser devidamente aprendida por todo o Brasil.

Eu queria aqui saudar, uma por uma, as lideranças de Marcelândia, mas não é possível. Então, eu elenco a pessoa do Sr. Prefeito de Marcelândia, o Prefeito Adalberto; o Camisã, grande liderança na região; a Bete, uma grande companheira; o Presidente da Câmara – e a Câmara como um todo eu saúdo em nome de seu Presidente –, Pedro José Fabiani; o Sr. Arnóbio Vieira, que é, realmente, uma pessoa ímpar, um jovem da terceira idade, com seus cabelos bastante grisalhos, que coordena o grupo de trabalho criado pela Secretaria de Meio Ambiente do Município de Marcelândia. Isso significa que não tem idade para botar a mão na massa, para fazer Marcelândia mostrar a cara que ela realmente tem, que é a da competência, que é a do compromisso, que é a da melhoria da qualidade de vida de sua população.

Chega de esse Município ser maltratado! Se erros existiram, foram corrigidos, estão sendo corrigidos, mas existe hoje a determinação e a vontade dos estudantes de Marcelândia e das autoridades de Marcelândia.

Eu saúdo aquelas pessoas pioneiras, aqueles que primeiro chegaram lá, aqueles que lá estão com mais idade, na pessoa do Sr. Arnóbio Vieira. Arnóbio Vieira, com vontade e determinação, lidera, realmente, esse grupo de trabalho para definir como proceder para ter ali na região, no Município de Marcelândia, um desenvolvimento com sustentabilidade ambiental.

Para finalizar, eu queria também dizer aqui que a nossa Assembleia Legislativa de Mato Grosso vem fazendo um esforço grande no sentido de conseguir definir uma proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico para o nosso Estado de Mato Grosso.

Há vontade, há determinação da Assembleia Legislativa para fazer com que esse zoneamento econômico responda aos interesses, às necessidades da população de Mato Grosso, aos interesses e necessidades econômicas da população de Mato Grosso, mas também com sustentabilidade ambiental.

Sei que o Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Deputado José Riva, o Relator desse projeto, Deputado Alexandre César, e todos os senhores parlamentares vêm, de forma determinada, trabalhando nessa questão, para que, realmente, Mato Grosso tenha o seu desenvolvimento econômico assegurado, mas com sustentabilidade ambiental, porque não adianta termos o lucro, mais o lucro, mais o lucro e, daqui a pouco, a nossa vida estar comprometida.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI)

– Senadora Serys Slhessarenko, recebi um *e-mail* do Vereador do seu Estado Aluísio Lima, que é o Presidente da Associação – participamos de um belo congresso de Vereadores –, dizendo que hoje é o Dia do Vereador. A Lei Federal nº 7.212/84 institui o dia 1º de outubro com o Dia do Vereador em todo o território nacional.

Então, nós, que estamos neste instante na Presidência da Mesa Diretora do Senado, e a Presidenta Serys, que está na tribuna, prestamos homenagem aos Vereadores. Nesse brilhante congresso realizado no seu Estado, na Capital, Cuiabá, que foi presidido pelo Vereador Aluísio Lima, chegamos a afirmar que o Vereador é um Senador municipal e que o Senador é um Vereador federal.

Queremos falar da grandeza do Vereador. Entendo, e entendo bem, que a sociedade salvaguarda a democracia com a equipotência dos Poderes. O Executivo é forte porque tem o poder material, tem o dinheiro, vamos dizer assim; o Judiciário é muito forte – todo mun-

do quer este pão que a Humanidade deseja, que é a justiça –, porque tem o poder punitivo. Nós, que somos o povo, filhos do povo e da democracia, seremos fortes quando os Vereadores transformarem suas Câmaras de Vereadores em catedrais da democracia.

Então, são esses os nossos votos. Que o exemplo do Vereador de Cuiabá Aluísio Lima irradie-se, para que haja a valorização do Vereador, agente fundamental, base do Poder Legislativo.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Peço-lhe meio minuto, Senador. Aluísio Leite é Vereador por Salto do Céu. Então, ele é o Presidente da Associação dos Vereadores de Mato Grosso. Um abraço ao Aluísio! Que ele abrace todos os Vereadores e Vereadoras do Estado de Mato Grosso! Parabéns! Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Para, aqui, ressaltar a importância do Vereador – o Paulo Paim, que é um estudioso –, quero dizer que nosso escrivão Pero Vaz de Caminha foi Vereador em Porto. Ele fez aquela carta, descrevendo a chegada aqui. Ele era Vereador. Então, a Câmara Legislativa municipal tem uma força extraordinária no Brasil. Parece-me que a primeira Câmara foi eleita em 1532, em São Vicente.

Pela etimologia, Vereador vem da palavra “verificador”. Quer dizer, além da função representativa que ele tem – ele está mais próximo do povo –, ele é quem é o verificador, o fiscalizador. Então, a eles, nossos aplausos!

Um quadro só daria a grandeza do Vereador. Na França, onde ouvimos o grito “liberdade, igualdade e fraternidade”, com o qual caíram os reis, o Flávio Torres, em uma recente eleição, o estadista Giscard d’Estaing ganhou no primeiro turno, foi ao segundo turno com Mitterrand, que, em um jogo político, no segundo turno, conseguiu ultrapassá-lo. Mas ele é um estadista, o Giscard d’Estaing, do partido de Charles de Gaulle. Ao passar a faixa para seu adversário Mitterrand – ele ganhara no primeiro turno –, a imprensa perguntou-lhe o que ele ia fazer. Ele disse: “Vou voltar para minha cidade natal, uma pequena cidade francesa, e ser vereador”. Hoje, Sarkozy o colocou como presidente de um conselho político na França. Mas ele foi Vereador. Isso reflete a grandeza de quem entende de democracia. Está ouvindo, Mário Couto? Saiu da Presidência e foi ser Vereador na sua cidade.

Agora, vamos chamar um Líder, representando a Minoria, o Senador Mário Couto, que representa o Estado do Pará e o PSDB.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, só para a minha orientação, quero saber se falo como orador inscrito em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – V. Ex^a será o próximo e falará como orador, como já tinha determinado a Senadora Serys. Sou flexível no tempo. V. Ex^a está inscrito. V. Ex^a pede a inscrição para fazer uma comunicação inadiável, e eu peço ao amigo que ceda.

Tem a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, depois de uma luta por mais de um ano, Senador Paim, tentando implantar a CPI do Dnit, finalmente nós conseguimos. A CPI já foi lida pelo Presidente. A CPI vai ser instalada. Os Partidos já encaminham à Mesa os nomes que vão compor essa Comissão.

Tive ontem a felicidade de saber que o meu Partido já me designou para compor essa CPI como membro titular. Nós vamos fazer um trabalho profundo. Estarei aqui nesta tribuna sempre, todas as semanas, mostrando à Nação o que fizemos na CPI do Dnit. Queremos ajudar, queremos fiscalizar para ajudar, queremos fiscalizar para mostrar à Nação se aquilo de que nós desconfiávamos era certo ou era errado.

Agora, depois de tanto tempo a esperar, agora já posso eu, meu nobre Senador Paim, apresentar uma outra CPI. Eu estava há muito tempo aguardando se implantar a CPI do Dnit para que eu pudesse, logo, logo, imediatamente após a do Dnit, dar entrada, nesta Casa, a essa CPI.

Agora, nós vamos ver quem tem razão com essa CPI, que é a CPI da Previdência. Vamos ver quem tem razão. Se são aqueles economistas, aqueles técnicos que dizem que a Previdência não é deficitária, ou se é o Governo, que diz sistematicamente que a Previdência é deficitária e que por isso não pode dar nenhum aumento aos aposentados deste País. Que se lixem os aposentados!

Dizia há pouco um Senador desta tribuna – e eu prestava muita atenção –, ao ler um pronunciamento festejando seis anos – parece-me que foi o Senador Cassol – do Estatuto do Idoso... E aí o Senador dizia, no princípio do seu pronunciamento, que os idosos têm que festejar. Festejar o quê, Senador? O seu pronunciamento foi belo, magnífico. Mas o que é que os idosos vão festejar com o estômago seco, Senador? Com a preocupação da sua doença, Senador. Enfermos, sem poder tirar remédio em farmácia porque está endividado na farmácia; sem poder pagar um plano de saúde. Festejar o quê, Senador? Não tem nada, Senador, nada para festejar. Ao contrário, milhares, Senadores, milhares estão chorando as suas necessidades sem poder buscá-las. Esta é que é a grande realidade.

Vou ler, meu Presidente, a CPI da Previdência.

Eu sei, Presidente, o quanto trabalho terei. Eu sei que o Governo não vai querer que essa CPI funcione, assim como tentou com a CPI do Dnit. Aqui está o lutador. Vão ter que encarar este lutador, que não abre mão dos seus direitos por nada. Não me vendo! Não aceito oferta de cargos públicos! Quero a minha dignidade! Quero poder lutar pelos meus irmãos brasileiros. E ao deitar, Mão Santa, ao chegar a minha casa, fazer a minha oração, conversar com Deus, dizer para Ele que eu sirvo aos mais necessitados, que eu luto pelos mais necessitados, que eu vivo a minha vida, o meu trabalho, dedicado a acabar com as injustiças que os Governos cometem neste País principalmente com os aposentados.

Mas eu vou daqui, porque tive o direito, que o povo do Pará me concedeu, de me colocar aqui nesta tribuna. Esse direito é inviolável. Não adianta acharem ruim! Não adianta dizerem que Mário Couto é perturbador! Não adianta! Não adianta tentarem me intimidar! Não adianta me acusarem! Não adianta, Mão Santa! Eu estarei aqui, com o direito que o povo do Pará me deu, lutando por essas pessoas que não podem estar aqui fazendo o que faço, mas que me mandaram para cá a fim de representá-las.

Quero, sim, Mão Santa, que todos os Senadores mostrem! Quero que os Senadores assinem, a partir de hoje, essa CPI que vou ler já. Quero que os Senadores mostrem que não é este Senado que está contra os aposentados. Não acredito, Senador Paulo Paim, que haja Senador – e aqui não vai nenhuma ameaça – que não vá assinar esta CPI.

Eu acho que os 81 Senadores assinarão esta CPI.

Eu acho que vai ser a unanimidade de assinaturas. Eu acho que pela primeira vez nós teremos um recorde de assinaturas em uma CPI. Eu acho que aqui nós vamos bater um recorde, porque todos entendem a situação dos aposentados deste País. Eu não acredito, eu não acredito que nenhum partido seja contra os aposentados. Agora mesmo, vi uma Senadora do PT usando a tribuna e dizer que sai por aí, em seu Estado, protegendo e falando bem dos aposentados. Do PT!

Eu não vou ameaçar, mas vou poder ter o direito de anunciar nesta tribuna o nome daqueles que não assinaram, o nome daqueles que porventura sejam contra uma investigação na Previdência Social. Porque dizem, porque falam que a Previdência é deficitária, porque tiram o dinheiro da Previdência, porque enganam os aposentados, porque mentem para os aposentados, porque desrespeitam os aposentados, porque desprezam os aposentados, porque humilham os aposentados.

Há muito tempo, há muito e muito tempo, que o dinheiro vem sendo sacado da Previdência. A própria capital do Brasil recebeu dinheiro dos aposentados. A ponte Rio-Niterói recebeu dinheiro dos aposentados.

Sacam, sacam, sem os aposentados saberem que aquilo que eles depositam todos os meses, religiosamente, no Fundo da Previdência, está sendo usado para outros fins.

E as empresas? E as empresas que devem à Previdência? Quantas são as empresas que devem à Previdência? São milhares, Senador Paulo Paim, milhares, as grandes, as maiores, as prestigiadas, as privilegiadas deste País.

Eu quero poder ter a honra, Senador Paulo Paim, de olhar no rosto de um empresário milionário e perguntar a ele se ele sabe o que o cidadão brasileiro, a cidadã brasileira, que lutou a sua vida inteira pela sua dignidade, pelo seu trabalho, que recolheu para o Fundo de Previdência, está em uma situação deplorável. Eu quero perguntar ao milionário. Quero, pelo menos, ter esse prazer de olhar na cara dele como o grande devedor da Previdência, e perguntar se ele sabe, Mão Santa, a situação dos aposentados deste País.

Vamos a ela. Vamos a ela, Senador Alvaro Dias. Está aqui a nossa grande arma, Senador. Não vai por bem, vai por mal. Não pensem as autoridades que ninguém tem força. Não vai por bem, vai por mal. Vamos agora, Senador, investigar. Vamos agora saber quem fala a verdade. Vamos agora mostrar à Nação que o Executivo brasileiro mente, que o Governo mente para a sociedade.

Vou ler e depois lhe dou o aparte.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Requerimento de nº – ainda não pegou o número da Mesa –, de 2009.

Requeremos, baseados no que preceitua o §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de treze membros titulares e sete suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados na Previdência Social, como fraudes no INSS com o objetivo de eliminar dívidas previdenciárias de empresas.

Quantas devem? Quantas devem? Quem cobra? Quem se interessa em cobrar? Vejam quem deve. O Brasil vai saber, através dessa CPI, quem deve à Previdência. O Brasil vai ver os nomes dos milionários

que não são perturbados, não são cobrados, e os aposentados a sofrerem. Quando lá, Paim, nós procuramos o Governo para pedir o aumento, o direito... Não é mendigar não, é pedir o direito, aquilo que eles têm direito. Ora, dê pelo menos o aumento miserável do salário mínimo. Eu sei que é pouco. Avançamos? Avançamos, mas ainda é pouco. Que dê esse aumento aos aposentados.

Aí o Governo diz que não dá. Quando ele diz que não dá, ele está matando os aposentados deste Brasil. Quando ele diz que não dá, Senador Cassol, ele está enforcando, Senador Cassol, os aposentados deste País. Ele está matando lentamente os aposentados deste País. Matando a cada ano, porque, a cada ano que o aposentado não ganha o mesmo reajuste do salário mínimo, ele tem um poder menor de vida, de compra, de viver. E a cada ano ele vai minguando, a cada ano ele vai morrendo. E o Presidente da República faz que não vê. E foi esse mesmo Presidente, Brasil, que, nos palanques, prometeu dignidade aos aposentados.

Devido a providências de empresas, sonegações de empresas privadas – e como tem – e consequente crime de apropriação indébita, desvio de recursos da Previdência pelo Governo para cobrir outros programas, o Governo é o grande devedor da Previdência.

Olhem como é a história. As empresas não pagam, Cassol. O Governo tira, deve à Previdência, e não repõe, Cassol.

Depois, cinicamente, Cassol, o Governo diz que a Previdência é deficitária e que ele não pode dar aumento nenhum aos aposentados. Aquele dinheiro que está lá, Cassol, pertence aos aposentados do Brasil, Cassol. Não pertence ao Governo, Mão Santa. Pertence aos aposentados do Brasil. E todos deveriam respeitar, todos deveriam ter respeito àquele dinheiro. O Governo não pode meter a mão, o Governo não pode tirar sem depois repor. E tira e não repõe. Esse é o principal devedor.

Desvio de recurso da Previdência pelo Governo para cobrir outras despesas; o total da dívida da União para com o INSS [*faça uma ideia quanto não está*]; levantamento administrativo, eliminações, exclusões, quitações e parcelamento de débitos previdenciários; legalidade, autenticidade, veracidade das certidões negativas emitidas pelo INSS; qual o real montante da dívida ativa e administrativa junto ao INSS, seus principais devedores e quais os procedimentos adotados para as cobranças judiciais.

Nenhum. Nenhum procedimento se toma.

Ora, afinal de contas, Brasil, essas empresas são amigas. Os donos dessas empresas são amigos. Quando chega a época de campanha, Brasil, os donos dessas empresas colaboram com as campanhas. “Eu não posso cobrar os donos dessas empresas, Brasil; eu não devo cobrar os donos dessas empresas, Brasil. Eles podem ficar com raiva e não colaborar mais nas nossas campanhas.”

É assim que funciona, Brasil! E eu não tenho medo de dizer! É assim, Brasil! Este é o País em que moramos! Este é o País que adoramos! Este é o País que amamos!

Além de investigar a real situação econômica e financeira do INSS e a sua verdadeira apuração de resultados, para realização dos trabalhos, a Comissão contará com recursos na ordem de R\$150 mil.

Senador Alvaro Dias, com prazer.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mário Couto, V. Ex^a tem razão. É oportuno investigar a Previdência Social, porque o Governo alega não ter recursos, e nós sempre defendemos a tese de que a Previdência é superavitária. Esse debate já é antigo na discussão sobre reforma da Previdência. Esse assunto foi aqui discutido com números. Sempre avaliamos ser extremamente superavitária a Previdência Social no Brasil e que os números apresentados pelo Governo não são reais, uma vez que o Governo exclui receita que deveria estar carimbada e que deveria estar sendo utilizada para atender aos direitos dos aposentados brasileiros. Essas receitas são aleatoriamente transferidas, para pagar outras contas, que não a dos trabalhadores. Esse é um ponto. Mas estou apartando V. Ex^a, para lembrar que, agora, o mais jovem Ministro do Supremo Tribunal Federal, há algum tempo, veio a esta Casa e aqui prometeu que, em 15 dias, daria uma resposta aos aposentados do Aerus – ex-trabalhadores da Varig e da Transbrasil (também os da Vasp estão aguardando uma solução do Governo). Prometeu, mas... Primeiramente, prometeu 60 dias; depois, pediu mais 60 dias. Veio, há poucos dias, aqui e prometeu dar uma resposta em 15 dias. Não houve resposta até agora. Houve voto aqui a ele, ontem, majoritariamente: 58 votos favoráveis a sua nomeação para o Supremo Tribunal Federal. Mas a resposta aos aposentados está devendo. O Senado não lhe ficou devendo voto algum: deu-lhe todos os votos necessários, para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal, mas ainda não houve a resposta dele aos aposentados do Aerus.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu sei, Senador, a luta de V. Ex^a por essa causa. Sei que V.

Ex^a também é um homem que não desiste de seus objetivos e que vai alcançá-los.

Presidente Mão Santa, vou terminar.

O Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, vou pedir um pequeno aparte, antes de V. Ex^a concluir...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não. Pois não. É um prazer muito grande, uma honra.

O Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – ... com a tolerância do Senador Mão Santa. Primeiro, quero dizer, Senador Mário Couto, que estou entendendo o objetivo de V. Ex^a de simplesmente pedir que se faça esse levantamento, então. Já que eu mesmo, em seguida, vou à tribuna e digo que é superavitária. Aí vêm artigos colocados na grande imprensa... Colocados. Colocados. Olhe o termo que usei: “colocados”. São artigos que dizem que há um déficit, somente neste ano, de R\$30 bilhões. Acho que procede a preocupação de V. Ex^a. V. Ex^a só quer esclarecer quem deve, quais são os grandes sonegadores, quem pagou, ou não, à Previdência ao longo da história ou quem desviou. V. Ex^a está propondo somente isso. E, ao mesmo tempo, V. Ex^a reivindica que se garanta aos aposentados... não é nem a paridade, como tem outros setores do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, com quem está na ativa: é a paridade com o salário-mínimo. É só isso que V. Ex^a está reivindicando da tribuna, neste momento. E se refletem tanto o fim do fator, como essa proposta nos projetos que aqui aprovamos e que a Câmara deveria votar e, até o momento, não votou. Eu quero somar-me também na questão do Aerus. Tenho encaminhado, junto com inúmeros Senadores – o Senador Alvaro Dias, que está aqui, o Senador Flávio Arns e tantos outros –, uma saída. Espero que a bendita reunião saia na semana que vem. Nesta semana a reunião para discutir o Aerus não saiu, porque, até entendo, havia essa questão do Ministro Toffoli, e a votação só aconteceu ontem à noite. Ele deve assumir, quem sabe, na semana que vem. Então, que, na semana que vem, saia a reunião para o encontro de contas dos R\$4,5 bilhões que, no meu entendimento, o Aerus tem a receber e as contas que a Varig tem com o Governo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Paim, V. Ex^a que é o nosso grande maestro nessa luta pela conquista dos direitos dos aposentados deste País.

Vou terminar, meu prezado, querido, Senador Mão Santa. Hoje ia fazer um desafio a V. Ex^a, mas essa causa dos aposentados, para mim, é como se fosse a minha vida. Está aqui um ato de corrupção, praticado no meu Estado, que vou mostrar-lhe amanhã. Eu ia falar hoje, paraense. Fale ao vizinho, à vizinha, para que liguem a TV Senado amanhã, meus nobres irmãos

do Pará. Eu vou mostrar uma coisa que vai arrepiar os cabelos do paraense amanhã. Vou mostrar o quanto a indignidade e a falta de respeito hoje são implantadas no nosso Estado. Amanhã estarei nesta tribuna, fazendo isso, mostrando o excesso de corrupção que vive o meu Estado hoje.

Aliás, Senador Paim, saio daqui com uma frase do Senador Camata; deixo esta tribuna com uma frase do Senador Camata. O Senador Camata disse, ainda há pouco, na tribuna, que o projeto dele... Aliás, não foi uma frase, foi um comentário sobre o projeto dele, Senador Tuma. Ele disse que os pedófilos, no projeto dele, sofrerão a pena de uma cirurgia química, de uma castração química. Vou fazer uma emenda ao projeto, Senador Camata. Desço desta tribuna, e quero que V. Ex^a, um grande jurista e um grande policial, que já serviu esta Nação, possa meditar. A corrupção no nosso País...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Fora do microfone.) – Já vou descer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Não, não. O convite não é para descer. Quantos minutos V. Ex^a quer, para fazer as suas denúncias?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Fora do microfone.) – Só um minuto. Amanhã eu volto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido) – O Senado está sempre aberto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Fora do microfone.) – Não vou abusar da bondade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido) – Não, não, não.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Nem vou abusar... Apesar de que...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido) – Quantos minutos V. Ex^a quer, para fazer a denúncia?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Fora do microfone.) – Meia hora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido) – Meia hora? Não, porque era o meu desafio também. Estou armado aqui, é uma disputa muito ferrenha saber qual dos dois Governadores do PT é o pior, o do Pará ou o do Piauí.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a será dramaticamente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido) – Então, o nosso ainda está no pódio, é medalha de ouro, o do Piauí é o pior.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas, Senador Tuma, desço desta tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido) – Cinco minutos não dão?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Amanhã, estaremos juntos aqui.

Eu desço desta tribuna, comentando o projeto do Senador Camata.

Dizia ele que no projeto a pena ao pedófilo é a castração química. Vou fazer uma emenda. Amanhã darei entrada a essa emenda na Mesa. Castração cirúrgica, meu grande policial. Castração cirúrgica para os pedófilos deste País. Vou fazer essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido) – Convidamos para usar da palavra o Senador Paulo Paim, como orador inscrito; depois, cedo o meu lugar de comunicação inadiável, que seria o terceiro – já havia sido cedido pelo Paim – a Romeu Tuma.

Então, Paulo Paim fala como orador inscrito, e, em seguida, Romeu Tuma, para uma comunicação inadiável, porque cedo a esse grande homem do Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senador Mário Couto, meu amigo Senador Romeu Tuma, que está sempre conosco nessa jornada, Senadores e Senadoras presentes, Senador Sadi Cassol, que está lá na última fileira, meus amigos e minhas amigas das galerias, hoje, para mim, é um dia histórico. Dia 1º de outubro é o dia em que o mundo embala os sonhos de políticas públicas voltadas para os idosos. Eu fico feliz, Senador Mário Couto, porque todos os Senadores que vieram à tribuna falaram sobre o dia 1º de outubro e o Dia dos Idosos. Nós todos sabemos que essa parcela da nossa população, os idosos, nós já a olhamos de forma especial há décadas; lembramos a importância do Estatuto do Idoso, lei de nossa autoria, ainda de 2003, que trouxe um novo momento de reflexão em matéria dos idosos.

Nós somos hoje cerca de 26 milhões de idosos no nosso Brasil. Hoje, com certeza, é um dia especial; é um dia em que todos nós ficamos sensíveis. Todos sabem o respeito, a admiração e o carinho que nós temos por esse tema. O Estatuto do Idoso, que apresentei há mais ou menos 15 anos, tornou-se realidade em 2003, completando hoje seis anos de existência. O Estatuto garantiu e ampliou diversos direitos que fazem a diferença para a qualidade de vida das pessoas que têm mais de 60 anos.

Entendemos ainda que o Estatuto é um instrumento de luta. Ele tem que ser aplicado na íntegra. Ele, nas mãos de cada homem e de cada mulher deste País, pode fazer com que a lei se torne realidade.

Sabemos que parte da nossa gente ainda não conhece totalmente os seus direitos. Por exemplo, hoje,

eu via um advogado dizer que lamenta que a maioria das pessoas idosas pobres, com mais de 65 anos, não sabe que lhes basta procurar um posto da Previdência para terem direito a receber um salário-mínimo, Senador Cassol. A maioria não sabe que basta que vá lá, mostre que não tem como se manter, que não tem nenhum tipo de renda para que passe a receber um salário-mínimo.

Desde que o Presidente Lula assumiu e que nós assinamos e aprovamos esse Estatuto, cerca de cinco milhões de pessoas já entenderam isso e passaram a receber esse salário-mínimo. Outros tantos milhões ainda não sabem. Eu tenho certeza de que mais de dez milhões de idosos neste País, que não têm como se manter, não têm como se alimentar, não têm como comprar remédio e não sabem que têm o direito de receber um salário-mínimo.

Por isso, tenho feito um apelo aos bancos, às empresas privadas, aos Vereadores, aos Deputados, aos Senadores, aos governadores, enfim, para que editem o Estatuto do Idoso. Não precisa colocar lá: “Estatuto do Idoso do Paulo Paim”. Não! Coloque: esta lei tem o patrocínio de tal banco ou de tal empresa; esta lei tem o apoio deste deputado ou deste senador. Coloque somente o número da lei e distribua. É disso que nós precisamos.

As pessoas têm que se apropriar do Estatuto do Idoso. Como a gente fala: o Estatuto do Idoso é coisa nossa! É uma lei e tem que ser cumprida; mesmo quando ele vai a um hospital: maior de sessenta anos tem que ter prioridade no atendimento. Isso está escrito no Estatuto. Ação na Justiça em que a parte é pessoa com mais de 60 anos, tem que ser acelerada – está no Estatuto. Transporte gratuito, interestadual inclusive. O idoso não paga. Tem que chegar lá, pedir sua passagem e mostrar o Estatuto.

Sr. Presidente, eu poderia falar aqui horas e horas, até porque recebi da assessoria um competente pronunciamento de mais de vinte laudas, mas é claro que não vou lê-las todas. Quero apenas sintetizar nessa linha: homenagear os idosos é aprovar leis que tragam qualidade de vida para eles.

Isso não é novo, Senador Mão Santa, mas tenho que repetir que esta Casa já aprovou aqui três projetos; e estão os três na Câmara: fim do fator, que vai garantir a aposentadoria integral – V. Ex^a foi o Relator, Senador Mão Santa; paridade com o salário-mínimo para garantir a inflação mais o PIB, a partir de 1º de janeiro; e o outro, sem sombra de dúvida, que é a recuperação das perdas pelo número de salários-mínimos.

Não tenho problema nenhum e desafio a qualquer um que me diga que a Previdência não é superavitária. Sempre digo – e estou recolhendo assinaturas já

– quando perguntam: “E daqui a cem anos, Paim?” Daqui a cem anos, graças a Deus, tem o pré-sal, mais de R\$15 bilhões de faturamento, como me dizem. Então, vamos mandar 1%, 2% ou 3% do pré-sal para a Previdência, como é, por exemplo, na Noruega, onde quem sustenta a Previdência, na visão dos trabalhadores, é o dinheiro do petróleo. E eu nem quero o total; quero um percentual pequeno, já que as outras fontes de recurso, tais como PIS/ Pasep, tributação sobre lucro, faturamento, CPMF que até pouco tempo atrás tínhamos, contribuição de empregado e empregador garantem, com tranquilidade, o superávit da Previdência.

Mas, quero ainda lembrar que esse mês de outubro é considerado o mês do idoso. Faço um apelo à Câmara dos Deputados. Não adianta só fazermos sessão de homenagens. Até farei uma aqui, no dia 15, mas será uma sessão de protesto. Será dia 15, pela manhã, no Plenário desta Casa. Importante é aprovar os projetos que nós aprovamos aqui e estão lá nesse momento!

Nós vamos ter caminhada neste mês de outubro. Em Canoas, na minha cidade, está prevista uma caminhada de mais de cinco mil pessoas defendendo a paz, direitos e oportunidades para os idosos do nosso País.

Estarei na Assembléia Legislativa do meu Rio Grande, no próximo dia 21, num grande evento à tarde, fortalecendo a luta dos idosos. Estarei aqui no dia 15, à tarde – de manhã, estarei num ato de protesto aqui – no Congresso Nacional da Cobap – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, liderada pelo Warley Martins.

Estaremos andando, com certeza, por este País. E vou tirar uma semana aqui no Senado para ficar uma semana viajando, porque eu me comprometi a ir ao Amazonas, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia e Ceará. Farei isso numa semana, buscando a mobilização em cima da aprovação dos projetos dos aposentados.

Alguém me disse, esta semana, que a Câmara poderá não votar as matérias. Não acredito que a Câmara fará isso. Acho que é um suicídio absoluto para os Deputados, que não terão como explicar porque não votaram nem a paridade com o salário-mínimo, nem o fim do fator. Acredito que vão votar, e por isso a mobilização da sociedade é fundamental nesse sentido.

Quero ainda, Sr. Presidente, nessa minha rápida fala em homenagem aos aposentados, dizer que, para mim, a geração mais jovem, a geração mais presente nas universidades, nas fábricas, nos campos, nas construções, eles têm que entender que vão envelhecer amanhã; então as políticas que nós adotamos neste

momento, com o fim do fator, é que vai garantir para os mais jovens a aposentadoria integral.

Com alegria, vejo entrando no plenário o nosso Ministro Edson Santos, Ministro da Igualdade Racial, que está fazendo um grande trabalho e que hoje, pela manhã, nos prestigiou com sua presença em uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Ministro, estou concluindo já a minha fala e com certeza falarei com V. Ex^a sobre a mobilização em cima das políticas afirmativas.

Por fim, Sr. Presidente, quero ser muito breve. Aqui, na minha fala, neste pronunciamento, faço uma série de saudações aos meus amigos aposentados e pensionistas, esses homens e mulheres de cabelos brancos que me fazem, por *e-mail*, por carta, ou no *blog*, ou no *twitter*, saudações quase todos os dias. Quero dizer a eles que hoje, no dia 1º de outubro, eu continuo firme e convicto de que é possível, sim, buscarmos políticas que garantam aos senhores e às senhoras viver com dignidade e com um salário decente.

Quero terminar com uma música do Milton Nascimento de que gosto muito, chamada “Canção da América”. Leio uma parte:

Amigo é coisa pra se guardar no lado esquerdo do peito

Mesmo que o tempo e a distância digam “não”,

Mesmo esquecendo a canção.

O que importa é ouvir a voz que vem do coração.

Com essa fala, Senador Mão Santa, quero demonstrar o carinho que tenho com os idosos. Quero dizer a eles que, independente do que acontecer – não adianta alguém me chamar de “último dos moicanos”; não adianta alguém me chamar de “Dom Quixote” –, essa bandeira dos idosos eu carrego no ombro com muito orgulho e muita satisfação.

Não há como voltar atrás. Aconteça o que acontecer, vou trabalhar para que, ainda este ano, avancemos com os vencimentos dos idosos e o fim do fator.

Concluo com uma música da qual gosto muito, e talvez o Brasil não a conheça. É uma música gauchesca; ela é longa. Vou ler somente quatro ou cinco linhas, Senador Mão Santa. É uma música que diz: “*Que homens são esses?*”, escrita por Francisco Castillos e Carlos Moacir. Quem a cantava, Ministro – e cantava como ninguém –, encantava o meu Rio Grande, era um jovem negro chamado César Passarinho, que teria a minha idade se estivesse vivo. O que diz esta música tem a ver com idosos.

Acho que há uma insensibilidade com os nossos idosos neste País. Quando eu ouço em uma audiência pública que a maior violência contra os idosos vem de

dentro da própria família, isso dói e dói muito. Ah! Dói. Quando eu ouço que a gente consegue avançar nas mais variadas áreas, mas não avança nessa questão dos vencimentos dos idosos, é claro que dói. Por isso, a gente resiste de forma firme, clara e com muita convicção, porque é possível.

O que diz a letra que o nosso inesquecível César Passarinho cantava? Diz o seguinte:

Que homens são esses
Que fogem à luta
Será que não sabem as glórias do pago
Que homens são esses que nada respondem,
que calam verdades,
Que reprimem afagos
Que homens são esses que trazem nas mãos
o freio, o cabresto,
A rédea e o buçal
Que homens são esses que têm o dever de
fazer o bem, mas só
Fazem o mal

Eu quero ser gente igual aos avós
Eu quero ser gente igual aos meus pais
Eu quero ser homem sem mágoas no peito
Eu quero respeito e direitos iguais
Eu quero este pampa semeando bondade
Eu quero sonhar com homens irmãos
Eu quero meu filho sem ódio nem guerra
Eu quero esta terra ao alcance das mãos

Que sejam mais justos os homens de agora
Que cantem cantigas, antigas e puras
Relembrem figuras sem nada temer

Procurem um mundo de paz na planura
E encontrem na luta, na força e na raça
Um novo caminho no alvorecer
Desperta meu povo do ventre de outrora
Onde marcas presentes não são cicatrizes

Desperta meu povo, liberta teu grito
Num brado mais forte que as próprias raízes
Eu quero ser gente igual aos avós
Eu quero ser gente igual aos meus pais
Eu quero ser homem sem mágoas no peito
Eu quero respeito e direitos iguais
Eu quero este pampa semeando bondade
Eu quero sonhar com homens irmãos
Eu quero meu filho sem ódio nem guerra
Eu quero esta terra ao alcance das mãos.

Sr. Presidente, era isso. Essa poesia, para mim, tem tudo a ver com os idosos. Queria tanto, tanto, tanto que, neste País, a gente pudesse dizer – não é só o Estatuto do Idoso – que agora o nosso povo pode

viver, envelhecer e, é claro, um dia morrer, porque é o ciclo da vida, com dignidade.

Vida longa a todo povo brasileiro! Vida longa à humanidade! Que nós tenhamos outros primeiros de outubro e que possamos festejar uma política de igualdade para todos!

Era isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Após brilhante e emocionante pronunciamento do Senador Paulo Paim, comemorando o Dia do Idoso, eu apenas abria o Livro de Deus, onde está escrito que Deus dá aos abençoados, aos escolhidos, aos bem-aventurados uma longa vida e que, durante essa longa vida, tenham plenitude no exercício das suas atividades.

Então, os que têm essa longa vida já são abençoados por Deus. Agora, queremos, Paulo Paim, que eles sejam abençoados pelo nosso Presidente Luiz Inácio, permitindo que sua maioria na Câmara derrube o veto que ele mesmo, em um momento infeliz, inspirado por outros, cortou aquele reajuste de 16...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sim; 16,67%.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – (...) 16,67%, que o Senado da República, depois de muito estudo, muitas pesquisas, muita responsabilidade, deu aos aposentados.

Que o nosso Presidente Luiz Inácio se sensibilize neste Dia do Idoso. Ele, que está lá na Dinamarca, em Copenhague. Shakespeare, Antonio Carlos Valadares, escreveu e disse: “Há algo de padre no reino da Dinamarca”. Em homenagem ao Sadi, ele diz que preferia ser um mendigo em Nápoles – ele é de Milão – a rei na Dinamarca. Isso tudo para sensibilizar o Presidente da República para o sofrimento dos nossos aposentados.

Há também aquele seu projeto de lei que derruba o fator redutor dos vencimentos dos aposentados, que não existe em lugar nenhum do mundo. Aquele foi um contrato feito entre o trabalhador que era jovem e hoje é velho, aposentado. Ele sonhou ter aquele ganho, justo. Foi um negócio, e nós – o Governo somos todos nós, os três Poderes – estamos dando o calote nos velinhos.

Então, Paulo Paim, salvaguardando isso, querendo apagar essa ignomínia, essa vergonha, essa nódoa da civilização no Brasil, fez um projeto de lei do qual, orgulhosamente, fui o Relator. Eu o defendi na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na Comissão de Direitos Humanos e aqui, juntos, conseguimos, aprová-lo por unanimidade. Ele agora está na Câmara dos

Deputados. Então, eu acho que essa seria a grande homenagem que o povo do Brasil faria aos nossos velhos, idosos e aposentados.

Paim, felicidades!

V. Ex^a viaja agora?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não.

Presidente, considere, na íntegra, o meu pronunciamento, porque vou dialogar com o meu querido Ministro Edson Santos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI)

– Mas amanhã V. Ex^a estará aqui?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Estarei aqui, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI)

– Então, pronto; é porque eu sempre quero saber do paradeiro do meu líder, Paulo Paim.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é um dia histórico. Neste 1º de outubro o mundo embala os sonhos de políticas públicas voltadas a uma parcela de sua população: os idosos.

Parcela essa que nós já olhamos de forma especial há seis anos, tempo que existe a Lei nº 10.741/2003, que instituiu o Estatuto do idoso, proposta que tive o prazer de apresentar.

Hoje é um dia muito especial. É um dia que toca meu coração de forma muito profunda e carinhosa. E todos sabem o respeito, a admiração e o amor que me motiva ao falar neles.

O Estatuto garantiu e ampliou diversos direitos que fazem a diferença na qualidade de vida das pessoas que têm mais de 60 anos. Entendemos que o Estatuto é um instrumento de luta.

Sabemos que parte de nossa gente ainda não conhece totalmente seus direitos, e cabe àqueles que conhecem divulgar a Lei. Sabemos também que temos muito a caminhar.

Nossos idosos precisam ter acesso integral à saúde, à remédios e aspectos que garantam condições de vida digna.

Um exemplo que merece ser citado é a ação da Associação Nacional dos Defensores Públicos que lança hoje a cartilha “Defensor Público, Amigo do Idoso”, com detalhes sobre os direitos dessas pessoas.

Há eventos no Brasil inteiro, um outro exemplo é a abertura oficial do Mês das Pessoas Idosas em Canoas que teria uma grande caminhada, mas, infelizmente, chove muito no Rio Grande do Sul e, assim, será realizado hoje um Ato de Concentração na Prefeitura da cidade.

A comemoração do Mês das Pessoas Idosas é uma realização conjunta da Coordenadoria Municipal de Inclusão e Acessibilidade, com o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Canoas.

Este mês será festejado com a realização de atividades culturais, jogos de integração, caminhadas, seminários, painéis e bailes. No dia 21 de outubro haverá uma audiência pública onde será abordado o aniversário do Estatuto do Idoso pelos Conselhos Municipal e Estadual de Porto Alegre e de Canoas.

Teremos também uma sessão Solene do Congresso Nacional, dia 15, em homenagem aos idosos e aos 24 anos da Cobap.

Na tarde do mesmo dia a Cobap fará a abertura do 3º Congresso Nacional Extraordinário de Aposentados, Pensionistas e Idosos, que será realizado em Luziânia.

Sr. Presidente, uma das minhas preocupações em relação aos idosos é a interação entre as gerações, pois é muito importante que todos compreendam que cada etapa da vida comporta suas próprias limitações.

É preciso que cada um amplie a visão que tem do mundo para além do seu próprio espaço. É isso que garantirá o respeito mútuo.

É fato que o organismo e a mente respondem de modo diferente em cada estágio das nossas vidas.

A dependência física que o bebê tem em relação aos pais, por exemplo, é típica da 1ª fase de vida.

Os adolescentes, por outro lado, se rebelam frente aquilo que desejam.

Os jovens caminham por suas próprias pernas, desbravam o mundo, enfrentam suas crises, trilham seus caminhos e vão construindo suas histórias.

Homens e mulheres na faixa dos 40 anos muitas vezes têm dificuldades em aceitar mudanças que já começam a se tornar visíveis.

Quando alcançamos os 60 anos, o tempo normalmente nos traz maior fragilidade em relação às doenças e à própria capacidade de resposta do corpo seja no campo físico ou mental.

Atualmente, de acordo com dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), o país tem quase 21 milhões de pessoas com mais de 60 anos (cerca de 11,1% da população).

Isso leva as autoridades de saúde a se preocupar com, por exemplo, a diminuição do número de fraturas registradas nos prontos socorros.

Segundo o Sistema Único de Saúde (SUS), em 2006, a cada 10 mil idosos internados em leitos públicos, 20 haviam sofrido fratura de fêmur.

No ano passado, na cidade de São Paulo, mais de seis mil idosos foram internados em decorrência de quedas.

Números da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro nos mostram que quase um terço das pessoas acima dos 65 anos de idade cai ao menos uma vez por ano. Dessas, 5% quebram o fêmur e outras 5% têm lesões graves.

Sr^{as} e Srs. Senadores, como podemos ver, as pessoas ao atingirem certa idade, e muitos de nós somos prova disso, têm sua capacidade física limitada.

Por isso, se cada um de nós não souber praticar o respeito em relação àqueles que estão para antes ou depois de nós cronologicamente, estaremos admitindo o fato de que é também desnecessário o respeito dos outros em relação ao nosso hoje.

Respeito, mais do que uma palavra, é uma atitude de mão dupla.

Ao invés de ter medo ou desmerecer o avanço da idade, é fundamental que se perceba que ele geralmente nos presenteia com mais sabedoria, fazendo-nos mais centrados, mais capazes de enxergar a beleza da vida como ela realmente é, sem falsas expectativas.

É importante que a gente passe a enxergar o contexto, que saíamos do nosso mundinho pequeno. Assim estaremos garantindo para nós mesmos a liberdade da alma, e ela se fará plena da grandeza com que foi criada.

O processo de envelhecimento, na grande maioria das vezes, é ignorado, pois traz em si mesmo a necessidade de aceitar a realidade de que as mudanças ocorrem além da nossa vontade.

Em vez de lançarmos um olhar meio de lado para o fato, devemos procurar encará-lo.

Muitas dificuldades poderiam ser evitadas ou amenizadas mediante cuidados tomados a partir desta minuciosa observação de nós mesmos.

Esse olhar acabaria por produzir o respeito do cidadão por si mesmo e pelo envelhecimento do outro.

Preparar os jovens para esse processo é uma das formas de praticar mudanças.

O art. 22 do Estatuto do Idoso propõe que nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal sejam inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

Quando a sociedade como um todo encara a realidade do envelhecimento, ela parte para um novo comportamento.

Ela inclui os excluídos, ela cria uma nova sociedade disposta a formar um grande elo entre as gera-

ções, ciente dos frutos maravilhosos que serão colhidos com essa atitude.

O exemplo que citei do art. 22 é apenas um entre tantos direitos que podem mudar a qualidade de vida das pessoas mais velhas.

Sr. Presidente, outro avanço importante é o que diz respeito ao transporte interestadual, que oferecerá duas vagas gratuitas por veículo para idosos com renda inferior ou igual a dois salários mínimos.

Podemos citar, também, a prioridade assegurada na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, em qualquer instância.

E, é claro, não podemos deixar de falar do capítulo que trata sobre a Previdência. Consta do art. 29 que os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral da Previdência Social observarão, na sua concessão, critérios de cálculo que preservem o valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuição.

Esse artigo não é respeitado devido ao fator previdenciário, cujo fim o Senado já aprovou e agora falta apenas a posição da Câmara dos Deputados.

O artigo também não é respeitado porque o percentual de reajuste dado ao salário mínimo ainda não foi estendido às aposentadorias e pensões.

Sr. Presidente, todos nós sabemos das dificuldades que os mais velhos passam frente à ausência de condições financeiras que lhes permitam viver a vida com mais tranquilidade, gozando os direitos que lhes caberiam após uma vida dedicada à família, ao trabalho, aos afazeres do lar, enfim aos compromissos que todos nós temos de assumir com a vida.

A idade avança e exige maiores cuidados físicos em relação ao organismo. Tais cuidados incluem coisas simples, como, por exemplo, uma caminhada diária, que traz inúmeros benefícios, possibilitando desfrutar da natureza, ou então coisas um pouco mais complexas, como a mudança de hábito alimentar objetivando alcançar melhor qualidade de vida, ou ainda, o uso regular de certos medicamentos, a fim de garantir a integridade física.

O dinheiro certamente não tem relação direta com todos os cuidados que poderíamos aqui transcrever, mas é fato que, a viabilização de alguns deles está diretamente ligada ao fator econômico.

Sr^{as} e Srs. Senadores, lembrar dos idosos seria aprovar projeto de minha autoria que está no Senado e que diz que parte dos recursos do Pré-sal serão destinados para a Seguridade Social, ou seja, para a Previdência, a Saúde e a Assistência Social.

Isso, sim, é fazer algo: apontar recursos, e não apenas ficar eternamente nos discursos sem nada fazer.

Nesse sentido, também é fundamental a luta pela aprovação dos projetos que garantem aos aposentados e pensionistas o mesmo índice de reajuste concedido ao salário mínimo e o fim do fator previdenciário.

Precisamos encarar o fato de que o número de idosos em nosso País está crescendo e crescerá cada vez mais. Melhorar as condições de vida dessa camada da população é uma demanda urgente.

Investir no idoso é fortalecer o mercado interno e gerar gastos menores com saúde por parte do Estado.

Isso está comprovado. Com a valorização do salário mínimo e com a aplicação do art. 34 do Estatuto do Idoso, os idosos que não possuam meios de prover sua subsistência, nem de tê-la provida por alguém de sua família, receberão um salário mínimo.

Isso mesmo que outra pessoa de sua família já receba o benefício.

Milhões de idosos passarão a ter esse direito a partir do Estatuto do Idoso e agora estamos ampliando para as pessoas com deficiência.

Pensamentos de solidariedade, de respeito ao próximo, de amor fraternal são sempre muito positivos, mas temos que entender que eles em si só não bastam. Se não vêm somados a atitudes, eles desaparecem no vazio.

Quero dizer aos meus amigos e amigas com mais de 60 anos, que nós continuaremos juntos a nossa caminhada.

A cidadania, a autoestima, a valorização dos nossos dias serão nossos companheiros fiéis e persistentes neste seguir.

Peço a vocês que continuem nos presenteando com sua sabedoria, seu amadurecimento, suas experiências.

Mais do isso, desejo que vocês sejam presenteados por nós com todo amor, respeito e dedicação que merecem.

Acima de tudo, porém, eu gostaria que vocês confiassem na força e no amor Daquele que jamais envelhece, mas que compreende cada envelhecer e que certamente está a nossa frente, indicando o caminho, sustentando nossos passos e firmando as raízes plantadas.

Aos meus amigos das gerações do presente e do futuro, meu aperto de mão, meu abraço forte e minha admiração!

Pela luta que travamos juntos em defesa dos homens e mulheres de cabelos brancos que construíram este país!

Amigos que me recebem com carinho em cada cidade que chego, sejam de meu Estado ou fora dele.

Amigos que me assistem pela TV Senado, que me escutam pela Rádio Senado, ou que lêem a meu respeito pela Agência ou pelo *Jornal do Senado* e por outros veículos de comunicação.

Amigos que já partiram, mas que pediram aos filhos, netos e bisnetos que continuassem a luta por direitos iguais para todos.

Meus amigos, não tenho dúvidas, um dos setores mais discriminados de nossa sociedade é o dos idosos.

Isso quer seja pela violência que os atinge, quer seja pelo desrespeito, ou pelo achatamento dos benefícios imposto a eles.

“Amigos”, como cantado por Milton Nascimento, que são *“para se guardar no lado esquerdo do peito, mesmo que o tempo e a distância digam “não”, mesmo esquecendo a canção, o que importa é ouvir, a voz que vem do coração”*.

Termino com a canção “Que homens são esses”, escrita por Francisco Castilhos e Carlos Moacir. Que ela seja como uma oração em homenagem ao grande e inesquecível intérprete desta canção, o negro César Passarinho.

Que homens são esses

Que fogem a luta

Será que não sabem as glórias do pago

Que homens são esses que nada respondem,
que calam

verdades, que reprimem afagos

Que homens são esses que trazem nas
mãos o freio, o

abresto, a rédea e o buçal

Que homens são esses que tem o
dever de fazer o bem, mas só fazem o mal

Eu quero ser gente igual aos avós

Eu quero ser gente igual aos meus pais

Eu quero ser homem sem mágoas no peito

Eu quero respeito e direitos iguais

Eu quero este pampa semeando bondade

Eu quero sonhar com homens irmãos

Eu quero meu filho sem ódio nem guerra

Eu quero esta terra ao alcance das mãos

Que sejam mais justos os homens de agora

Que cantem cantigas, antigas e puras

Relembrem figuras sem nada temer

Procurem um mundo de paz na planura

E encontrem na luta, na força e na raça

Um novo caminho no alvorecer

Desperta meu povo do ventre de outrora
Onde marcas presentes não são cicatrizes
Desperta meu povo liberta teu grito
Num brado mais forte que as próprias raízes

Eu quero ser gente igual aos avós
Eu quero ser gente igual aos meus pais
Eu quero ser homem sem mágoas no peito
Eu quero respeito e direitos iguais
Eu quero este pampa semeando bondade
Eu quero sonhar com homens irmãos
Eu quero meu filho sem ódio nem guerra
Eu quero esta terra ao alcance das mãos

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Eu estava inscrito para fazer uma comunicação inadiável, mas, com muita honra, cedo minha vez para este extraordinário homem, o Senador Romeu Tuma, que enriquece não só o Senado, a democracia, como o nosso País.

Este País teve o momento da transição democrática mais difícil, como mais de doze mil greves, e, com a tolerância do Presidente Sarney e com o apoio de Romeu Tuma, que era Chefe da Polícia Federal, essa transição foi feita em paz, usufruímos da democracia e aqui estamos.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Então, tenho gratidão por V. Ex^a, Senador Romeu Tuma. É uma homenagem que faço, neste instante, como Presidente do Senado da República, que fazemos todos nós, brasileiros, pela pacífica transição democrática. Atentai bem! No mundo, nunca se conseguiu isso. V. Ex^a foi o Cirineu do Presidente Sarney naquela transição democrática.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a pela deferência e faço questão de saudar o Ministro Edson Santos, sempre presente nas lutas que dizem respeito às minorias, ao lado do nosso querido amigo Paulo Paim.

Senador Paim, pedi para V. Ex^a não sair antes de eu lhe dizer que V. Ex^a não é o último dos moicanos, não está sozinho. V. Ex^a é o general de um exército desarmado, que comanda uma grande legião, em benefício dos menos favorecidos, por tudo aquilo que demonstra nas suas palavras, no seu trabalho, nas suas andanças pelo País. Hoje, V. Ex^a, que é autor do Código dos Idosos, presta uma homenagem àqueles entre os quais me incluo. Sinto-me feliz de ter um homem como V. Ex^a como amigo, como companheiro, nessa

defesa maravilhosa daqueles que deram boa parte da sua vida à luta pelo engrandecimento do País e pela sustentação de seus familiares e que, hoje, às vezes, não têm dinheiro para comprar um medicamento para sobreviver. Que Deus o abençoe e lhe dê toda a força, para que esse comando jamais morra nas suas mãos! Que Deus o abençoe! É um dia maravilhoso!

V. Ex^a se lembrou, na poesia, dos avós. Lembro-me dos meus pais e dos meus avós também. Eles tiveram uma vida, uma luta, para nos criar, para nos trazer a esta Casa, com uma formação. Todos nós sabemos o grande sacrifício que eles tiveram em outras eras como imigrantes. Meu pai, quando veio para cá, veio para a sua terra, Pelotas, no Rio Grande do Sul. Lá, aprendeu uma profissão, constituiu sua família e lutou para que todos conseguissem aquilo que os estrangeiros imigrantes queriam: a formação profissional de seus filhos.

Paim, que Deus o abençoe! Quero ser um cabo do seu exército, quero seguir seus passos e, sob seu comando, buscar a vitória para sua luta permanente nesta Casa. Não sei quanto tempo de vida vamos ter, mas, com certeza, se eu pudesse, todos os dias, eu apresentaria a V. Ex^a o cartão verde da esperança, porque é nela que vamos sobreviver para salvar aqueles que mais necessitam da nossa presença, da nossa luta.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, eu não poderia deixar de fazer um pequeno aparte aqui, ao lado do meu amigo e líder Ministro Edson Santos, que tem feito um belíssimo trabalho no combate a todo tipo de preconceito. Alguém olha aqui para o meu Ministro Edson Santos – estive com ele hoje, de manhã – e tem de ver que esse Ministro luta a favor de todos os que são discriminados, sejam brancos, negros ou índios, sejam de origem italiana, de origem africana, de origem alemã. O Ministro Edson Santos tem uma forma de atuar que vai na mesma linha de V. Ex^a, em defesa dos idosos, da liberdade de orientação sexual, da liberdade religiosa. Dou esse depoimento em relação a ele e quero dá-lo também em relação a V. Ex^a, que tem sido um parceiro nessa longa caminhada aqui, no Congresso Nacional, nesses anos em que aqui estou. Quero dar esse testemunho, para que São Paulo saiba que V. Ex^a é um homem comprometido com o combate a todo tipo de preconceito, como também com o avanço das questões sociais. É uma alegria trabalhar a seu lado.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Muito obrigado. Vamos viver ainda para ver o sucesso de toda a esperança que V. Ex^a tem de trazer de volta os benefícios por que lutamos durante as reformas que aqui

se fizeram e contra as quais nos posicionamos. V. Ex^a arrancou compromissos que não foram cumpridos, mas vamos conseguir isso, pelo seu comando, pela sua ordem e, com certeza, com o apoio de nosso Ministro.

Muito obrigado. Parabéns pelo discurso de V. Ex^a! Vou pedir que me forneçam a poesia, para eu poder lê-la com tranquilidade, e virá uma oração para nós. Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria também, Sr. Presidente, falar de um velho. Ouviu, Senador Paim? Senador Paim, eu gostaria de falar de um velho: o velho rio Tietê.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – O velho rio Tietê.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – O velho Tietê! É lastimável! Passa as raias do absurdo! O rio Tietê, artéria que permitiu aos bandeirantes desbravar o solo pátrio para nos legar este País imenso e belo, origem de riquezas geradas por São Paulo e por Municípios vizinhos desde os tempos de Piratininga, está praticamente morto em vários trechos metropolitanos, tamanha a falta de oxigenação e inacreditável poluição que o transformaram em um esgoto a céu aberto.

Lembro-me de que, ao menos a partir da década de 40, quando nele ainda era possível nadar e pescar no trecho paulistano, repetiram-se em seu curso obras e dragagens que nunca acabavam, mas faziam a alegria dos beneficiários de bilhões de reais investidos, ora a pretexto de aprofundar-lhe o leito e proteger o curso, ora com a pretensa intenção de combater a poluição produzida por dejetos e pelo lixo industrial e doméstico de maneira intolerável.

Eu me lembro, querido Presidente, de que eu, com 16 anos, aprendi a nadar no rio Tietê. Havia o cocho do Corinthians. Aprendi a remar nas catraias que subiam até o Penhense, que era um clube que ficava perto de lá, e descia até a Ilha dos Amores, uma ilha no meio do rio Tietê. Era uma alegria imensa pescar naquelas margens do rio Tietê. Hoje, sabemos o que está acontecendo.

O Tietê possui a característica de nascer próximo ao mar, em Salesópolis, e de correr para o interior, até desaguar no rio Paraná. Recebe toda a poluição inimaginável ao cortar a grande São Paulo, mas sua fama ictiológica acaba renascendo quilômetros depois. É só aí que o vemos ressuscitar todos os dias, a toda hora.

De qualquer forma, sempre se tentou maquiagem os efeitos daquela poluição fluvial. Nunca se viu, porém, efetiva atitude do Poder Público para estancar o envenenamento e realizar a despoluição. O caos resultante está à mostra, como bem demonstrou a Rede Globo por meio de extenso trabalho jornalístico, iniciado dia

1º do mês que se encerrou ontem e que se acha em fase de encerramento e repercussão.

Em parceria com essa emissora de TV, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), da Universidade de São Paulo (USP), desenvolveu equipamento flutuante para medir a qualidade da água do Tietê. Foi conduzido pela correnteza ou a reboque de um caiaque manobrado pelo pesquisador Dan Robson, ao longo de quinhentos quilômetros, desde a Barragem de Ponte Nova, cem quilômetros acima da capital, em Biritiba-Mirim. Chamado de “aventureiro” pelos repórteres que o acompanharam, Dan Robson foi escolhido por estar acostumado a desafios. Já caminhou oito mil quilômetros a pé, do sul ao norte do País, sempre durante observações ecológicas. Na atual “aventura”, leva consigo câmeras, GPS, rádios de comunicação e um **laptop** para manter contato permanente com as equipes de apoio.

No início, o barquinho de Dan e a boia do IPT singraram águas cristalinas, e o índice de oxigenação atingia 6,38, considerado muito bom por estar acima de 6. Mesmo sob algum lixo existente na superfície, o oxigênio ainda era suficiente para os peixes. Pouco depois, porém, o eco-aventureiro precisou vestir trajes especiais. Seguiu-se um longo percurso até Barra Bonita, no centro-oeste do Estado, ponto final da pesquisa. O equipamento poderia registrar índices com variação de 0 a 1,9, isto é, péssima oxigenação, quase sem vida; de 2 a 4,9, ruim; e acima de 5, boa. Em Mogi das Cruzes, onde são despejados no rio 33 milhões de litros de esgoto sem tratamento, o nível de oxigênio já estava péssimo. Logo em seguida, no Município de Suzano, uma barreira de lixo flutuante bloqueou a navegação, e houve necessidade de resgate por terra. O índice era 0,05, igualmente péssimo. Nos trechos seguintes, houve interrupção por aguapés, que ocupavam toda a superfície, numa região dominada pela produção de hortaliças irrigadas com a água poluída. A existência dos aguapés poderia parecer um bom sinal, mas essas plantas representam um dos sintomas de poluição. Desenvolvem-se descontroladamente quando existem muitos poluentes na água.

No dia 11, o flutuador atingiu a área urbana da Capital, e, além das vestes especiais, Dan Robson necessitou de máscara, devido ao odor do esgoto. A par do lixo flutuante, até carcaças de automóveis se empilhavam às margens, no trecho de São Miguel Paulista, Zona Leste. Como há um cemitério de veículos afundados no rio Tietê, a Polícia e a segurança estão retirando os carros do leito do rio. A existência de peixes tornara-se impossível e assim continuou em Osasco, em Santana de Parnaíba e em Pirapora do Bom Jesus, com índice de 0,01.

Em Cabreúva, no dia 17, o Tietê reviveu de repente. O equipamento registrou índice de 8,4, o melhor desde o início da expedição. Mas a oxigenação voltou a cair, chegando a 1,5 quando quase 370 quilômetros tinham sido percorridos desde Biritiba-Mirim. Foi melhorando depois, à medida da aproximação com a Hidrovia Tietê-Paraná, que, felizmente, já está balizada – grande trecho é navegado por transporte principalmente de cana-de-açúcar, o que reduz, Senador Alvaro Dias, muito o custo do transporte da cana para a fabricação de álcool e de açúcar.

A partir de Anhembi, o rio alarga-se e adquire novas feições. O Município seguinte, Botucatu, coleta e trata 93% do esgoto, antes de os despejar no rio. Surge, por isso, considerável número de pescadores profissionais, operando com tarrafas e redes de arrasto. A seguir, a natureza torna-se deslumbrante, e os pássaros enriquecem ainda mais a paisagem.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há dúvida de que podemos alimentar a esperança por dias melhores para o rio Tietê. As possibilidades de cura são diretamente proporcionais a um esforço conjunto dos poderes públicos, nos níveis municipal, estadual e federal. Creio que o Tietê mereça essa atenção, quando menos seja em respeito à sua história e ao tanto que ainda pode dar ao País.

No momento, devemos endereçar parabéns à Rede Globo e ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo pela iniciativa jornalística e técnico-científica que aponta os males de um rio tão caro aos brasileiros, especialmente àqueles que vivem em solo paulista.

Espero conseguir realizar uma reunião no Senado, numa das Comissões, com todos os prefeitos de cidades que margeiam o rio Tietê, para tentarmos solidificar a expectativa de investimentos para a recuperação do histórico rio.

Era isso o que tinha a comunicar.

Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Esse foi o Senador Romeu Tuma, que defende a natureza, o rio Tietê, de sua São Paulo. O Senado é para advertir isso.

Romeu Tuma, o que mais me impressionou foi, em Santiago, no Chile, um país bem mais educado, bem mais civilizado que o nosso, um rio – que não recordo o nome porque é complicado – que passa por toda Santiago. A água é límpida, transparente...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Já estou aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Mas não é V. Ex^a, não. Quem vai falar agora é

Marco Maciel, orador inscrito. V. Ex^a tenha um pouco de paciência.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Agora, como orador inscrito, Marco Maciel, que representa Pernambuco, o Democratas e a grandeza do Senado da República. Este homem governou o País por mais de oitenta vezes, não é?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Nenhuma indignidade.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – O exemplo arrasta, como disse Padre Antônio Vieira. Então, o Senado da República tem em V. Ex^a esse exemplo. Daí eu acreditar neste Senado.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fato com o qual nós estamos nos acostumando – e consideramos que amplia o diálogo do Senado com os entes federativos – é a presença frequente, em Brasília, de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

Realmente um fato que se observou com muita intensidade é que, em decorrência de algumas providências tomadas pelo Governo Federal, houve uma redução muito acentuada dos recursos repassados, via Fundo de Participação dos Municípios, para as primeiras instâncias do Governo.

Sabemos que, com a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, passamos a ser uma federação. O Brasil, já na Carta de 1824, sonhara com a ideia de uma federação. José Bonifácio, o Patriarca, inclusive, defendia a federação, pois achava que um país da extensão do nosso não podia ser governado centralizadamente. O Brasil se tornou uma República Federativa presidencialista bicameral com a Constituição de fevereiro de 1891, que foi, de fato, uma boa Constituição, embora só haja durado até 1930, posto que, com a chamada Revolução de 30, uma nova ordem se implantou com Getúlio Vargas. Veio depois a Constituição de 1934 e, finalmente, com o golpe de 1937, vivemos o período do Estado Novo, de 1937 a 1945.

Na realidade, passamos a ser um Estado federal a partir da Constituição de 1891, mas, ainda assim, não reconhecemos os Municípios como entes federativos. O reconhecimento dos Municípios como entes federativos só aconteceu com a Carta de 1988, que celebramos vinte e um anos de existência.

A tudo isso se acrescentou outro fato que reduziu muito as receitas dos Municípios, a crise financeira internacional que, graças a Deus, foi menos dramática, afetou menos o nosso País do que se esperava. É lógico que produziu uma redução dos montantes a que têm direito os governos municipais, a título de participação no produto da arrecadação do ICMS, Imposto de Renda e IPI, conforme previsto no art. 158, inciso IV; e art. 159, inciso I, alíneas **b** e **d**, da Constituição Federal.

O Governo Federal, com o objetivo de minimizar os impactos da crise internacional, promoveu redução do Imposto de Renda e também do IPI para ativar o setor industrial. Isso fez com que – como é sabido – se reverberasse sobre as receitas dos Estados e de modo especial dos Municípios, que foram duramente afetados.

Além da queda de arrecadação verificada tanto em nível federal quanto estadual, contribuiu para o agravamento dessa situação um elenco de medidas adotadas pelo Governo Federal na área fiscal, entre as quais convém salientar a redução das transferências à conta da Cide, em virtude de decisão destinada a prevenir o aumento de combustíveis e que não foi alterada mesmo após a queda dos preços do petróleo no mercado internacional; e, finalmente, as desonerações do IPI no setor automotivo.

É lógico que essas desonerações influíram muito no mercado, se assim posso dizer, porque provocou uma reativação da indústria automobilística. Devo dizer que a instituição de alíquotas intermediárias, acompanhadas de elevação dos limites de isenção do imposto de renda, foi outro fator que também afetou a renda dos Municípios. Daí por que não nos deve causar estranheza o fato de recebermos, com muita assiduidade, os prefeitos, que saem de suas cidades não para fazer uma viagem de turismo ou lazer. Eles vêm aqui justamente tentar obter recursos para governar suas respectivas comunidades.

Foi, portanto, com os olhos voltados para os valores efetivamente repassados aos Municípios e sem descurar do imprescindível equilíbrio fiscal das contas públicas que estou propondo ao Congresso Nacional autorizar o Poder Executivo Federal a instituir o Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios. O objetivo é justamente criar condições para que os Municípios possam dispor de recursos mínimos indispensáveis ao bom governo das suas comunidades.

Observo que, sobretudo no Norte e no Nordeste, Regiões de menor nível de desenvolvimento relativo, a queda da receita teve um impacto muito grande, e vou exibir aqui apenas dois quadros que expressam o que estou afirmando.

Com relação ao Estado de Pernambuco, que tenho a honra de representar, incluído o Fundo de Participação dos Estados, IPI, exportação, Fundeb, Cide, Fundo de Exportação, em 2008, foram transferidos R\$375.882.625,47. Em agosto de 2009, as transferências representaram apenas R\$290.955.093,65, uma queda, portanto, de 23% – isso sem considerar a inflação –, o que significa dizer que nossos Municípios estão com maiores encargos e menores receitas. Digo maiores encargos, porque a Constituição de 1988 houve por bem, no seu art. 18, considerar os Municípios como entes federativos.

De fato, durante o Império, não havia Federação, e os Municípios estavam vinculados às respectivas províncias a que pertenciam. A Carta de 1988 foi altamente inovadora, quando reconheceu que os Municípios seriam considerados entes federativos, o que gerou uma expectativa de que crescesse, conseqüentemente, o volume das transferências federais.

Veja, de forma muito sintética, o que diz o art. 18:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.”

Isso levou o jurista Miguel Reale a dizer que passamos a praticar um federalismo trino, ou seja, não somente constituído da União, dos Estados, do Distrito Federal, mas também dos Municípios. O que estamos constatando, em que pese esse avanço retórico na Constituição, na prática, é que os Municípios, sobretudo os de menor nível de desenvolvimento relativo, continuam a se deparar com graves restrições na execução dos seus respectivos orçamentos.

O Fundo de Participação dos Municípios – eu me refiro, mais uma vez, a Pernambuco, ao meu Estado –, em janeiro de 2009, correspondeu a R\$175.455.936,82; em agosto de 2009, as transferências somavam apenas R\$143.929.001,78. Então, a queda representa aproximadamente 18% em relação ao primeiro mês do ano. Ora, isso é tanto mais grave quando se sabe que não consideramos aí o impacto inflacionário, que não deixa de produzir também seus efeitos daninhos sobre a receita municipal e, conseqüentemente, a prestação de serviços básicos dos Municípios.

Daí por que volto a me referir ao Fundo Especial de Emergência que estou propondo, para que possamos criar condições de os Municípios virem a ter uma receita mais elevada para o cumprimento de suas obrigações com a própria comunidade.

O projeto a que me refiro, Sr. Presidente, foi apresentado na primeira quinzena de abril e encontra-se

em análise na Comissão de Constituição e Justiça, tendo como Relator o ex-Ministro da Fazenda Francisco Dornelles. Visa a compensar, no período de 2009 a 2011, perdas que ocorram nos repasses feitos pelo Governo Federal aos Municípios.

Para tanto, a proposta estabelece que os valores entregues aos Municípios no período de 2009 a 2011 sejam equivalentes aos repassados em 2008. Verificada a necessidade de compensação, essa ocorreria no prazo de até 10 dias após o repasse das cotas-partes a que têm direito os Municípios.

Os recursos necessários para tais compensações teriam por origem o Fundo Soberano do Brasil, mediante remanejamento dos créditos que lhe são destinados pela Lei Orçamentária. Ademais, para garantir que os Municípios não tenham perdas em relação aos valores repassados em 2008, de acordo com o texto da proposição, caberá ao Tribunal de Contas da União fazer acompanhamento mensal, informar a necessidade de compensação e o respectivo valor a ser complementado.

Quanto às perdas já ocorridas este ano, propugno que a compensação seja feita cumulativamente com o primeiro pagamento que for efetuado pelo Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios.

O fato, Sr. Presidente, sobre Senador Mão Santa, de as finanças municipais estarem sendo impactadas negativamente, em especial as daqueles que mais dependem das transferências compulsórias do Governo Federal, deve ser tratado com total prioridade. Federação rima com descentralização, e não podemos deixar de ter presente que a primeira instância da Federação é o Município, onde nasce a vida e onde mora o cidadão.

Daí por que concluo minhas palavras, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao Governo Federal, para que se sensibilize com o pleito dos prefeitos, dando-lhes condições, assim, para executarem seus programas de governo, duramente afetados com a perda de transferências federais, sobretudo IPI e Imposto de Renda, mas também com outras medidas que, indiretamente, atingiram o desempenho dos orçamentos municipais.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, esperando que possamos oferecer condições para um desenvolvimento mais homogêneo no nosso País. Isso somente ocorrerá quando houver maior desconcentração de renda em torno da União, podendo que Estados, Distritos Federal e Municípios se beneficiem dessas transferências de recursos para um desenvolvimento maior, sobretudo nos de menor renda e, conseqüentemente, de menor condição de prestação dos serviços básicos que a sociedade reclama.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Esse foi o Senador Marco Maciel, que traduz suas preocupações com a queda do Fundo de Participação das Prefeituras de todo o nosso Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao plenário que não houve acordo de lideranças para a deliberação da pauta de hoje, ficando as matérias transferidas para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14 de 2009, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e altera as Leis nºs 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990 (proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2009)

Relator revisor: Senador Osmar Dias

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de

bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2009)

Relator revisor: Senador João Pedro
(Sobrestando a pauta a partir de: 30-8-2009)

Prazo final prorrogado: 12.11.2009

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio

Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comer-

cialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o

§ 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais*.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa)*.

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº

10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Neuto de Conto.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o

Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favo-

rável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci),

que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Rissomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2009 (nº 407/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 9 de junho de 2005.

Parecer favorável, sob nº 1.565, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Cavalcanti.

38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 497, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2009 (nº 1.106/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para a Cooperação em Matéria de Combate à Fabricação e ao Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, celebrado em Assunção, em 23 de novembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 1.566, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado de Oliveira.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2009 (nº 790/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, celebrado em Brasília, em 16 de maio de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.567, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Torres.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006
*(Tramita nos termos dos arts. 142 e
143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003
*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Recurso nº 7, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “*ad hoc*”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa

da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

49

REQUERIMENTO Nº 527, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2009, do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril.

Parecer favorável, sob nº 1.484, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

50

REQUERIMENTO Nº 545, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de repúdio à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 08 de maio de 2009, em Manaus.

Parecer favorável, sob nº 1.485, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

51

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

52

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desamparamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

53

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram pensados,

por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

54

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

55

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desamparamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

56

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

57

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos,

produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

58

REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, com o de nº 202, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria (mudanças na Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro).

59

REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.198, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (proíbe concurso público para cadastro de reserva).

60

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: – Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

61

REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.234, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (amônia legal).

62

REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.236, de 2009, do Senador Gilberto Goellner, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

63

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

64

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

65

REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2009, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Co-

missões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal).

66

REQUERIMENTO Nº 1270, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.270, de 2009, do Senador Osvaldo Sobrinho, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006; e 132, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma (dispõem sobre novas hipóteses de tipificação penal do esbulho possessório).

67

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Depois, falará o Senador Paulo Paim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Mas a Senadora Lúcia Vânia diz que vai viajar daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Sim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Vou viajar depois da Senadora. Quero saber se terei vez de falar. Do contrário, vou desistir, porque vou ter de viajar também. Mas a prioridade é da Senadora Lúcia Vânia. Eu gostaria de saber se poderei falar logo depois dela.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Vamos apelar, aqui, para o espírito da lei de Montesquieu.

Senador Paim, V. Ex^a vai falar pela ordem?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não, eu vou abrir mão para que eles possam falar. Falarei depois, pela ordem, porque eles vão viajar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Então, é o seguinte: aqui, pelo lema da Bandeira – Ordem e Progresso – e como é um acordo, alteramos. Todos os que queriam fazer uma comunicação inadivável falaram, saindo da alternância. Agora, falará um Líder – e são três os Líderes, cavalheiros, para falar. Como cavalheiros, os Líderes cederam a palavra – e S. Ex^a era a sexta inscrita – à encantadora Senadora Lúcia Vânia.

Então, os Líderes... Não seria o AD – Alvaro Dias. Não tem o JK? Tem o AD, o Alvaro Dias. Eu recebi muitos *e-mails* me agradecendo porque eu disse que o AD poderia ser uma solução para a futura Presidência – o AD com o Mão Santa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, se a Senadora Lúcia Vânia me permitir, quero aproveitar a presença do Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a fez uma cobrança correta a respeito da questão do Aerus. Eu liguei, agora, para a Dr^a Gleisi, e ela marcou, para a próxima quinta-feira às duas horas, uma reunião com os Senadores, o sindicato da categoria, os líderes do Aerus e a AGU. Inclusive, vem o Procurador da Fazenda, Luis Inácio, para vermos onde podemos chegar nessa questão do Aerus.

Depois da sua fala, eu falei com ela, e ela me deu o retorno.

Era só isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – De qualquer jeito, foi um presente para os aposentados idosos o interesse do AD. AD, agora, vai ficar. Eu recebi uns *e-mails*. Alvaro Dias, não é?

Tem a palavra a Senadora Lúcia Vânia, que representa Goiás e o PSDB. Sem dúvida nenhuma, este País deve muito a ela. No seu Governo, o estadista Fernando Henrique Cardoso tinha um toque de amor de Ruth Cardoso com o Programa Comunidade Solidária. Lúcia Vânia implantou o programa mais belo do País: o Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – É a propósito do Peti que eu vou usar a palavra agora, Sr. Presidente. Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, historicamente, o Estado brasileiro tendeu sempre a tratar o tema da segurança a partir do ponto de vista exclusivo do fortalecimento de seu aparato repressivo.

Por outro lado, um segmento expressivo de especialistas em segurança pública insistiu, por muitos anos, em apresentar o combate às desigualdades sociais, econômicas e culturais como parte fundamental de qualquer política efetiva de segurança pública.

A necessidade de propor estratégias integradas – segurança, saúde, educação, trabalho – para garantir a segurança pública fez com que o Governo Federal estruturasse um novo programa, com ênfase na relação destacada em seu nome: segurança pública e cidadania – termo este que é muito popular, porém sem um consenso social quanto ao seu conteúdo e aplicação.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) envolve 108 Municípios, incluindo grandes regiões metropolitanas e 21 Estados, mais o Distrito Federal.

Os critérios para a adesão partiram de estatísticas sobre a criminalidade nas regiões e a capacidade de formular projetos e executá-los.

A lei que criou o Pronasci inverteu aquele processo tradicional, pelo qual os Estados demandavam especialmente armas, coletes, munição e veículos, sem sustentar os seus pedidos numa visão sistêmica das questões de segurança pública. A repressão era suficiente.

A União propôs, então, a partir da Lei nº 11.530/07, um leque de projetos que vai desde políticas preventivas, como as “Mulheres da Paz” e o “Projeto”, ao treinamento e à formação das polícias; passa pela reorganização da Força Nacional e determina a integração da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal aos Gabinetes de Gestão Integrada de Segurança Pública, municipais e estaduais.

Um relatório da Anistia Internacional, divulgado em maio deste ano, revelou que o Pronasci teve poucos avanços. Segundo o estudo, o avanço lento do programa deve-se principalmente à falta de projetos enviados pelos Estados ao Governo Federal para receber verbas do programa. Mas onde foi bem aplicado, o resultado apareceu. Um exemplo é no morro Santa Marta, no Rio de Janeiro, onde uma pesquisa da FGV revelou que 60% dos moradores reconhecem que a segurança melhorou significativamente.

Uma outra vertente do mesmo problema social, que ainda envergonha o País, é a exploração do trabalho de crianças e adolescentes.

O combate ao trabalho infantil, especialmente às suas formas mais degradantes, tem sido objeto de preocupação do Poder Público e de organismos internacionais, no sentido da defesa de direitos universais da infância e de sua proteção contra todas as formas de violência e negligência.

No mundo todo, mais de 250 milhões de crianças trabalham – muitas usadas pelo tráfico –, e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), por meio do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), vem apoiando diversos programas.

Aqui no Brasil, o Governo Fernando Henrique saiu na frente, como disse V. Ex^a, e lançou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em 6 de maio de 1996.

Das carvoarias de Mato Grosso do Sul, o programa estendeu-se aos canaviais de Pernambuco, à zona sisaleira da Bahia e, daí, beneficiou crianças em todo o território nacional.

Apesar de proibido pela Constituição Federal, o trabalho infantil continua fazendo vítimas e deixando sua marca na história de meninos e meninas de todo o País.

A par dessas informações sobre as ações para a segurança e sobre o trabalho infantil, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) elaborou, recentemente, uma nota técnica analisando os grandes números do orçamento para 2009.

O estudo evidencia a prioridade do Governo brasileiro para 2009: quase a metade (48%) do orçamento fiscal e da seguridade social está comprometida com os credores financeiros do Governo.

O Projeto de Lei Orçamentária de 2009 revela que, com exceção do refinanciamento da dívida, o orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$1,1 trilhão, sendo que o orçamento da seguridade social representa 40% desse total, ou R\$425,7 bilhões.

Os programas da seguridade que foram analisados no estudo, tais como Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Previdência Social Básica, Programa Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, totalizam R\$255,3 bilhões. Deduz-se que o quantitativo é expressivo. O que falta é gestão.

É necessário insistir na pactuação federativa e no apoio às políticas de articulação entre segurança e cidadania. Nesse sentido, proponho ao Governo Federal que faça uma incorporação do PETI pelo Pronasci.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senadora Lúcia Vânia, eu solicitaria um aparte.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não, Senador Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senadora Lúcia Vânia, é para cumprimentá-la pela abordagem que faz, uma leitura, uma análise do orçamento da União e dos recursos destinados às políticas sociais, especialmente as políticas de transferência de renda e dos programas sociais em favor de crianças e adolescentes. E, na fala de V. Ex^a, um dado estarrecedor para o qual o Parlamento brasileiro, o Governo brasileiro e, eu diria, a nação brasileira têm fechado os olhos. Trata-se de uma verdadeira sangria de recursos públicos. V. Ex^a acabou de afirmar, e é verdadeiro, e concordo: 48% do orçamento da receita da União é para pagar os credores, é para pagar a dívida externa e a dívida interna. E o Governo anuncia muitas vezes que o Brasil pagou a dívida externa. É inacreditável a falta com a verdade. E, nesse sentido, creio que nós temos uma tarefa importante: elaborar e discutir aqui no Congresso o Orçamento para 2010, definindo um volume maior de recursos para as políticas sociais, de inclusão social, políticas de transferência de renda, políticas de desenvolvimento, que, de fato, ajudem os setores mais espoliados, mais empobrecidos da população a terem condições de uma vida mais digna. Creio que seja um desafio para nós, para V. Ex^a, para mim, para todos nós, em 2009, trabalhar para que o Orçamento de 2010 contemple mais recursos para as políticas sociais e menos recursos para pagar aos banqueiros. A senhora reclamou da necessidade de gestão. Eu diria que, além da gestão, é necessário prioridade e compromisso social com a maioria do povo brasileiro. Cumprimento V. Ex^a e a parabenizo pelo pronunciamento desta tarde.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço, Senador Nery. E quero dizer que realmente nós precisamos de parceiros na Comissão de Orçamento para lutar em favor da área social. É muito bom ouvir parlamentares comprometidos com o social, mas ficamos um pouco decepcionados quando chegamos à Comissão de Orçamento e vemos que a maioria deseja fortalecer as estradas, as pontes, as obras de infraestrutura, as grandes obras em detrimento do social. No entanto, quando eu proponha aqui a incorporação do Peti ao Pronasci é exatamente porque se passaram oito anos e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil encontra-se praticamente estacionado nas metas definidas no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Não é de se estranhar que, hoje, o Brasil apresenta novamente índices vergonhosos de trabalho infantil, e, o que é mais grave, grande parte desse trabalho in-

fantil está vinculado ao tráfico, que utiliza as crianças para venderem drogas em pontos estratégicos. Isso é deprimente, é intolerável.

Por isso, proponho ao Governo, já que há um programa de segurança pública vinculado ao Pronasci, que seja o Peti incorporado ao Pronasci, no sentido de ampliar as metas e de prevenir a violência contra as nossas crianças e adolescentes.

Muito obrigada.

Atualmente, os conselhos tutelares estão, em sua grande maioria, completamente abandonados. É preciso investir pesadamente em infraestrutura, equipamentos específicos e mão de obra qualificada, visando ao bem-estar do menor chamado infrator.

Por outro lado, a idade mínima do jovem atendido pelo Pronasci atualmente é de 15 anos. Se incorporado o Peti, vamos atender à faixa etária de 7 a 14 anos, o que é bastante significativo na prevenção.

No Brasil, apenas 3,96% dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa concluíram o ensino fundamental. Se for efetivamente implantada a incorporação que acabo de propor, a tendência é que o número acima citado seja drasticamente reduzido.

Estudos psicopedagógicos garantem que a maior parte da formação da criança ocorre exatamente até a pré-adolescência. Isto é, o atendimento do jovem nessa idade implicaria a verdadeira formação cidadã, para que não tenhamos que assistir, nas ruas de nossas cidades, a um verdadeiro treinamento para o crime.

O índice de reincidência entre os jovens infratores é de 20% e poderia ser ainda menor se o Estatuto da Criança e do Adolescente estivesse sendo cumprido em sua integralidade. Para se ter uma idéia, o índice de reincidência entre os criminosos adultos é de 60%, e de crianças de 20%.

Sr. Presidente, promover a inclusão social e a redução das desigualdades é o primeiro dos dez grandes objetivos de governo previstos no PPA e o principal foco da Agenda Social.

No momento em que nos aproximamos das comemorações de mais um Dia da Criança, urge que os poderes públicos acordem e enfatizem não eventos pontuais, às vezes festivos, mas efetivas políticas que venham ao encontro de soluções duradouras que garantam a infância brasileira o seu presente e o seu futuro.

Somente assim poderemos vislumbrar um país que seja alçado à posição de nação protagonista do seu próprio desenvolvimento e do desenvolvimento mundial neste século XXI.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço aos Senadores Alvaro Dias, José Nery e Antonio Carlos Valadares, que me concederam a oportunidade de falar antes da minha viagem.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – O Senador Antonio Carlos Valadares pediu pela ordem.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, da tribuna, o Valadares, Sr. Presidente?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Não. Estou inscrito como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – Mas estão na frente o Líder do PSOL e o AD.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, Senador, V. Ex^a me permitiria? Porque, na verdade, eu abri mão para a Senadora Lúcia Vânia e perguntei, naquele instante, se eu poderia falar logo em seguida. Eu não sabia que V. Ex^a estava inscrito, porque senão eu teria já saído do plenário, porque preciso viajar.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Tudo bem, desde que o Presidente me conceda a palavra logo em seguida, para que não se adie interminavelmente o meu pronunciamento. Concordo com V. Ex^a, e eu não cometeria a deselegância, Senador Valadares, de permitir que V. Ex^a saísse daqui sem se pronunciar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Muito obrigado, meu Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. S/Partido – PI) – V. Ex^a será o próximo, como Líder. V. Ex^a tem inscrição duas vezes, como Líder e... E, depois de V. Ex^a, o AD. E eu convidaria o Paulo Paim para presidir, porque quero falar também.

Antonio Carlos Valadares, da tribuna.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, compareci há poucos instantes à Câmara dos Deputados, quando o Consea e vários Deputados Federais ali presentes entregaram ao Presidente da Câmara em exercício, Deputado Marco Maia, um documento contendo 50 mil assinaturas, pedindo prioridade na deliberação sobre a chamada PEC da Alimentação, de minha autoria, que o Senado Federal aprovou por unanimidade em 2003. E hoje, foi um dia histórico, lá estavam presentes além do Presidente do Consea, Dr. Renato Maluf, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Nazareno Fonteles, do PT do Piauí, coordenador desta campanha para aprovação da PEC da Alimentação, o Deputado Alceni Guerra, a Deputada Rita Camata e vários representantes de entidades voltadas para os direitos sociais.

Há poucos dias, em Nova Iorque, a Secretária americana de Estado, Hillary Clinton, ao apresentar

as grandes linhas de um plano dos Estados Unidos para combater a fome mundial, alertou a todos com as seguintes palavras: “A fome representa uma ameaça à estabilidade dos governos, sociedades e fronteiras”, para acrescentar em seguida que “segurança alimentar não é apenas uma questão de comida, mas envolve segurança econômica, ambiental e nacional”.

A Secretária de Estado está coberta de razão. Nesses termos quero, no dia de hoje, pronunciar-me sobre a questão do direito à alimentação, tomando a liberdade de começar a tratar desse tema a partir de vários ângulos, a começar pela questão das drásticas alterações que estão marcando o clima do planeta.

É fora de dúvida que as mudanças climáticas que seguem atualmente do seu curso devastador estão tendo, e cada vez mais terão, um impacto sobre a segurança alimentar dos povos da terra. Secas extremas e extensas, enchentes históricas e devastadoras, destruição de plantações, colheitas frustradas, geadas fora de época, chuvas fora de época, invernos que trocam de lugar com verões, tudo isso vem tendo um efeito simplesmente terrível em termos da produção de alimentos para centenas de milhões de pessoas, sobretudo na África e Ásia, mas também entre nós, mesmo que em menor intensidade do que naquelas regiões.

Portanto, as condições climáticas em deterioração pelo mundo afora não estão ajudando a que se consiga debelar o problema gravíssimo da fome. Isso por um lado. Por outro lado, a crise econômica que nos atinge, que corrói a economia mundial, está no centro do problema de preços dos alimentos, de dificuldades para o acesso à alimentação por parte da população desempregada, sub-empregada ou que simplesmente vive à míngua nas grandes periferias e também no campo. As rebeliões contra o aumento dos preços dos alimentos que eclodiram, em 60 países desde 2007, foram um alerta nesse sentido e deram uma pequena idéia do rumo que esse problema pode vir a assumir.

Mas não se trata apenas do clima e nem somente da crise econômica.

Mesmo que o clima não estivesse se tornando essa tormenta e mesmo que o clima e a crise econômica não estivessem impactando a segurança alimentar de quase um sexto da humanidade, nós temos o outro fato inegável de que a população vem crescendo a altas taxas, taxas que – com a permanência e o aumento da pobreza – não tendem a arrefecer. Ao contrário, tendem a se ampliar.

Os dados a esse respeito estão em relatório do Instituto Internacional de Política Alimentar (IFPRI, sigla em Inglês) que relata conferência recentemente realizada em Bangcoc. Um dos autores do relatório,

o pesquisador Gerald Nelson, chamou a atenção de que em 2050, a população da Terra será 50% maior do que a atual e que os desafios serão enormes mesmo que a mudança climática não ocorra. E mesmo que a crise econômica atual venha a ser superada satisfatoriamente.

Ou seja, o problema tem dimensões dramáticas, globais, crescentes, qualquer que seja o ponto de vista ou o foco do pesquisador. O recente relatório anual da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) já traz um alerta para este ano de 2009. A FAO mostra que a barreira de um bilhão de pessoas que sofrem de desnutrição será superada em 2009 em consequência da crise econômica mundial. “Pela primeira vez na história da humanidade, mais de um bilhão de pessoas, concretamente 1,02 bilhão sofrerão de desnutrição em todo o mundo”, é o que adverte a FAO em seu relatório anual sobre a segurança alimentar mundial divulgado por esta Organização da ONU em 6 de junho passado. “O número supera em quase 100 milhões (11% a mais) o do ano passado e equivale a uma sexta parte aproximadamente da população mundial”, diz a agência da ONU, que tem sede em Roma.

Nas palavras do diretor geral da FAO, Jacques Diouf, “A crise silenciosa da fome cria um risco grave para a paz e a segurança”. “Precisamos urgentemente formar um consenso amplo para a erradicação total e rápida da fome.”

A FAO define como subnutrida a pessoa que ingere menos de 1.800 calorias por dia. Segundo a agência, quase todos os subnutridos vivem nos países em desenvolvimento. Cerca de 642 milhões estão na Ásia e na região do Pacífico e 265 milhões, na África Subsaariana. Na América Latina e no Caribe, são 53 milhões.

O número de subnutridos no mundo passou, então, de 825 milhões no biênio 1995-1997 a 873 milhões de 2004 a 2006. O número de subnutridos voltou a crescer e, como disse, superamos a barreira de um bilhão de subalimentados no Planeta.

O próprio Kostas G. Stamoulis, diretor da Divisão de Desenvolvimento Econômico Agrícola da FAO, disse que é a primeira vez, na história, que o mundo tem tantos famintos. E ele mesmo reclamou que trata-se de uma contradição, já que o mundo tem muita riqueza apesar da crise. Stamoulis disse que há recursos para alimentar a fome no mundo. E acrescentou: “Este ano, temos quase um recorde de colheitas de grãos. Então, não há falta de comida. Há falta de acesso à comida àqueles que têm fome. A alta do preço de suprimentos como o arroz detonou conflitos no mundo desenvolvido no ano passado”.

Ou seja, a fome cresceu mesmo após a forte alta na produção de cereais em 2009 e uma pequena baixa no preço da comida em relação a meados de 2008.

Aqueles estudos acima citados mostram que os habitantes nos países em desenvolvimento terão acesso a 2.410 calorias diárias em 2050, 286 calorias a menos que em 2000; na África, será de 392 calorias a menos; e nos países industrializados de 250 menos. Os líderes do G20 acordaram na semana passada, em Pittsburg, nos Estados Unidos, e vão doar US\$2 bilhões para combater a fome, enquanto a ONU anunciou uma cúpula sobre o problema em novembro.

Ciente da gravidade desse quadro, venho empenhando meu mandato na luta por uma emenda constitucional – a PEC nº 47/2003, de minha autoria – e o faço com a consciência de que é necessário tratar a questão da fome com a gravidade que ela merece. Felizmente, Sr. Presidente, na próxima semana, conforme acentuou em recente pronunciamento, nesta reunião de hoje, o Presidente da Câmara dos Deputados vai colocar em votação no plenário da Câmara dos Deputados nesta semana ou, no mais tardar, na próxima quarta-feira.

A nossa política social tem que ser permanente, tem que ser cada vez mais vigorosa. Temos que construir neste País um verdadeiro estado do bem-estar social sólido, com abrangência nacional, que abarque desde cada capital até os Municípios do alto sertão.

Democracia e cidadania podem virar termos vazios sem a segurança alimentar.

O Brasil, Sr. Presidente, já assina vários tratados internacionais que garantem o direito humano à alimentação adequada e saudável, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, e a Cúpula Mundial de Alimentação, de 1996, cúpula onde os Chefes de Estado reafirmaram o direito de toda pessoa ter acesso a alimentos seguros e nutritivos, em consonância com o direito à alimentação adequada e com o direito fundamental de toda pessoa de estar livre da fome.

Diferentes tratados internacionais foram assinados. Agora, temos de lutar pela inclusão explícita do direito à alimentação no conjunto de direitos fundamentais garantidos pela Constituição.

Temos de fazer avançar a PEC nº 47, que, tenho certeza, agora, sim, encontrou o seu verdadeiro caminho, com o apoio que o Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição vem dando e também dos Srs Deputados que compõem o grupo que trabalha em favor dessa proposta a partir da luta encetada pelo Deputado Federal Fonteles, do Estado do Piauí.

A promessa de erradicação da fome vem sendo feita por sucessivos Presidentes da ONU e acaba de ser retomada pela Secretária Hillary Clinton nesse encontro de dois dias atrás, em Nova York, em nome do Presidente Obama. Também se constitui em uma bandeira do nosso Governo e que abraço com fervor e como parte da defesa do bem-estar do nosso povo.

Mas não posso deixar de citar, Sr. Presidente, as palavras de Giuseppe Manzini a respeito de promessas: “Os príncipes podem esquecer as promessas, mas o povo jamais as esquece.”

Eram estas as palavras.

Antes de encerrar, eu gostaria de homenagear, com breves palavras, Sr. Presidente, o Senador Paulo Paim por tudo que ele fez, neste Senado Federal, ao longo desses anos, em favor dos trabalhadores, em favor do idoso.

No dia 1º de outubro se comemora o dia consagrado aos idosos. A minha palavra de solidariedade a esses que, na terceira idade, estão vivendo num Brasil diferente e acredito que um Brasil ainda melhor conquistaremos no futuro com a aprovação de propostas do tipo da que foi aprovada no Senado Federal, que está aguardando votação na Câmara dos Deputados, que é a queda do fator previdenciário, que vai ajudar, sem dúvida alguma, milhares e milhares de pessoas da terceira idade que precisam de um amparo, de uma força maior para uma vida mais digna no fim de suas vidas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Valadares, permita-me homenagear V. Ex^a também porque a melhor notícia neste dia 1º de outubro, Dia do Idoso, a nível nacional e internacional, é a sua PEC, a PEC da Alimentação. Se transformarmos essa PEC em realidade, vamos combater a fome, com certeza, dos nossos queridos idosos devido à situação difícil que eles vivem.

Então, esse é um pronunciamento que considero também uma homenagem ao 1º de outubro, Dia Internacional do Idoso.

Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a. Realmente, hoje é um dia histórico, porque há o compromisso da Câmara dos Deputados de que, na próxima semana, estaremos votando essa matéria. No mais tardar, ela poderá estar sendo já entregue para promulgação no dia 16 de outubro, que é o Dia Mundial da Alimentação.

Durante o discurso do Sr. Antônio Carlos Valadares, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De imediato, como orador inscrito, o Senador

José Nery, que abriu mão de falar pela Liderança para falar como orador inscrito.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, ontem, 30 de setembro, usuários dos serviços de atenção à saúde mental, familiares e profissionais da área, oriundos de vários Estados brasileiros, realizaram aqui, em Brasília, a Marcha por uma Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, marcha organizada pela Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial (Renila) e diversas outras entidades ligadas ao Movimento de Luta Antimanicomial.

Em manifestações públicas e em audiências com autoridades de todos os Poderes federais, em especial do Ministério da Saúde, vieram exigir a implantação de uma rede de serviços suficientemente extensa e resolutiva para substituir o modelo manicomial e eliminar em definitivo a violência e a segregação características desse modelo, uma rede que garanta a seus usuários um tratamento humanizado e se contraponha por princípio a qualquer forma de abuso e confinamento, conforme preceituam a Lei da Reforma Psiquiátrica nº 10.216, de 2001, e as resoluções emanadas da IV Conferência Nacional de Saúde Mental.

A Lei da Reforma Psiquiátrica é uma conquista histórica dos usuários, familiares e da grande maioria dos profissionais de saúde mental e, como é evidente, da própria sociedade brasileira. É fruto do debate e das lutas nascidos no final da década de 70 do século passado, por um novo sistema de saúde e por uma alternativa ao hospital psiquiátrico, instituição criada para legitimar uma forma de intervenção sobre o sofrimento mental que criminaliza, aprisiona e tortura seus portadores, com o agravante de transformá-los em objetos de lucro, inclusive através de contratos generosos garantidos pelo setor público.

As primeiras conferências nacionais de saúde proclamaram a necessidade de reestruturação imediata dos serviços de atenção psiquiátrica, com o reforço das conclusões das mais importantes conferências internacionais organizadas para debater e deliberar sobre o tema, inclusive pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). A unanimidade alcançada em tais conferências tornou insustentável a reação dos serviços manicomiais ao projeto de reforma psiquiátrica.

Com seu advento, a Reforma Psiquiátrica transformou-se em marco fundamental da política de assistência à saúde, coerente com os princípios do Sistema Único de Saúde e materializado através de muitos novos serviços substitutivos, além de que projetou seu

ideário no universo jurídico e nas instituições formadoras de profissionais em saúde mental.

No entanto, a substituição progressiva do hospital psiquiátrico por uma rede de ação integral à saúde mental e a demolição do aparato jurídico-institucional que legitima a instituição manicomial não apenas não foram concluídas, como ameaçam se revigorar, ao arrepio da lei. É sintomática de uma conjuntura de retrocesso a marcha que se realizou no dia de ontem por uma reforma psiquiátrica antimanicomial, que tantos militantes do referido movimento social precisem vir a Brasília e às representações dos poderes públicos para reivindicar que a Lei nº 10.216, de 2001, seja realmente cumprida.

É preocupante que a Reforma Psiquiátrica não se concretize porque velhos setores interessados em lucrar com internações e recursos condenáveis do ponto de vista dos direitos humanos e da medicina moderna ainda demonstrem força para limitar sua implantação e seus efeitos práticos.

Os manifestantes reclamaram de setores que, de forma articulada, veiculam discursos que tentam desqualificar o serviço substitutivo e as conquistas da luta antimanicomial. Mas só o fazem porque é visível que essas forças reacionárias encontram eco no Governo e acabam por influenciar os rumos da política de saúde mental, porque faltam investimentos na expansão e melhoria da rede assistencial e coragem para enterrar em definitivo a relação de compra e venda de serviços enganosos e de práticas desumanas e danosas à saúde e à dignidade dos portadores de sofrimento mental, como eletrochoques, psicofármacos, psicocirurgias, entre outras práticas truculentas.

Estamos de pleno acordo com o que dizem os usuários, familiares e profissionais lotados nos serviços de atenção em saúde mental que realizaram essa marcha a Brasília para demonstrar, de forma extraordinária, a importância dessa luta democrática pelo direito a uma saúde mental adequada; de pleno acordo com a sua tese de que os usuários são os mais aptos a indicar o modelo de assistência mais adequado e resolutivo para o tratamento de seus transtornos, e esse modelo foi escolhido bem antes do advento da Lei da Reforma Psiquiátrica. Não aceitam se submeter à condição de prisioneiros em instituições psiquiátricas que travestem de modernas e humanizadas práticas seculares de exclusão e violência; exigem serviços substitutivos que potencializem sua inclusão e cidadania.

Por isso mesmo, manifestamos e registramos nosso mais incondicional apoio aos dirigentes e lutadores do Movimento de Luta Antimanicomial em nosso País e pela real execução da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, disposta na Lei nº 10.216 de 2001.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, associo-me também, neste momento, às referências e homenagens prestadas aos idosos brasileiros no Dia Internacional e Nacional do Idoso, salientando a conquista fundamental da instituição do Estatuto do Idoso, que hoje completa seis anos. Nesta oportunidade, aproveito para homenagear o seu autor, Senador Paulo Paim, que há seis anos, em 1º de outubro, como hoje, celebrava a alegria de ter um instrumento fundamental para normatizar serviços, assistências e cuidados aos idosos do nosso País.

Evidentemente, ainda existe uma distância entre o que prega e o que determina o Estatuto e a vida real. No entanto, é um instrumento legal, legítimo, que deve se transformar a cada dia num instrumento para a luta em que cada idoso, em que cada idosa, em que cada Município, em que cada associação, em que cada movimento de idosos deste País possa se ancorar ou se orientar para exigir as políticas públicas adequadas e a garantia dos seus direitos fundamentais.

Ao mesmo tempo em que celebramos o dia dos idosos e os homenageamos por suas lutas, fazemos aqui um apelo à Câmara dos Deputados para que responda afirmativamente ao clamor de milhões de idosos, de aposentados, de pensionistas do nosso País e aprove com urgência os projetos de interesse dos aposentados ou daqueles que pretendem se aposentar, como é o caso do projeto que trata do fim do fator previdenciário, do reajuste dos salários e das pensões dos aposentados, bem como o que trata da recomposição dos salários dos aposentados brasileiros.

Também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero prestar aqui uma homenagem aos Vereadores do nosso País no Dia do Vereador. O Brasil possui 51.898 Vereadores, e no meu Estado do Pará são 1.368 Vereadores. Os legisladores municipais, aqueles que estão mais próximos do dia a dia da população, dos seus problemas, de suas angústias, também podem e devem desenvolver, a cada dia, um trabalho que contribua efetivamente para que cada cidadão e cidadã assuma com maior vigor a luta por sua própria cidadania, por sua participação nos processos decisórios das comunidades locais, que estão presentes em cada Município brasileiro.

Portanto, homenagear os Vereadores do Brasil é homenagear os políticos, representantes da comunidade, que, no dia a dia, compartilham com cada um e com cada uma suas dores, seus sofrimentos e também suas esperanças, e ali legislam para garantir serviços públicos, políticas públicas que se destinem ao atendimento das demandas, das necessidades de toda a sociedade.

Com muito orgulho, Senador Paim, fui Vereador por três mandatos no Município de Abaetetuba.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sinceramente, eu não tinha essa informação. Eu tinha a informação que V. Ex^a era uma grande liderança no seu Estado e, depois, tinha vindo para o Senado. Mas foram três mandatos de Vereador?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Exerci, com muito orgulho, com enorme satisfação, três mandatos de Vereador no Município de Abaetetuba, no Baixo Tocantins, no Pará, próximo de Belém.

Quero dizer ao Sr. Presidente, aos Srs. Senadores e aos meus conterrâneos do Pará, em especial aos abaetetubenses, que me deram essa honra em três oportunidades, que não me esqueço disso, da forma como fui conduzido ao Poder Legislativo municipal, da forma como foram realizadas as campanhas, com ampla participação popular e, sem dúvida, com aquele sentimento do exercício da política feita com cidadania, com o compromisso de contribuir com o bem-estar da coletividade e, sobretudo, com mandatos que foram resultado da luta popular de que sempre participamos, o que me orgulha muito.

Então pelo fato de ter sido Vereador, é mais do que legítimo e correto reconhecer o papel dos Vereadores do Brasil pelo trabalho que realizam em prol de suas comunidades, seja nos grandes centros urbanos, nas cidades médias ou nas pequenas cidades, onde, inclusive, o papel do legislador municipal tem uma importância muito grande para as suas comunidades.

Sr. Presidente, encerrando, também quero referir-me à audiência que tive, nesta semana, com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, para tratar da situação das rodovias federais no Pará, da BR-230, a Transamazônica. Pelas informações que obtive das empresas encarregadas de construir o asfalto, aquela importante rodovia federal, no período de inverno, impede o deslocamento das pessoas, impede o tráfego de mercadorias. A empresa que estava fazendo o serviço desistiu do contrato, e o Ministério nos informa que haverá nova licitação para a continuidade das obras, que foram iniciadas apenas em um pequeno trecho, demonstrando a necessidade que o Governo tem de priorizar a Transamazônica, porque aqueles que moram naquela região não podem continuar vítimas do descaso do Governo Federal ao longo de tanto tempo. Por isso, hoje, a ação do Governo para asfaltar imediatamente, como é o desejo de toda população da Transamazônica, a BR-230.

Por outro lado, tratamos da situação da BR-308, especialmente no trecho entre Bragança e Viseu, no Estado do Pará. São mais de 100 km intrafegáveis, insuportáveis para aquela população, e obtivemos o

compromisso do Ministro e do Dnit de que as obras de recuperação da BR-308 no trecho Viseu–Bragança serão iniciadas na próxima semana, bem como de que a licitação para a construção do asfaltamento de todo aquele trecho será realizada em novembro próximo. Para os projetos das 11 pontes daquele trecho, haverá licitação e será tornado público o edital no dia 07 de outubro, quando serão definidas as regras e, sobretudo, a contratação, a partir dessa licitação, da empresa para realizar, confeccionar o projeto das pontes da BR-308, no Estado do Pará, especialmente no trecho entre Bragança e Viseu.

Essa informação é importante, Sr. Presidente, porque os moradores daquela região, este ano, no mês de maio, ocuparam por dois dias a BR-316 para chamar atenção para o problema e exigir o atendimento dessa reivindicação, o que resultou em uma negociação com o Dnit e o Ministério dos Transportes, que esperamos agora ver concretizada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Como orador inscrito, depois da fala do Senador José Nery – e quero me somar à homenagem que ele faz também aos Vereadores do nosso País –, chamo, pela Liderança do PSDB, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã, o Senador Tasso Jereissati leu seu parecer sobre o projeto que propõe a inclusão da Venezuela no Mercosul.

O Senador Jereissati, como é do seu feitio, estudou em profundidade o assunto, ouviu especialistas, autoridades, inclusive o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que já foi também Ministro das Relações Exteriores.

O relatório do Senador Tasso é abrangente e alcança todos os itens que devem ser considerados na análise para uma decisão que corresponda às expectativas de futuro do nosso País.

O objetivo é a integração latino-americana e o fortalecimento do Mercosul. A grande indagação: a Venezuela, de Hugo Chávez, integra ou desintegra? Agrega ou desagrega? Essa é a grande indagação, num momento de exacerbação da política latino-americana em função de episódios que ocorrem na Bolívia, no Equador, na Colômbia, na Venezuela e agora, mais recentemente, em Honduras. Essa é uma indagação que certamente presidirá a preocupação dos Srs. Senadores na análise dessa proposta de inclusão da Venezuela no Mercosul.

O Senador Tasso Jereissati elencou alguns temas fundamentais que dizem respeito a interesse econômico, interesse comercial, mas que dizem respeito tam-

bém a interesses de natureza de política internacional, direitos humanos, democracia.

Na sua avaliação técnica, a Venezuela não concluiu os cronogramas relativos à liberalização com o Brasil e a Argentina; não entregou a lista dos produtos a serem compreendidos por cada item da Nomenclatura Comum do Mercosul; não apresentou a lista de produtos que ficaria fora do processo de liberalização, chamada de lista de exceções; não definiu a adesão a acordos com outros países. Os prazos foram concedidos, foram esgotados, e os compromissos não foram atendidos pela Venezuela.

Mas o mais importante, creio, a analisar nesse momento são os aspectos democráticos e de direitos humanos.

Lerei alguns dos itens elencados pelo Relator.

O processo político eleitoral é viciado. Há inabilitação prévia de possíveis candidatos de oposição para concorrerem nas eleições de 2008 – isso com base num relatório da Organização dos Estados Americanos. Aliás, surpreendentemente, esse relatório foi requerido por dois Senadores do PT: o Senador João Pedro e o Senador Eduardo Suplicy. Esse relatório trouxe subsídios que defendem a não-aceitação da Venezuela no Mercosul em função dos fatos gravíssimos que dizem respeito aos direitos humanos e à democracia.

Autoridades públicas ameaçando eleitores e candidatos – isso consta do relatório. Manifestações do Presidente Chávez incitando o uso de violência contra candidatos da oposição – também no relatório da Organização dos Estados Americanos. Imposição de dificuldades para os governos de oposição.

O desmonte das instituições democráticas – tudo isso no Relatório da Organização dos Estados Americanos. Mudanças promovidas no processo eleitoral para beneficiar os seus candidatos. Domínio da Assembléia Nacional. Desmonte do sistema judiciário pela criação de novas cortes e mudança nas regras de eleições e nomeações de juízes. Nomeação direta, em 2008, de 1.407 juízes, sem concurso público e sob o manto da urgência, não obstante exigência constitucional. O Relatório da Organização dos Estados Americanos mostra essa afronta à Constituição na nomeação de juízes sem concurso público. Adoção do mesmo procedimento para a nomeação de procuradores públicos ou **fiscais** (Relatório da OEA). Perseguição aos meios de comunicação e a jornalistas.

Cerceamento à liberdade de imprensa e de expressão. Fechamento de um dos maiores canais de televisão venezuelanos. Perseguição à Globovisión por meio de mecanismos legais e burocráticos e por intimidação pura e simples (ataques chavistas com bombas e granadas às suas instalações). Ataques recentes a

jornalistas de oposição. Fechamento de rádios. Encaminhamento à Assembléia Nacional da Lei de Delitos Midiáticos, criminalizando opiniões divergentes à política oficial, atingindo jornalistas, “os conferencistas, os artistas ou qualquer pessoa que se expresse por qualquer meio” – retirou o projeto, posteriormente, devido às fortes reações internas e externas, mas, como é do hábito de Hugo Chávez, é possível que, na primeira oportunidade, o projeto seja reapresentado. Aprovação da Lei de Educação, que estabelece punição para os meios de comunicação que transmitirem conteúdo que exerça influência negativa sobre as crianças.

Desrespeito aos Direitos Humanos. Perseguição à comunidade judaica venezuelana, em desrespeito ao art. 12 da Constituição Americana, que trata da liberdade de consciência e religião. Operação realizada pela Dirección de Servicios de Inteligência e Prevención (Disip), em dezembro de 2007, contra a Sociedade Hebraica de Caracas – isso consta também nesse relatório da OEA. Perseguição, ataques, ameaças e expulsão do país de defensores de direitos humanos e instauração de processos sem fundamentação – também no referido relatório. Acusações e intimidações dirigidas a ONGs (Organizações Não-Governamentais) defensoras de direitos humanos.

Assuntos externos.

Existência de um arco de instabilidade nas vizinhanças brasileiras.

Bolívia – movimento autonomista em departamentos com numerosa população de brasileiros, nacionalização de refinarias e suprimentos de gás.

Paraguai – população insuflada com sentimentos antibrasileiros, com base na questão de Itaipu; provocação aos brasileiros residentes no Paraguai perto da fronteira brasileira.

Equador – ações de provocação contra empresa brasileira e desrespeito a acordo internacional para pagamento de financiamento (BNDES) no âmbito do CCR.

Colômbia – problemas com as Farc e risco de incursões em nosso território. Ampliação das bases americanas no país. Corrida armamentista na região.

As Farc têm sido gravíssimo problema para o nosso País, porque responsável pelo tráfico de drogas e entorpecentes, que atinge milhares de brasileiros, especialmente nossa juventude.

Comportamento do Presidente Chávez nas relações internacionais, a que me referi com alguns fatos aqui expostos.

É fomentador de conflitos, é belicoso, é provocativo.

A sua interferência na política interna de outros países. Financiamento de campanhas de candidatos em outros países. Consta até que financiou candidatos no Brasil com recursos das Farc também. Financiamento de campanhas de candidatos em outros países, como o apoio ao Presidente Zelaya, com o comprometimento da Embaixada brasileira;

Internalização na região de conflitos extracontinentais, em razão de atitudes provocativas aos Estados Unidos/Israel e aliança com países como Líbia, Irã, Coreia do Norte;

Um projeto próprio que originou a criação da Alba e a Telesur para a divulgação do ideário bolivariano.

Adoção de ações controversas com a proposta de inclusão na última reunião da Unasul de uma declaração sobre a “responsabilidade ética da imprensa” em nosso continente, que foi rechaçada veementemente por Uruguai e por Chile;

Utilização da renda do petróleo para fomentar divisões entre os países do continente. Foi a Venezuela que deu suporte técnico à Bolívia no confronto com o Governo brasileiro sobre petróleo;

Fatos graves apontam para a Venezuela, como a apreensão de armas de origem sueca e de propriedade do exército venezuelano em poder das Farc;

Desrespeito a acordos e normas internacionais, imperando a vontade do Presidente.

Algumas dúvidas, Presidente Paulo Paim.

O governo Chávez pauta suas relações internacionais entre amigos e inimigos. Com uma mudança política no Brasil, como reagirá o Presidente Hugo Chávez? Hoje ele está às mil maravilhas com o Presidente Lula, são parceiros, são companheiros, “trocam figurinhas”, como se diz na gíria popular. Mas, com um novo Presidente do Brasil, como será esse relacionamento?

Há insegurança jurídica para os investimentos brasileiros na Venezuela, em função do estilo e comportamento do presidente. Como se comportará o Presidente Chávez no Mercosul com direito a veto? E se um novo governo brasileiro não lhe for do agrado, como se comportará ele com direito a veto? Chávez quer se integrar ao Mercosul ou quer subordinar o Mercosul ou seu projeto bolivariano da Alba?

Enfim, são perguntas fundamentais que devem ser respondidas até que o Senado Federal delibere sobre a inclusão da Venezuela no Mercosul.

Houve um pedido de vistas do Líder do Governo Romero Jucá, e o relatório do Senador Tasso Jereissati só será apreciado no próximo dia 29.

Vou conceder o aparte ao Senador Heráclito Fortes, que participou, na manhã de hoje, dos debates na Comissão de Relações Exteriores.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a traz à tribuna desta Casa um fato da maior importância ocorrido hoje na Comissão de Relações Exteriores. Considero, nesses meus sete anos como Senador, que tive a oportunidade de ver o relatório elaborado com mais estudo, com mais pesquisa, com mais isenção; talvez tenha sido o mais objetivo de todos os relatórios com que eu tenha tido oportunidade de conviver ao longo deste tempo. O Senador Tasso pode ser acusado de qualquer coisa, menos de que não tenha se preparado para aquele relatório e não tenha procurado ser extremamente isento, preciso e, acima de tudo, ilustrativo. Tão isento foi, Presidente Paim, que ele foi buscar informações pedidas à OEA por dois Senadores do PT, da Base do Governo, que foram os Senadores Eduardo Suplicy e João Pedro. Aliás, pedi uma moção de aplauso aos dois Senadores, porque demonstraram, naquele ato republicano, que estão acima das questões ideológicas. E, ao pedirem essas informações, possibilitaram ao Senador Tasso proporcionar àquela Comissão os elementos definitivos que consolidaram seu voto. Se fosse qualquer um de nós, Senador Alvaro Dias, que tivesse feito aquele requerimento, aquela solicitação, a Base estaria nos colocando aqui sob suspeita e desacreditando o documento. Da maneira como foi feito, não há nenhuma possibilidade. E o documento é rico em detalhes. V. Ex^a já leu, e eu não vou cansar nem V. Ex^a, nem os que nos estão ouvindo. Agora, eu sei que essa questão da Venezuela é muito polêmica. As pessoas não conseguem entender. Mas, hoje, com essa oportunidade de comunicação em tempo real, eu sugiro aos que estão ouvindo que cliquem na Comissão de Relações Exteriores e que leiam o relatório do Senador Tasso Jereissati. É uma peça que vale a pena ser lida, porque trata, ponto a ponto, as dificuldades de a Venezuela ingressar no Mercosul. Não por má vontade nossa, mas a má vontade começa do próprio Presidente Chávez. E é preciso que se diga aqui qual é a principal questão, Senador Paim. Existe um formulário de intenções que é preciso ser preenchido pelo país que quer ter acesso ao bloco. E o Presidente Chávez não quer preenchê-lo. Algumas questões incômodas terão que ser esclarecidas. É um privilégio que não é possível de ser dado a nenhum país, e a nossa diplomacia, de maneira agachada, estimula a concessão desse acesso, sem se preocupar com o mais importante, que é o cumprimento das regras estabelecidas. Até porque, da maneira que está, nós vamos dar um tiro nas costas do próprio País, porque nós vamos liberar a Venezuela e, a partir daí, todos os países que queiram entrar de compromissos que, à medida em que eles não sejam cumpridos, passarão a ser altamente danosos para a economia brasileira. Ora, nós não podemos estimular,

de maneira nenhuma, a formação e o crescimento de um bloco que atire contra os interesses brasileiros. Portanto, Senador Alvaro Dias, eu me congratulo com V. Ex^a por trazer esse assunto à tribuna e sugiro a quem tiver curiosidade que acesse o Senado, acesse a Comissão de Relações Exteriores e veja que peça! Veja os esclarecimentos. Acima de tudo, o relatório do Senador Tasso serve para dirimir todas as dúvidas com relação à entrada da Venezuela no Mercosul. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. O aparte de V. Ex^a traz conteúdo ao nosso pronunciamento.

Concluo, Presidente, dizendo que realmente o relatório elaborado pelo Senador Tasso Jereissati oferece todos os elementos para um grande debate, para a orientação de uma decisão que terá repercussão internacional. É uma decisão política que reflete internacionalmente, especialmente pelo momento vivido na América Latina.

Quanto à grande indagação se há razões de natureza econômica e comercial especialmente para o ingresso da Venezuela no Mercosul, existem razões de natureza política comprometedoras que não o recomendam.

Valeria a pena trazer para dentro do Mercosul todo esse lixo autoritário existente na Venezuela? Essa é a pergunta com a qual encerro este pronunciamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – O próximo orador é o Senador Mão Santa. Mas, antes de chamá-lo para a tribuna, permita-me, Senador Mão Santa, ler o Ofício nº 98, de 2009, que chega às minhas mãos.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

OF. GSMS nº 98/2009

Brasília, 1º de outubro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, a minha filiação ao Partido Social Cristão – PSC, ocorrida no dia 23 de setembro.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos da mais alta consideração. – Senador **Francisco de Assis de Moraes Souza**, Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – Antes de fazer algum comentário, passo a palavra ao Senador Mão Santa, que, neste momento, oficialmente comunica à Casa que, após sua saída do PMDB, se filia ao PSC.

Com certeza, Senador Mão Santa, a partir deste momento,

V. Ex^a passará a ser o Líder do PSC, aqui, no Senado da República.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. MÃO SANTA (S/Partido – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Parlamentares, brasileiras e brasileiros, realmente tenho de dar uma satisfação ao País, pois nós somos Senadores da República do Brasil.

Senador Paulo Paim, por esta Casa – quis Deus estar aí o Senador Heráclito Fortes – passou, como Heráclito, um brilhante piauiense, Petrônio Portella, que presidiu o Senado por duas vezes, foi Ministro da Justiça deste País e seria, sem dúvida nenhuma, o primeiro Presidente civil pós-revolução.

Naquele tempo, era o Colégio Eleitoral. Então, ele tinha acertado com Tancredo que ele seria o candidato do PDS e o Tancredo Neves, do PP, o seu vice, e o Colégio Eleitoral tombaria o MDB da época. Deus não quis. Mas ele deu um ensinamento muito importante: “Só não muda quem se demite do direito de pensar”. E, antes, eu conhecia do filósofo Descartes: “Penso, logo existo”.

Então, quero dizer que o PMDB hoje, o antigo MDB – está aqui o Heráclito, companheiro, irmão, camarada, lá do Piauí, que foi PMDB; conheci-o no PMDB –, não é aquele com que sonhamos, de Ulysses encantado no fundo do mar; de Teotônio Vilela, moribundo, discursando, que dizia: “Resistir falando, falar resistindo”; não é o de, vamos dizer, Tancredo Neves, que se imolou pela democracia; de Juscelino, aqui humilhado, cassado como Senador da República. Não é aquele, bastaria o exemplo, em 1974, de Ulysses Guimarães, que, com coragem, se lançou candidato a Presidente da República sem nenhuma chance. Fora chamado o anticandidato porque a eleição era indireta no Congresso e sabia, de antemão, que ele era minoritário. Mas, com a sua coragem, usou aquela oportunidade para falar ao País, para inspirar o País a acreditar numa redemocratização.

Depois, quando veio essa redemocratização, vi, recentemente, o meu Partido, nas últimas eleições – talvez isso nunca mais vá ocorrer –, ter o maior número de votos, maior número de Vereadores, de Prefeitos, Deputados Estaduais e Federais, Senadores e Governadores. Mas vi esse Partido recusar o direito de ser candidato Requião, Itamar Franco, Anthony Garotinho,

Germano Rigotto; e o mais constrangedor de tudo foi quando vi a sua Executiva, depois de Pedro Simon ter sido aclamado em uma plenária do partido, proibir a candidatura e a convenção que ia consagrar Pedro Simon seu candidato. E esse Partido, ultimamente, nós vimos que impediu até, de ser lançado a Governador da capital da República, Roriz.

Então, não há dúvida de que esse Partido foi cooptado pelo Governo, pelo Partido dos Trabalhadores. Talvez eu seja hoje o político mais sofrido e experimentado do Piauí. Então, eu sei como funcionam essas coisas da política. Numa convenção, eu não tenho mais o domínio partidário que tive quando, por duas vezes, fui eleito Governador pelo PMDB e pelo povo do meu Piauí, e também Senador da República. Senti, tinha convicção de que o lado ligado ao Governo do Estado e ao PT nacional ficou mais forte. Então, não era legítimo eu deixar que o meu mandato, que pertence ao povo do Piauí, fosse decidido por uns poucos.

Realmente, em todas as instituições, há o direito, e a mais sagrada delas é a família. Na Sagrada Família, Deus colocou Jesus. Às vezes, um ou outro parceiro que forma o casal se desliga por causa justa. Eu também me desliguei por essa justa causa e por coerência.

Então, busquei, e acho que, numa inspiração de Deus – agradeço a alguns Partidos, todos muito bons, alguns convites –, ingressei nesse partido, o PSC. Por quê? Primeiro, Paim, meu nome é Francisco. É um nome cristão. Francisco, meu patrono, foi o que mais se aproximou de Cristo. Andava no mundo com uma bandeira: “Paz e bem”.

Esse é o Partido Social Cristão, e sua origem é muito pura. Isso me impressionou. Pode ser pequeno, mas vamos, juntos, fazê-lo grande. Nunca vi uma coisa nascer grande.

Ele nasceu na pureza do ideal. É preciso entender a política nacional. Ele nasceu da inspiração de Pedro Aleixo. Os jovens não sabem quem foi Pedro Aleixo. Oriundo de Minas, berço da melhor história libertária deste País, Pedro Aleixo foi Vice-Presidente da República no regime militar de Costa e Silva.

Costa e Silva morreu, e ele não assumiu. Aliás, são dois mineiros que estiveram para ser Presidentes e não assumiram: Tancredo, por destinação, porque Deus o chamou, imolou-se; e o nosso Pedro Aleixo, legitimamente Presidente da República, uma vez que Costa e Silva falecera. Mas os militares não o deixaram assumir porque ele se recusara a assinar os atos institucionais – o Ato Institucional nº 05 – e exigia a volta mais rápida da redemocratização do Brasil.

Esse era Pedro Aleixo, daí as raízes desse Partido serem mineiras. Aliás, o Presidente atual é um

familiar, liderado pelos sonhos de Pedro Aleixo: Vítor Nosséis. O Vice-Presidente é um pastor, Everaldo Dias. E também me encanta o seu Secretário, que é o Gilberto Nascimento. V. Ex^a deve conhecê-lo. Ele era do PMDB e teve muitos mandatos. É paulista, ficou sendo o primeiro suplente, tendo quase o mesmo número de votos do Presidente Michel Temer. Ele foi o principal elo. Enfim, os Deputados Federais nos encantaram todos. Não vou citar nomes porque me poderia esquecer de alguns, mas estou muito honroso de estar na convivência dessas pessoas. Mas simbolizaria todos na pessoa do líder, que é do Rio de Janeiro, advogado, Dr. Hugo Leal. Há uns 18 Deputados Federais hoje, alguns ingressaram agora.

Ontem, tomou posse o Roriz, esse símbolo. O significado do Roriz na política do Brasil é muito grande. Ele foi Vereador em Goiás, Deputado Estadual, Vice-Governador, Ministro, e solicitado para governar Brasília, uma por indicação do Executivo, indireta, e três, pelo povo. Então, Roriz tem muito significado e grandeza. Coincidentemente, ele também deixou o PMDB.

O PSC tem um símbolo: um peixe. E peixe nos lembra Cristo, quando Ele foi alimentar seus irmãos e os famintos. Peixe e pão. Pão e peixe. Lembra-nos partilha, comunhão. Esse é o símbolo cristão do nosso Partido. Ele tem um **slogan**: “Fé, ética e democracia”. Fé que remove montanhas. Ele tem um programa, que nos encanta: a promoção do homem.

Senador Heráclito Fortes, por coincidência, esse programa era do nosso ex-Governador e Senador Dirceu Arcoverde, que tombou bem aí, como Senador: promoção do homem. O homem em primeiro lugar. E encanta-me esse programa, Senador Paulo Paim, porque médico que sou, professor de fisiologia que for, o primeiro ecologista Sófocles disse: “Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano”. E este Partido teve a inteligência de botar no seu programa o homem em primeiro lugar. E a doutrina é a nossa, a doutrina cristã, essa que nós vivemos. Sou filho de uma Terceira Franciscana cristã. No seu colo, aprendi os princípios cristãos. Sempre digo: não sou mão santa, mas sou filho de mãe santa. Minha mãe era Terceira Franciscana.

Vim para este Partido para ficar. Ele é pequeno no Piauí, mas vamos fazê-lo grande. Convidamos todos para que venham conosco, com Cristo. Posso dizer como aquele que foi o maior líder do cristianismo, o Apóstolo Paulo: “Percorri o meu caminho, preguei a minha fé e combatemos o bom combate”.

Senador Paulo Paim, aqui no Congresso, no Piauí e no Brasil, vou-me inspirar no próprio Partido, que é cristão, social cristão, naquilo que foi a minha vida de

político: procurar alimentar os famintos, dar de beber aos que tinham sede, medicamentos aos doentes, casa aos desabrigados. Enfim, essa filosofia cristã foi incorporada na minha vida.

Terminaria afirmando ao Partido e ao Brasil que, como Cristo disse, não vim para ser servido; vim para servir ao Partido, para servir à democracia e ao meu País no Partido Social Cristão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esse foi o pronunciamento do Senador Mão Santa se despedindo do PMDB, mostrando a sua desilusão com o partido e a sua esperança no Partido Social Cristão – PSC.

Senador Mão Santa, pela sua história e pela sua trajetória na Casa, só posso desejar que V. Ex^a, na liderança do PSC, continue fazendo esse belo mandato para o povo do Piauí e também, naturalmente, para o País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência comunica que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 29 de outubro do corrente, quinta-feira, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a homenagear os 150 anos do nascimento do jurista Clóvis Beviláqua.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Neste momento, chamamos para fazer uso da palavra o Senador Heráclito Fortes e, em seguida, o Senador Mão Santa.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Mas o Senador Mão Santa acabou de falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Mão Santa falou, em uma questão de ordem, fazendo a sua despedida do PMDB. Depois falará como orador inscrito.

Falará, então, o Senador Heráclito Fortes e, em seguida, o Senador Renato Casagrande, com a bondade do Senador Mão Santa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, as minhas primeiras palavras são de solidariedade ao Senador Mão Santa, que anuncia essa sua mudança partidária. Desejo-lhe o maior sucesso em seu novo partido.

Acompanhei – até porque, geograficamente, sou vizinho de Mão Santa na bancada; somos vizinhos, Senador Paulo Paim – esse sofrimento, essa angústia do Senador Mão Santa de deixar um partido que lhe deu tantas alegrias, um partido pelo qual ele se esforçou tanto, dando-lhe glória no Estado do Piauí. São coisas da vida que fazem parte da política, Senador Mão Santa. Já lhe disse uma vez e repito: é muito melhor

um amigo em pé do outro lado do rio do que um de cócoras do lado da gente. Ouvi essa frase, certa vez, Tancredo Neves dizer a um companheiro que, naquela circunstância, naquela época, iria mudar de partido.

V. Ex^a tem um compromisso maior com o povo do Piauí, V. Ex^a tem um compromisso maior com o povo de Parnaíba, agora desfalcada de um conterrâneo, no caso Alberto Silva. V. Ex^a tem mais esse compromisso e mais essa responsabilidade para com Parnaíba e para com o Piauí.

Ditas essas palavras, repito, desejo a V. Ex^a sucesso nessa empreitada. Faço votos de que marchemos juntos nessa caminhada dura que nos aguarda o ano que vem pelas estradas do Piauí.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é um assunto que é preciso o Brasil analisar com a gravidade e a seriedade que o caso requer.

O Tribunal de Contas da União até agora foi respeitado em suas decisões por todos os governos. Até os governos da época do chumbo, da ditadura militar, respeitaram as decisões do Tribunal de Contas da União, até porque essas decisões são pedagógicas e benéficas para o País; têm um objetivo: a economia, e têm um destino: preservar a lisura e a transparência na execução das obras públicas no Brasil.

Lamentavelmente, agora, o Ministro do Planejamento faz declarações agressivas ao Tribunal e chega à via do deboche, Senador Casagrande, quando diz que vai propor a mudança da data da Copa do Mundo para 2020, porque só assim poderia atender os caprichos ou as exigências do Tribunal de Contas.

A infelicidade é na comparação, porque o que atrapalharia o Brasil não seriam propriamente as obras da Copa do Mundo. Nós teremos muito orgulho em o Brasil ser sede da Copa do Mundo, mas o Ministro do Planejamento, do Partido dos Trabalhadores, um partido que tem origem na massa, tinha que estar preocupado era com o atraso nas obras dos hospitais, de saneamento básico, nas obras que interessassem diretamente ao povo brasileiro, e não nas obras de uma Copa do Mundo, que passa, e a fome e a miséria continuam a grassar num país como o Brasil.

Infeliz o Ministro quando coloca um evento esportivo, por melhor que seja e por mais amor que nós, brasileiros, tenhamos pelo futebol, acima das necessidades urgentes e imediatas da nossa população. Esqueceu-se o Ministro que o item envolvendo essa Copa do Mundo é menos de 10% ou 15% no que diz respeito ao total das obras paralisadas pelo Tribunal de Contas, essas por corrupção. São os metrô, são as estradas superfaturadas. São as obras de saneamento básico, são as hidrelétricas, são obras que fazem com que o custo Brasil se torne aviltante. Não podemos,

de maneira nenhuma, fazer coro e permitir que um Ministro brasileiro, que um Ministro de um Governo que pregou, durante anos a fio, a transparência e a moralidade pública venha defender o descrédito do Tribunal de Contas da União, até porque o Tribunal de Contas é órgão auxiliar do Congresso Nacional. Não podemos, de maneira nenhuma, permitir que suas funções, que são funções fiscalizadoras, sejam ameaçadas por capricho de quem quer que seja.

A Ministra Dilma, candidata a Presidente anuncia e já em campanha, em um primeiro momento, teve uma atitude comedida com relação ao gesto do Tribunal, mas já começou a fazer coro sobre essa paralisia.

Ora, Sr. Presidente, a maneira mais simples de coibir fatos como esse não é combater o Tribunal, mas combater a corrupção dentro da concorrência pública, é combater os maus contratos, é combater os alopados, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores!

E vejam como são as coisas! No mesmo momento em que fazem esse deboche com relação ao Tribunal de Contas da União, outro escândalo bate à porta do Governo: o vazamento das provas, a informação privilegiada do concurso do Enem.

Vejam se o Tribunal não tem razão. Por mais que se fiscalize, por mais que se tente colocar uma máquina fiscalizadora eficaz, os alopados insistem, os alopados agem, e o custo Brasil aumenta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no caso do Enem, os prejuízos iniciais calculados chegam a mais de R\$130 milhões. Mas são apenas os prejuízos diretos. Ninguém fala dos prejuízos indiretos.

É preciso humildade de quem faz governo, é preciso que se saiba que uma instituição como o Tribunal de Contas, fundada e inspirada por Rui Barbosa, veio para ser permanente. Ela não pode ser capricho, não pode ser objeto de desejo dos Governos, que são transitórios. Ela precisa ter o seu funcionamento garantido em um País democrático e, acima de tudo, em um País republicano.

É infeliz, é triste, é inoportuno que se permita que autoridades deem o mau exemplo como esse dado pelo Ministro do Planejamento, um ex-Deputado, um homem de convivência fácil nesta Casa. De repente, em um momento de infelicidade, vir atacar o Tribunal de Contas da União.

Mas o pior é que o mau exemplo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prolifera, e o Governador do Piauí, para não fugir à regra, hoje já começa a atacar o Tribunal de Contas da União porque paralisou obras no Piauí, que todos sabem estão eivadas de corrupção. As obras do Piauí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estão aí denunciadas a fio e a fundo, todas elas por serem eleitoreiras e, na sua grande maioria, sus-

peitas. E as denúncias não são feitas por adversários do Governo do Estado do Piauí, mas vêm sendo feitas por membros do próprio Governo, como é o caso da Emgerpi. E o que é Emgerpi? Era uma supersecretaria criada para centralizar no seu âmbito todas as concorrências do Estado, transformadas em supersecretaria, sinônimo de quê? De concentração. Concentração de quê? De concorrência. Para quê? Para prática da corrupção que se alastra sobre este País.

O Governador, de maneira prepotente e autoritária, condena o Tribunal de Contas e diz que vai retomar as obras neste mês.

Sr. Governador, antes disso, seja humilde. Cumpra com seus deveres para com a administração pública, V. Ex^a que já foi condenado pelo Tribunal de Contas pelo mau uso de verbas públicas quando usou o dinheiro do Estado na caixa única. A caixa única é condenada pela administração pública porque não permite a transparência do que ocorre com o dinheiro público. E o Estado do Piauí, que é um Estado pobre - um Estado em que, no mês de outubro, a grande preocupação do servidor público é saber se vai receber ou não o 13º salário, por conta da crise que estamos vivendo -, é um Estado que vive a financiar filmes para personificação de pessoas que vivem a esbanjar recursos sem se deter com a preocupação com o social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós estamos vivendo hoje em um continente contaminado por essa crise de autoritarismo. O que o Chávez faz na Venezuela, a mesma coisa querem fazer os governantes daqui. A extinção, a desvalorização, o enfraquecimento do Tribunal de Contas é o primeiro passo que quer se dar contra a prática de uma democracia transparente e de uma democracia inspirada em Rui Barbosa, criador desse tribunal.

Daí por que, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chamo a atenção dos companheiros que ocupam esta Casa, mas chamo a atenção mais ainda da opinião pública brasileira. O Tribunal de Contas não é um mal. O Tribunal de Contas é uma solução. O Tribunal de Contas é um extirpador de um câncer chamado corrupção, que ronda as concorrências públicas brasileiras, transformando obras em obras geralmente superfaturadas.

Vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: por que as obras do PAC são as mais visadas? É sobre isso aí que a opinião pública precisa se aprofundar. Por que a grande maioria das obras do PAC estão sob suspeita? Estão sob suspeita porque elas estão sendo feitas na pressa eleitoreira, sem se seguirem os ditames técnicos, sem se seguir aquilo que é o mínimo exigível para uma concorrência clara, para uma concorrência transparente.

Nós temos a questão da Refinaria de Abreu e Lima, que teve o preço dobrado e agora já o preço triplicado. Nós temos o exemplo de várias obras por este País afora. Mas nós não temos que trabalhar contra o PAC. O PAC não é uma questão personalista do atual Governo. É uma conquista deste País, iniciada em governos passados e agora apenas rebatizado com outro nome mais pomposo.

Nós temos que nos preocupar com o crescimento seguro do nosso País, com as obras estruturantes, como, por exemplo, Senador Mão Santa – e não me conformo com o fato de que não começaram a obra até agora –, a Transnordestina. Por que não começaram as obras estruturantes do Nordeste? Por que não teve início ainda, por exemplo, a construção das cinco barragens prometidas pelo Governador do nosso Estado em palanque eleitoral? As estradas do nosso Piauí, danificadas pelas chuvas, não estão sendo recuperadas, prejudicando, de maneira irreversível, a grande produção de alimentos, a grande produção de grãos que o Piauí hoje proporciona com um crescimento seguro.

Nesse item, neste momento, presto uma homenagem a Alberto Silva, que, quando governou o Piauí, construiu uma estrada ligando Luís Correia a Corrente, e essa estrada propiciou que o Piauí, ao longo do tempo, ao longo desses anos, saísse de uma produção de 40 mil toneladas para 1,2 milhão de toneladas. Mas hoje esse Piauí vive um impasse: o impasse de não ter como escoar essa produção, porque as estradas reparadas – e as denúncias estão aí pelo Brasil afora – são reparadas com o famoso recapeamento Sonrisal, que as primeiras chuvas derretem.

Quanto é o custo Brasil? Quanto o Brasil paga, ano a ano, pela famosa operação tapa-buracos? Por que não temos – e o Tribunal de Contas tem sido insistente e tem sido exigente com relação a isso –, por que não se procura fazer estradas de maneira mais segura, mais firme? Por que viver nessa grande pantomima, nessa grande maracutaia que são as recuperações que engordam, ano a ano, o cofre de algumas empreiteiras no Brasil?

Aliás, Sr. Senador Renato Casagrande, esse é outro item que precisa ser analisado. Nós pensávamos que, a partir do momento em que o Brasil fosse governado por homens de origem proveniente da classe trabalhadora, as licitações brasileiras teriam mais transparência, e os objetivos das obras seriam sociais. Mas o que nós vemos, nos últimos anos, são as concorrências públicas no Brasil, são as prioridades das obras ditadas por empreiteiras, e não pelos interesses nacionais.

É preciso, Sr. Presidente, que essa verdade seja dita, e nós contestemos toda e qualquer possibilidade de ameaça à integridade, de ameaça ao funcionamento livre e soberano do Tribunal de Contas da União, porque ele é a nossa defesa, ele é a salvaguarda nacional. Ele não é o câncer, ele é a cura. Ele não é o problema, ele é a solução.

Que os incomodados não se retirem, mas que os incomodados corrijam as suas metas. Que os incomodados diminuam as suas ambições. Que os incomodados se enquadrem em um órgão sério e secular que é, acima de tudo, um prestador de serviços ao País em toda a sua história.

Não será num momento como este que nós vamos permitir que o Tribunal de Contas se agache a caprichos, a vaidades e, acima de tudo, a desejos de não cumprir o que ele determina, que é o cumprimento da Lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, como orador inscrito também, ao Senador Renato Casagrande, que havia permutado com a Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado

Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero primeiro fazer aqui um registro dos debates que nós tivemos hoje na Comissão de Relações Exteriores e na Comissão de Ciência e Tecnologia. Ouvimos, na parte da manhã, a empresa sueca Saab, que quer fornecer os caças para o Brasil a um custo menor e que se propõe a desenvolver a tecnologia do avião aqui no Brasil, um avião diferente do avião Rafale, da empresa francesa. É um avião com um único motor, com uma única turbina. E o avião Rafale é um avião com dois motores. São aviões distintos e naturalmente têm preços distintos, valores distintos. Como os preços são muito diferentes um do outro, a equipe técnica, a Força Aérea Brasileira, Senador Paim, terá que ter uma posição técnica muito transparente e equilibrada para orientar a decisão do Brasil com relação a esse tema. É muito dinheiro. São 36 caças.

O Senador Heráclito Fortes, que é uma pessoa que tem debatido também esse tema, entende um pouco do assunto e se interessa pelo tema. São 36 caças, um volume significativo, um grande volume de dinheiro, que nos faz avaliar se seria necessário todo esse recurso neste momento, se parte desse recurso não poderia ser usado em outras atividades. Mas o Governo brasileiro está com esse plano de fortalecimento das Forças Armadas, do Ministério da Defesa. No objetivo geral, nós concordamos com o plano brasi-

leiro, porque o Brasil está-se posicionando também no cenário internacional como uma nova força, e também tem que ter um avanço tecnológico com relação aos seus equipamentos militares.

Então, é um tema que desperta interesse, que gera polêmica, mas sem sombra de dúvida nós ficamos muito tempo sem fazer os investimentos nessa área de defesa. Eu já disse isso aqui – e está aqui o Senador Mão Santa, a quem agradeço já a concessão do espaço para que eu pudesse falar no lugar de S. Ex^a: o Congresso Nacional tem uma Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, mas “defesa” sempre foi um tema debatido num plano secundário no Congresso, até porque o Orçamento do Ministério da Defesa sempre foi um orçamento secundário, mas, com o passar do tempo e com esse programa do Governo, nós temos ciência de que o Orçamento do Ministério vai ser ampliado – como tem sido ampliado nos últimos anos, é bom que a gente reconheça isso – e colocado num patamar superior, o que vai exigir do Congresso uma mudança de comportamento com relação ao aprofundamento e ao debate com mais detalhe deste tema.

Nós ouvimos o Ministro da Defesa – e foi uma boa audiência pública – 15 dias atrás. Ouvimos hoje a empresa da Suécia, e os representante do governo da Suécia. Ouvimos uma empresa francesa e o governo francês. Já houve uma audiência com a empresa americana, com a Boeing, e agora, de novo, teremos que ouvir o Ministério da Defesa, o Ministro da Defesa, porque amanhã parece-me que termina o prazo dado para que as empresas apresentem suas propostas.

O Congresso terá, de novo, que conversar com o Ministro Nelson Jobim, que tem se mostrado sempre solícito com relação aos convites que esta Casa tem feito. E o Congresso terá que ouvir a Embraer hoje – o Senador Heráclito Fortes sugeriu que a Embraer pudesse ser convidada. O Senador Roberto Cavalcanti participou desse debate permanentemente também.

Então, nós temos um assunto diante do qual o Congresso terá que, de alguma forma, se posicionar, mesmo que não tenha o poder de dar a decisão final; mas o Congresso terá que aprovar o empréstimo, como já aprovou empréstimos. O Congresso terá que se posicionar com relação a esse tema, e esse tema, de fato, terá sempre que ser observado na direção de termos o domínio dessa tecnologia a partir da compra desses equipamentos. Que possamos ter o incentivo aos setores correlatos à atividade de construção desses equipamentos. Que possamos ter um incentivo financeiro das instituições financeiras para que esses setores possam se desenvolver.

Há, aqui, um interesse tecnológico importante que um gasto de recursos como esse tem que promover, para que outros setores também possam se desenvolver. Então, estaremos acompanhando de perto essa situação.

Quero também, Sr. Presidente, neste momento, fazer aqui referência a um tema a que o Senador Heráclito também se referiu: o tema do Tribunal de Contas da União. Acho que esse tema é importante.

Senador Heráclito, sobre o assunto anterior, V. Ex^a quer se posicionar?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu o farei sobre a questão da Comissão de Relações Exteriores, que, hoje, viveu um dia de glória.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pois não, Senador Heráclito. Com muita honra.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quero parabenizar o Senador Eduardo Azeredo. Hoje, a Comissão de Relações Exteriores viveu um dia fantástico. Primeiro, assistimos à apresentação dos suecos e, à tarde, dos franceses sobre as suas propostas de compra dos aviões. Senador Casagrande, naquela reunião, levantei uma tese que acho de grande importância transmitir à opinião pública. A questão do Senado não é a discussão técnica do melhor aparelho, até porque não conhecemos, somos leigos no assunto e não temos condições de fazer análise técnica. Temos de confiar na análise que será feita ou está sendo feita pelos oficiais da Aeronáutica.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela Força Aérea Brasileira.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pela Força Aérea Brasileira. V. Ex^a tem toda a razão. Temos que ter cuidado é com o processo da concorrência, é com a transparência, é com a lisura dessa compra. Não pode passar à opinião pública, nem nacional, nem internacional, que essa questão foi resolvida na base do “amigo para cá, amigo para lá”. Essa compra é uma compra para um equipamento de duração de, pelo menos, trinta anos e o Brasil, uma vez que está fazendo um grande esforço, tem que procurar, tecnicamente, essa questão, esse envolvimento político, essas versões ruins que saíram sobre a compra desses equipamentos, não são boas para o Brasil, não são boas para as empresas envolvidas no processo. Daí por que achei da maior importância a audiência que tivemos hoje com os convidados. Com relação à questão da participação da Venezuela ou não no Mercosul, a impressão que tenho é que, se alguém tinha dúvida, o relatório do Senador Tasso Jereissati foi um relatório concreto, consistente e, acima de tudo, recebeu uma ajuda fantástica que foram as informações que nos foram emitidas pela OEA, atendendo à solicitação

dos Senadores Eduardo Suplicy e João Pedro. Quero parabenizá-los publicamente porque os dois Senadores, ao fazerem de forma republicana aquela consulta, proporcionaram ao Relator dados que ele jamais teria condições de acessar e mostrou realmente a gravidade dos problemas que o país vizinho vive. Não é da nossa conta, é uma questão de economia interna, mas, a partir do momento em que a OEA nos manda essas informações, a nossa preocupação com relação ao item democracia, evidentemente, cresce. Portanto, parabeno V. Ex^a por trazer a esta tribuna esses dois temas. Muito obrigado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Senador Roberto Cavalcanti.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador Casagrande, permita-me um aparte exatamente para reforçar o pronunciamento de V. Ex^a no tocante ao privilégio que tivemos hoje de estarmos presentes na reunião da Comissão de Relações Exteriores referente à aquisição dos caças que servirão à Força Aérea Brasileira. Saio desse evento – acho que passamos o dia todo concentrados no assunto dos caças –, saio do Senado Federal hoje com a certeza de que existe uma grande maturidade do nosso País, uma grande seriedade do nosso País no tocante a essa futura escolha. Tivemos a oportunidade de constatar a forma séria e profissional. Tivemos a visita de autoridades máximas de cada país, os fabricantes, nas pessoas de seus presidentes e vice-presidentes. Então, acho que fizemos e estamos fazendo a nossa parte e esse tema é extremamente presente, um tema que fez parte da nossa pauta quase o dia todo de hoje. Parabeno V. Ex^a pela abordagem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti e Senador Heráclito Fortes.

Estamos com grandes debates realizados, ações e acontecimentos da conjuntura que levam o Congresso a fazer uma grande reflexão sobre a América Latina. A situação de Honduras, ontem debatemos aqui no Senado, no final da sessão; a questão da inclusão da Venezuela no Mercosul, sobre a qual temos uma posição divergente do Senador Heráclito Fortes, mas contestamos e concordamos que o processo de consolidação das instituições democráticas na Venezuela precisa avançar muito. Assim como concordamos que não só na Venezuela, como também em Honduras, na Colômbia, que agora tem a possibilidade de um terceiro mandato. Então, estamos num continente que ainda precisa do fortalecimento das instituições. E disse ontem aqui e repito: o Brasil tem que se posicionar com cautela em todas essas questões de fato, porque o Brasil tem que ser um líder na área econômica, mas

tem que ser um líder na área política, para ajudar na estabilidade da América Latina.

É fundamental a posição brasileira em qualquer conflito, desde que nós não façamos uma interferência nos assuntos internos da soberania de cada país. É fundamental que o Brasil tenha posições bastante claras com relação a esses temas.

Então, nós vivemos um momento rico, mas, ao mesmo tempo, um momento que pode ser encarado como um aperfeiçoamento e um avanço das instituições em cada país. E, ao mesmo tempo, é muito perigoso porque qualquer retrocesso pode criar dificuldades enormes para a consolidação e o avanço democrático nos países da América Latina, que quase todos sofreram momentos de regimes autoritários, ditaduras militares. Isso provocou e incentivou uma cultura de governos e comportamentos autoritários. Então, temos que romper essa tradição e essa cultura aqui na América Latina.

Uma outra questão sobre a qual quero falar rapidamente – comecei a falar e recuei por causa dos apertes – é com relação ao papel do Tribunal de Contas da União. Sou Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado. Promovi, no ano passado, um seminário sobre fiscalização e controle interno e externo. O TCU é um órgão importante no controle externo.

Temos que fazer com que algumas mudanças aconteçam. Primeiro, a Lei de Licitações, que está pronta para ser votada nesta Casa, tem que ser votada, porque a nossa tradição no Brasil é de contratar projetos, contratarmos obras sem projetos executivos, sem detalhamento. Muitas vezes, apenas com um croqui, com uma projeção simplória daquilo que se quer fazer, com uma estimativa muito inexata, temos que gastar tempo na elaboração de projetos para diminuir o tempo de implantação das obras, temos que gastar tempo em elaborar um projeto e diminuir o tempo da implantação das obras, porque tenho o exemplo do meu Estado. O aeroporto do Estado do Espírito Santo é pequeno, não tem sintonia com a dinâmica do Estado do Espírito Santo. É um aeroporto que, no ano passado, transportou 2 milhões de passageiros e tem capacidade para transportar 570 mil passageiros. É um aeroporto que não reflete o dinamismo econômico e social do Estado do Espírito Santo.

Em 2005, o Presidente Lula foi lá, deu ordem de serviço; foram constatados indícios de irregularidades. O consórcio que estava fazendo a obra não aceitou a medida cautelar do Tribunal de Contas de reter parte dessas parcelas. A obra foi paralisada e chegou ao fim agora. O contrato foi rescindido. Agora, a Infraero está contratando os projetos executivos para que a obra seja contratada sem a suspeição que tínhamos

no passado. Imaginem o sofrimento do povo capixaba por uma obra contratada de forma equivocada, sem o projeto executivo. Falo do sofrimento e do prejuízo do nosso povo. Estou dando um exemplo do meu Estado, mas tenho certeza de que cada Senador aqui tem um exemplo em seu Estado.

Então, a nossa cultura tem de mudar. A nova Lei de Licitações impõe a exigência de um projeto executivo. Alguns vão dizer que é muito caro. Mas é melhor gastar o dinheiro contratando um projeto executivo do que, depois, ter de paralisar a obra por um, dois, três, dez anos.

Quando o Presidente Lula assumiu o Governo – eu assumi o mandato de Deputado Federal em 2003 –, todas as obras do Governo Federal, de Fernando Henrique Cardoso, estavam paralisadas no Estado do Espírito Santo com suspeição levantada pelo Tribunal de Contas da União. Não é uma situação que escolheu governo até agora, mas uma prática dos governos em todos os níveis da Federação.

O Tribunal de Contas da União tem de ser fortalecido para que possamos ter cada vez mais controle. Agora, controle não significa emperrar, burocracia, significa achar medidas que possibilitem a realização de obras e que, ao mesmo tempo, não permitam que a sociedade fique no prejuízo com relação a superfaturamento, a sobrepreços, com relação à material de baixa qualidade, não adequado à necessidade daquela obra. Então, estamos num momento de debate profundo e aprovar a Lei de Licitações é fundamental.

Eu apresentei um outro projeto, outra emenda, que acho fundamental também. O TCU adquiriu muito poder nos últimos anos. Eu apresentei uma proposta de criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, do Tribunal de Contas. O Conselho Nacional de Justiça funciona, o Conselho Nacional do Ministério Público funciona. Por que não pode haver um controle da sociedade sobre o Tribunal de Contas, sobre os Tribunais de Contas? Acho que isso seria uma medida adequada para aproximar também o Tribunal da sociedade brasileira.

O Ministro Ubiratan Aguiar é um excelente Presidente do Tribunal. Eu tenho certeza de que ele tomará as medidas necessárias para que o Tribunal possa atuar com velocidade maior e também colaborar para que novos parâmetros sejam estabelecidos no sentido da execução dessas obras.

Por fim, Sr. Presidente, quero aqui deixar registrado, deixar como lido um pronunciamento que trata do setor de rochas ornamentais do Estado do Espírito Santo. V. Ex^a vai ao Espírito Santo em novembro, a meu convite, a convite do movimento negro...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A seu convite, estarei lá.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – ... a convite do Deputado Sargento Valter e do Vereador Juarez, dois parlamentares negros que atuam no movimento no Estado do Espírito Santo, e verá a importância do setor de rochas ornamentais para o Estado do Espírito Santo. Cinquenta por cento da exportação de rochas do Brasil são oriundas do Estado do Espírito Santo, rochas bonitas, tanto o granito quanto o mármore. E nós não temos um Departamento Nacional de Produção Mineral que dê conta desse trabalho. Não temos uma estrutura. A legislação é uma burocracia só. O Código de Mineração é atrasado. Agora, o Governo fala em reformular esse Código de Mineração. Nós temos uma situação inadequada pela importância desse setor no Brasil e no Estado do Espírito Santo. Isso provoca atividades ilícitas, que destroem o meio ambiente e leva a injustiças contra diversos empresários desse setor.

Então, estou aqui fazendo um registro desse pronunciamento para dizer da importância de estruturarmos um departamento de produção mineral adequado ao tamanho desse setor e de, ao mesmo tempo, realizarmos de fato as alterações do Código de Mineração.

Agora, para encerrar de fato, quero deixar registrado o meu pronunciamento, o meu elogio ao Programa Empreendedor Individual. É um programa em que o INSS, agora, nesses últimos dias, no final do mês passado, no início desse mês, abriu o registro do Microempreendedor Individual, do MEI. Pessoas com faturamento anual de até R\$36 mil estão podendo se cadastrar e contribuir para a Previdência.

V. Ex^a é um lutador nessa área e sabe da importância de a pessoa estar protegida, acobertada com relação à Previdência, para ter um auxílio doença, para ter uma aposentadoria digna. O Governo do Presidente Lula e o Ministro Pimentel estão de parabéns pelo programa. O Congresso está de parabéns, porque votamos essa matéria, uma matéria que, de fato, promove uma mudança revolucionária na base da sociedade brasileira. Quero deixar aqui registrada a importância desse programa para o Brasil, para a população brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Srs. Senadores.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, o setor de Rochas Ornamentais no Brasil tem demonstrado uma tendência histórica de crescimento, expresso tanto no aumento no número de novas empresas que ingressam na atividade, quanto na oferta de novos tipos de rochas e produtos industrializados a partir desses minerais.

O sucesso mercadológico de um tipo ou produto industrializado de rocha, no entanto, está condicionado aos ditames das tendências, localizadas ou globais, na área da arquitetura de interiores, dos projetos arquitetônicos e, por conseqüência, da construção civil. Aliás, considerando apenas o mercado interno, observa-se que esses setores se constituíram em *demandas reprimidas* ao longo de muito tempo em nosso país, mas atualmente estão em plena expansão no Brasil graças a melhoria do poder aquisitivo de todo o povo brasileiro.

Me referi as rochas ornamentais como minerais e elas efetivamente assim se classificam como materiais. Mas, para o mercado consumidor elas não podem ser tratadas como **commodities** (mercadorias) minerais, mas requerem, dada a enorme e atraente diversidade com que se apresentam na natureza, o tratamento que é dispensado às **specialties** (especiarias) minerais.

É devido a essa característica muito peculiar, em que o valor estético é o principal fator provocador do mercado, é que a agilidade nas operações de oferta dos produtos de rochas, é determinante para o sucesso comercial de um tipo de pedra ornamental e conseqüentemente para a saúde da empresa que investiu em sua exploração, movimentação, industrialização, comercialização e logística de entrega aos compradores do produto final.

Se analisarmos o desempenho regional do setor, encontraremos um expressivo destaque para o meu Estado, o Espírito Santo, que respondeu, no ano passado, por mais de sessenta e seis por cento (66%) do valor das exportações brasileiras, algo em torno de 630 milhões de dólares, perfazendo mais de 946 milhões de dólares em negócios.

O Espírito Santo coloca-se, portanto, como o principal produtor e o maior processador e exportador de rochas ornamentais do país. Para isso, responde por metade da produção e das exportações, concentrando mais da metade do parque industrial brasileiro.

No ranking das trinta maiores empresas brasileiras atuantes no setor de rochas ornamentais, vinte e cinco (25) têm sede no Espírito Santo. O Estado abriga cerca de mil e quinhentas (1.500) empresas, gerando cento e trinta (130) mil empregos diretos e indiretos.

São mais de mil e duzentos (1.200) teares instalados em solo capixaba para um mostruário com mais de duzentas variedades de tipo de rochas.

E mais: em 2007, o Espírito Santo respondeu por 21 das 26 maiores empresas brasileiras exportadoras de rochas ornamentais com faturamento superior a US\$ 10 milhões.

Se levarmos em conta o tamanho das jazidas e a relevância dos negócios alavancados pelo setor, chegaremos à conclusão que pelo menos vinte e um (21) municípios capixabas fazem parte na Rota do Mármore e do Granito. São eles: Cachoeiro de Itapemirim, Nova Venécia, Vitória, Serra, Viana, Linhares, Barra de São Francisco, Castelo, Ecoporanga, Água Doce do Norte, Pancas, Baixo Guandu, Vila Pavão, Mimoso do Sul, Muqui, Rio Bananal, Alegre, Atilio Vivacqua, Conceição do Castelo, São Domingos do Norte e Águia Branca.

Com toda essa pujança, o Setor de Rochas Ornamentais responde hoje por sete por cento (7%) do Produto Interno Bruto (PIB) capixaba.

O Arranjo Produtivo Local do setor está devidamente estruturado para garantir o seu pleno funcionamento no que se refere às necessidades financeiras (Sicoob/Credirochas), às demandas tecnológicas (Cetmag), ao apoio à exportação (Centrorochas).

Há capacitação ainda para responder à defesa e ao desenvolvimento da classe produtora (Sindirochas), às demandas por bens de capital (Maqrochas), à Responsabilidade social do setor (Rochativa).

Além de tudo isso, atuar na defesa dos trabalhadores (Sindimármore), além de fabricantes de insumos, instituições de ensino voltadas para capacitação de pessoal em níveis técnico e superior e outros, que no conjunto, fazem do setor de rochas ornamentais do Espírito Santo um dos mais bem estruturados.

No âmbito das oportunidades, a inclusão de um determinado tipo de rocha ornamental no mercado mundial é definida com a apresentação de pequenas amostras do material, em feiras nacionais e internacionais, e a clientes de modo geral.

Quando o material é aceito, o comprador define um prazo, geralmente muito pequeno, para recebimento do material, no máximo cerca de seis meses. Se o prazo não é cumprido pelo minerador, o contrato é cancelado.

No contexto das limitações que permeiam o setor, no entanto, nota-se que uma parcela significativa dos mineradores enfrentam dificuldades de acesso a capital para investir em abertura de novas frentes de lavra sem que exista um contrato que lhes garanta a comercialização do material a ser extraído. Além disso, é demasiadamente reduzido o prazo de cerca de seis meses para que o minerador prepare a mina e inicie a produção.

Contudo, há espaço para que aconteça a expansão do setor, o que geraria mais emprego e renda, além de receita para o Estado. Para isso, há que se formar mais técnicos e remover entraves burocráticos que tornam lenta a expansão da produção e dos negócios no setor.

Por exemplo, os órgãos competentes gastam um tempo excessivo na expedição ou renovação dos títulos minerários, gerando, entre outros problemas, a paralisação dos trabalhos de lavra; inadimplência; dificuldades técnicas na hora de obter o licenciamento ambiental, e desabastecimento da cadeia produtiva. No desdobramento desse quadro, vem uma das piores anomalias sociais dos nossos tempos, que é o desemprego.

Com se vê, o setor de rochas ornamentais tem grande potencial econômico, com conseqüentes desdobramentos sociais, notadamente na geração de emprego e renda no Espírito Santo. Mas esbarra em dificuldades burocráticas para se desenvolver num ritmo que acompanhe o dinamismo natural da economia do país e do Estado.

Essas questões serão sanadas com a cooperação entre as autoridades estaduais e federais e se houver determinação de adotar medidas capazes de expandir o setor e afirmar a posição do Espírito Santo na vanguarda desse produto que é muito importante para a pauta de exportações capixaba e brasileira.

Em função da necessidade de que todo o setor brasileiro de rochas ornamentais receba um tratamento adequado às especificidades dessa atividade, é que no dia 18 deste mês, acompanhado de lideranças empresariais do setor atuante em vários estados da federação, mais a entidade nacional, representantes de empresas exportadoras brasileiras de rochas ornamentais, o CENTROROCHAS, fizemos uma reunião com o Ministro Edson Lobão, da pasta de Minas e Energia.

Na ocasião o setor teve a oportunidade de reivindicar que a União, gestora de todos os recursos minerais do Brasil, tenha uma visão mais qualificada, que sabendo identificar a diferença entre os mercados de gemas preciosas, areia e brita; minerais metálicos e petrolíferos também enxergue as peculiaridades do mercado de rochas ornamentais.

Com isso, transforme-se em agente de estímulo a essa atividade econômica mineral tão acessível ao espírito empreendedor do cidadão brasileiro, que em última estância, é o poder delegante de todos os outros.

Muito Obrigado

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Pre-

sidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, o Ministério da Previdência social começou a tirar da informalidade, através do Programa do Empreendedor Individual, cerca de onze milhões de trabalhadores e trabalhadoras espalhados por todo o país que atuam por conta própria em atividades como comércio, indústria e prestação de serviços.

São mais de 170 atividades reconhecidas pelo Simples Nacional, que vão desde pipoqueiros, artesãos, caminhoneiros, costureiras, jardineiros, lavadores de carro, verdureiros doceiras, borracheiros, ou seja, pessoas que percebem anualmente até 36 mil e que têm apenas um empregado, mas que não contribuem para a Previdência Social.

Nas palavras do Ministério da Previdência, José Pimentel, “o objetivo do governo é resgatar a cidadania e contribuir para o crescimento desses trabalhadores como empresários”.

Acrescento, porém, que as vantagens de sair da informalidade vão mais além, na medida em que o segurado e sua família passam a ter direitos como, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e salário maternidade, ou seja, segurado e familiares passam a contar com a proteção efetiva da Previdência Social. A família do segurado fica protegida com pensão por morte e auxílio-reclusão, benefícios no ato da inscrição.

Em que pese a Ampla divulgação do tema os meios de comunicação, aqui vai um serviço de utilidade pública para o micro empreendedor que estão nos vendo ou ouvindo pela rádio e pela TV Senado e que possa estar interessado em aderir:

para gozar de todos esses direitos o cidadão ou cidadã terá de contribuir para a Previdência com R\$51,14 (11% do salário mínimo); recolher simbolicamente R\$1 de ICMS ao Estado – para os que trabalham no comércio ou na indústria – ou de R\$5 para o município, de ISS – no caso dos prestadores de serviço.

Além disso, os trabalhadores passam a usufruir das vantagens do mundo formal, tais como acesso a linhas de crédito com juros diferenciados na rede bancária; participação nas políticas públicas voltadas para o setor e a possibilidade de participar das compras governamentais, envolvendo todos os entes do pacto federativo.

De acordo com dados do Ministério do Trabalho e Emprego, as micro e pequenas empresas foram responsáveis pela geração de mais de 450 mil empregos em todo o Brasil somente no primeiro semestre de 2009.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2007, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE), revelou que os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro têm 4.025.604

peças com perfil de empreendedor individual; ou seja, em condições de contribuir para a Previdência e ganhar cidadania para elas e suas famílias. Destes, pouco mais de dois milhões estão em São Paulo, mais de um milhão, em Minas Gerais, e cerca de 950 mil, no Rio de Janeiro.

De acordo com o levantamento, o Estado do Espírito Santo, que represento nesta Casa, tem um potencial de empreendedores individuais da ordem de quase 160 mil profissionais. São homens e mulheres que terão agora, com o programa do Governo Federal, em parceria com o governo estadual e municipais, a oportunidade de entrar na formalidade e gozar de todas as vantagens já enumeradas, não só pessoais como também de modernizar e ampliar o seu negócio.

É necessário ressaltar o importante apoio ao programa do Sebrae e entidades representativas de

todo o país. Há que se ressaltar também o papel das prefeituras que já estão implantando a sala do empreendedor em suas cidades e estimulando o cadastramento dos trabalhadores.

Quero, por fim, parabenizar o Governo Federal pela concretização do programa e o Congresso Nacional pelo espírito Público e maturidade com que discutiu e votou, nos últimos seis anos, os projetos e emendas que criaram o Simples Nacional e viabilizaram o Programa do Empreendedor Individual.

Muito obrigado.

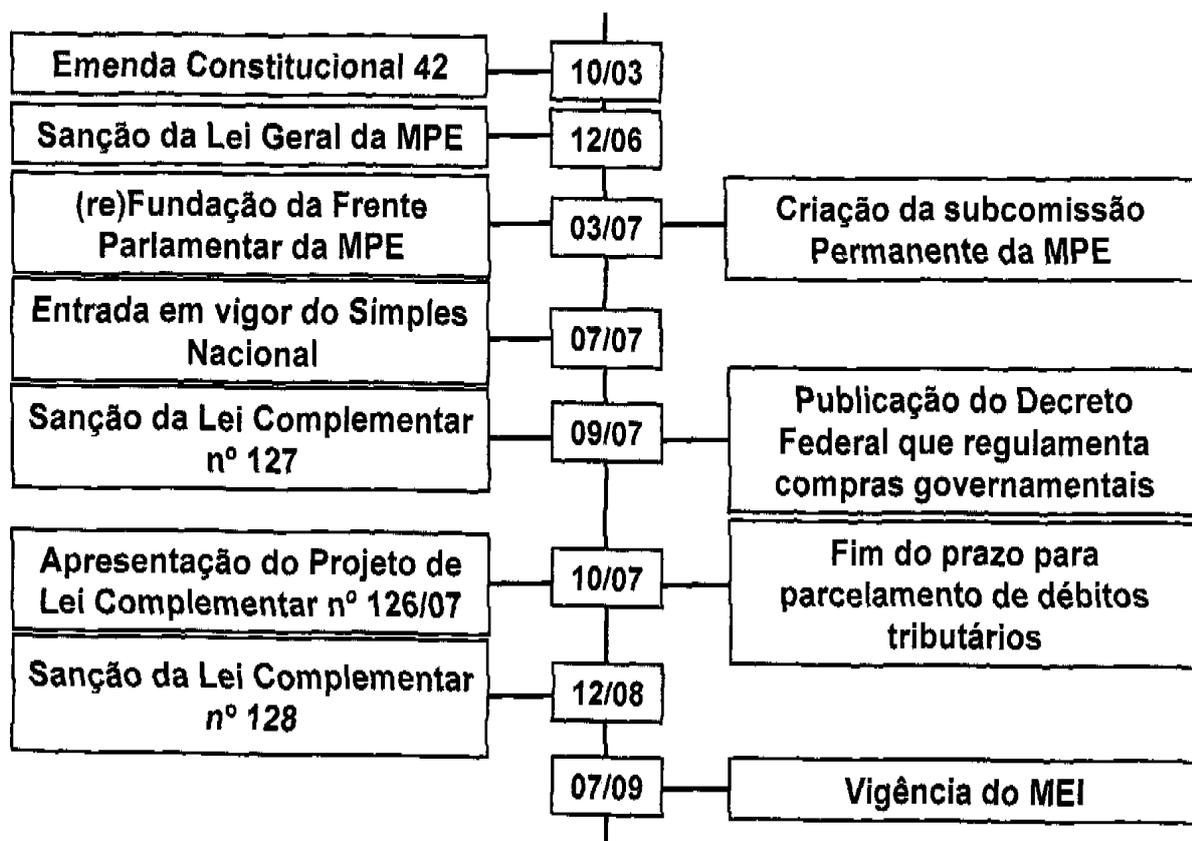
DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ministério da Previdência Social



Linha do Tempo



SIMPLES NACIONAL

O empreendedor individual, a micro e a pequena empresa

Ceará, 20 de agosto de 2009

Empreendedor Individual

É o **empresário (a) individual** que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até **R\$ 36.000,00**, optante pelo **Simple Nacional**, que tenha até **um empregado** e não possua mais de um estabelecimento nem participe de outra empresa como titular, sócio ou administrador.

Características do Sistema

Simplicidade – formalização com poucas exigências legais

Agilidade – processo de formalização pela internet em até 30 minutos

Gratuidade – isenção de taxas na inscrição

Isenção tributária – queda acentuada dos impostos; imposto “zero” para o governo federal

Segurança jurídica – alterações por lei complementar

Atividades enquadráveis:

I – Comércio em geral

II – Indústria em geral (poucas exceções)

III – Serviços de natureza não intelectual/sem regulamentação legal, como, por exemplo, lavanderia, salão de beleza, lava jato, reparação, manutenção, instalação, auto escolas, chaveiros, organização de festas, encanadores, borracheiros, trabalhos complementares da constr. civil, tais como a colocação de piso, forro, serviços de pintura e revestimentos, digitação, usinagem, solda, transporte municipal de passageiros, agências de viagem, dentre inúmeros outros

IV – Escritórios de serviços contábeis

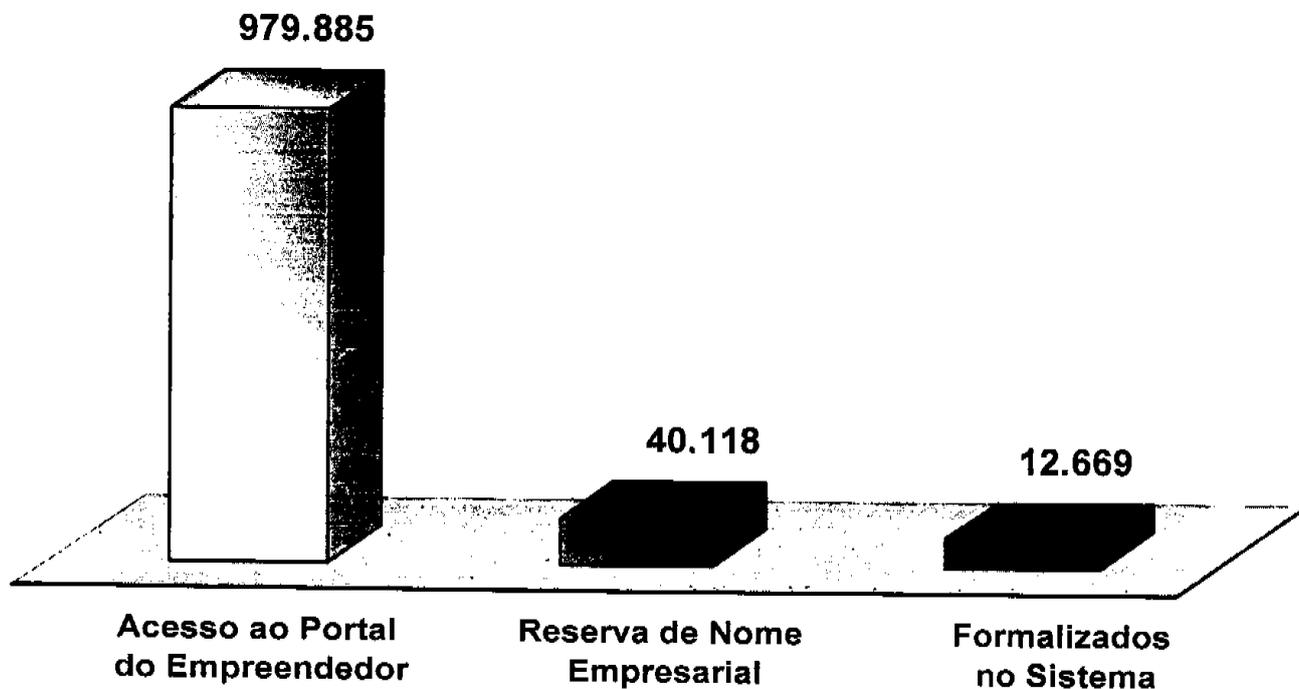
Potencial de Empreendedores Individuais, segundo pesquisa PNAD/07

UF	Total de informais
AC	46.591
AL	164.422
AM	246.565
AP	44.375
BA	908.311
CE	628.539
DF	125.320
ES	158.897
GO	418.017
MA	414.554
MG	1.021.153
MS	176.469
MT	171.454
PA	604.113

UF	Total de Informais
PB	253.107
PE	577.918
PI	235.104
PR	557.962
RJ	951.322
RN	213.925
RO	94.071
RR	33.284
RS	516.465
SC	204.413
SE	163.680
SP	2.053.129
TO	80.458
Total Geral	11.063.618

Balço do Empreendedor Individual

1º de julho a 18 de agosto



Cobertura previdenciária e Carências

Contribuições Mensais (CM)

10 CM

Salário Maternidade

12 CM

Auxílio doença

12 CM

Aposentadoria por invalidez

180 CM

Aposentadoria por idade

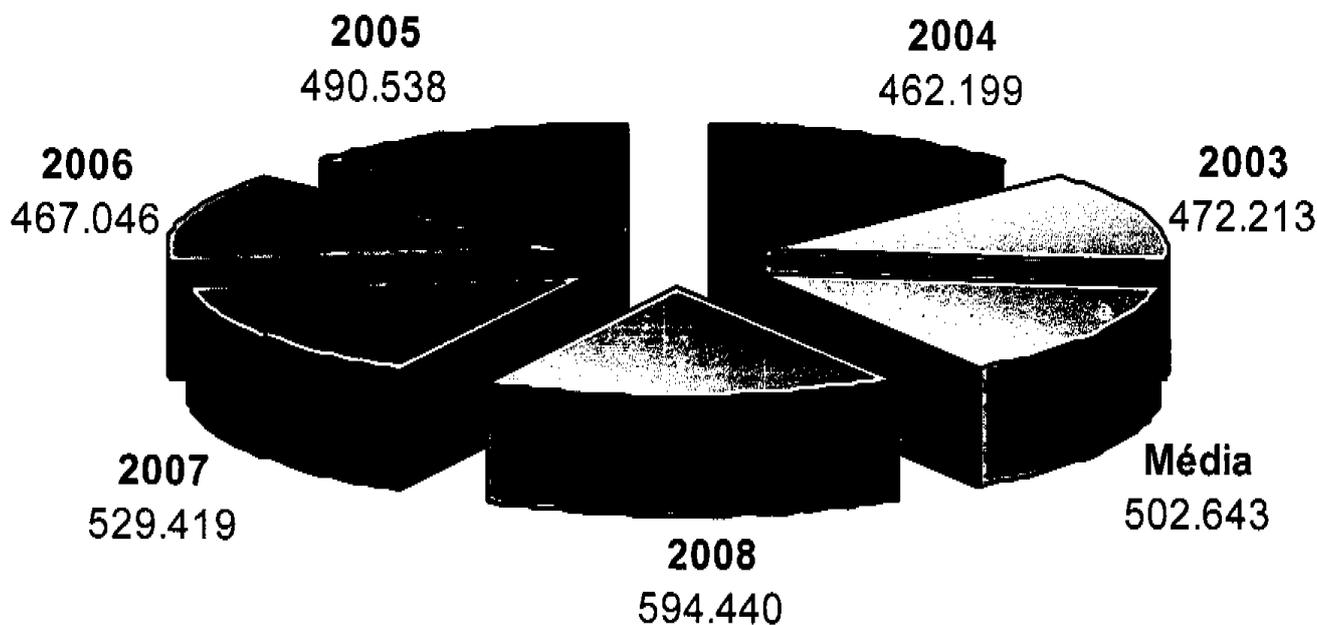
Imediata

Pensão por morte

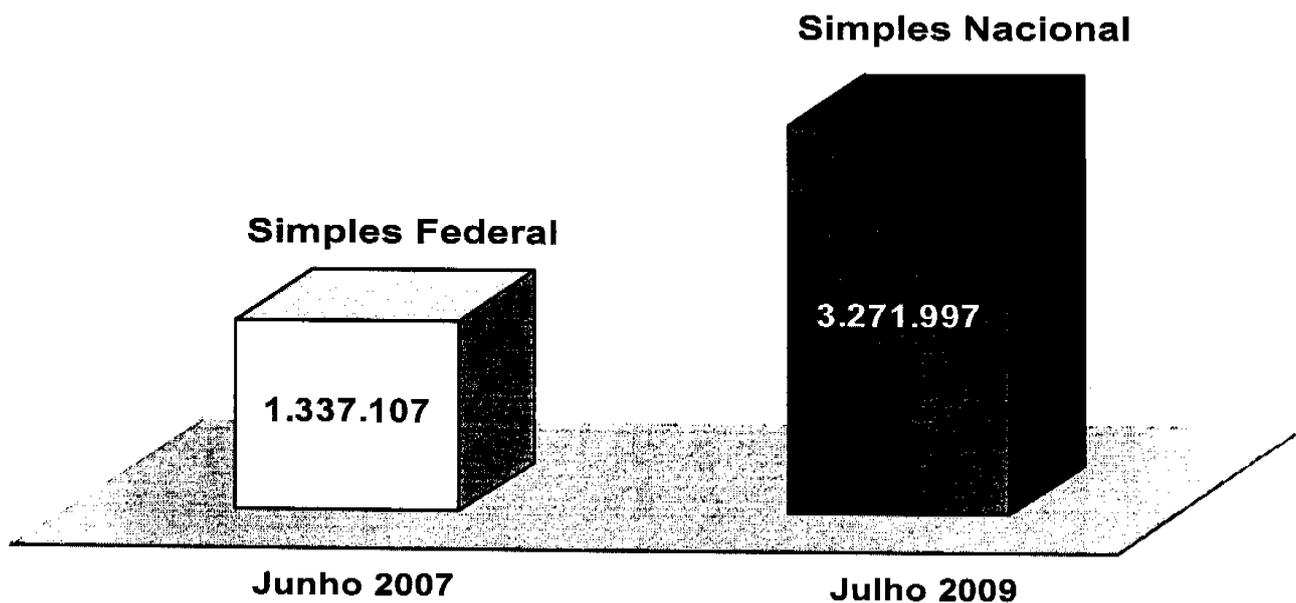
Imediata

Auxílio reclusão

Criação de Empresas no Brasil



Resultado Geral do Simples Nacional



Simples Nacional por Estado

Junho/09

UF	Total de Optantes
AC	6.069
AL	28.977
AM	23.790
AP	6.913
BA	173.850
CE	123.350
DF	51.669
ES	58.663
GO	100.654
MA	45.471
MG	399.481
MS	33.636
MT	46.818
PA	41.942

UF	Total de Optantes
PB	34.888
PE	75.226
PI	25.870
PR	242.763
RJ	198.691
RN	31.179
RO	23.399
RR	5.800
RS	321.924
SC	165.273
SE	15.149
SP	938.630
TO	14.953
Total Geral	3.235.028

Tendências | Debates

Novo tempo com o Empreendedor Individual

JOSÉ PIMENTEL

ONZE MILHÕES de homens e mulheres que trabalham por conta própria no comércio, na indústria e na prestação de serviços começam a ter as suas atividades formalizadas em todo o país graças ao Programa do Empreendedor Individual. Certamente esse será o tema mais discutido na sociedade durante os próximos cinco anos, com potencial para mudar o perfil do empreendedorismo no Brasil.

Em pouco tempo, borracheiros, doceiros, manicures, pipoqueiros, artesãos, caminhoneiros, costureiras, jardineiros, lavadores de carro, verdureiros e vidraceiros — dentre 170 ocupações de empreendedores individuais reconhecidas pelo Simples Nacional — de todas as unidades da Federação poderão formalizar gratuitamente o seu estabelecimento, de forma simples e sem burocracia.

Para aderir a esse sistema inédito e inovador, o empreendedor precisa ter faturamento anual de até R\$ 36 mil e, no máximo, um empregado.

Com esse programa, temos agora um grande instrumento de inclusão social, de acesso à proteção previdenciária e às políticas públicas. O objetivo do governo é resgatar a cidadania e contribuir para o crescimento desses trabalhadores como empresários.

O Empreendedor Individual é importante para o desenvolvimento nacional, estimula o mercado de trabalho e dá dignidade a milhões de trabalhadores e suas famílias.

Ao reconhecer os empreendedores como produtores de riqueza, permitindo-lhes um tratamento diferenciado, os governos federal, estaduais e municipais estão investindo em cidadania, na autoestima dessas pessoas e no desenvolvimento das economias locais.

Os pequenos empreendedores individuais podem ser legalizados com uma contribuição previdenciária de R\$ 51,15 (11% do salário mínimo) e o pagamento simbólico de R\$ 1 de ICMS ao Estado — para os que trabalham no comércio ou na indústria — ou de R\$ 5 para o município, de ISS — no caso dos prestadores de serviço.

O que o pequeno empreendedor ganha com isso? Quero destacar que, ao

formalizar a sua atividade, o trabalhador ganha a proteção da Previdência Social e passa a ter direito a aposentadoria por idade, aposentadoria por in-

É preciso que toda a sociedade participe dessa verdadeira mobilização nacional pela formalização do empreendedor individual

validez, auxílio-doença e salário maternidade. No ato da inscrição, sua família já fica protegida com pensão por morte e auxílio-reclusão, benefícios em que não há carência.

Além da cobertura previdenciária, os trabalhadores que aderirem ao Programa do Empreendedor Individual passam a usufruir de todas as vantagens do mundo formal.

Entre elas, é importante citar o acesso a linhas de crédito com juros diferenciados na rede bancária, a participação nas políticas públicas voltadas para o setor e a possibilidade de participar das compras governamentais, envolvendo todos os entes do pacto federativo.

Para ter uma ideia da importância dos empreendedores individuais, as micro e pequenas empresas geraram mais de 450 mil empregos em todo o Brasil somente no primeiro semestre de 2009. Os dados são do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ainda segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2007, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE), somente os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro têm 4.025.604 pessoas com perfil de empreendedor individual. A maior parte está no Estado de São Paulo, com 2.053.129. Minas Gerais tem 1.021.153, e o Rio de Janeiro, 951.322.

Houve um tempo em que o Estado olhava para os trabalhadores individuais com preconceito, tratando-os como fora da lei, sem importância para a produção nacional. Agora, esses batalhadores do dia a dia têm a atenção dos governos federal, estadual e municipal.

É um olhar diferenciado, em que o Estado expande sua proteção social, por meio da cobertura previdenciária, ao mesmo tempo em que oferece as condições e o estímulo necessários para que se tornem produtores de riquezas e de progresso para o país.

É necessário ressaltar o importante apoio do Sebrae e de diversas instituições em todo o país. Fundamental ainda é o papel das prefeituras que já estão implantando a sala do empreendedor em suas cidades e estimulando ainda mais a formalização de trabalhadores e trabalhadoras.

Mas é preciso que toda a sociedade e as forças políticas do país participem dessa verdadeira mobilização nacional pela formalização do empreendedor individual.

Essa é uma bandeira do Estado brasileiro que merece a atenção e o empenho dos que lutam pela melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e do desenvolvimento do Brasil. Essa iniciativa é mais uma prova de que o Brasil vive um novo tempo.

JOSÉ PIMENTEL, advogado, deputado federal (PT-CE) licenciado, é ministro da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Enquanto chamo Senador Mão Santa para a tribuna, quero só dizer, Senador Casagrande, que assumi esse compromisso e irei, com certeza, ao Espírito Santo, a convite de V. Ex^a, como irei também, a convite do Senador Mão Santa, ao Piauí. O Senador Roberto Cavalcanti sabe que estaremos na Paraíba no dia 26 e na Bahia no dia 27.

O pedido do Senador Casagrande será atendido na forma regimental.

O Senador Mão Santa está com a palavra. (*Pausa.*)

O SR. MÃO SANTA (S/Partido – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de 1º de outubro, Parlamentares presentes, brasileiros e brasileiras que estão aqui no plenário do Senado, no Parlamento, e que nos assistem pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado:

Senador Paulo Paim, ali está Rui Barbosa, essa figura encantada, essa figura encantadora que nos deu o modelo político que temos, que ele compilou no período em que esteve no exílio, quando era Presidente o Marechal de Aço, Floriano Peixoto. Ele nos trouxe o modelo que temos: o democrático – e ele viveu lá –, monárquico e bicameral da Inglaterra e o filhote da Inglaterra, os Estados Unidos, que surgiram com o modelo democrático, presidencialista e bicameral.

Senador Roberto Cavalcanti, de Rui Barbosa todos nós conhecemos sua passagem como Senador brilhante, mas ele foi também Ministro da Fazenda.

Dois pontos me empolgam muito, sendo que um deles vai tocar V. Ex^a, Paim: no momento em que ele fez a Lei do Sexagenário – ele que fez a Lei Áurea, que a Princesa Isabel sancionou –, jogaram flores aqui, Paim. Mas é preciso saber que ele é um homem de muita coragem, Roberto Cavalcanti. Se ele não tivesse feito isso, ainda estavam aí, como estamos vendo, verdadeiras quadrilhas assaltando a Nação, dizendo que foram vítimas da Revolução. Surge a toda hora um processo, Justiça não sei para quem, e acabam ganhando muito dinheiro, muito dinheiro, muito dinheiro.

Então, Rui Barbosa, Senador Roberto Cavalcanti, teve coragem diante daqueles pedidos de indenização dos poderosos, dos latifundiários, dos oligárquicos que queriam que o País indenizasse todos os negros que foram libertados na escravatura. Sabe o que ele fez, Roberto Cavalcanti? Ele tocou fogo nos processos todos. Já pensou se tivessem ficado aí? Olha que surge a pilantragem cobrando coisas. Então, eles iam pedir e iriam ganhar na Justiça indenizações dos escravos.

Ele teve a coragem, Paim, de tocar fogo nos processos todos. Se ele não tivesse feito isso, teria gente

ganhando, os tataranetos daqueles que metralharam os lanceiros negros, que humilharam os escravos e ainda queriam indenização. Isso é um fato grande.

Na sua passagem pelo Ministério da Fazenda, ele deu outro ensinamento. Ele criou o Tribunal de Contas, Paim. Então, não tenho dúvidas, é como eu digo: a ignorância é audaciosa. O Tribunal de Contas foi criado por Rui Barbosa. É coisa boa.

E eu digo, Paim: orgulhosamente, eu tenho a satisfação do cumprimento da missão. Eu governei o Piauí muito bem. Por isso que o povo do Piauí me jogou para cá.

Atentai bem! Pena o Heráclito ter sido chamado. Vejam: era uma pocilga o Tribunal de Contas, uma pocilguzinha. Era presidente o ex-Deputado Jesualdo Cavalcanti, e eu construí um palácio para ele, moderno; mas não foi só o prédio, não. Modernizado nesse sistema de administração moderna: computador, técnico etc. Quer dizer, uma das obras de que eu me orgulho foi ter modernizado. E o dinheiro, porque a lei manda se dar um duodécimo – está vendo, ó, Paim? E eles me convenceram: era por fora.

Então, o Piauí tem um dos melhores sistemas, um dos melhores Tribunais de Contas da União, tanto na instalação física, um verdadeiro palácio, como na instrumentalização, para que haja uma administração e uma fiscalização modernas.

E não foi só aí não, Paim. Além de ser um Estado que eu governava, dinheiro fora da legislação, porque um duodécimo eu dava para eles construírem aquele avanço, eu também inspirei um Tribunal de Contas Federal, da União, Roberto Cavalcanti, Federal, ao lado, eu dei o terreno. Era chefe o Dr. José Maria, nascido ali no litoral... Lá em Luiz Correia, eu dei o terreno para o Governo Federal fazer e outros convênios.

Então, o Piauí eu deixei dotado do sistema de Tribunal de Contas da União. Tem que ter, ele tem que estar fortalecido, senão – aquilo que Ulysses disse: a corrupção é o cupim da democracia – o cupim vai aumentar, a roubalheira vai aumentar. Essa roubalheira é a responsável pela falta de segurança. Essa roubalheira é que faz com que os militares aí ganhem uma ninharia. Essa roubalheira é que faz o País sofrer com o seu projeto das aposentadorias. O Governo fugir de derrubar aquele veto que tirou aquilo que nós demos, resgatando perdas salariais, de apagar a nódoa do redutor salarial dos aposentados... Essa corrupção é que faz os pobres sofrerem nas filas dos hospitais. Essa corrupção é que faz a educação pública ficar sucateada.

Paim, eu queria dizer o seguinte: aqui está um jornal – e sou orgulhoso de ser Senador da República por isso. Aqui passaram três Senadores, e Oposição

é para isso mesmo. Oposição é que engrandece. Rui Barbosa foi Governo e, com altivez, ele queimou os documentos que pedia indenização dos escravos libertos. Já pensou na dívida, Paim, se esses documentos estivessem aí? Foi com isso, foi o governo que ele moralizou e fez o Tribunal de Contas, e com a Oposição ele teve a coragem de frear os outros governos. Nós é que temos que frear os contrapoderes, o Executivo, e ele a nós. Pode frear. Deve frear.

Mas aqui está um jornal, que, aliás, é o único hoje que trata de problemas econômicos especializados. A *Gazeta Mercantil* não continua. Está aqui *O Valor*, o jornal de economia. O que diz o jornal? “Tribunal de Contas da União sugere paralisação de 41 obras e denuncia pressões”. Tem que paralisar mesmo. É roubo. É superfaturamento. Vê-se que qualquer administração, qualquer faculdade ensina a planejar, a designar, a orientar, a coordenar e a fazer o controle. Isso é da administração. Não existe.

Então, esse órgão é para fazer o controle. Sem isso não tem razão de ter essas faculdades de administração. Tem que ter o controle. O controle é feito por ele, e o nome está dizendo: Tribunal de Contas da União.

“A paralisação de 41 obras”. Atentai bem, Paulo Paim! E não dá para investigar tudo, não. Mas vamos lá: 41 de 219 que eles puderam inspecionar, fiscalizar, fazer o controle por brasileiros e brasileiras. Não são inimigos da Pátria, não; são funcionários públicos que estão servindo o povo, que estudaram, se prepararam, fizeram concurso para servir. Não são inimigos, não. São gente da Pátria nossa, que estudaram; são analistas, consultores, auditores, economistas, engenheiros que formam o quadro. Não são inimigos da Pátria, não. São como nós, brasileiros e brasileiras, técnicos, profissionais. Não tem o que discutir, não. Eles não são de partido nenhum, não são de oposição. Eles são filhos do Brasil e entendem como todos nós entendemos, como Ulysses dizia: a corrupção é o cupim que acaba, que corrói a democracia.

Então, eu lamento aqui. Olha, é quase 30% das obras, Paim. Mas imagine: o País tem muito mais obras, deve ter muito mais de dez vezes aqui, até 100 obras. De 219, 41 foram diagnosticadas. É como um médico que faz o diagnóstico de uma doença, de um câncer, de uma leucemia e tudo: tem que tomar providências, tem que parar mesmo, chamar atenção. Eu fui Prefeito e Governador. E nós vimos e nós já tínhamos denunciado isso, Paim. A Polícia Federal flagrou 17 telefonemas do Governador com a Gautama.

V. Ex^a é do PT e é testemunha de quantas vezes que a luz santa... Aliás, eu não tenho nada contra esse José Dirceu. É porque eu votei no Luiz Inácio, e

eles mandaram eu indicar a companhia energética, e eu indiquei, e eu vi que isso não dava certo. Eu já fui Prefeitinho, Governador e vi a quadrilha que estava lá. Eu dizia isso.

Então, Paim, eu digo: como é que eu ia tirar? Olha, foi o Mão Santa que botou o chefe. Não era isso que diziam, Paim? Então, eu queria salvar o que eu tenho que dar para os meus filhos e filhas: a honra, a honra do Piauí. Então, Paim, só tinha um jeito de eu tirar o cara: foi tutucar o José Dirceu. Chamei-o de Zé Maligno, no tempo em que surgiu aquele negócio. Na segunda vez, ele pegou a caneta, “manda tirar esse cara”. E eu fiquei... Olha, eu agradeço ao José Dirceu, porque todo mundo sabe que aquilo era um antro de corrupção. E o Mão Santa não tem nada com isso; ele até saiu, tirou e perdeu. Eu denuncie. E está aqui: “Distribuição de energia elétrica Programa Luz para Todos (PI)”.

Paim, tirou o segundo lugar de corrupção. Quase... Olhe aí. Eu adverti aqui muitas vezes, Sr. Presidente. Tem indício para todo lado, é só safadeza, sem-vergonhice. O Governador é do PT, abafaram aí os telefonemas com a Gautama, com a Polícia Federal, 17 problemas claros, pedindo propina para ganhar as eleições. Gravado. Aí, ele está com o manto protetor do Partido... Essa é a vergonha. De todos os escândalos, está aqui – afora casos como o da Emgerpi e outros –, é o segundo mais grave: distribuição na luz elétrica.

Mas o que nós queríamos dizer é o seguinte: tem que se fortalecer. E os aloprados não são só quarenta, não. Ô, Paim! Paim, Paim, vá aconselhar essa Dilma. Ela não podia estar aqui, Paim. “Dilma e Bernardo reagem e criticam atuação do tribunal.” Ou, então, chamá-la para ela se defender. Ela não tem esse direito de reagir, não. Tribunal de Contas... Eu fui Prefeitinho. Olha, Paim, eu agradeço. Eu fui Prefeito. Vou contar a verdade... E fui convidado – infelizmente, o Brasil é assim – a ir a duas multinacionais: a **Merck Darmstadt, na Alemanha**, e ao Curtume Cobrasil, na Espanha.

Eu conheço a humanidade. O meu assessor, Dr. Roberto, disse: “Dois meses”. Eu disse: “Não”. Dá para conhecer a Europa; vinte dias.

Paim, quando eu cheguei, era um rolo danado. Nós somos bons, porque nós... Muitos são os chamados, poucos são os escolhidos. Nós vestimos a camisa, Paim. Olha, o Tribunal de Contas... Está entendendo? E, quando eu cheguei, o rolo estava tão grande... E ainda quero te dizer mais. Foi bom, porque eu acordei. Não larguei mais os comandos que recebi. Porque nós, Paim, fomos os escolhidos, nós somos os responsáveis. Os outros que circulam por uma prefeitura, por um governo... Viu, Luiz Inácio? Luiz Inácio, aí pela Alvorada, há aloprado por todo lado. Olha, Paim, fui com

vinte dias. Quando eu cheguei era um rolo tão grande, e foi o Tribunal de Contas que me advertiu: vinte dias de ausência.

Lembro que eu fora convidado por Fidel Castro para passar um mês em Cuba. Eu disse: vou nada. Fui depois, como Governador, ligeiro, porque, se não tiver o controle... Essa é que é a realidade. Então, o Tribunal de Contas da União é esse órgão que fiscaliza, que adverte e tudo.

Eu quero dizer, então, que lamentamos. Dilma, candidata à Presidência da República, e esse Bernardo “reagem e criticam atuação do tribunal”. Nós viemos aqui, como pais da Pátria, recriminar esses dois Ministros, e, com maior gravidade, Dilma. Com essa, eu quero lhe dizer, ela vai baixar. Se ela já estava muito baixa nas pesquisas, na próxima ela vai cair. Ou, então, que ela venha apresentar a sua defesa, mostrando que é uma mulher de responsabilidade, porque está aqui: “Dilma e Bernardo reagem e criticam atuação do tribunal”.

A ignorância é audaciosa. O Tribunal é o bem para combater o mal. O bem é a honestidade; o mal é a corrupção. O Tribunal, Ministra Dilma e Ministro Bernardo, é o bem.

E nós estamos aqui para dizer o seguinte: Ministro Walton Alencar disse: “O trabalho realizado pelo TCU tem cunho eminentemente técnico e para nós não importa o governo. Não há como fiscalizar obras públicas por critérios políticos ou partidários”.

José Jorge, que foi Senador aqui. Nós votamos nele. Eu votei nele. Fui à posse dele, no Recife. Paim, esses aloprados... Se Rui Barbosa não tivesse feito o Tribunal de Contas, onde estaríamos? Então, José Jorge, curioso, lá no Recife, foi fiscalizar uma refinaria. Paim, o planejamento dizia que eram quatro bilhões; gastaram doze e ainda não se refinou nada. Está aqui: “...muito pressionado ao analisar as obras da refinaria Abreu Lima, no Recife. Me impressionou que estimaram o custo em US\$4 bilhões e, agora, será de US\$12 bilhões”. Querem doze.

Paim, quando me lembro daqueles negrinhos lá, os irmãos Silva, faltando dinheiro...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ao Quilombo Silva foi garantida, nesse fim de semana, a titularidade absoluta. Eu estive lá e falei da importância da sua presença naquela comissão.

O SR. MÃO SANTA (S/Partido – PI) – Mas, Paulo Paim, você já pensou, o Paulo Paim pegando quatro bilhões, doze. A diferença... Rapaz, aumentou três vezes. Com oito bilhões, o Paim resolveria os problemas dos aposentados. Aí Luiz Inácio... Então, é isso. É isso, Paim. Dinheiro tem, mas desse jeito. Está aqui: José Jorge.

“O relator do Fiscobras [eles chamam isso hoje de Fiscobras], ministro Aroldo Cedraz,

fez um discurso de independência do tribunal e enfatizou que as pressões do governo para agilizar as obras não vão afetar o dia a dia do TCU. “O TCU não é uma casa política. Nunca se curvou e jamais se curvará a instituições políticas e não vai se abater por insatisfações e críticas.”

O presidente do Tribunal, ministro Ubiratan Aguiar [pessoa ali do Ceará, família, eu conheço] (...)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi Deputado Federal junto comigo.

O SR. MÃO SANTA (S/Partido – PI) – E o baixinho é o mesmo que o Castello Branco. Tem muito cara honesto na Revolução. Não vamos atingir assim, não. Esse Castello Branco eu conheci, do Ceará, o baixinho. Viu, Paim? No primeiro dia em que ele chegou lá, fizeram *breakfast*, com sanduíche, rosbife... Epa! Eu estou aqui igual... Quero meu cafezinho da caserna. Café com leite e um pão com manteiga. Olhe, Paim... Paim, preste atenção porque você vai ser Governador do Rio Grande do Sul. Roberto Cavalcanti, ele olhou as folhas de pagamento. Ô, exemplo!

Rapaz, era ordenado demais, como você vê aí. Era salário demais, era gente ganhando demais. Ele olhou assim – sei que hoje o presidente não tem esse poder – e deu uma canetada: “ninguém ganha mais do que o presidente”. Rapaz, rodou salário de aloprado para todo lado. Foi! Estou dizendo, esse Castello Branco... Só essa daí já vale à pena. Ô militares! Ele olhou a lista, Paim... Você sabe que tem muita gente aqui que ganha mais do que o nosso Presidente, não tem? Aprendi esse exemplo e fiz no Governo do Estado. Coloquei um redutor, mas para os aloprados...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mais do que o Presidente ganham o Executivo e o Legislativo. O Presidente ganha em torno de R\$11.600,00.

O SR. MÃO SANTA (S/Partido – PI) – Pois é. Atenção, Luiz Inácio! Olhe o Castello Branco, macho, do Ceará. Ele olhou a lista, Paim, quando viu os aloprados – como você sabe que tem – com os salários... Ele olhou e colocou assim: “ninguém ganha mais, a partir de hoje, do que o Presidente da República”.

Então, você entendeu? Essas coisas, tem que ter.

E Ubiratan Aguiar – que se parece com ele...

“O presidente do Tribunal, ministro Ubiratan Aguiar, foi na mesma linha e afirmou que o TCU “não está subordinado a nenhum poder, mas à lei”. Formalmente, o TCU é ligado ao Poder Legislativo, mas possui independência decisória e de fiscalização.”

Ele é um órgão acessório do Poder Legislativo, como, do Estado é a Assembleia.

Então, o que eu queria dizer é o seguinte: entendo que a Dr^a Dilma merece... Até acho... Não acredito que seja isso, mas uma pessoa candidata à Presidência da República tem de esclarecer. Não pode criticar a atuação do Tribunal de Contas.

Daí, volto para o Piauí. Heráclito já desabafou aqui, com muita propriedade, ensinou sobre o Estado. Um dos setores que tem mais corrupção é a distribuição de energia elétrica, o Programa Luz para Todos. Eu já tinha denunciado isso, V. Ex^a deve ter ouvido. O Piauí tem duas dessas: o andamento do Programa Luz para Todos e o de esgotamento sanitário em Teresina. Essa é a verdade, há acusações.

Aqui está o jornal **O Valor**. Não somos nós, é um jornal sério, o jornal mais sério de economia. Aliás, é o único hoje especializado. E o jornal O Diário do Povo, do Piauí, que teve coragem e independência. É de um empresário muito rico. Esse empresário tem coragem. Isso é muito bom para o Piauí.

Essas são as nossas palavras. Que o nosso Presidente, Luiz Inácio, medite, reflita, faça do Paim o seu Richelieu. É por isso que ele está com dificuldades de pagar os aposentados.

Quero crer que o bem sempre vence o mal. Acredito nisso. E o bem é o Tribunal de Contas, que busca a honestidade. Nós queremos enterrar, agora e para sempre, a corrupção neste nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Mão Santa, que fez o seu pronunciamento.

De imediato, passo a palavra ao nobre Senador Roberto Cavalcanti, representante da Paraíba, para que faça o seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com muita honra, aguardamos V. Ex^a na Paraíba no mês de novembro – acho que é no dia 25. A Paraíba estará de braços abertos, de portas abertas, aguardando essa tão esperada visita.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algumas semanas, pelo menos, desde o dia 7 de setembro, os meios políticos e a imprensa brasileira vêm debatendo, de forma recorrente, um mesmo tema: a compra de armamentos ultrassofisticados para reequipamento de nossas Forças Armadas.

Depois de muitos anos, o Brasil vai às compras no mercado de alta tecnologia e está na iminência de realizar uma aquisição internacional de vulto.

No capítulo mais momentoso dessa compra, que envolve “volume fantástico de dinheiro e endividamento”, como registrou o jornalista Janio de Freitas em sua

coluna na **Folha de S. Paulo**, está a renovação da frota de caças da Força Aérea Brasileira, a nossa querida e respeitada FAB.

Talvez emocionado pelo gesto de seu homólogo francês Nicolas Sarkozy, que deixou Paris e veio celebrar conosco o Dia da Independência, nosso Presidente Lula deixou trair suas preferências pessoais e anunciou que o Brasil compraria os caças Rafale, produzidos pela Dassault francesa.

Aliás, na ocasião, como membro da comitiva francesa, o empresário Serge Dassault mereceu o título de Grande Oficial da Ordem do Cruzeiro do Sul, a mais importante no universo de honrarias do Estado brasileiro.

Sua Excelência o Presidente Lula acabou por expor publicamente as complexidades de um processo licitatório extremamente sensível e ainda em curso, que envolve outros dois concorrentes: a Boeing norte-americana e a Saab sueca.

Com seu gesto, o Presidente apenas expressou a preferência política por um país com o qual o Brasil tem vínculos culturais e de amizade de longa data, jamais pretendeu sinalizar ou adiantar qualquer resultado da concorrência, que obedecerá a rígidos critérios técnicos.

Igualmente, o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, causou alvoroço ao sugerir que os suecos teriam adotado o popular 2 x 1, considerando que seus aviões teriam um preço substancialmente inferior àqueles oferecidos pelos franceses.

É que foi noticiado que, com o valor de um Rafale, seria possível adquirir dois Gripen NG, produzidos pela Saab.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além da estrita observância ao devido processo legal nessa vultosa aquisição, porque assim deve ser no mundo civilizado, entendo que este é um momento extremamente favorável para ampliarmos a base de negociação em benefício do País, do presente e do futuro.

O Brasil vai comprometer recursos públicos enormes, e o negócio terá repercussão e impacto nas próximas gerações. Isso sem contar, por evidente, que a submissão às normas é mais uma demonstração positiva ao mundo e serve para melhorar a boa imagem que o Brasil vem consolidando há pouco mais de uma década.

Hoje, no Senado Federal, tivemos uma verdadeira maratona em torno do tema: pela manhã, recebemos os suecos; à tarde, os franceses, em reunião conjunta na Comissão das Relações Exteriores e na Comissão de Ciência e Tecnologia. Ambas as delegações vieram defender os seus interesses nesse negócio

cio bilionário, e, com certeza, ainda receberemos os norte-americanos.

Sr. Presidente, entendo que, muito além da incontornável exigência de transferência de tecnologia ao Brasil – a partir da perspectiva de que, em área tão sensível, torna-se essencial o compartilhamento de conhecimento –, devemos aproveitar a oportunidade para avançar em outros setores.

Um negócio dessa envergadura, que envolve recursos literalmente bilionários, pode e deve ser usado para que o País obtenha vantagens adicionais.

E cito dois exemplos bastante evidentes e sempre críticos.

Com os Estados Unidos, vivemos em disputa dentro de contenciosos comerciais, com reincidentes prejuízos para nossa economia.

Enquanto o intercambio comercial brasileiro cresceu com os países da América Latina, situação inversa ocorreu com relação aos Estados Unidos. O mercado norte-americano chegou a representar mais da metade do destino das exportações brasileiras até a década de 50, e hoje está em torno de um quinto.

Segundo artigo do Embaixador Sebastião do Rego Barros, publicado na revista **Conjuntura Econômica** deste mês, sob o título “Relações Delicadas”, o crescimento das nossas exportações de produtos manufaturados, a partir de 1960, abriu um contencioso entre os dois países que só faz crescer.

Primeiramente, esses desentendimentos se concentraram apenas em temas ligado ao comércio e ao desenvolvimento. Mais tarde, após a crise do petróleo de 1973, se estenderam a uma gama mais ampla da agenda internacional como: Oriente Médio, democracia, direitos humanos, meio ambiente e proliferação nuclear.

Nada indica que o aparato protecionista norte-americano, que atinge muito particularmente o Brasil, esteja por diminuir.

Continuamos a ver a mesma muralha às exportações brasileiras de etanol, açúcar, suco de laranja, fumo, carnes de frango e bovina, siderúrgicos e outros.

Na OMC, o Brasil e os Estados Unidos continuam divididos pelos mesmos problemas que têm impedido progressos na Rodada de Doha.

A França, por seu turno, dona de um portentoso e politicamente forte setor agroalimentar, que recebeu em 2008 cerca de 9 bilhões de euros em subsídios, não se constrange em implementar e defender duras políticas protecionistas, que ultrapassam seu território.

São medidas que, no escopo da integração, acabam se espalhando para outros países da União Europeia e, dessa forma, causam graves danos aos produtores agropecuários brasileiros.

Segundo dados consolidados na balança comercial brasileira, publicados pelo MIDIC, a França destaca-se em 5º lugar no **ranking** dos principais países importadores mundiais, comprando, em 2008, US\$708 bilhões, ou seja, 4,3% do total do grupo, tendo sua participação em 2008 aumentada em 14%, com relação a 2007.

O Brasil ocupa a 24ª posição, com US\$183 bilhões, 1,1% do total do grupo, e cresceu em 2008 44%, se comparados os dados a 2007.

Entretanto, quando enfocamos as relações bilaterais, a França desponta apenas como nosso 12º maior importador, com US\$1,420 milhões, ascendendo para a 9ª posição quando o foco é direcionado para a sua pauta exportadora: ocupa o 9º lugar entre os países que mais exportaram para o Brasil, com US\$1,643 milhões. A balança comercial entre os dois países nos é francamente desfavorável.

No caso da Suécia, país com o qual desenvolvemos uma relação negocial mais harmoniosa, podemos buscar meios de turbinar o volume de negócios, de forma que o Brasil conquiste mais espaço em um mercado sofisticado e de altíssimo poder de compra.

Aliás, a delegação sueca, a princípio, nos oferece mais que a transferência de tecnologia: o desenvolvimento conjunto de tecnologias.

Entretanto, não ficou muito claro como poderão ser contornadas as questões relativas à autonomia dos Gripen NG e parte da tecnologia embutida, que é norte-americana.

Enfim, para o objetivo de ampliar mercados, não importa o país vencedor da disputa. O que efetivamente interessa é o Brasil utilizar essa oportunidade tão única e propícia para barganhar e garantir uma posição melhor, mais confortável em suas relações com o eventual fornecedor desses equipamentos militares.

Independentemente da posição externada no início do mês pelo Presidente Lula e reafirmada quarta-feira, 23 de setembro, pelo Presidente Nicolas Sarkozy, em Nova York, que deu como certa a assinatura do contrato de venda de 36 caças Rafale, espero que seja escolhido o modelo que melhor atenda às reais necessidades das nossas Forças Armadas.

Não é preciso ser especialista para perceber que o Brasil necessita renovar os equipamentos disponíveis para as nossas forças militares. Um País com nossas dimensões, dotado das riquezas que se alojam em nossas águas e em todo o nosso pródigo interior, deve estar sempre preparado para a defesa deste incalculável patrimônio.

Não se trata tão só de dispormos de forças de repressão, mas também de dissuasão.

O que me foi dado conhecer nos últimos dias mostra uma França bastante articulada como promissora vencedora.

O Programa de Cooperação Rafale poderá criar, ao longo de uma década, quase 30 mil empregos diretos e indiretos, a partir de 65 projetos que envolvem cerca de 40 empresas e entidades brasileiras potenciais.

As tecnologias oferecidas ao Brasil vão desde a engenharia da estrutura do avião até a escala nanotecnológica, passando por **softwares** de micro-sistemas e sistemas digitais de controle de voo, entre outros.

Nesse grande empuxo, estariam envolvidos representantes importantes dos setores industrial e de pesquisa brasileiros. Empresas como AçoTécnica, Embraer, Polaris, Toyo Matic e Villares Metal, entre muitas outras, associadas a instituições emblemáticas na formação de quadros do Brasil, como o ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

A decisão “oficial” sobre a compra dos 36 caças deverá ser anunciada nos primeiros dias de outubro. Portanto, provavelmente, já no final da próxima semana.

Espero, sinceramente, Sr. Presidente, que prevaleça o competidor que oferecer o melhor produto, com melhor preço, com melhor custo-benefício de produto, transferindo, sem restrições, tecnologias que beneficiem e façam avançar nosso País.

Espero também, como já mencionei, que nossos negociadores saibam aumentar a margem de vantagens para o Brasil, nesta cara e complexa transação, maximizando os benefícios para o Brasil num negócio que, talvez, pelo porte, não encontre paralelo nos próximos 50 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância do tempo e pela oportunidade que tive de externar o que penso a respeito deste extraordinário momento que vive o nosso País, cuidando de sua soberania e de sua defesa nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Roberto Cavalcanti, pelo seu pronunciamento e, sendo o último orador, permita-me somente, como recebi há minutos um trabalho feito pelo Congresso em Foco 2009, fazer aqui o registro.

Senador Roberto Cavalcanti, é com satisfação que faço o registro sobre a primeira fase do prêmio Congresso em Foco 2009. Cento e setenta e seis jornalistas que cobrem o Congresso Nacional escolheram 11 Senadores e 27 Deputados Federais que mais se destacaram no ano. Pela informação que recebi, faço isso com alegria, pois este Senador ficou entre os sete Senadores que mais se destacaram pelo trabalho realizado aqui no Congresso.

É uma notícia, Senador Roberto Cavalcanti, V. Ex^a que está na Casa neste último período, que me enche de orgulho, porque, no ano passado, eu havia ficado em 12º lugar, mas, este ano, vim para o sétimo lugar.

Agora, caberá aos internautas a escolha final. Eles é que vão votar entre esses 11 inscritos, o que poderá ser feito pelo *site* www.congressoemfoco.com.br.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Essa votação...

Só vou concluir e já passo a palavra para V. Ex^a.

Essa votação será até o dia 19 de novembro.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em sua quarta edição, o Prêmio Congresso em Foco tem o patrocínio da Petrobras e da Ambev, e o apoio da Associação dos Delegados da Polícia Federal, da Associação Nacional dos Procuradores da República, do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e, ainda, do Tribunal de Contas da União.

Antes de passar a palavra a V. Ex^a, permita que eu diga que este Senador, com muito orgulho, ficou em sétimo lugar. Está aqui colocada a ordem de todos e V. Ex^a ficou em primeiro lugar. A Senadora Marina Silva ficou em primeiro lugar e, naturalmente, agora, tem direito à palavra antes de eu encerrar a sessão.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Pedi a palavra para parabenizá-lo pela posição que ocupa e parabenizar a todos os colegas que estão na lista. Obviamente, fico muito feliz também de estar nessa lista, compreendendo que a escolha dos jornalistas qualifica a lista, porque eles a montam a partir do acompanhamento que fazem do nosso trabalho, das nossas atividades, e, agora, colocam-na na Internet com o nome daqueles que foram eleitos por eles para que a sociedade dê o seu veredicto em relação à atuação de cada um nós. De sorte que me sinto honrada e agradecida pelo reconhecimento do trabalho que venho fazendo. Obviamente que o povo do Acre também se sente honrado.

Sempre digo que pessoas como V. Ex^a e os demais colegas que figuram na lista são pessoas que têm uma atuação forte, voltada para alguns temas. No meu entendimento, é fundamental termos a capacidade de diálogo. Nos temas com os quais eu tenho trabalhado ao longo desses 16 anos como Senadora, têm sido fundamental três coisas: o envolvimento com os colegas no plenário, independentemente do partido a que pertencam, discutindo, no mérito, as questões, como fizemos no caso da Medida Provisória nº 458 e em outros embates que tivemos aqui, promovendo um grande debate; o

envolvimento da sociedade; e os formadores de opinião. São eles que colocam os temas para a sociedade, que passa a exigir de nós um posicionamento.

No caso da Medida Provisória nº 458, o fato de todos os partidos terem ajudado, inclusive o partido a que pertenci durante 30 anos e do qual V. Ex^a faz parte como membro da Bancada, votamos quase que unânimes contra ela.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Porque segui a sua orientação. Conteí com V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Tivemos o apoio de membros de vários partidos, o que nos levou a perder a votação por apenas dois votos. Em seguida, houve uma forte atuação da mídia e da sociedade civil, que deu sustentabilidade política para que o Presidente Lula vetasse.

Então, esse trabalho, às vezes, mesmo que tenhamos uma atuação discreta, requer da nossa parte um

acompanhamento contundente, firmeza de propósito e, sobretudo, capacidade de diálogo com os colegas e com a sociedade.

Parabéns a V. Ex^a e a todos aqueles que figuram nessa lista. Agradeço também àqueles que me escolheram a partir do nosso trabalho.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Ex^a que lidera esta lista. Não tenho o nome de todos, porque ela não me foi fornecida – senão leria o nome de todos –, mas fui informado de que V. Ex^a está em primeiro lugar.

Meus cumprimentos. V. Ex^a merece.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1.001/09/PS-GSE

Brasília, 25 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PLV à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram aprovadas, na Sessão Plenária do dia 22.09.09, as Emendas de nºs 01 a 09, 11 a 23, e rejeitada a de nº 10, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009 (Medida Provisória nº 462, de 2009, do Poder Executivo), que "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis nºs 11.786, de 25 de setembro de 2008, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.882, de 23 de dezembro de 2008, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 10.925, de 23 de julho de 2004, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.893, de 13 de julho de 2004, 9.454, de 7 de abril de 1997, 11.945, de 4 de junho de 2009, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 11.326, de 24 de julho de 2006, 8.427, de 27 de maio de 1992, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 9.703, de 17 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 11.772, de 17 de setembro de 2008, a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1975; revoga a Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, e o art. 13 da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências."

Ressalto que foram suprimidas as expressões "... e apurados até a data da publicação da Lei nº 11.941, de 2009, ou que vier a ser fixada em ato do Ministro de Estado da Fazenda.", constante do § 2º do novo artigo acrescentado ao PLV pela Emenda nº 14; "lançamentos tributários decorrentes de", constante do § 6º do artigo incluído pela Emenda nº 14; e suprimidos os artigos 19-A e 20, constantes da Emenda nº 22 oferecida por essa Casa.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Recebido em 23/09/09
Hora: 17:52
Rodrigo Bedinhaus - Matr. 220942
SCLSF-SGM

Congresso Nacional Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional PLV nº 13.130/9 Fls. 339

Rafael Guerra
Deputado RAFAEL GUERRA
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO
DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

– Nº 952/2009, de 29 de setembro do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 (nº 7.494/2006, naquela Casa), de autoria do Senador Flávio

Arns, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da MPV nº 2.187–13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

É o seguinte o Substitutivo encaminhado:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 20, DE 2005
(nº 7.494/2006, naquela Casa)**

Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da MPV nº 2.187–13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A certificação das entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições para a seguridade social serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade

de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata o caput serão extensivos às fundações públicas de direito privado que tenham como finalidade a prestação de serviços na área de saúde.

Art. 2º As entidades de que trata o art. 1º deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou a categoria profissional.

CAPÍTULO II DA CERTIFICAÇÃO

Art. 3º A certificação ou sua renovação será concedida à entidade beneficente que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, observado o período mínimo de 12 (doze) meses de constituição da entidade, o cumprimento do disposto nas Seções I, II, III e IV deste Capítulo, de acordo com as respectivas áreas de atuação, e cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - seja constituída como pessoa jurídica nos termos do caput do art. 1º; e

II - preveja, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.

Parágrafo único. O período mínimo de cumprimento dos requisitos de que trata este artigo poderá ser reduzido se a entidade for prestadora de serviços por meio de convênio ou instrumento congênere com o Sistema Único de Saúde - SUS ou com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em

caso de necessidade local atestada pelo gestor do respectivo sistema.

**Seção I
Da Saúde**

Art. 4º Para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, cumulativamente, nos termos do regulamento:

I - comprovar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas em convênio ou instrumento congêneres celebrados com o gestor local do SUS;

II - ofertar a prestação de todos os seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento); e

III - comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados.

§ 1º O atendimento do percentual mínimo de que trata o caput pode ser individualizado por estabelecimento ou pelo conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, desde que não abranja outra entidade com personalidade jurídica própria que seja por ela mantida.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado aquele vinculado por força de contrato de gestão, na forma do regulamento.

Art. 5º A entidade de saúde deverá ainda informar, obrigatoriamente, ao Ministério da Saúde, na forma por ele estabelecida:

I - a totalidade das internações e atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS;

II - a totalidade das internações e atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS;
e

III - as alterações referentes aos registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Art. 6º A entidade de saúde que presta serviços exclusivamente na área ambulatorial deverá observar o disposto nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 7º Quando a disponibilidade de cobertura assistencial da população pela rede pública de determinada área for insuficiente, os gestores do SUS deverão observar, para a contratação de serviços privados, a preferência de participação das entidades beneficentes de saúde e das sem fins lucrativos.

Art. 8º Na impossibilidade do cumprimento do percentual mínimo a que se refere o inciso II do art. 4º, em razão da falta de demanda, declarada pelo gestor local do SUS, ou não havendo contratação dos serviços de saúde da entidade, deverá ela comprovar a aplicação de percentual da sua receita bruta em atendimento gratuito de saúde da seguinte forma:

I - 20% (vinte por cento), se o percentual de atendimento ao SUS for inferior a 30% (trinta por cento);

II - 10% (dez por cento), se o percentual de atendimento ao SUS for igual ou superior a 30 (trinta) e inferior a 50% (cinquenta por cento); ou

III - 5% (cinco por cento), se o percentual de atendimento ao SUS for igual ou superior a 50% (cinquenta

por cento) ou se completar o quantitativo das internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais, com atendimentos gratuitos devidamente informados de acordo com o disposto no art. 5º, não financiados pelo SUS ou por qualquer outra fonte.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a entidade deverá comprovar o percentual de aplicação em gratuidade sobre a receita bruta proveniente da venda de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares.

Art. 9º O valor aplicado em gratuidade na área de saúde, quando não comprovado por meio de registro contábil específico e informado de acordo com o disposto no art. 5º, será obtido mediante a valoração dos procedimentos realizados com base nas tabelas de pagamentos do SUS.

Art. 10. Em hipótese alguma, será admitida como aplicação em gratuidade a eventual diferença entre os valores pagos pelo SUS e os preços praticados pela entidade ou pelo mercado.

Art. 11. A entidade de saúde de reconhecida excelência poderá, alternativamente, para dar cumprimento ao requisito previsto no art. 4º, realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, celebrando ajuste com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, nas seguintes áreas de atuação:

- I - estudos de avaliação e incorporação de tecnologias;
- II - capacitação de recursos humanos;
- III - pesquisas de interesse público em saúde; ou

IV - desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde.

§ 1º O Ministério da Saúde definirá os requisitos técnicos essenciais para o reconhecimento de excelência referente a cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo.

§ 2º O recurso despendido pela entidade de saúde no projeto de apoio não poderá ser inferior ao valor da isenção das contribuições sociais usufruída.

§ 3º O projeto de apoio será aprovado pelo Ministério da Saúde, ouvidas as instâncias do SUS, segundo procedimento definido em ato do Ministro de Estado.

§ 4º As entidades de saúde que venham a se beneficiar da condição prevista neste artigo poderão complementar as atividades relativas aos projetos de apoio com a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares ao SUS não remunerados, mediante pacto com o gestor local do SUS, observadas as seguintes condições:

I - a complementação não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor usufruído com a isenção das contribuições sociais;

II - a entidade de saúde deverá apresentar ao gestor local do SUS plano de trabalho com previsão de atendimento e detalhamento de custos, os quais não poderão exceder o valor por ela efetivamente despendido;

III - a comprovação dos custos a que se refere o inciso II poderá ser exigida a qualquer tempo, mediante apresentação dos documentos necessários; e

IV - as entidades conveniadas deverão informar a produção na forma estabelecida pelo Ministério da Saúde, com observação de não geração de créditos.

§ 5º A participação das entidades de saúde ou de educação em projetos de apoio previstos neste artigo não poderá ocorrer em prejuízo das atividades beneficentes prestadas ao SUS.

§ 6º O conteúdo e o valor das atividades desenvolvidas em cada projeto de apoio ao desenvolvimento institucional e de prestação de serviços ao SUS deverão ser objeto de relatórios anuais, encaminhados ao Ministério da Saúde para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária.

Seção II Da Educação

Art. 12. A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de educação que atenda ao disposto nesta Seção e na legislação aplicável.

Art. 13. Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1º, pelo menos 20% (vinte por cento) da receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes de ativos imobilizados e de doações particulares.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no caput, a entidade deverá:

I - demonstrar adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE, na forma do art. 214 da Constituição Federal;

II - atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação; e

III - oferecer bolsas de estudo nas seguintes proporções:

a) no mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes da educação básica;

b) bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido.

§ 2º As proporções previstas no inciso III do § 1º poderão ser cumpridas considerando-se diferentes etapas e modalidades da educação básica presencial.

§ 3º Complementarmente, para o cumprimento das proporções previstas no inciso III, a entidade poderá contabilizar o montante destinado a ações assistenciais, bem como o ensino gratuito da educação básica em unidades específicas, programas de apoio a alunos bolsistas, tais como transporte, uniforme, material didático, além de outros, definidos em regulamento, até o montante de 25% (vinte e cinco por cento) da gratuidade prevista no caput.

§ 4º Para alcançar a condição prevista no § 3º, a entidade poderá observar a escala de adequação sucessiva, em conformidade com o exercício financeiro de vigência desta Lei:

I - até 75% (setenta e cinco por cento) no primeiro ano;

II - até 50% (cinquenta por cento) no segundo ano;

III - 25% (cinquenta e cinco por cento) a partir do terceiro ano.

§ 5º Consideram-se ações assistenciais aquelas previstas na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 6º Para a entidade que além de atuar na educação básica ou em área distinta da educação, também atue na educação superior, aplica-se o disposto no art. 10 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 14. Para os efeitos desta Lei, a bolsa de estudo refere-se às semestralidades ou anuidades escolares fixadas na forma da lei, vedada a cobrança de taxa de matrícula e de custeio de material didático.

§ 1º A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.

§ 2º A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

Art. 15. Para fins da certificação a que se refere esta Lei, o aluno a ser beneficiado será pré-selecionado pelo perfil socioeconômico e, cumulativamente, por outros critérios definidos pelo Ministério da Educação.

§ 1º Os alunos beneficiários das bolsas de estudo de que trata esta Lei ou seus pais ou responsáveis, quando for o caso, respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas.

§ 2º Compete à entidade de educação aferir as informações relativas ao perfil socioeconômico do candidato.

§ 3º As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 16. É vedado qualquer discriminação ou diferença de tratamento entre alunos bolsistas e pagantes.

Art. 17. No ato de renovação da certificação, as entidades de educação que não tenham aplicado em gratuidade o percentual mínimo previsto no caput do art. 13 poderão compensar o percentual devido no exercício imediatamente subsequente com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o percentual a ser compensado.

§ 1º O disposto neste artigo alcança tão somente as entidades que tenham aplicado pelo menos 17% (dezessete por cento) em gratuidade, na forma do art. 13, em cada exercício financeiro a ser considerado.

§ 2º O pedido de renovação do certificado será indeferido quando a soma dos percentuais a serem compensados exceder a 10% (dez por cento), considerando-se os acréscimos previstos neste artigo.

Seção III Da Assistência Social

Art. 18. A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º As entidades de assistência social a que se refere o caput são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

§ 2º As entidades que prestam serviços com objetivo de habilitação e reabilitação de pessoa com deficiên-

cia e da promoção da sua integração à vida comunitária e aquelas abrangidas pelo disposto no art. 35 da Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, poderão ser certificadas, desde que comprovem a oferta de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de sua capacidade de atendimento ao sistema público de assistência social.

§ 3° A capacidade de atendimento de que trata o § 2° será definida anualmente pela entidade, aprovada pelo órgão gestor de assistência social municipal ou distrital e comunicada ao Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 4° As entidades certificadas como de assistência social terão prioridade na celebração de convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução de programas, projetos e ações de assistência social.

Art. 19. Constituem ainda requisitos para a certificação de uma entidade de assistência social:

I - estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso, nos termos do art. 9° da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

II - integrar o cadastro nacional de entidades e organizações de assistência social de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1° Quando a entidade de assistência social atuar em mais de um Município ou Estado ou em quaisquer destes e no Distrito Federal, deverá inscrever suas atividades no Conselho de Assistência Social do respectivo Município de atuação ou do Distrito Federal, mediante a apresentação de seu plano ou relatório de atividades e do comprovante de

inscrição no Conselho de sua sede ou de onde desenvolva suas principais atividades.

§ 2º Quando não houver Conselho de Assistência Social no Município, as entidades de assistência social deverão inscrever nos respectivos Conselhos Estaduais.

Art. 20. A comprovação do vínculo da entidade de assistência social à rede socioassistencial privada no âmbito do SUAS é condição suficiente para a concessão da certificação, no prazo e na forma a serem definidos em regulamento.

Seção IV Da Concessão e do Cancelamento

Art. 21. A análise e decisão dos requerimentos de concessão ou de renovação dos certificados das entidades beneficentes de assistência social serão apreciadas no âmbito dos seguintes Ministérios:

I - da Saúde, quanto às entidades da área de saúde;

II - da Educação, quanto às entidades educacionais; e

III - do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, quanto às entidades de assistência social.

§ 1º A entidade interessada na certificação deverá apresentar, juntamente com o requerimento, todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos de que trata esta Lei, na forma do regulamento.

§ 2º A tramitação e a apreciação do requerimento deverão obedecer à ordem cronológica de sua apresentação, salvo em caso de diligência pendente, devidamente justificada.

§ 3º O requerimento será apreciado no prazo a ser estabelecido em regulamento, observadas as peculiaridades do Ministério responsável pela área de atuação da entidade.

§ 4º O prazo de validade da certificação será fixado em regulamento, observadas as especificidades de cada uma das áreas e o prazo mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos.

§ 5º O processo administrativo de certificação deverá, em cada Ministério envolvido, contar com plena publicidade de sua tramitação, devendo permitir a sociedade o acompanhamento pela internet de todo o processo.

§ 6º Os Ministérios responsáveis pela certificação deverão manter, nos respectivos sítios na internet, lista atualizada com os dados relativos aos certificados emitidos, seu período de vigência e sobre as entidades certificadas, incluindo os serviços prestados por essas dentro do âmbito certificado e recursos financeiros a elas destinados.

Art. 22. A entidade que atue em mais de uma das áreas especificadas no art. 1º e cuja receita anual seja igual ou inferior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá requerer a certificação e sua renovação no Ministério responsável pela área de atuação preponderante da entidade.

Parágrafo único. Considera-se área de atuação preponderante aquela definida como atividade econômica principal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.

Art. 23. A entidade que atue em mais de uma das áreas especificadas no art. 1º e cuja receita anual seja superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de

14 de dezembro de 2006, deverá requerer a certificação e sua renovação em cada um dos Ministérios responsáveis pelas respectivas áreas de atuação da entidade, conforme previsto no art. 21.

§ 1º Os efeitos da certificação terão validade apenas para a(s) área(s) específica(s) em que a entidade tenha cumprido os requisitos necessários à certificação.

§ 2º Desde que devidamente justificados, os requerimentos de renovação protocolizados em até 6 (seis) meses após o termo final da validade do certificado anterior, se deferidos, poderão ter efeito retroativo ao citado termo final, conforme definido em regulamento.

Art. 24. Para efeito do disposto nos arts. 22 e 23, considera-se receita aquela proveniente da prestação de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares.

Art. 25. Os Ministérios referidos no art. 21 deverão zelar pelo cumprimento das condições que ensejaram a certificação da entidade como beneficente de assistência social, cabendo-lhes confirmar que tais exigências estão sendo atendidas por ocasião da apreciação do pedido de renovação da certificação.

§ 1º O requerimento de renovação da certificação deverá ser protocolado com antecedência mínima de 6 (seis) meses do termo final de sua validade.

§ 2º A certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado.

Art. 26. Constatada, a qualquer tempo, a inobservância de exigência estabelecida neste Capítulo, será can-

celada a certificação, nos termos de regulamento, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS E DA REPRESENTAÇÃO

Art. 27. Da decisão que indeferir o requerimento para concessão ou renovação de certificação e da decisão que cancelar a certificação caberá recurso por parte da entidade interessada, assegurados o contraditório, a ampla defesa e a participação da sociedade civil, na forma definida em regulamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão.

Art. 28. Verificado prática de irregularidade na entidade certificada, são competentes para representar, motivadamente, ao Ministério responsável pela sua área de atuação, sem prejuízo das atribuições do Ministério Público:

I - o gestor municipal ou estadual do SUS ou do Suas, de acordo com a sua condição de gestão, bem como o gestor da educação municipal, distrital ou estadual;

II - a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III - os conselhos de acompanhamento e controle social previstos na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e os Conselhos de Assistência Social e de Saúde; e

IV - o Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. A representação será dirigida ao Ministério que concedeu a certificação e conterà a qualificação do representante, a descrição dos fatos a serem apurados e, sempre que possível, a documentação pertinente e demais informações relevantes para o esclarecimento do seu objeto.

Art. 29. Caberá ao Ministério competente:

I - dar ciência da representação à entidade, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa; e

II - decidir sobre a procedência da representação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da defesa.

§ 1º Se improcedente a representação de que trata o inciso II, o processo será arquivado.

§ 2º Se procedente a representação de que trata o inciso II, após decisão final ou transcorrido o prazo para interposição de recurso, a autoridade responsável deverá cancelar a certificação e dar ciência do fato à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º O representante será cientificado das decisões de que tratam os §§ 1º e 2º.

CAPÍTULO IV DA ISENÇÃO

Seção I Dos Requisitos

Art. 30. A entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - não constitua patrimônio individual ou de sociedade sem caráter beneficente;

IV - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e à dívida ativa da União, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de regularidade em face do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN;

V - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

VI - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

VII - aplique as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

VIII - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

IX - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

X - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente le-

galmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 31. A isenção de que trata esta Lei não se estende a entidade com personalidade jurídica própria constituída e mantida pela entidade à qual a isenção foi concedida.

Seção II

Do Reconhecimento e da Suspensão do Direito à Isenção

Art. 32. O direito à isenção das contribuições sociais poderá ser exercido pela entidade a contar da data da publicação da concessão de sua certificação, desde que atendido o disposto na Seção I deste Capítulo.

Art. 33. Constatado o descumprimento pela entidade dos requisitos indicados na Seção I deste Capítulo, a fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil lavrará o auto de infração relativo ao período correspondente e relatará os fatos que demonstram o não atendimento de tais requisitos para o gozo da isenção.

§ 1° Considerar-se-á automaticamente suspenso o direito à isenção das contribuições referidas no art. 32 durante o período em que se constatar o descumprimento de requisito na forma deste artigo, devendo o lançamento correspondente ter como termo inicial a data da ocorrência da infração que lhe deu causa.

§ 2° O disposto neste artigo obedecerá ao rito do processo administrativo fiscal vigente.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. É facultada às entidades mencionadas no art. 23 a criação de uma pessoa jurídica para cada uma de suas áreas de atuação, com número próprio no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

§ 1º Cada pessoa jurídica criada na forma do caput deverá apresentar requerimento próprio de certificação ou de renovação ao Ministério correspondente à sua área de atuação, observado o disposto nos arts. 22 e 23 desta Lei.

§ 2º Ainda que a entidade opte por manter apenas um CNPJ, caso se enquadre no previsto no art. 23, requererá em cada Ministério de referência o certificado correspondente às atividades beneficentes que desenvolva em cada área.

§ 3º A entidade que atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 1º e que opere com apenas um CNPJ, deverá, na forma de regulamento:

I - manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar o patrimônio, as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada;

II - ratear as receitas, despesas e custos comuns por área de atuação.

§ 4º O não atendimento das condições estabelecidas no regulamento a que se refere o § 3º deste artigo implicará perda da isenção de contribuições para a seguridade social de que trata esta Lei, no respectivo ano-calendário.

Art. 35. Os pedidos de concessão originária de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social que não tenham sido objeto de julgamento até a data de publicação desta Lei serão remetidos, de acordo com a área de

atuação da entidade, ao Ministério responsável, que os julgará nos termos da legislação em vigor à época da protocolização do requerimento.

§ 1º Caso a entidade requerente atue em mais de uma das áreas abrangidas por esta Lei, o pedido será remetido ao Ministério responsável pela área de atuação preponderante da entidade.

§ 2º Das decisões proferidas nos termos do caput que sejam favoráveis às entidades não caberá recurso.

§ 3º Das decisões de indeferimento proferidas com base no caput caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, dirigido ao Ministro de Estado responsável pela área de atuação da entidade.

§ 4º Fica a entidade obrigada a oferecer todas as informações necessárias à análise do pedido, nos termos do art. 60 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 36. Os pedidos de renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social protocolados e ainda não julgados até a data de publicação desta Lei serão julgados pelo Ministério da área no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da referida data.

§ 1º As representações em curso no CNAS, em face da renovação do certificado referida no caput, serão julgadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após publicação desta Lei.

§ 2º Das decisões de indeferimento proferidas com base no caput caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, com efeito suspensivo, dirigido ao Ministro de Estado responsável pela área de atuação da entidade.

Art. 37. Constatada a qualquer tempo alguma irregularidade, considerar-se-á cancelada a certificação da en-

tidade desde a data de lavratura da ocorrência da infração, sem prejuízo da exigibilidade do crédito tributário e das demais sanções previstas em lei.

Art. 38. A concessão originária deferida na forma do art. 35 será reconhecida como certificação da entidade para efeitos da isenção de que trata esta Lei, desde que atendidos os demais requisitos nela previstos.

Art. 39. As entidades certificadas até o dia imediatamente anterior ao da publicação desta Lei poderão requerer a renovação do certificado até a data de sua validade.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. As entidades da área de saúde certificadas até o dia imediatamente anterior ao da publicação desta Lei que prestam serviços assistenciais de saúde não remunerados pelo SUS a trabalhadores ativos e inativos e respectivos dependentes econômicos, decorrentes do estabelecido em Norma Coletiva de Trabalho, desde que, simultaneamente, destine, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total das isenções de suas contribuições sociais em serviços, com universalidade de atendimento, a beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante pacto do gestor do local, terão concedida a renovação, mediante regulamento.

Art. 41. Os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome informarão à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma e prazo por esta determinados, os pedidos de certificação originária e de renovação deferidos, bem como os definitivamente indeferidos, nos termos da Seção IV do Capítulo II.

§ 1º Os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome procederão ao cadastramento de todas as entidades sem fins lucrativos, beneficentes ou não, atuantes em suas respectivas áreas em até 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei, e tornarão os respectivos cadastros disponíveis para consulta pública.

§ 2º As entidades beneficentes de assistência social deverão obrigatoriamente cadastrar-se e atualizar periodicamente suas informações em cada um dos Ministérios de referência das ações beneficentes que desenvolvam, conforme regulamento.

Art. 42. As entidades isentas na forma desta Lei deverão manter, em local visível ao público, placa indicativa contendo informações sobre a sua condição de beneficiária e sobre sua área de atuação, conforme o disposto no art. 1º.

Art. 43. Os incisos III e IV do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18.

.....
III - acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de assistência social no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

IV - apreciar relatório anual que conterá a relação de entidades e organizações de assistência social certificadas como beneficentes e encaminhá-lo para conhecimento dos Conselhos de

Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal;

..... " (NR)

Art. 44. Serão objeto de auditoria operacional os atos dos gestores públicos previstos no parágrafo único do art. 3º, no art. 8º e no § 4º do art. 11.

Art. 45. A partir da publicação desta Lei, o Capítulo IV passa a ser a referência para a legislação tributária, em substituição ao art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 46. Revogam-se:

I - o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

II - o § 3º do art. 9º e o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

III - o art. 5º da Lei nº 9.429, de 26 de dezembro de 1996, na parte que altera o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

IV - o art. 1º da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, na parte que altera o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

V - o art. 21 da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003;

VI - o art. 3º da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, na parte que altera o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

VII - o art. 5º da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, na parte que altera os arts. 9º e 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Projeto original aprovado pelo Senado e encaminhado à
Câmara dos Deputados**

Altera o inciso II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para prorrogar o prazo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para fins de isenção previdenciária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55.

.....
II – seja portadora do Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada 5 (cinco) anos;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em **04** de outubro de 2006.


**Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**TÍTULO VIII
Da Ordem Social**

**CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
Seção I
DA EDUCAÇÃO**

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

- I - erradicação do analfabetismo;
 - II - universalização do atendimento escolar;
 - III - melhoria da qualidade do ensino;
 - IV - formação para o trabalho;
 - V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
-

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

**TÍTULO VI
DO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

CAPÍTULO IV

DA CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:⁶

I - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

II - para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 1998).

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

IV - quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

Art. 23. As contribuições a cargo da empresa provenientes do faturamento e do lucro, destinadas à Seguridade Social, além do disposto no art. 22, são calculadas mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

I - 2% (dois por cento) sobre sua receita bruta, estabelecida segundo o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, com a redação dada pelo art. 22, do Decreto-lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, e alterações posteriores;⁹

II - 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do período-base, antes da provisão para o Imposto de Renda, ajustado na forma do art. 2º da Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990.¹⁰

§ 1º No caso das instituições citadas no § 1º do art. 22 desta Lei, a alíquota da contribuição prevista no inciso II é de 15% (quinze por cento).¹¹

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às pessoas de que trata o art. 25.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55. Fica isenta das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 desta Lei a entidade beneficente de assistência social que atenda aos seguintes requisitos cumulativamente:

II - seja portadora do Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada três anos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001).

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Da Organização e da Gestão

Art. 9º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.

§ 3º A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade beneficente de assistência social junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

Art. 18. Compete ao Conselho Nacional de Assistência Social:

III - observado o disposto em regulamento, estabelecer procedimentos para concessão de registro e certificado de entidade beneficente de assistência social às instituições privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social que prestem serviços relacionados com seus objetivos institucionais; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

IV - conceder registro e certificado de entidade beneficente de assistência social; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

Parágrafo único. Das decisões finais do Conselho Nacional de Assistência Social, vinculado ao Ministério da Assistência e Promoção Social, relativas à concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência Social, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato no Diário Oficial da União, por parte da entidade interessada, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

Art. 19. Compete ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social:

XI - coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

LEI Nº 9.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para renovação de Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos e de recadastramento junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e anulação de atos emanados do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contra instituições que gozavam de isenção da contribuição social, pela não apresentação do pedido de renovação do certificado em tempo hábil.

Art. 5º O inciso II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008) Rejeitada

"II - seja portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada três anos;"

LEI Nº 9.732, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

Conversão da MPv nº 1.729, de 1998

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 22 e 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações: (Vide ADIN nº 2.028-5)

"Art. 22.

~~II - para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:~~

....."(NR)

"Art. 55.

~~III - promova, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente a pessoas carentes, em especial a crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência; (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008)~~

§ 3º Para os fins deste artigo, entende-se por assistência social beneficente a prestação gratuita de benefícios e serviços a quem dela necessitar.

§ 4º O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cancelará a isenção se verificado o descumprimento do disposto neste artigo.

§ 5º Considera-se também de assistência social beneficente, para os fins deste artigo, a oferta e a efetiva prestação de serviços de pelo menos sessenta por cento ao Sistema Único de Saúde, nos termos do regulamento." (NR)

LEI Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

**CAPÍTULO XV
DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO**

Art. 60. O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

LEI Nº 9.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.**Conversão da MPv nº 1.890-67, de 1999**

Dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências.

LEI Nº 10.684, DE 30 DE MAIO DE 2003.**Conversão da MPv nº 107, de 2003**

Altera a legislação tributária, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.

Art. 21. O art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único: (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008)

***Art. 18.**

Parágrafo único. Das decisões finais do Conselho Nacional de Assistência Social, vinculado ao Ministério da Assistência e Promoção Social, relativas à concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência Social, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato no Diário Oficial da União, por parte da entidade interessada, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda." (NR)

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

**TÍTULO II
Dos Direitos Fundamentais****CAPÍTULO VIII
Da Assistência Social**

Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

§ 1º No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

§ 2º O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

§ 3º Se a pessoa idosa for incapaz, caberá a seu representante legal firmar o contrato a que se refere o caput deste artigo.

LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.

Conversão da MPv nº 213, de 2004

Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

Art. 10. A instituição de ensino superior, ainda que atue no ensino básico ou em área distinta da educação, somente poderá ser considerada entidade beneficente de assistência social se oferecer, no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para estudante de curso de graduação ou seqüencial de formação específica, sem diploma de curso superior, enquadrado no § 1º do art. 1º desta Lei, para cada 9 (nove) estudantes pagantes de cursos de graduação ou seqüencial de formação específica regulares da instituição, matriculados em cursos efetivamente instalados, e atender às demais exigências legais.

§ 1º A instituição de que trata o caput deste artigo deverá aplicar anualmente, em gratuidade, pelo menos 20% (vinte por cento) da receita bruta proveniente da venda de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares, respeitadas, quando couber, as normas que disciplinam a atuação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde.

§ 2º Para o cumprimento do que dispõe o § 1º deste artigo, serão contabilizadas, além das bolsas integrais de que trata o caput deste artigo, as bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudante enquadrado no § 2º do art. 1º desta Lei e a assistência social em programas não decorrentes de obrigações curriculares de ensino e pesquisa.

§ 3º Aplica-se o disposto no caput deste artigo às turmas iniciais de cada curso e turno efetivamente instalados a partir do 1º (primeiro) processo seletivo posterior à publicação desta Lei.

§ 4º Assim que atingida a proporção estabelecida no caput deste artigo para o conjunto dos estudantes de cursos de graduação e seqüencial de formação específica da instituição, sempre que a evasão dos estudantes beneficiados apresentar discrepância em relação à evasão dos demais estudantes matriculados, a instituição, a cada processo seletivo, oferecerá bolsas de estudo integrais na proporção necessária para restabelecer aquela proporção.

§ 5º É permitida a permuta de bolsas entre cursos e turnos, restrita a 1/5 (um quinto) das bolsas oferecidas para cada curso e cada turno.

LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Conversão da MPv nº 339, 2006

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.187-13, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências.

Art. 3º Os dispositivos adiante indicados da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38.

.....

§ 10. O acordo celebrado com o Estado, o Distrito Federal ou o Município conterá, ainda, cláusula em que estes autorizem, quando houver a falta de pagamento de débitos vencidos ou de prestações de acordos de parcelamento, a retenção do Fundo de Participação dos Estados - FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do valor correspondente à mora, por ocasião da primeira transferência que ocorrer após a comunicação da autarquia previdenciária ao Ministério da Fazenda.

.....

§ 12. O acordo previsto neste artigo conterá cláusula em que o Estado, o Distrito Federal e o Município autorize a retenção do FPE e do FPM e o repasse à autarquia previdenciária do valor correspondente às obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

§ 13. Constará, ainda, no acordo mencionado neste artigo, cláusula em que o Estado, o Distrito Federal ou o Município autorize a retenção pelas instituições financeiras de outras receitas estaduais, distritais ou municipais nelas depositadas e o repasse ao INSS do restante da dívida previdenciária apurada, na hipótese em que os recursos oriundos do FPE e do FPM não forem suficientes para a quitação do parcelamento e das obrigações previdenciárias correntes.

§ 14. O valor mensal das obrigações previdenciárias correntes, para efeito deste artigo, será apurado com base na respectiva Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social - GFIP ou, no caso de sua não-apresentação no prazo legal, estimado, utilizando-se a média das últimas doze competências recolhidas anteriores ao mês da retenção prevista no § 12 deste artigo, sem prejuízo da cobrança ou restituição ou compensação de eventuais diferenças." (NR)

"Art. 55.

~~II - seja portadora do Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada três anos; (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008) Rejeitada~~

~~§ 6º - A inexistência de débitos em relação às contribuições sociais é condição necessária ao deferimento e à manutenção da isenção de que trata este artigo, em observância ao disposto no § 3º do art. 195 da Constituição." (NR) (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008) Rejeitada~~

"Art. 55.

~~II - seja portadora do Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada três anos;~~

~~§ 6º - A inexistência de débitos em relação às contribuições sociais é condição necessária ao deferimento e à manutenção da isenção de que trata este artigo, em observância ao disposto no § 3º do art. 195 da Constituição." (NR)~~

"Art. 68.

§ 3º A comunicação deverá ser feita por meio de formulários para cadastramento de óbito, conforme modelo aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

§ 4º No formulário para cadastramento de óbito deverá constar, além dos dados referentes à identificação do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, pelo menos uma das seguintes informações relativas à pessoa falecida:

- a) número de inscrição do PIS/PASEP;
- b) número de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, se contribuinte individual, ou número de benefício previdenciário - NB, se a pessoa falecida for titular de qualquer benefício pago pelo INSS;
- c) número do CPF;
- d) número de registro da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor;
- e) número do título de eleitor;
- f) número do registro de nascimento ou casamento, com informação do livro, da folha e do termo;
- g) número e série da Carteira de Trabalho." (NR)

Art. 102. Os valores expressos em moeda corrente nesta Lei serão reajustados nas mesmas épocas e com os mesmos índices utilizados para o reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

Parágrafo único. O reajuste dos valores dos salários de contribuição em decorrência da alteração do salário mínimo será descontado quando da aplicação dos índices a que se refere o caput." (NR)

Art. 5º A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

~~"Art. 9º~~.....

~~§ 3º A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade beneficente de assistência social junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008) Rejeitada~~....." (NR)

~~"Art. 18.~~.....

~~III - observado o disposto em regulamento, estabelecer procedimentos para concessão de registro e certificado de entidade beneficente de assistência social às instituições privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social que prestem serviços relacionados com seus objetivos institucionais; (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008) Rejeitada~~

~~IV - conceder registro e certificado de entidade beneficente de assistência social; (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008) Rejeitada~~

~~....." (NR)~~

Art. 9º

§ 3º A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade beneficente de assistência social junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008)

....." (NR)

Art. 18.

III - observado o disposto em regulamento, estabelecer procedimentos para concessão de registro e certificado de entidade beneficente de assistência social às instituições privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social que prestem serviços relacionados com seus objetivos institucionais; (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008)

IV - conceder registro e certificado de entidade beneficente de assistência social; (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008)

....." (NR)

Art. 28-A. Constitui receita do Fundo Nacional de Assistência Social, o produto da alienação dos bens imóveis da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência." (NR)

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência ao Ofício nº 1.001, de 2009, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, lido anteriormente, o **Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009**, proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009, volta à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência ao Ofício nº 952, de 2009, do

Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, lido anteriormente, o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI
Nº 64, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 137, DE 2009-CN
(nº 775/2009, na origem)**

Mensagem nº 775

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 10.957.649.796,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas daquele Grupo no valor global de R\$ 12.509.951.733,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 23 de setembro de 2009.



PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 10.957.649.796,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas daquele Grupo no valor global de R\$ 12.509.951.733,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor total de R\$ 10.957.649.796,00 (dez bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais), em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de operações de crédito externas de longo prazo, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 2008), relativamente às dotações orçamentárias de empresas do Grupo PETROBRÁS, constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global de R\$ 12.509.951.733,00,00 (doze bilhões, quinhentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e trinta e três reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	18.957.649.796
TOTAL	18.957.649.796

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.247.931.810
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		1.982.790.373
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		1.982.790.373
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		2.265.141.637
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS		2.265.141.637
TOTAL DA RECEITA	4.247.931.810 RECEITAS CORRENTES	1.982.790.373 RECEITAS DE CAPITAL
		2.265.141.637

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.471.206.380	

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	5.471.206.380

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.207.278
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	886.795.682
752 ENERGIA ELÉTRICA	393.110.796
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	4.285.199.974
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	603.892.736

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	16.044.490
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	20.526.238
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.788.853.224
0288 REFINO DE PETRÓLEO	197.486.928
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIODCOMBUSTÍVEIS	632.802.427
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	47.938.037
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	27.153.060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	298.827.699
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	188.292.896
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	185.082.873
1845 BRASIL COM TODO GÁS	55.686.509

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.471.206.380
TOTAL	5.471.206.380

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	U	G	R	M	I	F	VALOR
			U	N	P	O	U	T	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA									
16.044.490									
ATIVIDADES									
25 753	0276 20C9	ESTUDOS DE MERCADO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO, GÁS E BIODCOMBUSTÍVEIS							16.044.490
25 753	0276 20C9 0001	ESTUDOS DE MERCADO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO, GÁS E BIODCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL							16.044.490
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	16.044.490
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									
20.526.238									
ATIVIDADES									
25 753	0285 6597	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							558.688
25 753	0285 6597 0020	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIÃO NORDESTE							558.688
			1	4 - INV	2	90	0	495	558.688
PROJETOS									
25 753	0285 1C61	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)							12.799.998
25 753	0285 1C61 0028	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SERGIPE							12.799.998
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	12.799.998

25 753	0285 1062	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)								7.167.552
25 753	0285 1062 0029	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAHIA								7.167.552
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495		7.167.552
0284 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL										3.788.053.224
ATIVIDADES										
25 753	0286 2002	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS								41.476.664
25 753	0286 2002 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS - NA REGIAO SUDESTE								41.476.664
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495		41.476.664
25 753	0286 2003	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPRITO SANTO								1.153.294.374
25 753	0286 2003 0032	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO								1.153.294.374
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495		1.153.294.374
25 753	0286 2004	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS								36.082.606
25 753	0286 2004 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS - NA REGIAO SUDESTE								36.082.606
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495		36.082.606
25 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL								2.557.199.580
25 753	0286 4393 0001	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL								2.557.199.580
		POCO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495		2.557.199.580
0288 REFINO DE PETRÓLEO										197.486.928
PROJETOS										
25 753	0288 1060	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABRA - REMAN, EM MANAUS (AM)								24.476.118
25 753	0288 1060 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABRA - REMAN, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								24.476.118
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		24.476.118
25 753	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAF, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)								173.010.810
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAF, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								173.010.810
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		173.010.810
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS										632.062.427
ATIVIDADES										
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS								71.701.976
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL								71.701.976
			1	4 - INV	2	90	0	495		71.701.976
PROJETOS										
25 753	0290 10TF	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA								92.213.934
25 753	0290 10TF 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								92.213.934
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 23	1	4 - INV	2	90	0	495		92.213.934

25 785	0290 1C22	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP)										58.746.142
25 785	0290 1C22 0035	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495				58.746.142
25 785	0290 1C24	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAF PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS)										14.282.508
25 785	0290 1C24 0043	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAF PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495				14.282.508
25 785	0290 11SW	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SF / REPLAN / ILHA DA GUA-RJ)										20.881.363
25 785	0290 11SW 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SF / REPLAN / ILHA DA GUA-RJ) - NA REGIAO SUDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495				20.881.363
25 785	0290 11LR	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM TIANO PARA 1,6 MM TIANO, A TRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ)										208.558.093
25 785	0290 11LR 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM TIANO PARA 1,6 MM TIANO, A TRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	I	4 - INV	2	90	0	495				208.558.093
25 785	0290 11IS	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E CS+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA										165.618.411
25 785	0290 11IS 0032	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E CS+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 15	I	4 - INV	2	90	0	495				165.618.411
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE											67.900.037	
ATIVIDADES												
25 752	0294 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELÉTRICAS										57.586.696
25 752	0294 6556 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELÉTRICAS - NA REGIÃO NORDESTE	I	4 - INV	2	90	0	495				57.586.696
PROJETOS												
25 752	0294 1110	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELÉTRICA TERMOCEARA (PETROBRAS), COM 225 MW - (CE)										10.343.341
25 752	0294 1110 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELÉTRICA TERMOCEARA (PETROBRAS), COM 225 MW - (CE) - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	I	4 - INV	2	90	0	495				10.343.341
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL											27.153.060	
ATIVIDADES												
25 752	0295 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELÉTRICAS										27.153.060
25 752	0295 6556 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELÉTRICAS - NA REGIÃO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495				27.153.060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE											298.027.699	

		PROJETOS						
25 752	0296 10WJ	IMPLANTACAO DA USINA TERMOELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP)						298.027.699
25 752	0296 10WJ 0035	IMPLANTACAO DA USINA TERMOELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0 495	298.027.699

0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL **190.292.896**

		ATIVIDADES						
25 753	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO						1.720.934
25 753	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL						1.720.934
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 16	1	4 - INV	2	90	0 495	1.720.934
25 785	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE						3.417.736
25 785	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL						3.417.736
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 9	1	4 - INV	2	90	0 495	3.417.736
		PROJETOS						
25 753	0480 1029	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)						160.976.786
25 753	0480 1029 0033	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						160.976.786
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 23	1	4 - INV	2	90	0 495	160.976.786
25 753	0480 117U	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)						9.177.440
25 753	0480 117U 0033	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						9.177.440
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0 495	9.177.440

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO **188.002.872**

		ATIVIDADES						
25 122	0807 4104	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						1.207.270
25 122	0807 4104 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						1.207.270
			1	4 - INV	2	90	0 495	1.207.270
		PROJETOS						
25 126	0807 12BK	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ)						186.795.602
25 126	0807 12BK 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						186.795.602
		CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0 495	186.795.602

1045 BRASIL COM TODO GÁS **55.686.509**

		ATIVIDADES						
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL						18.697.837
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL						18.697.837
			1	4 - INV	2	90	0 495	18.697.837
		PROJETOS						
25 785	1045 11Y6	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCUCOARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS						1.000.000
25 785	1045 11Y6 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCUCOARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS DIREITO DE PASSAGEM ADQUIRIDO (KM) 30						1.000.000
			1	4 - INV	2	90	0 495	1.000.000

25 785	1045 1288M	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA FARDA - VITORIA (ES)								1.413.339
25 785	1045 1288M 0032	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA FARDA - VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								1.413.339
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495		1.413.339
25 785	1045 5159	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS)								21.502.339
25 785	1045 5159 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO SUDESTE								21.502.339
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495		21.502.339
25 785	1045 7046	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS)								1.394.357
25 785	1045 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE								1.394.357
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	I	4 - INV	2	90	0	495		1.394.357
25 785	1045 7048	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS								11.678.637
25 785	1045 7048 0004	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL								11.678.637
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495		11.678.637
TOTAL - INVESTIMENTO										5.471.206.388

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASIL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 45.594.049										
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA										45.594.049
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 COMBUSTIVEIS MINERAIS										45.594.049
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL										45.594.049
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO										45.594.049
TOTAL										45.594.049
QUADRO SINTESE POR RECEITA 5.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO										45.594.049
5.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS										45.594.049
5.1.1.00.00 GERACAO PROPRIA										45.594.049
TOTAL DA RECEITA										0
45.594.049 RECEITAS CORRENTES										45.594.049 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASIL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL										
PROJETOS										
25 753	0286 111W	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSIVEL P-23								45.594.049
25 753	0286 111W 0002	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSIVEL P-23 - NO EXTERIOR								45.594.049
		UNIDADE ADAFTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495		45.594.049
TOTAL - INVESTIMENTO										45.594.049

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 131.104.574										
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA										131.104.574

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.886.337
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.989.549
692 COMERCIALIZAÇÃO		121.228.688
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		355.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		120.873.688
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		9.875.886
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		131.104.574
TOTAL		131.104.574
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		72.589.124
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		72.589.124
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		72.589.124
TOTAL DA RECEITA	72.589.124 RECEITAS CORRENTES	72.589.124 RECEITAS DE CAPITAL
		0

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0282		ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							355.000
		PROJETOS							
25	692	0282 5484							355.000
25	692	0282 5484 0002							355.000
		IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR	I	4 - INV	2	90	0	495	355.000
		IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							
		ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) I							
0283		DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							120.873.688
		ATIVIDADES							
25	692	0283 2787							117.611.749
25	692	0283 2787 0001							117.611.749
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS	I	4 - INV	2	90	0	495	117.611.749
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							
25	692	0283 2799							3.261.939
25	692	0283 2799 0001							3.261.939
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES	I	4 - INV	2	90	0	495	3.261.939
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL							
0887		INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							9.875.886
		ATIVIDADES							
25	122	0887 4101							4.136.501
25	122	0887 4101 0001							4.136.501
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS	I	4 - INV	2	90	0	495	4.136.501
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							
25	122	0887 4102							2.749.836
25	122	0887 4102 0001							2.749.836
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	I	4 - INV	2	90	0	495	2.749.836
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							
25	826	0887 4103							2.989.549
25	126	0887 4103 0001							2.989.549
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO	I	4 - INV	2	90	0	495	2.989.549
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							
TOTAL - INVESTIMENTO									131.104.574

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 112.310.241			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		112.310.241	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS		112.310.241	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1045 BRASIL COM TODO GÁS		112.310.241	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		112.310.241	
TOTAL		112.310.241	
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		112.310.241	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		112.310.241	
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		112.310.241	
TOTAL DA RECEITA		112.310.241	RECEITAS CORRENTES 112.310.241
			RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1045 BRASIL COM TODO GÁS									112.310.241
ATIVIDADES									
25	785	1045 4861							10.143.231
25	785	1045 4861 0001							10.143.231
25	785	1045 4867							33.812.034
25	785	1045 4867 0001							33.812.034
25	785	1045 8020							2.587.104
25	785	1045 8020 0001							2.587.104
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 50.799.468

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIODOMBUSTÍVEIS | 50.799.468

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 50.799.468

TOTAL | 50.799.468

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIODOMBUSTÍVEIS 50.799.468									
ATIVIDADES									
25 784	0290 2B38	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EMBARCAÇÕES							50.799.468
25 784	0290 2B38 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EMBARCAÇÕES - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	50.799.468
TOTAL - INVESTIMENTO 50.799.468									

ORGAO : 32008 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.011.585

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA | 3.011.585

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 3.011.585

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO | 3.011.585

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 3.011.585

TOTAL | 3.011.585

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 3.011.585
6.1.00.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS | 3.011.585
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA | 3.011.585
TOTAL DA RECEITA 6.011.585 RECEITAS CORRENTES 6.011.585 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 3.011.585									
ATIVIDADES									
25 784	0282 2D37	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS							3.011.585
25 784	0282 2D37 0002	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	3.011.585
TOTAL - INVESTIMENTO 3.011.585									

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETBERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.855.215.768

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA | 2.855.215.768

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
755 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 2.855.215.768

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.855.215.768
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.855.215.768
TOTAL		2.855.215.768
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.008.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.265.141.437
6.3.0.0.000.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		2.265.141.437
6.3.2.0.000.00 EXTERNAS		2.265.141.437
TOTAL DA RECEITA	2.265.141.437 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
ORÇAO : 32008 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETBERLANDS B.V. - PNBV		

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									2.855.215.768
ATIVIDADES									
25 753	0286 2851	AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							1.653.847.365
25 753	0286 2851 0002	AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	1.653.847.365
PROJETOS									
25 753	0286 117Q	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO III (PERÍODO: 2008 - 2016)							412.521.848
25 753	0286 117Q 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO III (PERÍODO: 2008 - 2016) - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	412.521.848
		UNIDADE CONSTRUÍDA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2							
25 753	0286 1924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO (PERÍODO 2002-2010)							788.846.555
25 753	0286 1924 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO (PERÍODO 2002-2010) - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	788.846.555
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 3							
TOTAL - INVESTIMENTO									2.855.215.768

ORÇAO : 32008 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 495.109.429

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		495.109.429
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		495.109.429
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		495.109.429
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		495.109.429
TOTAL		495.109.429

ORÇAO : 32008 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									495.109.429

		ATIVIDADES								
25	753	0282 8019	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR					405.100.429		
25	753	0282 8019 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR					405.100.429		
				1	4 - INV	4	90	0	495	405.100.429
TOTAL - INVESTIMENTO								405.100.429		

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.835.624.869

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES	25 ENERGIA		1.835.624.869
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES	785 TRANSPORTES ESPECIAIS		1.835.624.869
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	1045 BRASIL COM TODO GÁS		1.835.624.869
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.835.624.869
TOTAL			1.835.624.869
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.713.419.532
	6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		1.713.419.532
	6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		1.713.419.532
TOTAL DA RECEITA		1.713.419.532 RECEITAS CORRENTES	1.713.419.532 RECEITAS DE CAPITAL
			0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	FE	VALOR
		1045 BRASIL COM TODO GÁS							1.835.624.869
ATIVIDADES									
25	785	1045 4867							2.511.370
25	785	1045 4867 0001							2.511.370
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.511.370
PROJETOS									
25	785	1045 1C51							24.108.344
25	785	1045 1C51 0030							24.108.344
			1	4 - INV	2	90	0	495	24.108.344
25	785	1045 12AX							173.005.122
25	785	1045 12AX 0020							173.005.122
			1	4 - INV	2	90	0	495	173.005.122
25	785	1045 12AY							1.521.612.610
25	785	1045 12AY 0030							1.521.612.610
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.521.612.610

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		110.390
TOTAL		110.390
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		110.390
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		110.390
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		110.390
TOTAL DA RECEITA		0
110.390 RECEITAS CORRENTES		110.390 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32317 - SPE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									110.390
PROJETOS									
25	752	0296 1063							110.390
MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ)									
25	752	0296 1063 0033							110.390
MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									
OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)									
			1	4 - INV	2	90	0	495	110.390
TOTAL - INVESTIMENTO									110.390

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.727.762

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		2.727.762
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		2.727.762
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		2.727.762
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.727.762
TOTAL		2.727.762
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.727.762
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		2.727.762
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		2.727.762
TOTAL DA RECEITA		0
2.727.762 RECEITAS CORRENTES		2.727.762 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									2.727.762
PROJETOS									
25	752	0296 1065							2.727.762
MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.058 MW - (RJ)									
25	752	0296 1065 0033							2.727.762
MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.058 MW - (RJ)									
- NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									
OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)									
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.727.762
TOTAL - INVESTIMENTO									2.727.762

		PROJETOS						
25 752	0296 1887	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), ODM 922 MW, EM MACAE (RJ)					308.000	
25 752	0296 1887 0033	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	2	90	0 495	308.000
TOTAL - INVESTIMENTO							308.000	

ORÇAO : 32008 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 285.728

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		285.728

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
112 ADMINISTRAÇÃO GERAL		85.522
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		84.206
692 COMERCIALIZAÇÃO		36.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		36.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		169.728

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		285.728

TOTAL		285.728
--------------	--	----------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.9.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		285.728
6.3.00.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		285.728
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		285.728
TOTAL DA RECEITA	285.728	RECEITAS CORRENTES 185.728 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 32008 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									36.000
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

		ATIVIDADES						
25 692	0283 2787	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS						36.000
25 692	0283 2787 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0 495	36.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									169.728
--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------

		ATIVIDADES						
25 122	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						85.522
25 122	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0 495	85.522
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO						84.206
25 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0 495	84.206

TOTAL - INVESTIMENTO									285.728
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.673.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA 6.673.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 6.673.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 6.673.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.673.000

TOTAL 6.673.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									6.673.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							6.673.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	6.673.000
TOTAL - INVESTIMENTO									6.673.000

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
22 INDÚSTRIA	8.537.839
25 ENERGIA	12.501.413.894
TOTAL - GERAL	12.509.951.733

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.730.917
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	277.442.612
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.980.837
692 COMERCIALIZAÇÃO	58.515.450
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.887.612
752 ENERGIA ELÉTRICA	344.152.656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.235.485.469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	136.418.402
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.345.778
TOTAL - GERAL	12.509.951.733

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
22 INDÚSTRIA	8.537.839
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	410.995
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.146.007
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.980.837
25 ENERGIA	12.501.413.894
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.319.922
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	276.296.605
692 COMERCIALIZAÇÃO	58.515.450
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.887.612
752 ENERGIA ELÉTRICA	344.152.656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.235.485.469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	136.418.402
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.345.778
TOTAL - GERAL	12.509.951.733

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0216 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	62.000.000
0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	2.173.594.024
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	59.014.760
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	16.475.236
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.949.220.441
0288 REFINO DE PETRÓLEO	4.786.421.968
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	306.638.987
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	103.816.800
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.399.979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	41.582.310
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	228.962.143
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	285.173.529
1844 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.167.600
1845 BRASIL COM TODO GÁS	182.000.035
1846 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.887.612
1409 DESENVOLVIMENTO DA ACHOENERGIA	121.418.402
TOTAL - GERAL	12.509.951.733

QUADRO SINTESE POR ORGAO	
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	12.509.951.733
TOTAL - GERAL	12.509.951.733
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.800.233.747
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	1.863.734.516
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	1.863.734.516
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.676.348.814
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.676.348.814
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.537.839
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	8.537.839
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	251.612.578
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	251.612.578
TOTAL DA RECEITA	5.800.233.747 RECEITAS CORRENTES 1.863.734.516 RECEITAS DE CAPITAL 2.936.499.231

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 12.509.951.733

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
22 INDÚSTRIA	8.537.839
25 ENERGIA	12.501.413.894

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.730.917
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	277.442.612
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.980.837
692 COMERCIALIZAÇÃO	58.515.450
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.887.612
752 ENERGIA ELÉTRICA	344.152.656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.235.485.469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	136.418.402
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.345.778

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	62.000.000
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	2.173.594.024
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	59.614.760
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	16.475.236
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.949.220.441
0288 REFINO DE PETRÓLEO	4.788.421.988
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	306.638.907
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	103.836.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999.979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	41.582.318
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	228.962.143
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	268.173.529
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.167.680
1045 BRASIL COM TODO GÁS	182.000.835
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.887.612
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	121.478.402

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
32130 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	6.342.978.515
32139 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	58.515.450
32142 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	15.324
32174 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	58.911.048
32178 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	849.584
32180 ALBERTO PASQUALESI - REPAF S.A.	212.175.498
32182 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	596.674.338
32187 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	2.173.594.024
32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	122.205.337
32312 PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	8.537.839
32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	5.843.591
32320 TERMOCEARÁ LTDA.	2.316.800
32330 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST	2.513.213.990
32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	121.418.482

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	12.589.951.733
TOTAL	12.589.951.733

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.800.233.747	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.863.734.516	
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.863.734.516	
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.676.348.814	
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.676.348.814	
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.537.839	
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	8.537.839	
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	251.612.578	
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	251.612.578	
TOTAL DA RECEITA	6.342.978.515	
5.800.233.747 RECEITAS CORRENTES	2.863.734.516 RECEITAS DE CAPITAL	2.936.499.231

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32130 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.342.978.515	

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	6.342.978.515

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.979.581
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	259.618.827
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.887.612
752 ENERGIA ELÉTRICA	341.835.856
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.383.278.316
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	15.800.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	289.378.323

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	62.000.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	5.494.399
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.359.146.188
0288 REFINO DE PETRÓLEO	1.782.872.508
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	230.747.585
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	101.508.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999.979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	41.582.318
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	228.962.143
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	268.558.408
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.167.680
1045 BRASIL COM TODO GÁS	61.433.982
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.887.612

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.342.978.515
TOTAL	6.342.978.515

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	871.772.135	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	871.772.135	
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	871.772.135	
TOTAL DA RECEITA	871.772.135	
871.772.135 RECEITAS CORRENTES	871.772.135 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32234 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0274 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA									62.000.000
ATIVIDADES									
25 752	0274 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							62.000.000
25 752	0274 6508 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	62.000.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									9.494.399
ATIVIDADES									
25 753	0285 6595	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							9.494.399
25 753	0285 6595 0020	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	9.494.399
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									3.359.146.818
ATIVIDADES									
25 753	0286 2D00	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA AMAZÔNIA							375.397.680
25 753	0286 2D00 0010	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA AMAZÔNIA - NA REGIÃO NORTE							375.397.680
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA)4	1	4 - INV	2	90	0	495	375.397.680
25 753	0286 2D01	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA REGIÃO NORDESTE							158.101.866
25 753	0286 2D01 0020	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA REGIÃO NORDESTE - NA REGIÃO NORDESTE							158.101.866
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA)	1	4 - INV	2	90	0	495	158.101.866
25 753	0286 2751	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORTE							18.543.004
25 753	0286 2751 0010	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORTE							18.543.004
			1	4 - INV	2	90	0	495	18.543.004
25 753	0286 2753	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUL							11.647.965
25 753	0286 2753 0040	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUL							11.647.965
			1	4 - INV	2	90	0	495	11.647.965
25 753	0286 2759	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE							975.136.820
25 753	0286 2759 0030	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE - NA REGIÃO SUDESTE							975.136.820
			1	4 - INV	2	90	0	495	975.136.820
25 753	0286 2761	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE							141.374.213
25 753	0286 2761 0020	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE - NA REGIÃO NORDESTE							141.374.213
			1	4 - INV	2	90	0	495	141.374.213

25	753	0286	4809	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL							979.195.664	
25	753	0286	4109	0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	979.195.664
25	753	0286	4237	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							707.748.898	
25	753	0286	4237	0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	707.748.898
0288 REFINO DE PETRÓLEO											1.782.872.508	
ATIVIDADES												
25	753	0288	2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							10.072.725	
25	753	0288	2767	0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	10.072.725
25	753	0288	4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							25.811.438	
25	753	0288	4108	0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	25.811.438
PROJETOS												
25	753	0288	1188	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE)							19.666.685	
25	753	0288	1188	0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA UNIDADE ADEQUADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	I	4 - INV	2	90	0	495	19.666.685
25	753	0288	117R	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO							106.452.479	
25	753	0288	117R	0021	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	I	4 - INV	2	90	0	495	106.452.479
25	753	0288	117S	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR)							9.912.739	
25	753	0288	117S	0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR) - NO ESTADO DO PARANA UNIDADE MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	9.912.739
25	753	0288	119J	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA							88.209.986	
25	753	0288	119J	0023	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	I	4 - INV	2	90	0	495	88.209.986
25	753	0288	3125	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP)							149.653.319	
25	753	0288	3125	0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	I	4 - INV	2	90	0	495	149.653.319
25	753	0288	3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULFO ALVES DE MATARIFE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)							272.267.976	
25	753	0288	3129	0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULFO ALVES DE MATARIFE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	I	4 - INV	2	90	0	495	272.267.976

25 753	0288 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC. EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)								349.255.893
25 753	0288 3135 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC. EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								349.255.893
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		349.255.893
25 753	0288 3143	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG)								103.062.706
25 753	0288 3143 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								103.062.706
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		103.062.706
25 753	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP)								247.310.748
25 753	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								247.310.748
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		247.310.748
25 753	0288 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP)								209.952.157
25 753	0288 3157 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								209.952.157
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495		209.952.157
25 753	0288 3161	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR)								191.243.649
25 753	0288 3161 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR) - NO ESTADO DO PARANA								191.243.649
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		191.243.649

0190 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

238.747.585

		ATIVIDADES								
25 785	0290 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO								24.384.458
25 785	0290 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO - NACIONAL								24.384.458
			1	4 - INV	2	90	0	495		24.384.458
		PROJETOS								
25 785	0290 1C59	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP)								144.241.185
25 785	0290 1C59 0035	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								144.241.185
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 45	1	4 - INV	2	90	0	495		144.241.185
25 785	0290 1192	CONTINUACAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATÉ 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATÉ GUARAREMA (OSVAT 2 - PETRÓLEO) - (SP)								23.459.189
25 785	0290 1192 0035	CONTINUACAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATÉ 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATÉ GUARAREMA (OSVAT 2 - PETRÓLEO) - (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								23.459.189
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495		23.459.189
25 785	0290 11SM	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECEM (CE)								19.792.348
25 785	0290 11SM 0023	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA								19.792.348
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495		19.792.348

25 785	0290 11UN	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP)								18.870.405
25 785	0290 11UN 0035	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								18.870.405
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 33	I	4 - INV	2	90	0	495		18.870.405
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE										101.500.000
		PROJETOS								
25 752	0294 1J37	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBAHIA), COM 260 MW, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)								101.500.000
25 752	0294 1J37 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBAHIA), COM 260 MW, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA								101.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	I	4 - INV	2	90	0	495		101.500.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL										31.999.979
		PROJETOS								
25 752	0295 10WI	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS)								31.999.979
25 752	0295 10WI 0043	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								31.999.979
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495		31.999.979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE										41.582.318
		ATIVIDADES								
25 752	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS								16.336.274
25 752	0296 6556 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NACIONAL								16.336.274
		PROJETOS								
25 752	0296 10WL	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS)								25.246.044
25 752	0296 10WL 0054	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								25.246.044
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495		25.246.044
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA										6.585.879
		ATIVIDADES								
25 752	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA								6.585.879
25 752	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL								6.585.879
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	2	90	0	495		6.585.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL										28.503.217
		ATIVIDADES								
25 753	0480 2083	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)								28.503.217
25 753	0480 2083 0033	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								28.503.217
			I	4 - INV	2	90	0	495		28.503.217

25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL								12.264.239
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL								12.264.239
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495		12.264.239
25 753	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO								35.402.312
25 753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO - NACIONAL								35.402.312
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 3	1	4 - INV	2	90	0	495		35.402.312
25 753	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA ÁREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL								14.695.749
25 753	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA ÁREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL								14.695.749
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495		14.695.749
25 753	0480 4862	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO								2.561.069
25 753	0480 4862 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO - NACIONAL								2.561.069
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		2.561.069
25 753	0480 4863	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A ÁREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL								135.535.557
25 753	0480 4863 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A ÁREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL								135.535.557
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495		135.535.557

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

268.598.406

		ATIVIDADES								
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								8.979.581
25 122	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL								8.979.581
			1	4 - INV	2	90	0	495		8.979.581
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO								259.618.827
25 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL								259.618.827
			1	4 - INV	2	90	0	495		259.618.827

1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL

113.067.680

		ATIVIDADES								
25 754	1044 2E26	APOIO A PROJETOS EM PRODUÇÃO DE ETANOL EM MICRODESTILARIAS DE ALCOOL A PARTIR DA CANA-DE-ACÚCAR E DA MANDIOCA								15.000.000
25 754	1044 2E26 0001	APOIO A PROJETOS EM PRODUÇÃO DE ETANOL EM MICRODESTILARIAS DE ALCOOL A PARTIR DA CANA-DE-ACÚCAR E DA MANDIOCA - NACIONAL								15.000.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 15	1	4 - INV	2	90	0	495		15.000.000
		PROJETOS								
25 752	1044 10WE	ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTÍVEL								71.857.680
25 752	1044 10WE 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTÍVEL - NACIONAL								71.857.680
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		71.857.680
25 752	1044 10WG	ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR								6.810.000
25 752	1044 10WG 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL								6.810.000
		CAPACIDADE INSTALADA (KW EQUIVALENTE)	1	4 - INV	2	90	0	495		6.810.000

25 752	1044 3117	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							19.500.000
25 752	1044 3117 0049	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUL							19.500.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	19.500.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS									61.433.902
ATIVIDADES									
25 753	1045 6555	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL							2.803.164
25 753	1045 6555 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.803.164
PROJETOS									
25 785	1045 1C18	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABINAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CARIAS PARA 15 MILHÖES DE M3/DIA (RJ)							58.630.738
25 785	1045 1C18 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABINAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CARIAS PARA 15 MILHÖES DE M3/DIA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	58.630.738
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA									44.887.612
ATIVIDADES									
25 750	1046 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS							44.887.612
25 751	1046 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	44.887.612
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)									44.887.612
TOTAL - INVESTIMENTO									63.42.978.515

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 58.515.450

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 58.515.450

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
692 COMERCIALIZACAO | 58.515.450

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCMBUSTÍVEIS | 58.515.450

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 58.515.450

TOTAL | 58.515.450

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	FT	VALOR
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCMBUSTÍVEIS									58.515.450
ATIVIDADES									
25 692	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS							9.393.408
25 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	9.393.408

25 692	0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUCAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS								16.579.844
25 692	0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUCAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		16.579.844
PROJETOS										
25 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUCAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS								5.499.998
25 692	0283 3347 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUCAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495		5.499.998
25 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUCAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS								27.042.200
25 692	0283 3348 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUCAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL POSTO DE SERVICO IMPLANTADO (UNIDADE) 27	1	4 - INV	2	90	0	495		27.042.200
TOTAL - INVESTIMENTO										58.515.450

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 15.324			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			15.324
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
122 ADMINISTRACAO GERAL			5.112
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			10.212
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			15.324
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			15.324
TOTAL			15.324
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			15.324
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			15.324
6.1.1.0.00.00 CERCACAO PROPRIA			15.324
TOTAL DA RECEITA	15.324	RECEITAS CORRENTES	15.324
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00		
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR	
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO				
ATIVIDADES				
25 122	0887 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.112	
25 122	0887 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	5.112	
25 126	0887 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO	10.212	
25 126	0887 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	10.212	
TOTAL - INVESTIMENTO				15.324

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 58.911.048

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		58.911.048
25 ENERGIA		
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		10.869.726
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		48.041.322
715 TRANSPORTES ESPECIAIS		
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		48.041.322
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		10.869.726
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		58.911.048
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
TOTAL		58.911.048
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		3.111.588
6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.111.588
6.1.0.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS		3.111.588
6.1.1.0.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		3.111.588
TOTAL DA RECEITA	3.111.588 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F.	G N D	R F	M O D	J U D	F U T E	VALOR
		0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							48.041.322
		ATIVIDADES							
25	785	0290 4107 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS							48.041.322
25	785	0290 4107 0001 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	48.041.322
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							10.869.726
		ATIVIDADES							
25	126	0807 4103 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMÁTICA E TELEPROCESSAMENTO							10.869.726
25	126	0807 4103 0001 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMÁTICA E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	10.869.726
		TOTAL - INVESTIMENTO							58.911.048

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32275 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 849.584

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		849.584
25 ENERGIA		
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		424.792
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		424.792
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		849.584
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		849.584
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
TOTAL		849.584
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		849.584
6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		849.584
6.1.0.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS		849.584
6.1.1.0.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		849.584
TOTAL DA RECEITA	849.584 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									849.584
ATIVIDADES									
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							424.792
25 122	0807 4102 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	424.792
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							424.792
25 126	0807 4103 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	424.792
TOTAL - INVESTIMENTO									849.584

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAF S.A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 212.175.498

QUADRO SINTESE POR PUNCOES 25 ENERGIA	212.175.498
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 COMBUSTIVEIS MINERAIS	212.175.498
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 828 REFINO DE PETRÓLEO	184.325.498
829 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	27.850.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	212.175.498
TOTAL	212.175.498
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	212.175.498
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	212.175.498
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	212.175.498
TOTAL DA RECEITA 212.175.498 RECEITAS CORRENTES 212.175.498 RECEITAS DE CAPITAL 0	

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAF S.A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0288 REFINO DE PETRÓLEO									184.325.498
ATIVIDADES									
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							33.129.750
25 753	0288 4108 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495	33.129.750
PROJETOS									
25 753	0288 5085	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAF, EM CANOAS (RS)							151.195.748
25 753	0288 5085 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAF, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495	151.195.748
REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)									

0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		27.850.000	
PROJETOS			
25 753	0290 103J	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS, EM LAGES (SC)	27.850.000
25 753	0290 103J 0042	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS, EM LAGES (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	27.850.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	27.850.000
TOTAL - INVESTIMENTO			212.375.498

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 590.074.331

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	25 ENERGIA	590.074.331
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	590.074.331
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	590.074.331
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	590.074.331
TOTAL		590.074.331

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	U	G	R	M	U	F	VALOR
			U	N	P	O	U	T	
				D		D		E	
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									
590.074.331									
ATIVIDADES									
25 753	0286 208V	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS PARA CONVERSÃO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO							75.650.000
25 753	0286 208V 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS PARA CONVERSÃO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO - NO EXTERIOR							75.650.000
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	75.650.000
PROJETOS									
25 753	0286 1172	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO II (PERÍODO 2007-2013)							4.331
25 753	0286 1172 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO II (PERÍODO 2007-2013) - NO EXTERIOR							4.331
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	4.331
25 753	0286 1J91	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS (PERÍODO 2006-2010)							514.420.000
25 753	0286 1J91 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS (PERÍODO 2006-2010) - NO EXTERIOR							514.420.000
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	514.420.000
TOTAL - INVESTIMENTO									
590.074.331									

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.173.594.024

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	25 ENERGIA	2.173.594.024
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	2.173.594.024

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		2.173.594.824
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.173.594.824
TOTAL		2.173.594.824
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.768.493.595
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		1.768.493.595
6.1.1.0.00.00 CÉLULA PROPRIA		1.768.493.595
TOTAL DA RECEITA	1.768.493.595 RECEITAS CORRENTES	1.768.493.595 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 32090 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V. - PIB BV

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									2.173.594.824
ATIVIDADES									
25 753	0282 4864	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR							931.757.018
25 753	0282 4864 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							931.757.038
			1	4 - INV	4	90	0	495	931.757.018
25 753	0282 4869	AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DE ATIVIDADES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO NO EXTERIOR							1.230.005.907
25 753	0282 4869 0002	AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DE ATIVIDADES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							1.230.005.907
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.230.005.907
25 753	0282 8055	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR							11.831.099
25 753	0282 8055 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							11.831.099
			1	4 - INV	4	90	0	495	11.831.099
TOTAL - INVESTIMENTO									2.173.594.824

ORÇAO : 32090 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 31383 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 122.205.337

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		122.205.337
25 ENERGIA		122.205.337

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		500.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.639.204
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		52.648,000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		57.926,333

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		1.639.204
1045 BRASIL COM TODO GÁS		120.566,333

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		122.205.337

TOTAL		122.205.337
--------------	--	-------------

ORÇAO : 32090 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32388 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.639.204
ATIVIDADES									
25 122	0887 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							500.000
25 122	0887 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							500.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	500.000

		ATIVIDADES							
22 662	0285 86AJ	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUÍMICO DE TRINFO (RS)						6.980.837	
22 662	0285 86AJ 0043	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUÍMICO DE TRINFO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						6.980.837	
			1	4 - INV	2	90	0	495	6.980.837
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								13.557.082	
		ATIVIDADES							
22 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						410.995	
22 122	0807 4102 0043	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						410.995	
			1	4 - INV	2	90	0	495	410.995
22 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO						1.146.007	
22 126	0807 4103 0043	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						1.146.007	
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.146.007
TOTAL - INVESTIMENTO								8.537.839	

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.143.591

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA 5.143.591

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 410.437
 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 4.133.844
 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 499.310

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 499.310
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 4.644.281

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 5.143.591

TOTAL 5.143.591

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MO B	I U	FT E	VALOR
		0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							499.310
		ATIVIDADES							
25 753	0283 2B44	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP						499.310	
25 753	0283 2B44 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - NACIONAL						499.310	
			1	4 - INV	2	90	0	495	499.310
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								4.644.281	

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | **2.813.223.990**

TOTAL | **2.813.223.990**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
 6.0.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.813.223.990
 6.2.00.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.561.611.412
 6.2.20.00.00 CONTROLADORA | 2.561.611.412
 6.9.00.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 251.612.578
 6.9.90.00.00 OUTRAS FONTES | 251.612.578
TOTAL DA RECEITA 2.813.223.990 **RECEITAS CORRENTES** 0 **RECEITAS DE CAPITAL** 2.813.223.990

ORGAO : 32009 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32310 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MO D	I U	FT E	VALOR
0288 REFINO DE PETRÓLEO									2.813.223.990
PROJETOS									
25 753	0288 1P65	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE)							2.813.223.990
25 753	0288 1P65 0026	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.813.223.990
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.813.223.990
TOTAL - INVESTIMENTO									2.813.223.990

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 121.418.402

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | **121.418.402**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
754 BIOCOMBUSTÍVEIS | **121.418.402**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA | **121.418.402**

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | **121.418.402**

TOTAL | **121.418.402**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
 6.0.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 114.737.402
 6.2.00.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 114.737.402
 6.2.20.00.00 CONTROLADORA | 114.737.402
TOTAL DA RECEITA 114.737.402 **RECEITAS CORRENTES** 0 **RECEITAS DE CAPITAL** 114.737.402

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MO D	I U	FT E	VALOR
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA									121.418.402
ATIVIDADES									
25 754	1409 20CA	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVELIS							5.310.402
25 754	1409 20CA 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVELIS - NACIONAL							5.310.402
			1	4 - INV	2	90	0	495	5.310.402
PROJETOS									
25 754	1409 119L	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE)							116.100.000
25 754	1409 119L 0026	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							116.100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	116.100.000
TOTAL - INVESTIMENTO									121.418.402

EM nº 00232/2009/MP

Brasília, 10 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor total de R\$ 10.957.649.796,00 (dez bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais), em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, e, ao mesmo tempo, reduz o Orçamento de Investimento de empresas também do Grupo PETROBRÁS no valor global de R\$ 12.509.951.733,00 (doze bilhões, quinhentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e trinta e três reais), para atendimento de pleito do Ministério de Minas e Energia.

2. A abertura do crédito ora solicitado tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A seguir, a destinação, por empresa, do crédito em referência, bem como as respectivas fontes de financiamento:

a) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS - R\$ 5.471.206.380,00, sendo:

- R\$ 16.044.490,00, destinados para “Estudos de Mercado nas Áreas de Petróleo, Gás e Biocombustíveis”, de âmbito Nacional;

- R\$ 558.688,00, para “Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados”, na Região Nordeste;

- R\$ 12.799.998,00, para “Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - Fafen (SE)”, no Estado de Sergipe;

- R\$ 7.167.552,00, para “Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - Fafen (BA)”, no Estado da Bahia;

- R\$ 41.476.664,00, para “Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural da Bacia de Campos”, na Região Sudeste;

- R\$ 1.153.294.374,00, para “Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia do Espírito Santo”, no Estado do Espírito Santo;

- R\$ 36.082.606,00, para “Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia de Santos”, na Região Sudeste;
- R\$ 2.557.199.580,00, destinados à “Exploração de Petróleo e Gás Natural”, de âmbito Nacional;
- R\$ 24.476.118,00, destinados à “Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabba - Reman, em Manaus (AM)”, no Estado do Amazonas;
- R\$ 173.010.810,00, destinados à “Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - Revap, em São José dos Campos (SP)”, no Estado de São Paulo;
- R\$ 71.701.976,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados”, de âmbito Nacional;
- R\$ 92.213.934,00, destinados à “Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 mm m3/dia para 22,8 mm m3/dia”, no Estado do Rio de Janeiro;
- R\$ 58.746.142,00, para “Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - Replan para 63.000 m3/dia, em Paulínia (SP)”, no Estado de São Paulo;
- R\$ 14.282.508,00, para “Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria Alberto Pasqualini - Refap para 30.000 m3/dia, em Canoas (RS)”, no Estado do Rio Grande do Sul;
- R\$ 20.881.363,00, destinados à “Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / Replan / Ilha D'Água-RJ)”, na Região Sudeste;
- R\$ 208.558.093,00, para “Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 mm t/ano para 1,6 mm t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;
- R\$ 165.618.411,00, para “Implantação de Terminal, em Barra do Riacho (ES), para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 mm m3/dia para 18,0 mm m3/dia”, no Estado do Espírito Santo;
- R\$ 57.586.696,00, destinados à “Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas”, na Região Nordeste;
- R\$ 10.343.341,00, para “Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Termo Ceará (Petrobrás), com 225 MW - (CE)”, no Estado do Ceará;
- R\$ 27.153.060,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas”, na Região Sul;
- R\$ 298.027.699,00, para “Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão, com 216 MW, em Cubatão (SP)”, no Estado de São Paulo;

- R\$ 1.720.934,00, destinados à “Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Refino”, de âmbito Nacional;
- R\$ 8.417.736,00, para “Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Transporte”, de âmbito Nacional;
- R\$ 160.976.786,00, destinados à “Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobrás - Cenpes (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;
- R\$ 9.177.440,00, para “Implantação de Subestação de Energia Elétrica no Centro de Pesquisas da Petrobrás - Cenpes (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;
- R\$ 1.207.270,00, para “Manutenção e Adequação de Bens Imóveis”, de âmbito Nacional;
- R\$ 186.795.602,00, para “Implantação de Centro de Processamento de Dados (CPD) da Petrobrás (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;
- R\$ 18.697.837,00, destinados à “Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural”, de âmbito Nacional;
- R\$ 1.000.000,00, para “Implantação do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus (AM) - Imobilizações Petrobrás”, no Estado do Amazonas;
- R\$ 1.413.339,00, para “Obras Complementares do Gasoduto Lagoa Parda - Vitória (ES)”, no Estado do Espírito Santo;
- R\$ 21.502.339,00, destinados à “Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobrás)”, na Região Sudeste;
- R\$ 1.394.357,00, para “Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (Petrobrás)”, na Região Nordeste; e
- R\$ 11.678.637,00, para “Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste - Imobilizações Petrobrás”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria empresa.

b) Braspetro Oil Services Company - BRASOIL - R\$ 45.594.049,00, destinados ao projeto “Adaptação da Unidade Marítima de Perfuração Semi-Submersível P-23”, no Exterior.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

c) Petrobrás Distribuidora S.A. - BR - R\$ 131.104.574,00, sendo:

- R\$ 355.000,00, para “Implantação de Estabelecimentos Operacionais - BR Aviation no Exterior”, no Exterior;

- R\$ 117.611.749,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis”, de âmbito Nacional;
- R\$ 3.261.939,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento a Grandes Clientes”, de âmbito Nacional;
- R\$ 4.136.501,00, destinados à “Manutenção e Adequação de Bens Imóveis”, de âmbito Nacional;
- R\$ 2.749.836,00, para “Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos”, de âmbito Nacional; e
- R\$ 2.989.549,00, para “Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria e de cancelamento de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria empresa.

d) Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG - R\$ 112.310.241,00, sendo:

- R\$ 10.143.231,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural”, de âmbito Nacional;
- R\$ 33.812.034,00, para “Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural”, de âmbito Nacional;
- R\$ 2.587.104,00, para “Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil”, de âmbito Nacional;
- R\$ 65.767.872,00, para “Ampliação da Capacidade de Transporte do Gasoduto Bolívia-Brasil, no Trecho Paulínia (SP) - Araucária (PR), de 7,4 milhões de m³/dia para 12,6 milhões de m³/dia”, de âmbito Nacional;

Os recursos necessários à realização dos investimentos decorrem de geração própria da empresa.

e) Petrobrás Transporte S.A. - TRANSPETRO - R\$ 50.799.468,00, destinados à atividade de “Manutenção e Adequação de Embarcações”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outra atividade da própria empresa.

f) Fronape International Company - FIC - R\$ 8.011.585,00, destinados à atividade “Manutenção e Adequação de Navios”, no Exterior.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

g) Petrobrás Netherlands B.V. - PNBV - R\$ 2.855.215.768,00, sendo:

- R\$ 1.653.847.365,00, destinados à “Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural”, no Exterior;
- R\$ 412.521.848,00, para “Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período: 2008 - 2016)”, no Exterior; e
- R\$ 788.846.555,00, para “Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2010)”, no Exterior.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de operações de crédito externas de longo prazo e de cancelamento de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria empresa.

h) Petrobrás International Braspetro B.V. - PIB BV - R\$ 405.100.429,00, destinados à atividade “Adequação da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior”, no Exterior.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria empresa.

i) Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG - R\$ 1.835.624.869,00, sendo:

- R\$ 2.511.370,00, destinados à “Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural”, de âmbito Nacional;
- R\$ 24.108.344,00, para “Implantação do Gasoduto Cacimbas - Vitória (ES) com 128 km”, na Região Sudeste;
- R\$ 173.005.122,00, para “Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste”, na Região Nordeste;
- R\$ 1.521.612.610,00, para “Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste”, na Região Sudeste; e
- R\$ 114.387.423,00, para “Implantação de Trecho do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus (AM), com 417 km”, no Estado do Amazonas.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria e de cancelamento de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria empresa.

j) Liqigás Distribuidora S.A. - LIQIGÁS - R\$ 31.968.592,00, sendo:

- R\$ 17.608.592,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP”, de âmbito Nacional; e

- R\$ 14.360.000,00, para “Implantação de Centro Operacional de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Duque de Caxias (RJ)”, no Estado do Rio De Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria e de cancelamento de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria empresa.

k) **SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.** - R\$ 110.390,00, destinados ao projeto “Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (ELETROBOLT), com 390 MW, (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

l) **TERMORIO S.A.** - R\$ 2.727.762,00, destinados ao projeto “Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Governador Leonel Brizola (Termorio), com 1.058 MW - (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

m) **FAFEN ENERGIA S.A.** - R\$ 688.961,00, destinados ao projeto “Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Rômulo Almeida (FAFEN), com 151 MW - (BA)”, no Estado da Bahia.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

n) **TERMOMACAÉ LTDA.** - R\$ 308.000,00, destinados ao projeto “Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Mário Lago (Termomacaé), com 922 MW, em Macaé (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

o) **IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA** - R\$ 205.728,00, sendo:

- R\$ 36.000,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis”, de âmbito Nacional;

- R\$ 85.522,00, para “Manutenção e Adequação de Bens Imóveis”, de âmbito Nacional; e

- R\$ 84.206,00, destinados à “Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

p) **Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO - R\$ 6.673.000,00**, destinados à atividade “Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria empresa.

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico para 2009 das respectivas empresas.

5. Com a abertura deste crédito, ocorrerá, no Orçamento de Investimento para 2009 das empresas do Grupo PETROBRÁS, redução líquida de R\$ 1.552.301.937,00 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e um mil e novecentos e trinta e sete reais), uma vez que está sendo proposto neste Projeto de Lei cancelamento de dotações no valor total de R\$ 12.509.951.733,00 (doze bilhões, quinhentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e trinta e três reais), em outros projetos/atividades de empresas daquele Grupo.

6. Segundo as empresas, essa redução está em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerá o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2009.

7. Cabe destacar que abertura deste crédito não afetará a meta global de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas estatais federais, uma vez que, além de estar havendo redução líquida de despesas no valor de R\$ 1.552 milhões, as empresas do Grupo PETROBRÁS estão sendo excluídas da meta de superávit primário do setor público consolidado para o exercício de 2009, de acordo com o Projeto de Lei encaminhado à consideração do Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 326, de 14 de maio de 2009 (PLN 015/2009), para alteração do art. 2º da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO/2009).

8. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PLN 64/09

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado, equivalente a 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. Poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

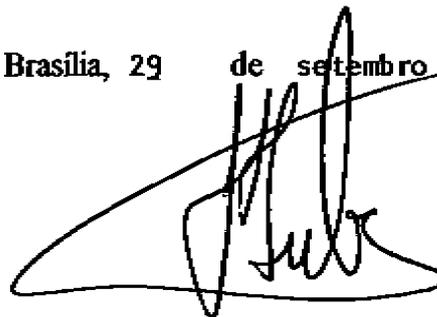
**PROJETO DE LEI
Nº 65, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 138, DE 2009-CN
(nº 781/2009, na origem)**

Mensagem nº 781

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 30.000.000,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 29 de setembro de 2009.



PROJETO DE LEI Nº 65, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 30.000.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 3000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO		CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M P D	I O D	F U T E	VALOR
0698		GESTAO E APOIO INSTITUCIONAL NA AREA DA JUSTICA						30.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
14 422	0698 00DA	PAGAMENTO DE INDENIZACAO A UNIAO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE PELA DESTRUCAO DE SUA SEDE NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO						30.000.000
14 422	0698 00DA 0033	PAGAMENTO DE INDENIZACAO A UNIAO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE PELA DESTRUCAO DE SUA SEDE NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0 300	30.000.000
		TOTAL - FISCAL						30.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						30.000.000

EM Nº 00224/2009/MP

Brasília, 31 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Justiça, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), conforme discriminado a seguir:

Discriminação	Aplicação	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
Ministério da Justiça	30.000.000	
- Ministério da Justiça (Administração direta)	30.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do Exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários		30.000.000
Total	30.000.000	30.000.000

2. A proposição tem por objetivo a inclusão de categoria de programação específica na Lei Orçamentária de 2009 - LOA-2009 para possibilitar o pagamento de indenização à União Nacional dos Estudantes - UNE, conforme disposto no Projeto de Lei nº 3.931, de 2008, de iniciativa do Poder Executivo, em tramitação no Congresso Nacional, cuja justificativa consta da E.M.I. nº 00137 - MJ/MEC/SG-PR/SEDH-PR, de 7 de agosto de 2008.

3. A UNE, fundada em 1937, é a entidade de representação dos estudantes universitários e uma das principais organizações da sociedade civil brasileira. A União afirmou e legitimou a posição atuante da UNE no contexto da educação superior nacional e na mobilização estudantil nos processos de participação política, cultural e social, ao identificá-la, por meio da Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, como instituição representativa do conjunto dos estudantes dos estabelecimentos de ensino superior no País.

4. O citado Projeto de Lei, entre outras medidas, reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição da sede da UNE, localizada no Município do Rio de Janeiro, e cria, no âmbito do Governo Federal, comissão com o objetivo de estabelecer a forma e o valor da indenização a ser-lhe paga. Dispõe que não deverá ultrapassar o limite de seis vezes a avaliação de mercado do terreno em que se situava a sede da entidade, bem como que as respectivas despesas devem correr à conta de dotações consignadas no Orçamento da União ou de seus créditos adicionais, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Com base na avaliação do terreno da UNE na Praia do Flamengo nº 132, feita pela Caixa Econômica Federal, a indenização devida atinge o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

5. Nesse sentido, o Ministério da Justiça solicita o encaminhamento ao Congresso Nacional de Projeto de Lei de abertura de crédito especial, cuja viabilização correrá à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, referente a Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas, atendidas com recursos de origem financeira, serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

7. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 57, § 10, da LDO-2009, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, utilizado parcialmente neste crédito.

8. Cabe destacar, por fim, que a ação "00DA - Pagamento de Indenização à União Nacional dos Estudantes - UNE pela destruição de sua sede no Município do Rio de Janeiro", contemplada neste crédito, não implica alteração do Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, haja vista que a sua execução restringe-se ao exercício de 2009.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	29.511.253.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	2.356.866.241
(C) Créditos Extraordinários	1.414.927.730
Abertos	1.414.927.730
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	15.195.698.103
Abertos	8.797.103.292
Em tramitação	6.368.594.811
Valor deste crédito	30.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	3.956.072.175
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	6.587.688.751
<small>(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2009.</small>	

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....
LEI Nº 7.395, DE 31 DE OUTUBRO DE 1985.

Dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências.

.....
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades de administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

- a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;
- b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....
LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....
DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) “6 - Amortização da Dívida”; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

ANEXO I
(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

	Demais (*)		Obrigatórias		Total		R\$ Mil
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e = a + c)	Disponível (f = b + d)	
	ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS						
20000	2.843.273	2.076.972	43.718	43.718	2.886.991	2.120.690	
20102	3.055	2.940	62	62	3.117	3.002	
20114	212.559	153.959	20.738	20.738	233.297	174.697	
22000	2.053.358	995.482	169.012	169.012	2.222.370	1.164.494	
24000	4.152.114	3.877.757	58.635	58.635	4.210.749	3.936.392	
25000	3.031.643	2.405.611	155.361	155.361	3.187.004	2.560.972	
26000	11.795.034	10.545.956	4.354.244	4.354.244	16.149.279	14.900.200	
28000	989.493	531.605	10.936	10.936	1.000.429	542.541	
30000	2.867.910	1.624.158	98.527	98.527	2.966.437	1.722.665	
32000	691.268	634.900	26.970	26.970	718.238	661.870	
33000	1.607.441	1.088.359	208.690	208.690	1.816.130	1.297.049	
35000	807.561	807.560	53.406	53.406	860.966	860.966	
36000	10.300.969	9.621.950	38.037.470	38.037.470	48.338.439	47.659.420	
38000	1.356.459	740.588	30.353	30.353	1.386.811	770.941	
39000	10.608.359	10.550.959	186.989	186.989	10.795.348	10.737.948	
41000	410.503	270.000	39.037	39.037	449.540	309.037	
42000	921.779	632.574	17.426	17.426	939.205	650.000	
44000	862.845	481.122	29.043	29.043	891.889	510.165	
47000	827.745	408.893	365.063	365.063	1.192.808	773.956	
49000	3.364.892	2.261.030	138.970	138.970	3.503.862	2.400.000	
51000	1.373.248	194.195	2.623	2.623	1.375.870	196.818	
52000	9.542.638	6.829.389	1.542.332	1.542.332	11.084.970	8.371.721	
53000	4.872.664	3.128.962	26.698	26.698	4.899.362	3.155.660	
54000	2.981.293	404.142	1.576	1.576	2.982.869	405.718	
55000	2.684.039	2.106.463	11.435.917	11.435.917	14.119.956	13.542.380	
56000	9.675.051	6.181.838	36.180	36.180	9.711.231	6.218.018	
71000	369.603	257.805	0	0	369.603	257.805	
73000	34.305	7.294	47.654	47.654	81.959	54.948	
74000	96.537	54.991	0	0	96.537	54.991	
90000	2.595.921	0	0	0	2.595.921	0	
TOTAL	93.933.558	68.877.454	57.137.629	57.137.629	151.071.187	126.015.084	

(*) Inclui PPI no valor de R\$ 15.551.610,0 mil.

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

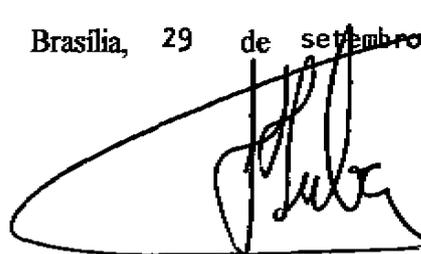
**PROJETO DE LEI
Nº 66, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 139, DE 2009-CN
(nº 782/2009, na origem)**

Mensagem nº 782

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 8.341.060,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 29 de setembro de 2009.



PROJETO DE LEI Nº 66, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 8.341.060,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 8.341.060,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e um mil e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20121 - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	J	F	V	VALOR
0154 GARANTIA E ACESSO A DIREITOS											8.341.060
ATIVIDADES											
14 422	0154 8802	APOIO A MOBILIZAÇÃO PARA O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA									8.341.060
14 422	0154 8802 0001	APOIO A MOBILIZAÇÃO PARA O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA - NACIONAL	F	3	2	30	0	300			4.553.423
			F	3	2	80	0	300			1.000.000
			F	4	2	30	0	300			2.787.637
TOTAL - FISCAL											8.341.060
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											8.341.060

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	J	F	V	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA											8.341.060
OPERACOES ESPECIAIS											
99 999	0999 0E62	RESERVA DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL									8.341.060
99 999	0999 0E62 0001	RESERVA DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL - NACIONAL	F	9	2	90	0	300			8.341.060
TOTAL - FISCAL											8.341.060
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											8.341.060

EM nº 00234/2009/MP

Brasília, 11 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 8.341.060,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e um mil e sessenta reais), conforme discriminado a seguir:

Discriminação	Aplicação	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
Presidência da República - Secretaria Especial dos Direitos Humanos	8.341.060 8.341.060	
Reserva de Contingência		8.341.060
Total	8.341.060	8.341.060

2. A suplementação, segundo justificativa apresentada pela Presidência da República, permitirá à Secretaria Especial dos Direitos Humanos intensificar as ações voltadas ao aperfeiçoamento do fluxo de informações nas maternidades e outros locais de nascimento para a emissão da certidão de nascimento, de forma a garantir a erradicação do sub-registro civil de nascimento no País até 2011.

3. Nesse sentido, serão repassados recursos a governos estaduais, mediante convênio, necessários à implantação de unidades interligadas entre maternidades/unidades de saúde e os cartórios para a emissão *in loco* de certidões de nascimento e à realização de mutirões de mobilização, prevendo recursos para a locação de transporte, capacitação, diárias e transporte para agentes mobilizadores, bem como de ações de monitoramento e deslocamento da população sem o registro civil de nascimento e de acesso às comunidades. Além disso, o crédito possibilitará a elaboração de estudos, pesquisas para monitoramento e avaliação para apuração dos resultados e fortalecimento do sistema nacional de registro civil de nascimento, com aperfeiçoamento legislativo e dos fluxos de informações.

4. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pela Presidência da República e viabilizar-se-á à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias discricionárias, as quais serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.
6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

LEI Nº 7.395, DE 31 DE OUTUBRO DE 1985.

Dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....
LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....
Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

- a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;
- b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) “6 - Amortização da Dívida”; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

ANEXO I
(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

	Demais (*)				Obrigatórias				Total			
	Lei (a)		Disponível (b)		Lei (c)		Disponível (d)		Lei (e+a+c)		Disponível (f=b+d)	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e+a+c)	Disponível (f=b+d)	Lei (e+a+c)	Disponível (f=b+d)		
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS												
20000 Presidência da República	2.843.273	2.076.972	43.718	43.718	2.076.972	43.718	2.886.991	43.718	2.886.991	2.120.690	3.002	
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	3.055	2.940	62	62	2.940	62	3.117	62	3.117	174.497	1.164.494	
20114 Advocacia-Geral da União	212.559	153.959	20.758	20.758	153.959	20.758	233.297	20.758	233.297	3.936.392	2.560.972	
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.053.358	995.482	169.012	169.012	995.482	169.012	2.222.370	169.012	2.222.370	14.900.200	542.541	
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	4.152.114	3.877.757	58.635	58.635	3.877.757	58.635	4.210.749	58.635	4.210.749	1.722.685	661.870	
25000 Min. da Fazenda	3.031.643	2.405.611	155.361	155.361	2.405.611	155.361	2.966.437	155.361	2.966.437	1.297.049	860.966	
26000 Min. da Educação	11.795.034	10.545.956	4.354.244	4.354.244	10.545.956	4.354.244	16.149.279	4.354.244	16.149.279	47.659.420	770.941	
28000 Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	989.493	531.605	10.936	10.936	531.605	10.936	1.000.429	10.936	1.000.429	10.737.948	309.037	
30000 Min. da Justiça	2.867.910	1.624.158	98.527	98.527	1.624.158	98.527	2.966.437	98.527	2.966.437	650.000	510.165	
32000 Min. de Minas e Energia	691.268	634.900	26.970	26.970	634.900	26.970	718.238	26.970	718.238	13.542.380	6.218.018	
33000 Min. da Previdência Social	1.607.441	1.088.359	208.690	208.690	1.088.359	208.690	1.816.130	208.690	1.816.130	257.805	81.959	
35000 Min. das Relações Exteriores	807.561	807.560	53.406	53.406	807.560	53.406	860.966	53.406	860.966	34.991	34.991	
36000 Min. da Saúde	10.300.969	9.621.950	38.037.470	38.037.470	9.621.950	38.037.470	48.338.439	38.037.470	48.338.439	126.015.084	126.015.084	
38000 Min. do Trabalho e Emprego	1.356.459	740.588	30.353	30.353	740.588	30.353	1.386.811	30.353	1.386.811	10.737.948	10.737.948	
39000 Min. dos Transportes	10.608.359	10.550.959	186.989	186.989	10.550.959	186.989	10.795.348	186.989	10.795.348	309.037	309.037	
41000 Min. das Comunicações	410.503	270.000	39.037	39.037	270.000	39.037	449.540	39.037	449.540	650.000	650.000	
42000 Min. da Cultura	921.779	632.574	17.426	17.426	632.574	17.426	939.205	17.426	939.205	510.165	510.165	
44000 Min. do Meio Ambiente	862.845	481.122	29.043	29.043	481.122	29.043	891.889	29.043	891.889	773.956	773.956	
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Crédito	827.745	408.893	365.063	365.063	408.893	365.063	1.192.808	365.063	1.192.808	2.400.000	2.400.000	
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	3.364.892	2.261.030	138.970	138.970	2.261.030	138.970	3.503.862	138.970	3.503.862	196.818	196.818	
51000 Min. do Esporte	1.373.248	194.195	2.623	2.623	194.195	2.623	1.375.870	2.623	1.375.870	8.371.721	8.371.721	
52000 Min. da Defesa	9.542.638	6.829.389	1.542.332	1.542.332	6.829.389	1.542.332	11.084.970	1.542.332	11.084.970	3.155.660	3.155.660	
53000 Min. da Integração Nacional	4.872.664	3.128.962	26.698	26.698	3.128.962	26.698	4.899.362	26.698	4.899.362	405.718	405.718	
54000 Min. do Turismo	2.981.293	404.142	1.576	1.576	404.142	1.576	2.982.869	1.576	2.982.869	13.542.380	13.542.380	
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.684.039	2.106.463	11.435.917	11.435.917	2.106.463	11.435.917	14.119.956	11.435.917	14.119.956	6.218.018	6.218.018	
56000 Min. das Cidades	9.673.051	6.181.838	36.180	36.180	6.181.838	36.180	9.711.231	36.180	9.711.231	257.805	257.805	
71000 Encargos Financeiros da União	369.603	257.805	0	0	257.805	0	369.603	0	369.603	54.948	54.948	
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.305	7.294	47.654	47.654	7.294	47.654	96.537	47.654	96.537	34.991	34.991	
74000 Operações Oficiais de Crédito	96.537	54.991	0	0	54.991	0	96.537	0	96.537	0	0	
90000 Reserva de Contingência	2.595.921	0	0	0	0	0	2.595.921	0	2.595.921	0	0	
TOTAL	93.933.558	68.877.454	57.137.629	57.137.629	68.877.454	57.137.629	151.071.187	57.137.629	151.071.187	126.015.084	126.015.084	

(*) Inclui PPI no valor de R\$ 15.551.610,0 mil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art.112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos

Leitura: 1º – 10-2009

até 6-10 publicação e distribuição de avulsos;

até 14-10 prazo final para apresentação de emendas;

até 19-10 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

até 3-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.637, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. (em audiência, nos termos do RAS nº 881, de 2009).

RELATOR: Senador ALOIZIO MERCADANTE

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, nos termos dos art. 91 e 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 234, de 2009, em epígrafe.

Por ser de autoria de uma comissão, o projeto poderia ser analisado apenas no Plenário do Senado Federal; não obstante, em virtude da aprovação do Requerimento nº 881, de 2009, da Senadora Serys Slhessarenko, decidiu-se pela oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O PLS nº 234, de 2009, acrescenta o inciso V ao art. 111 do Código Penal (CP), para estabelecer que, nos crimes contra a liberdade sexual de crianças e adolescentes, a prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, começa a correr da data em que a vítima completar dezoito anos, salvo se a esse tempo já houver sido proposta a ação penal.

Na justificção consta que “não raras vezes se tem observado que, por variadas razões (ora por serem os próprios autores, por ignorarem a ocorrência do fato, ou outras), as providências legais não são tomadas pelos responsáveis pelas vítimas, o que permite o livre curso do prazo prescricional”.

Argumenta-se que, alcançando a maioria, a vítima assume as condições para agir por conta própria, razão pela qual se propõe que a prescrição comece a correr a partir desse instante, salvo se já tiver sido proposta a ação penal, hipótese em que a prescrição seria regulada pelos incisos I (crime consumado) ou II (crime tentado) do art. 111 do CP, conforme o caso.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, sendo de livre iniciativa de qualquer membro ou comissão do Congresso Nacional, conforme preceituam os arts. 22, I, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal.

Não observamos vícios de antijuridicidade ou de inconstitucionalidade no PLS.

No mérito, consideramos o projeto conveniente e oportuno.

Os crimes sexuais contra crianças e adolescentes nem sempre são levados às barras da Justiça porque o agente muitas vezes é o próprio pai, padrasto, ou pessoa da família, que exerce verdadeiro temor reverencial sobre a vítima, o que a impede de externar os abusos que sofre.

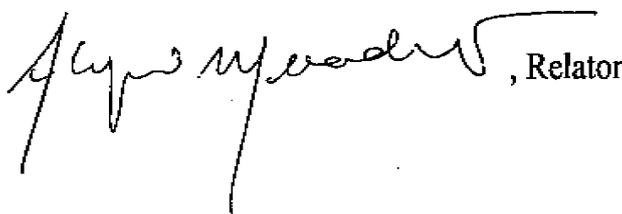
Creemos que o PLS, ao postergar o início da contagem do prazo prescricional, possibilita que o menor ofendido possa, por iniciativa própria, levar os crimes ao conhecimento das autoridades, com o que ocorreria o processo penal em desfavor do agente, sem risco do óbice relacionado à prescrição da pretensão punitiva.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009.

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2009.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, Presidente

 , Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, com a Emendas nº 1-CCJ, de Relator, abaixo descrita:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PLS nº 234, de 2009:

“Art. 1º O art. 111 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

Art. 111.....

V- Nos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, previstos neste Código ou em legislação especial, da data em que a vítima completar 18 anos, salvo se a esse tempo já houver sido proposta a ação penal. (NR)”

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLS Nº 234 DE 2009ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/09/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: <i>Aloizio Mercadante</i> (SEN. ALOIZIO MERCADANTE)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY <i>Eduardo Suplicy</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO <i>Osvaldo Sobrinho</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

PARECER Nº 1.638, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009 (nº 3.428/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 17, de 2009 (nº 3.428, de 2008, na origem), de autoria do Senhor Presidente da República, cuja ementa é transcrita acima.

O projeto tem por objetivo criar, no âmbito do Poder Executivo Federal, duzentos e quarenta e nove cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), sendo cento e sessenta e quatro, dos quais catorze nível DAS-5, sessenta e três nível DAS-4, oitenta e quatro nível DAS-3 e três nível DAS-2, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e oitenta e cinco, dos quais quatro nível DAS-4, dezoito nível DAS-3 e sessenta e três nível DAS-2, destinados à Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

A Exposição de Motivos, quando do encaminhamento da matéria em maio de 2008, afirma que *a estimativa total do impacto orçamentário com o futuro provimento dos cargos para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a FUNAI, segundo o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se plenamente atendido, uma vez que a despesa relativa ao exercício de 2008 será coberta com recursos previstos para esta finalidade no Projeto da Lei*

Orçamentária Anual – PLOA/2008. Os cargos a serem criados respeitam os limites estabelecidos no Anexo V – Criação e/ou Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal a Qualquer Título – da referida Lei.

De acordo com a Lei 11.897/2008, que fixa as receitas e despesas para o ano de 2009, em seu anexo V, está prevista a criação de 9.400 novos cargos para a área de Seguridade Social, Educação e Esporte. Assim, os cargos de que tratam este PL contam com respaldo legal.

II – ANÁLISE

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõe a alínea *a* do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição. Igualmente, do ponto de vista material, não há qualquer reparo a fazer.

Ademais, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

Do ponto de vista do mérito, no entanto, cabem algumas considerações.

Efetivamente, quando o projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional, em maio de 2008, com a economia crescendo em torno de cinco por cento ao ano, já cabia discutir a conveniência e a oportunidade da criação de cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo e do aumento do gasto público. Hoje, quando o próprio Governo anuncia que ficará satisfeito se não houver queda no valor do produto interno bruto no ano de 2009, a aprovação da proposta seria totalmente desaconselhável.

O impacto financeiro da proposição seria da ordem de treze milhões de reais ao ano, por outro lado, segundo dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a arrecadação federal caiu 7,26%, em termos reais, nos primeiros seis meses de 2009 em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Especificamente com relação às despesas de pessoal, o aumento ocorrido no primeiro semestre de 2009 foi superior a 45%, em relação a igual período do ano anterior. Esse resultado confirma a opção do Governo Federal pelo aumento do gasto público, o que, em uma análise fria, nos levaria a rejeitar qualquer proposta de criação de cargos. Entretanto, ao analisarmos o pleito do Ministério do Desenvolvimento Social e da FUNAI, nos encontramos diante de uma situação que merece um tratamento diferenciado, apesar de, reiterada vezes, termos nos manifestado contra a política de aumento de gastos do Governo Federal.

Considerando a relevância dos programas em andamento no Ministério do Desenvolvimento Social e na FUNAI, trataremos esse Projeto de forma excepcional. Assim, optamos por adotar uma postura que contribua para o fortalecimento dessas instituições e das ações de combate à pobreza e das desigualdades sócio-econômicas ainda tão profundas no Brasil que desenvolvem.

Como é do conhecimento de todos, o Programa Bolsa Família é o resultado da unificação dos programas de transferência de renda dos (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, e Auxílio Gás) criados durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Apesar do caráter inovador e das dificuldades enfrentadas então, até o final de 2002, o total de famílias atendidas por esses programas já atingiam mais de 4 milhões de famílias. Atualmente esse número é de cerca de 12 milhões de famílias. Assim, somos conhecedores das dificuldades operacionais que um programa com as suas características enfrenta, sobretudo quando se trata de um Ministério criado há pouco tempo e sem uma estrutura funcional própria.

Por reconhecer a importância do Bolsa Família como instrumento de redução das desigualdades e da necessidade crescente de sua expansão e aperfeiçoamento, apresentamos Projeto de Lei 247/2009 que estabelece que os beneficiários recebam um adicional de acordo com o seu desempenho escolar. O nosso projeto visa, não apenas garantir que a criança ou o adolescente freqüentem a escola, mas que os mesmos se sintam motivados a estudar e a cobrar da escola um ensino de qualidade.

No tocante à FUNAI gostaríamos de chamar atenção para a singularidade e complexidade das suas atribuições e gestão descentralizada das políticas públicas voltadas para os povos indígenas, o que implica na necessidade de fortalecimento da sua estrutura de pessoal.

É com essa perspectiva de fortalecimento, não apenas do Programa Bolsa Família, mas também das demais ações desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e da FUNAI e de contribuir para que esses órgãos possam desenvolver projetos que visam a inclusão social daqueles brasileiros menos favorecidos, é que decidimos acatar a proposição.

III – VOTO

Diante do exposto, o nosso voto é pela aprovação do PLC nº 17, de 2009.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

; Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 17 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/09/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR TASSO JEREISSATI	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEL MIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 17, DE 2009

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)					(PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)				
SERYS SLESSARENKO	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALCIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPPLY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 - CESAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPE				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES PRESIDENTE					2 - ADELMIR SANTANA				
OSVALDO SOBRINHO					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LUCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JERISSATI LEIATOR	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARBELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 10 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO. CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF). U:\ACCJC2009\Reuniao\Votacao\nominal.doc (atualizado em 15/09/2009).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

II - disponham sobre:

- a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
 - b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
 - ~~e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~
 - c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
 - d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
 - ~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~
 - e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
-

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**Mensagem de veto**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
- II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do *caput* constituem condição prévia para:

- I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;
- II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 305/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

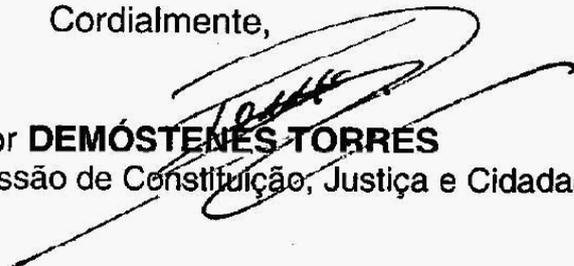
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI”, de autoria da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECERES

N^{os} 1.639 E 1.640, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 372, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que autoriza a União a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social. (Em audiência, nos termos do Requerimento n^o 851, de 2007)

PARECER N^o 1.639, DE 2009

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

RELATOR "AD HOC": Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado n^o 372, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que intenta criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social, com sede em Brasília.

O projeto, que tem caráter autorizativo, será apreciado também pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em caráter terminativo.

Segundo o PLS, a instituição será autárquica e vinculada ao Ministério da Justiça. A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social terá autonomia didático-pedagógica e financeira.

A escola oferecerá cursos permanentes presenciais ou a distância, continuados, “conjunturais”, treinamentos, “implementações” curriculares nas academias das corporações, oferecendo ainda seminários e congressos, além de pesquisas e estudos, sob a coordenação do conselho técnico-científico (art. 13). Os cursos serão preparatórios, temáticos, intensivos. Em regime de convênio com universidades e instituições de pesquisa, a escola também oferecerá cursos de pós-graduação nas áreas afeitas.

O conselho técnico-científico, coordenado pelo presidente da escola, terá dezessete representantes retirados de ministérios, designados pelos Ministros de Estado. Os outros membros, via de regra, serão nomeados discricionariamente por autoridades de seus campos de atuação. O próprio diretor executivo da escola será nomeado pelo Ministro da Justiça.

Dos dezessete membros do conselho técnico-científico, apenas um será oriundo da universidade brasileira, e outro dos quadros do Ministério da Educação, ambos designados pelo Ministro da Educação.

A escola tem uma estrutura que consta de um presidente, um conselho técnico-científico, conselhos regionais, uma diretoria e um departamento financeiro com amplos poderes.

Do ponto de vista educacional, a escola propõe elaborar currículos e programas que sistematizem e unifiquem nacionalmente a formação dos servidores da segurança pública.

Além disso, a escola celebrará, na medida das suas necessidades, convênios e contratos com universidades e centros de pesquisa públicos e privados, entidades internacionais e com pesquisadores ou grupos de pesquisa que estudam a violência, a criminalidade e políticas de segurança pública para a construção de estratégias educacionais destinadas a unificar a formação do seu alunado.

Os procedimentos financeiros de celebração de convênios, contratos, licitações e demais operações necessárias ao bom andamento dos trabalhos da escola, segundo o art. 12 do projeto, serão regulados pelo departamento financeiro.

Na justificativa para a criação da escola o autor ressalta que os problemas da violência no país e da crise do sistema de segurança pública têm raízes profundas (...). O Brasil necessita criar estruturas estáveis e flexíveis, que possam acompanhar as mudanças sociais, científicas e tecnológicas e que superem os conceitos atrasados e a lentidão burocrática que não responde aos velozes desafios das redes criminosas e o aumento vertiginoso da violência cotidiana.

A proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A necessidade de uma escola voltada ao estudo da segurança pública encontra na proposição em análise tratamento exaustivo e condigno.

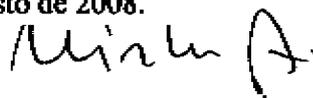
Sabemos que os assuntos de segurança pública são da maior relevância para a sociedade. Tanto a segurança quanto a educação são sempre lembrados como parte do rol de temas fundamentais ao desenvolvimento pleno do Brasil. A criação da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social certamente vem unir esses aspectos, respondendo a anseios há muito disseminados no nosso País.

Do ponto de vista do mérito educacional é inegável que a escola trará benefícios para a sociedade e para a construção da cidadania.

III – VOTO

Pelo exposto, nosso voto é FAVORÁVEL ao Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2008.



, Presidente



, Relator

SEN: FLÁVIO ARNS
Relator AD HOC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 372/07 NA REUNIÃO DE 05/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Luiz A* SEN: CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- MARINA SILVA <i>Marina Silva</i>
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA RELATOR
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES <i>Geovani Borges</i>	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO <i>Lobão Filho</i>	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES <i>Heráclito Fortes</i>	2- (VAGO)
VIRGÍMO DE CARVALHO <i>Virgímo de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	(VAGO)
--	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1- (VAGO)
--	-----------

PARECER Nº 1.640, DE 2009
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº. 372, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que intenta criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social, com sede em Brasília.

O projeto, que tem caráter autorizativo, foi apreciado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), antes de ser encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde será apreciado em caráter terminativo.

Segundo o PLS, a instituição será autárquica e vinculada ao Ministério da Justiça. A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social terá autonomia didático-pedagógica e financeira.

A escola oferecerá cursos permanentes presenciais e a distância, continuados, "conjunturais", treinamentos, "implementações" curriculares nas academias das corporações, oferecendo ainda seminários e congressos, além de pesquisas e estudos, sob a coordenação do conselho técnico-científico (Art. 13).

Os cursos serão preparatórios, temáticos, intensivos. Em regime de convênio com universidades e instituições de pesquisa, a escola também oferecerá cursos de pós-graduação nas áreas afetas.

O conselho técnico-científico, coordenado pelo presidente da escola, terá dezessete representantes retirados de ministérios, designados pelos Ministros de Estado. Os outros membros, via de regra, serão nomeados discricionariamente por autoridades de seus campos de atuação. O próprio diretor executivo da escola será nomeado pelo Ministro da Justiça.

Dos dezessete membros do conselho técnico-científico, apenas um será oriundo da universidade brasileira, e outro dos quadros do Ministério da Educação, ambos designados pelo Ministro da Educação.

A escola tem uma estrutura que consta de um presidente, um conselho técnico-científico, conselhos regionais, uma diretoria e um departamento financeiro com amplos poderes.

Do ponto de vista educacional, a escola propõe elaborar currículos e programas que sistematizem e unifiquem nacionalmente a formação dos servidores da segurança pública.

Além disso, a escola celebrará, na medida das suas necessidades, convênios e contratos com universidades e centros de

pesquisas públicas e privadas, entidades internacionais, pesquisadores ou grupos de pesquisa que estudam a violência, a criminalidade e políticas de segurança pública para a construção de estratégias educacionais destinadas a unificar a formação do seu alunado.

Os procedimentos financeiros de celebração de convênios, contratos, licitações e demais operações necessárias ao bom andamento dos trabalhos da escola, segundo o art. 12 do projeto, serão regulados pelo departamento financeiro.

Na justificativa para a criação da escola o autor ressalta que os problemas da violência no país e da crise do sistema de segurança pública têm raízes profundas (...). O Brasil necessita criar estruturas estáveis e flexíveis, que possam acompanhar as mudanças sociais, científicas e tecnológicas e que superem os conceitos atrasados e a lentidão burocrática que não responde aos velozes desafios das redes criminosas e o aumento vertiginoso da violência cotidiana.

A proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

II - ANÁLISE

A necessidade de uma escola voltada ao estudo da segurança pública encontra na proposição em análise tratamento exaustivo e condigno.

Sabemos que os assuntos de segurança pública são da maior relevância para a sociedade. Tanto a segurança quanto a educação são sempre lembrados como parte do rol de temas

fundamentais ao desenvolvimento pleno do Brasil. A criação da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social certamente virá unir esses aspectos, respondendo a anseios há muito disseminados no nosso País.

Do ponto de vista do mérito educacional é legítimo que a escola trará benefícios para a sociedade e para a construção da cidadania.

III - VOTO

Pelo exposto, nesse voto é **FAVORAVEL** ao Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 372 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/09/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: "AD HOC": SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
COVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLUMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 372, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PSDB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PSDB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
SERYS SILHESARENKO	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATI					5 - CESAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMOSTENES TORRES FRESTENDE					2 - ADELMIR SANTANA				
OSVALDO SOBRINHO	X				3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (PEL A) HV	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA	X				7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
OSMAR DIAS					1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 17 SIM: 12 NÃO: 5 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 09 / 2009 Senador DEMOSTENES TORRES Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2009\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em: 15/09/2009)

Ofício nº 311/09 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

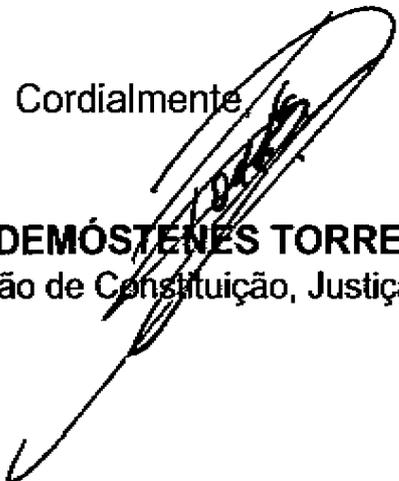
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, que “Autoriza a União criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social”, de autoria do Senador Renato Casagrande.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente


Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECERES

Nºs 1.641 E 1.642, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de publicação pela Administração Pública, no sítio eletrônico oficial, das respectivas compras, editais de licitação, situações de dispensa e inexigibilidade, instrumentos de contrato e aditamentos, bem como da intimação de determinados atos da Administração sujeitos a recurso.

PARECER Nº 1.641, DE 2009

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 68, de 2008, de autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres, tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade de publicação, em sítio eletrônico oficial da administração pública, dos editais de licitação, das compras efetuadas, das situações de

inexigibilidade e dispensa de licitação, dos instrumentos de contrato e seus aditamentos, assim como da intimação de atos sujeitos a recurso. Para cumprir seu intento, a proposição introduz diversas alterações em dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), que institui normas para as licitações e contratos da Administração Pública.

A proposta é estruturada em quatro artigos. O art. 1º inclui inciso XVII e parágrafo único no art. 6º da Lei nº 8.666, de 1993, definindo, para os fins daquela lei, o significado de sítio oficial da administração pública, como o local, na internet, certificado digitalmente no padrão da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil), no qual a administração disponibiliza informações. A redação do art. 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é alterada para incluir o sítio oficial dentre os instrumentos pelos quais deverá ser dada, obrigatoriamente, publicidade de todas as compras feitas pela administração pública.

O art. 2º do projeto introduz disposições nos §§ 2º e 3º do art. 21 da Lei de Licitações, renumerando os atuais §§ 2º a 4º. As disposições novas são de que o texto integral dos editais de convocação seja publicado nos sítios oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a depender da origem dos recursos aplicados no financiamento ou na garantia do objeto licitado, e de que tais publicações sejam efetuadas com carimbo de tempo, de forma a possibilitar a aferição do cumprimento dos prazos mínimos entre a divulgação dos editais e o término do período de recebimento das propostas.

O terceiro artigo da proposição altera a Lei de Licitações, nos seus arts. 26, caput, 38, inciso II, e 109, § 1º, para acrescentar, nas referências que esses dispositivos fazem à publicação de editais e intimações na imprensa oficial, a obrigatoriedade de publicação também no sítio oficial da administração pública. Altera-se, ainda, o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, para tornar compulsória a publicação não apenas dos resumos dos contratos e seus aditamentos na imprensa oficial, mas de todos os seus conteúdos no sítio oficial.

O art. 4º do PLS nº 68, de 2008, estabelece a cláusula de vigência-da-lei em que o projeto se converter, a partir de sua publicação.

O autor da proposta, em sua justificação, defende a necessidade de incrementar a participação da internet como instrumento

de publicidade das licitações e contratos públicos, seguindo tendência iniciada com a aprovação, nas comissões temáticas desta Casa, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, que se encontra pendente de apreciação pelo Plenário.

Após avaliação por este Colegiado, a proposição, nos termos de despacho presidencial, deve ser encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008, é inquestionavelmente meritório, na medida em que promove uma significativa ampliação dos meios de divulgação aplicados à publicidade das licitações e contratações de bens e serviços para a administração pública.

Não é lícito defender, com os recursos disponíveis nos dias de hoje, que o cumprimento do princípio da publicidade nas atividades da Administração Pública, insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal, seja decorrência da mera reprodução do conteúdo dos atos administrativos na imprensa oficial.

O emprego das modernas tecnologias de informação, estendendo a participação popular na licitação e contratação de bens e serviços, torna-se, assim, imperativo para concretizar o princípio constitucional da publicidade. O projeto de lei em análise, elaborado de acordo com a boa técnica legislativa, cumpre apropriadamente esse propósito.

A facilidade de obtenção dos instrumentos convocatórios das licitações públicas, que deve resultar das disposições do projeto, certamente contribuirá para ampliar o leque de interessados em participar desses certames, incrementando, com isso, sua competitividade.

Além disso, a partir da aplicação das medidas definidas no projeto, qualquer cidadão com acesso à internet poderá se tornar um fiscal

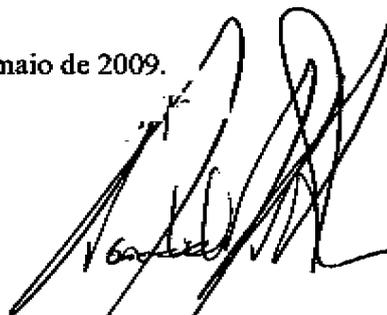
da gestão pública, com condições efetivas de avaliar a regularidade do emprego dos recursos públicos, a partir do conteúdo integral dos contratos firmados entre o Estado e seus fornecedores de bens e prestadores de serviços.

À parte do mérito de tornar mais efetiva a observância do princípio da publicidade, aplicada a um tema especialmente sensível da gestão pública, a proposição também é avaliada favoravelmente de uma perspectiva estritamente econômica, tendo em vista que os custos para sua implantação mostram-se reduzidos em comparação com os benefícios esperados.

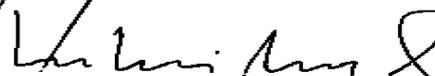
III – VOTO

Frente ao exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.



, Presidente

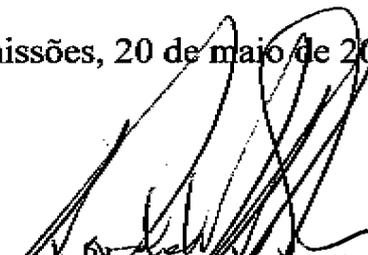


Senador Marco Maciel, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2009.



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLS 68/08 NA REUNIÃO DE 20/05/2009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL
RELATOR

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 1.642, DE 2009
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR “AD HOC”: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

I – RELATÓRIO

Recebemos, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 68, de 2008, apresentado pelo Senador Demóstenes Torres, que pretende tornar obrigatória a publicação, em sítio eletrônico oficial da administração pública, de atos relacionados à alienação ou à aquisição de bens, bem como à contratação de obras e serviços pela administração. O projeto, para atingir seu objetivo, altera alguns dispositivos da Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), que institui normas para as licitações e contratos da Administração Pública.

O art. 1º do PLS nº 68, de 2008, modifica o art. 6º da Lei nº 8.666, que estabelece as definições legais de termos relacionados às licitações. São acrescentados àquele artigo mais um inciso e o parágrafo único, para definir “sítio oficial da administração pública” como o local, na Internet, certificado digitalmente no padrão da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil), no qual a administração divulga suas informações. O art. 1º do PLS altera, também, a redação do art. 16 da Lei de Licitações, para fazer com que publicidade de todas as compras feitas pela administração pública seja efetuada, não apenas pelo órgão de divulgação oficial ou por quadro de avisos, mas também pelo sítio oficial na Internet.

O art. 2º da proposição faz alterações no art. 21 da Lei de Licitações, em que são definidos os instrumentos de divulgação dos editais de convocação das licitações. São mantidas as regras atuais que demandam a publicação dos avisos das licitações contendo os resumos dos editais nos Diários Oficiais e em jornais diários de grande circulação. É acrescida a obrigatoriedade de divulgação do texto integral dos editais de convocação no sítio oficial da administração, determinando-se, ainda, que tais publicações sejam efetuadas com carimbo de tempo, tornando possível a verificação do cumprimento dos prazos mínimos entre a

divulgação dos editais e o término do período de recebimento das propostas.

O projeto altera, em seu art. 3º, quatro dispositivos da Lei nº 8.666, de 1993. O *caput* do art. 26, o inciso II do art. 38 e o § 1º do art. 109, que fazem referências à necessidade de publicação de editais e intimações na imprensa oficial, são modificados para incluir também a obrigatoriedade de publicação desses documentos no sítio oficial da administração pública. O art. 3º do PLS altera, também, o parágrafo único do art. 61 da Lei de Licitações, firmando a obrigatoriedade de publicação do conteúdo integral dos contratos e seus aditamentos no sítio oficial, em acréscimo à regra atual que demanda apenas a publicação dos resumos desses documentos na imprensa oficial.

A cláusula de vigência constitui o art. 4º do projeto.

O projeto já foi analisado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), onde recebeu parecer favorável.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Esta Comissão, nos termos do art. 101, I e II, g, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), deve opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e o mérito do PLS nº 68, de 2008.

A União detém, de acordo com o art. 22, XXVII, da Constituição Federal, competência privativa para legislar sobre a matéria abordada no projeto, relativa a normas gerais de licitações e contratos. A matéria não se encontra sujeita à iniciativa outorgada privativamente ao Presidente da República pelo art. 61, § 1º, da Lei Maior. As disposições do projeto concorrem para incrementar a divulgação dos atos relativos às contratações realizadas pela Administração Pública, contribuindo, portanto, para a efetivação do princípio da publicidade dos atos do Estado, insculpido no *caput* do art. 37 da Carta Magna. Podemos concluir, assim, pela constitucionalidade da proposição.

No plano da juridicidade, podemos constatar que o PLS nº 68, 2008, mostra-se em consonância com os princípios gerais que regem nosso ordenamento jurídico, inexistindo impedimentos para que regras nele veiculadas encontrem plena vigência.

Quanto à regimentalidade da proposição, nenhum reparo se faz necessário.

O projeto é evidentemente meritório. As novas tecnologias de informática trouxeram significativas mudanças em nossa realidade, ampliando as possibilidades de acesso a informações e aumentando a velocidade de transmissão de conhecimentos. É saudável que a Administração Pública faça uso adequado dos novos instrumentos tecnológicos para tornar mais fácil o acesso dos interessados aos dados relativos às suas licitações e contratos.

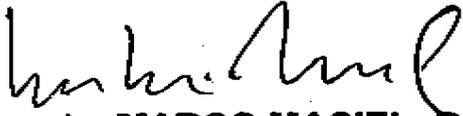
O aumento da publicidade sobre as licitações e contratos promovido pelo projeto apresenta dois elementos positivos principais: a elevação da competitividade dos certames, pela ampliação do universo de possíveis interessados que têm acesso aos editais, e o incremento da transparência das contratações, já que as informações sobre elas poderão ser obtidas por qualquer cidadão, por meio da Internet. Por essas razões, devemos saudar a iniciativa do autor do projeto, Senador Demóstenes Torres, e nos colocar ao seu lado pela aprovação da proposta.

III – VOTO

Diante do exposto, por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente


Senador **MARCO MACIEL**, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 68 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR: "AD HOC": SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEL MIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 68, DE 2008

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERVO SLESARENKO	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCÉLO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (DELES-DEANTE)					2 - ADELMIR SANTANA				
OSVALDO SOBRINHO					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEL. 11) HC	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: DEMÓSTENES TORRES PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 09 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISE)
U:\CCJ\2009\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 15/09/2009).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

TÍTULO III
Da Organização do Estado

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao

Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

OFÍCIO Nº 312/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008 que "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de publicação pela Administração Pública, no sítio eletrônico oficial, das respectivas compras, editais de licitação, situações de dispensa e inexigibilidade, instrumentos de contrato e aditamentos, bem como da intimação de determinados atos da Administração sujeitos a recurso", de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DEMÓSTENES TORRES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 1.643, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ao Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica.

RELATOR: Senador **HERÁCLITO FORTES**

RELATOR "AD HOC": Senador **ADELMIR SANTANA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 258, de 2008, de iniciativa do Senador CRISTOVAM BUARQUE, insere, no art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), novo objetivo da educação superior.

De acordo com o projeto, a educação superior deverá atuar em favor da democratização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

O início de vigência da lei proposta é marcado para a data de sua publicação.

Inicialmente sob a relatoria do Senador Virgínio de Carvalho, o projeto foi redistribuído pelo fato de o parlamentar não mais pertencer aos quadros desta Comissão.

Não foram apresentadas emendas ao PLS, que tem decisão terminativa deste colegiado.

II – ANÁLISE

A LDB, em seu art. 43, estabeleceu sete objetivos para a educação superior. São eles:

1º) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

2º) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

3º) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

4º) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

5º) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

6º) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

7º) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Como se pode perceber, esses objetivos são bastante abrangentes e, de fato, abarcam o conjunto das ações desenvolvidas no âmbito universitário.

Todavia, conforme sustenta adequadamente a justificação do projeto em exame, é preciso que a universidade assuma mais claramente o compromisso de, em suas ações voltadas para o bem-estar social, conferir prioridade ao desenvolvimento da educação básica, especialmente a pública.

Formada pela educação infantil e pelos ensinos fundamental e médio, a educação básica brasileira enfrenta grandes dificuldades. De um lado, ainda há contingente expressivo de crianças e adolescentes fora da escola, apesar da expansão do atendimento ocorrida nas duas últimas décadas. Se a universalização do acesso está quase concluída no ensino fundamental, no nível médio e na educação infantil ainda existe um longo caminho a percorrer, que demanda não apenas novos recursos financeiros, mas também competência técnica para orientar as políticas educacionais públicas.

Do outro lado, a qualidade da educação básica, em especial no setor público, ainda é precária, conforme revelam os indicadores dos sistemas de avaliação do Ministério da Educação e dos entes federados, bem como os resultados de programas internacionais que comparam o rendimento escolar entre os países.

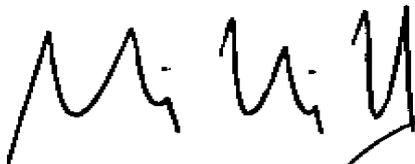
A educação superior encontra-se em posição estratégica para ajudar a elevar o nível dos serviços prestados pelas escolas públicas de educação básica. De início, as universidades dispõem de recursos relativamente significativos para financiar as suas atividades, apesar de todas as contingências orçamentárias que sofrem. Todavia, mais importante constitui sua capacidade técnica e pedagógica. Como afirmou o Senador Cristovam, na justificação do projeto, *à universidade cabe a maior parte das tarefas de desenvolver novas técnicas e metodologias de ensino, de aprimorar a formação e a capacitação de profissionais da educação e, com base no voluntariado, de dispor do esforço de seu corpo discente – particularmente no setor público, onde vigora a gratuidade do ensino – em programas especiais, dos quais merece destaque a luta contra o analfabetismo.*

Essa missão, decerto, será reforçada pela explicitação, no texto da LDB, do objetivo da educação superior de envolver-se permanentemente na luta contra os desafios vivenciados pela educação básica.

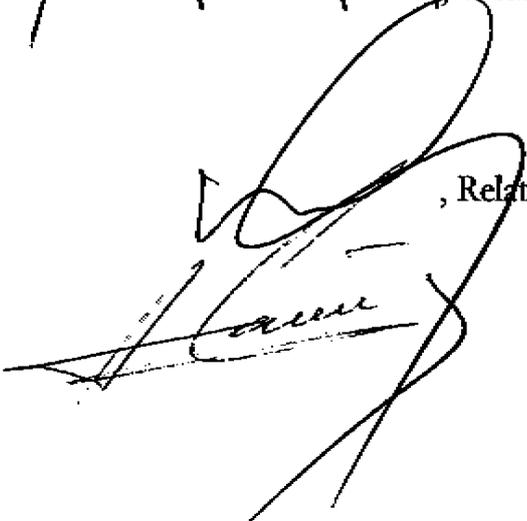
III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2009.



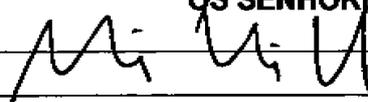
Presidente



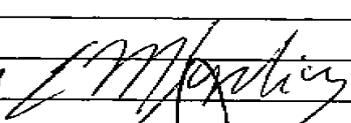
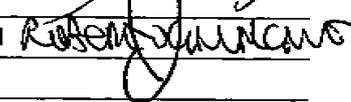
, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

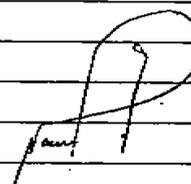
**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 258/08 NA REUNIÃO DE 21/09/09
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  SEN. FLÁVIO ARNS

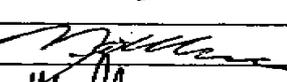
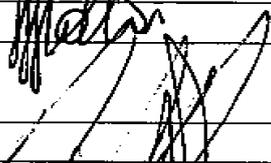
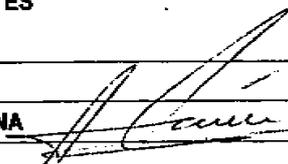
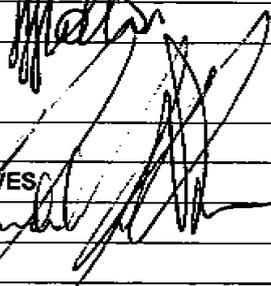
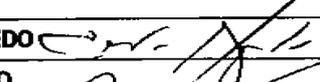
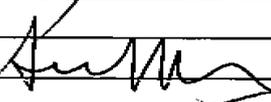
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLYCY 
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA 	5- ROBERTO CAVALCANTI 
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- MARINA SILVA

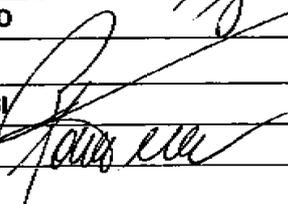
MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- (VAGO)
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON 
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA 	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

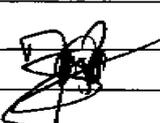
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER 
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO 
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS 
RELATOR	
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
RELATOR A.D.M.O.C.  ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES 
ALVARO DIAS	7- FLEXA RIBEIRO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO 	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA 

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI 	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA 
-------------------	--

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 257/08

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO					IDELEI SALVATI				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLYCY	X			
PAULO FAIM					JOSÉ NERY				
INACIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI	X			
(VAGO)					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JUNIOR					MARINA SILVA				
TITULARES MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					(VAGO)				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES BLOCO DAMINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DAMINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					OSVALDO SOBRINHO	X			
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS					FLEXA RIBEIRO	X			
CICERO LUCENA					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA	X			
SÉRGIO ZAMBIASI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				JOAO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MOZARILDO CAVALCANTI				
CRISTOVAM BUARQUE					SUPLENTE PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					JEFFERSON PRAIA	X			

TOTAL: 15 SIM; 14 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 1 PRESIDENTE; 1 A M M M

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/09/2009
 SENADOR FLÁVIO ARNS
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. Nº 177/2009/CE

Brasília, 22 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque, que “Insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica.”

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO
ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

RELATÓRIO

RELATOR: Senador VIRGINIO DE CARVALHO

I – RELATÓRIO

O PLS nº 258, de 2008, de iniciativa do Senador CRISTOVAM BUARQUE, insere, no art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), novo objetivo da educação superior.

De acordo com o projeto, a educação superior deverá atuar em favor da democratização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

O início de vigência da lei proposta é marcado para a data de sua publicação.

A matéria tem decisão terminativa desta Comissão.

Não foram apresentadas emendas à iniciativa.

II – ANÁLISE

A LDB, em seu art. 43, estabeleceu sete objetivos para a educação superior. São eles:

1º) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

2º) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

3º) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

4º) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

5º) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

6º) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

7º) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Como se pode perceber, esses objetivos são bastante abrangentes e, de fato, abarcam o conjunto das ações desenvolvidas no âmbito universitário.

Todavia, conforme sustenta adequadamente a justificação do projeto em exame, é preciso que a universidade assuma mais claramente o compromisso de, em suas ações voltadas para o bem-estar social, conferir prioridade ao desenvolvimento da educação básica, especialmente a pública.

Formada pela educação infantil e pelos ensinos fundamental e médio, a educação básica brasileira enfrenta grandes dificuldades. De um lado, ainda há contingente expressivo de crianças e adolescentes fora da escola, apesar da expansão do atendimento ocorrida nas duas últimas décadas. Se a universalização do acesso está quase concluída no ensino fundamental, no nível médio e na educação infantil ainda existe um longo caminho a percorrer, que demanda não apenas novos recursos financeiros, mas também competência técnica para orientar as políticas educacionais públicas.

Do outro lado, a qualidade da educação básica, em especial no setor público, ainda é precária, conforme revelam os indicadores dos sistemas de avaliação do Ministério da Educação e dos entes federados, bem como os resultados de programas internacionais que comparam o rendimento escolar entre os países.

A educação superior encontra-se em posição estratégica para ajudar a elevar o nível dos serviços prestados pelas escolas públicas de educação básica. De início, as universidades dispõem de recursos relativamente significativos para financiar as suas atividades, apesar de todas as contingências orçamentárias que sofrem. Todavia, mais importante constitui sua capacidade técnica e pedagógica. Como afirmou o Senador Cristovam, na justificação do projeto, *à universidade cabe a maior parte*

das tarefas de desenvolver novas técnicas e metodologias de ensino, de aprimorar a formação e a capacitação de profissionais da educação e, com base no voluntariado, de dispor do esforço de seu corpo discente – particularmente no setor público, onde vigora a gratuidade do ensino – em programas especiais, dos quais merece destaque a luta contra o analfabetismo.

Essa missão, acredito, seja reforçada pela explicitação, no texto da LDB, do objetivo da educação superior de envolver-se permanentemente na luta contra os desafios vivenciados pela educação básica.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO IV

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 305/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: **decisão terminativa**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio – FUNAI”, de autoria da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 311/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, que “Autoriza a União criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social”, de autoria do Senador Renato Casagrande.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 312/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: **decisão terminativa**.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008 que “Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de publicação pela Administração Pública, no **site** eletrônico oficial, das respectivas compras, editais de licitação, situações de dispensa e inexigibilidade, instrumentos de contrato e aditamentos, bem como da intimação de determinados atos da Administração sujeitos a recurso”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº 177/2009/CE

Brasília, 22 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovão Buarque, que “Insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidade da educação superior, seu desenvolvimento com a educação básica.”

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns**,
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com referência aos ofícios lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009**; e os **Projetos de Lei do Senado nºs 372, de 2007; 68 e 258, de 2008**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (nº 4.667/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Pre-

sidente da República, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e de estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta lei à confirmação da escolha de referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.314, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 154, § 5º, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, a realização de Sessão Especial, em data oportuna, com o intuito de homenagear o centenário de nascimento do ilustre senador mineiro **JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO**, cuja efeméride se deu em 28 de junho de 2009.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2009.

Eliseu Resende
Senador WELLINGTON SALGADO

	Nome do Senador	Assinatura do Senador
01	Eliseu Resende	<i>[Assinatura]</i>
02	EDUARDO ALECRÉDO	<i>[Assinatura]</i>
03	WILSON ROCHA ALCANTARA	<i>[Assinatura]</i>
04	Ynácio Coutinho	<i>[Assinatura]</i>
05	ESTRACION MORAIS	<i>[Assinatura]</i>
06	PEDRO SIMON	<i>[Assinatura]</i>
07	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
08	<i>[Assinatura]</i>	JARBAS VASCONCELOS
09	OSCAR BAQUET FILHO	<i>[Assinatura]</i>
10	<i>[Assinatura]</i>	OSCAR BAQUET FILHO

FLEXA RIBASIN

[Assinatura]

JUSTIFICAÇÃO

José de Magalhães Pinto, mineiro de Santo Antônio do Monte, nasceu em 28 de junho de 1909.

Este ilustre cidadão exerceu inúmeros cargos na República, tendo participado de todos os eventos de maior relevância para os destinos políticos da sociedade mineira e brasileira. Foi Governador de Minas Gerais (1961/1966), Senador (1971/1979), Deputado Federal por sete legislaturas, inclusive, Constituinte de 1987/88, - Ministro de Estado das Relações Exteriores (1967/1969), Secretário de Finanças de Minas Gerais (1947/1950).

Suas condecorações e honrarias são inúmeras, tais como: Medalha de Prata do V Centenário do nascimento de Pedro Álvares Cabral, Medalha do Infante D. Henrique, Portugal, Medalha John Kennedy, dentre muitas outras.

Participou de missões oficiais em várias oportunidades, como Reunião do Conselho de Ministros da ALALC, Sessões Solenes das Nações Unidas, Visitas Oficiais à Alemanha, Bélgica, etc.

Na atividade privada, exerceu funções de Presidente de Bancos, Professor Universitário, Diretores de Bancos privados.

Este Senado Federal teve uma contribuição incomparável ao homenageando, e congratulações merecem ser escritas nos anais da Casa em razão do centenário de seu nascimento. Nesse sentido, é pertinente a apresentação deste Requerimento e sua aprovação pelos senhores senadores e senhoras senadoras.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2009.


Senador WELLINGTON SALGADO

Mandatos Eletivos:

Governador, 31/01/61 a 31/01/1966, MG, UDN; Senador, 1971-1979, MG, ARENA; Deputado Federal (Constituinte), 194-1951, MG, UDN; Deputado Federal, 195-1955, MG, UDN; Deputado Federal, 195-1959, MG, UDN; Deputado Federal, 195-1963, MG, UDN; Deputado Federal, 196-1971, MG, ARENA; Deputado Federal, 197-1983, MG, ARENA; Deputado Federal, 1983-1985, MG, PDS;

Licenças:

Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1946-1951, para exercer o cargo de Secretário de Finanças do Estado de Minas Gerais, no período de 20 de março de 1947 a 25 de julho de 1950; Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1955-1959, para tratamento de saúde, por 30 dias, a partir de 8 de novembro de 1955; por 30 dias, a partir de 28 de junho de 1956; Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1959-1963, para tratar de interesses particulares, por 95 dias, a partir de 3 de junho de 1959; por 100 dias, a partir de 21 de junho de 1960; por 100 dias, a partir de outubro de 1960; Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1967-1971, para exercer o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores, no período de 15 de março de 1967 a 29 de outubro de 1969; para tratamento de saúde, por 30 dias, a partir de 3 de novembro de 1969; por 90 dias, a partir de 6 de abril de 1970; por 90 dias, a partir de 05 de julho de 1970; para tratar de interesses particulares, por 57 dias, a partir de 5 de outubro de 1970; e para participar de Campanha Eleitoral, de 13 a 17 de julho de 1970; Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1983-1987, para tratamento de saúde, por 90 dias, a partir de 5 de dezembro de 1985; prorrogado por 90 dias, a partir de 4 de dezembro de 1985; por mais 180 dias, a partir de 25 de fevereiro de 1986; por 153 dias, a partir de 1 de setembro de 1986.

Renúncias:

Renunciou ao mandato de Deputado Federal, na Legislatura 1959-1963, em 31 de janeiro de 1961.

Filiações Partidárias:

PDS, 1982-; PP, 1979-; UDN; ARENA, 1966-.

Atividades Partidárias:

Presidente Regional, MG, 1958 e Presidente Nacional, UDN, 1959; Fundador e Presidente de Honra, Partido Popular, PP, 1979; Membro, PDS, 1982.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Escriturário, Contador e Procurador do Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, 1926-1929; Professor, Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais; Secretário das Finanças do Estado de Minas Gerais; Ministro das Relações Exteriores, 1966-1969; Presidente, Banco Nacional; Diretor, Banco de Lavoura de Minas Gerais, 1929-1943; Diretor, filial do Banco da Lavoura, Rio de Janeiro, 1938; Diretor da Mineração e Usina Wigg S/A; Diretor, Companhia Niquel Tocantins S/A.; Diretor, Companhia de Seguros Minas-Brasil; Diretor-Proprietário do Banco Nacional de Minas Gerais, 1944.

Estudos e Graus Universitários:

Bacharelou-se pela Escola Livre de Direito de Belo Horizonte, 1938; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - Fac. de Direito do Rio de Janeiro, 1944.

Atividades Parlamentares:

SENADO FEDERAL: Mesa: Presidente, 1975-1976. COMISSÕES PERMANENTES: Economia: Presidente, 1971; Relações Exteriores: Membro, 1971, 1972 e 1973. CÂMARA DOS DEPUTADOS: COMISSÕES PERMANENTES: Relações Exteriores: Presidente, 1977-1978 e Membro, 1979-1982 e 1983; Ciência e Tecnologia: Suplente, 1979; Constituição e Justiça: Suplente, 1983.

Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:

Presidente, Associação Comercial de Minas Gerais, 1938-1939; Primeiro Presidente, Federação de Comércio de Minas Gerais, 1939; Presidente, Sindicato Nacional dos Expostadores de Ferro e Metais Básicos.

Conselhos:

Membro do Conselho Consultivo de Companhia de Seguros Minas Brasil S/A.

Condecorações:

Medalha de Prata do V Centenário do nascimento de Pedro Álvares Cabral, 1968; Medalha do Infante D. Henrique, Portugal; Medalha John Kennedy; Medalha de Ouro, Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, 1968; Medalha de Bronze I Centenário da Passagem de Humaitá, 1968; Diploma da Escola Superior de Guerra, Honoris Causa, Brasil, 1968; Chave-de-Ouro de Tóquio, oferecimento do Governador de Tóquio, Japão; Medalha Marquês de Tamandaré; Medalha Duque de Caxias, Pacificador; Medalha da Inconfidência; Medalhas do Mérito Naval; Medalha de Ouro, Consulado da Itália e Sociedade Italiana; Medalha do Mérito Aeronáutico; Medalha de Bronze, Semana do exército, Duque de Caxias; Medalha de Ouro, escola Superior de Guerra, 1969; Aniversário da Fundação; Medalha da República Filandiae Sanus Libera; Medalhas Marechal Deodoro da Fonseca e Presidente Juscelino Kubitschek, 1960; Medalha Cândido Mariano da Silva Rondon, Sociedade Geográfica Brasileira; Medalhas da Organização Internacional do Trabalho, 1969; Medalhas da Marinha Brasileira, Centenário da Morte do Almirante John Pascoe Greenfell, 1969; Doutor Honoris Causa da Universidade Rural de Viçosa, MG; Ordem do Mérito Militar, Grau Grã-Cruz, Brasil; Ordem do Mérito Aeronáutico, Grau Grande Oficial, Brasil; Ordem do Mérito Naval, Grau Grã Cruz, Brasil; Ordem do Rio Branco, Grau Grã Cruz, Brasil; Ordem do Sol Nascente, Grau 1º, Japão; Ordem de Santo Olavo, Grau Grã Cruz, Noruega; Ordem de Rubio Dario, Grau Grã Cruz, Nicarágua; Ordem da República da Tunísia, Grau Grande Cordão, Tunísia; Ordem do Mérito Naval, Grau Grã Cruz, Chile; Ordem do Mérito Aeronáutico, Grau Grã-Cruz, Brasil; La Grande Croix, Pro-Mérito Melitense, Ordem Soberana de Malta; Cavaleiro da Grã-Cruz de Honra, Constantinopla; Ordem do Mérito Jurídico-Militar do Superior Tribunal Militar, Brasil; Ordem Nacional José Matias Delgado, Grau Grã Cruz, El Salvador; Ordem do Libertador San Martín, Grau Grã Cruz, Argentina; Ordem Piana, Grau Grã-Cruz, Santa Fé; Ordem de St. Michael e St. George, Grau Grã Cruz, Grã Betanha; Ordem Solidariedade, Conselho do Brasil, Piracicaba; Ordem Nacional do Mérito, Brasil; Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, Grau Grã Cruz; Ordem Militar de Cristo, Grau Grã Cruz, Portugal.

Missões Oficiais:

Reunião de Chefes de Estados Americanos, Puntal Del Leste, 1967; Assembléia-Geral Especial de Emergência da ONU, Nova Iorque, 1976; II Reunião do Conselho de Ministros da ALALC, Assunção, Paraguai, 1967; XXII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1967; XII Reunião de Consultas da OEA, Washington, 1967; Conferência das Nações Unidas, Sobre Comércio e Desenvolvimento, Nova Delhi, 1968; Visitas Oficiais: à Índia, 1968, ao Paquistão, 1968, e ao Japão - Abertura dos Trabalhos da Comissão Mista Brasil/Japão, 1968; 2ª Parte da XXII Sessão Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1968; II Conferência de Chanceleres da Bacia do Prata, Santa Cruz de la Sierra, 1968; Comemorações Cabralinas, Portugal, 1968; XXIII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1968; Reunião Extraordinária em Nível Ministerial da CECLA, Viña Del Mar, 1969; Visita Oficial à República Federal da Alemanha, 1969; Reunião com Embaixadores do Brasil junto aos Países da Comunidade Econômica Europeia, Bélgica, 1969; XXIV Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1969.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.315, DE 2009

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Senhor Fernando Haddad, Ministro da Educação, informações sobre o Programa Brasil Alfabetizado e os índices de analfabetismo no país.

Justificação

O presente requerimento tem por fundamento a preocupação deste parlamentar quanto a mais recente pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) sobre o número de brasileiros analfabetos no país e os gastos do Governo Federal com o Programa Brasil Alfabetizado.

Segundo matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo, baseada em pesquisa do IBGE, seis anos após o início do programa Brasil Alfabetizado - criado para erradicar o analfabetismo no país - o índice nacional caiu apenas 13% entre 2004 e 2008. Os gastos com o programa chegam a R\$ 2 bilhões até este ano e ainda há mais de 14 milhões de jovens e adultos analfabetos, o equivalente a um em cada dez brasileiros com 15 anos ou mais. Também segundo os cálculos, no ritmo de queda registrado desde o início do programa, o Brasil ainda vai demorar pelo menos três décadas para tirar do papel o compromisso de Dakar.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.316, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Ex-Ministro das Relações Exteriores do Chile Alejandro Foxley pela publicação, pela editora Elsevier e o IFHC, do livro América Latina: Desafios da Democracia e do Desenvolvimento, volume 1, Governabilidade, Globalização, e Políticas Econômicas para Além da Crise e, volume 2, Políticas Sociais para Além da Crise.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Ex-Ministro das Relações Exteriores do Chile Alejandro Foxley pela publicação, pela editora Elsevier e o IFHC, do livro América Latina: Desafios da Democracia e do Desenvolvimento, volume 1, Governabilidade, Globalização e Políticas Econômicas para Além da Crise, e, volume 2, Políticas Sociais para Além da Crise.

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado à editora Elsevier, ao Instituto FHC e ao Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, bem como ao Ex-Ministro das Relações Exteriores do Chile Alejandro Foxley.

Justificação

No livro América Latina: Desafios da Democracia e do Desenvolvimento, Fernando Henrique Cardoso e Alejandro Foxley, como editores, apresentam um conjunto de artigos de diversos autores, com o intuito de reunir contribuições de cientistas políticos, sociólogos e economistas de diferentes países para compreender os desafios ao desenvolvimento e à democracia na América Latina, neste início do século XXI.

Como bem observam, os temas tratados, tais como Democracia de Instituições e Mudança Climática, para nos atermos a apenas dois exemplos, apresentam não apenas um diagnóstico da questão, mas também, propostas, inclusive com relação a políticas públicas, para superar os problemas e realizar as potencialidades dos países latino-americanos.

Trata-se, portanto, de uma discussão sobre temas relevantes numa perspectiva de longo prazo, com o compromisso de formulação de uma nova agenda de reformas da América Latina, com fundamento nas experiências negativas e positivas do passado recente.

A América Latina, salientam Fernando Henrique Cardoso e Alejandro Foxley, começou o século XXI em uma decolagem econômica e social sem precedentes na história, que fez a superação de desafios históricos, como a consolidação da democracia e a redução drástica da pobreza, não parecerem metas utópicas. Além disso, a prosperidade criou a crença de ser desnecessário um novo esforço de reformas.

Entretanto, continuam os autores, a Crise Mundial, que teve início em 2007 e atingiu a região em 2008, demonstrou, mais uma vez, como ciclos exuberantes de crescimento da economia internacional costumam terminar em crises agudas, às quais a América Latina não está imune. Embora alguns países estejam mais preparados para enfrentá-la, nenhum pode se dar ao luxo de deitar em berço esplêndido.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 2009

Requeiro VOTO DE APLAUSO ao Senhor Elias Celso Galvêas, pela publicação do livro *China Século XXI, O Despertar do Dragão*, impresso pela Reproarte Gráfica.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Senhor Elias Celso Galvêas, pela publicação do livro *China Século XXI, O Despertar do Dragão*, impresso pela Reproarte Gráfica.

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado ao Senhor Elias Celso Galvêas.

JUSTIFICATIVA

No livro *China Século XXI, o Despertar do Dragão*, Elias Celso Galvêas ressalta a importância da publicação não só para o público em geral, mas também para os homens de negócios do Brasil.

A China, continua o autor, representa o acontecimento mais importante no cenário econômico do Século XXI e se iguala aos Estados Unidos e à Europa, como um novo centro de gravidade no contexto da economia mundial. A China apresentou, ao longo dos últimos 15 anos, um crescimento do PIB da ordem de 10% ao ano, feito nunca alcançado por países em desenvolvimento, tampouco pelos desenvolvidos.

A pujança da economia chinesa expressa-se por exportações que saíram de um patamar de 970 milhões de dólares em 2006, para 2 trilhões de dólares em 2008. A China tem feito progresso significativo em diversos setores, com avanços tecnológicos na área industrial e no desenvolvimento urbano, impulsionada por desenvolvimento notáveis em infra-estrutura e educação.

O livro revela-se, portanto, como leitura obrigatória para todos que desejam compreender as realizações alcançadas pela China, expressas em amplas avenidas de Pequim e Xangai e numa floresta de arranha-céus, símbolos da expansão urbana chinesa.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2009.



Senador Marconi Perillo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso aos Jornais Correio Braziliense e Estado de Minas, pela realização do “Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso aos jornais **Correio Braziliense e Estado de Minas**, que realizaram o “Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil”, nos dias 22 e 23 de setembro, em Brasília.

Justificação

Com a realização de um seminário sobre “Pré-Sal e o Futuro do Brasil”, os jornais Correio Braziliense e Estado de Minas ofereceram ao público um debate altamente qualificado sobre o projeto, o potencial de exploração e a importância do petróleo para o Brasil que desejamos no futuro.

A iniciativa reuniu pela primeira vez governo, especialistas e parlamentares em uma discussão pública em torno das mudanças no marco regulatório do pré-sal e o impacto que a descoberta de cerca de 100 bilhões de barris de petróleo em águas ultraprofundas da costa brasileira provocará no desenvolvimento econômico e social da nação.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.319, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso ao Instituto Federal de Goiás pelo lançamento de selo comemorativo ao centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Instituto Federal de Goiás (IFG), pelo lançamento do selo regional alusivo ao centenário da instituição e da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia, da qual o IFG faz parte.

Justificação

O Instituto Federal de Goiás foi uma das 19 instituições da Rede Federal agraciadas pelos Correios com um selo regional. Além do selo, nos próximos dias, todas as agências postais do Estado vão utilizar o carimbo que também faz referência ao centenário da instituição. O IFG se destaca ao cumprir sua missão preparando profissionais especializados e mão-de-obra qualificada. O IFG tem atualmente cinco campi e outros três em construção.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 1.320, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso aos artistas brasileiros que integram o espetáculo Quidam, atração da companhia canadense Cirque Du Soleil.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso aos artistas performáticos Gracilene Oliveira, Jailton Carneiro e Denise Wal, que integram a companhia Cirque du Soleil no espetáculo Quidam, que se apresenta no Brasil.

Justificação

Com o espetáculo Quidam, o trio de artistas brasileiros representa o nosso País num show que já foi visto por mais de nove milhões de pessoas em todo o mundo. A goiana Gracilene Oliveira, o baiano Jailton Carneiro e a curitibana Denise Wal se juntam a outros 40 artistas nacionais que fazem parte dos 17 espetáculos da companhia canadense Cirque du Soleil. O esforço e a dedicação desses artistas, que muitas vezes tem que renunciar ao convívio familiar, são compensados pelo reconhecimento mundial de um espetáculo de primeira grandeza.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 1.321, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido Voto de Aplausos e Congratulações à Federação Hípica de Brasília, aos jovens cavaleiros Fernando Barbosa Teles e Geovanne Rondon Vargas e aos treinadores Nelson Moreira Carneiro, José Cabral Neto, Almir Vieira, Luiz Ferreira Correa, Geraldo Gomes de Lemos, Alonzo Emanuel Tarifa e Marcos Vargas, e que seja encaminhado ao Presidente da Federação, Senhor Ronaldo Bittencourt Filho, e demais homenageados.

Justificação

No dia 27 de setembro próximo passado, em Maceió, Estado de Alagoas, a Federação Hípica de Brasília, presidida por Ronaldo Bittencourt Filho, sagrou-se campeã em todas as subdivisões onde foi disputado o título por equipes, no Campeonato Brasileiro de Salto de Jovens Cavaleiros 2009. Os jovens cavaleiros, Fernando Barbosa Teles e Geovanne Rondon Vargas, conquistaram mais dois títulos individuais para Brasília.

Na categoria Jovem Cavaleiro B a equipe foi formada por Marcela Grippe/Sarah, Luiggi Gracindo/Melodia, Marina Carvalho/Surraila e Beatriz Almeida/Arisco. Já na Jovem Cavaleiro A os integrantes foram Lago Xavier/Land Atlântico, Luiza Bulhões/Kalita, Luiz Otávio Wilson/Carioca e Gabriel Nicolinni/Vito. E na categoria Jovem Cavaleiro compuseram a equipe campeã Fernando Barbosa Teles/Montreal, Marianne Haraguchi/Evolys e Karen Pimentel/Sophia.

Destacamos o primoroso trabalho efetuado pelos treinadores Nelson Moreira Carneiro, José Cabral Neto, Almir Vieira, Luiz Ferreira Correa, Geraldo Gomes de Lemos, Alonso Emanuel Tarifa e Marcos Vargas, sem o qual as equipes não teriam alcançado este sensacional resultado.

O hipismo brasileiro atingiu nível internacional, em função do trabalho realizado com jovens cavaleiros, como os que destacamos acima. Exibições, como as apresentadas pelos brasilienses, fizeram com que o “mundo” do hipismo passasse a respeitar Brasília e ficasse ansioso pelas apresentações de seus jovens cavaleiros.

Esses resultados mostram a dedicação e o longo trabalho que a Federação Hípica de Brasília vem fazendo em prol do esporte brasileiro. O carisma e o desempenho dos jovens cavaleiros Fernando Barbosa Teles e Geovanne Rondon Vargas colaboraram para o engrandecimento do nome do hipismo brasiliense no cenário nacional.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2009. – Senador **Paulo Duque**.

REQUERIMENTO Nº 1.322, DE 2009

Nos termos do art. 222 do RISF do Senado Federal, Requeiro voto de aplauso ao Jornal **Correio do Povo**, pela comemoração de seus 114 anos nesta data de 1º de outubro.

Justificação

O **Correio do Povo**, jornal que tem a cara e o jeito dos gaúchos, está fazendo hoje, 1º de outubro, 114 anos. É mais um ano nesta trajetória bem-sucedida de informar os gaúchos e os brasileiros, notadamente os dos estados vizinhos.

O empreendimento jornalístico de Caldas Júnior, no já distante ano de 1895, se afirmou ao longo do tempo e hoje é uma verdadeira marca do Rio Grande do Sul, levando a todos os lugares a informação com credibilidade, preservando valores de imparcialidade e de excelência no ofício que o consagrou.

O **Correio do Povo** mantém sua história de pioneiro da inovação, o jornal agora volta a implementar novidades e medidas que têm como meta propiciar uma leitura ainda mais profícua para aquele que é a razão de existir do jornal, o leitor.

Trata-se de um longo defensor do desenvolvimento da nossa terra e dos valores imperecíveis da nossa gente. Na passagem dos seus 114 anos, o **Correio do Povo** se afirma e reafirma como o jornal do coração dos gaúchos.

Para tanto gostaríamos que esse voto de aplauso fosse enviado para: a direção do Jornal **Correio do Povo** sito à Rua Caldas Junior, 219, Centro. Porto Alegre, CEP: 90019-900, na pessoa do Sr. Natal Furucho – Presidente da Empresa Jornalística Caldas Júnior.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2009. – **Paulo Paim**, Senador PT/RS – **Pedro Simon**, Senador PMDB – RS – **Sérgio Zambiasi**, Senador PTB – RS.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 446, DE 2009

Institui o Dia Nacional do Interactiano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Interactiano, a ser celebrado, anualmente, em 5 de novembro.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A intenção precípua do presente projeto é abrir espaço no calendário brasileiro de efemérides para uma data especialmente destinada à celebração do Interact Club e de sua importante contribuição em favor de programas de interesse social e de valorização da cidadania.

Com unidades instaladas em vários municípios do Paraná e de outros Estados brasileiros, o Interact Club vem merecendo homenagens assemelhadas, por iniciativa das esferas administrativas de algumas

idades. Entretanto, a definição de uma data para a celebração em âmbito nacional é pioneira, fundada na convicção de que a providência contribuirá para a valorização e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos jovens membros do Interact Club.

Apoiado pelo patrocínio e inspirado pelo compromisso social do Rotary Club, o primeiro Interact Club – basicamente caracterizado como um clube de serviços voltado para jovens de 14 a 18 anos – foi formado por estudantes de uma escola secundária da Flórida, nos Estados Unidos, no dia 5 de novembro de 1962. A partir de então, novas unidades do Interact Club foram criadas em diferentes países, com a intenção, entre outras, de capacitar seus jovens membros para a prestação de serviços locais e internacionais.

Desde a sua fundação, o Rotary Club inclui, entre seus programas prioritários, a promoção de ajuda à infância. Para o sucesso e a eficácia de tal programa, o Rotary busca o engajamento da comunidade, estimulando, igualmente, a mobilização dos jovens, efetivada, inclusive, por intermédio do apoio ao Interact Club, no intuito manifesto de transformar essa juventude atuante em um celeiro de lideranças.

São muitas as localidades que têm se beneficiado com a atuação dos interactianos. Dela faz parte um programa estimulante, que oferece serviços de qualidade e lapida vocações espontâneas, contribuindo para a consolidação de redes de amizade, especialmente eficazes na obtenção de bons resultados no trabalho comunitário.

A escolha da data destinada à celebração coincide, oportunamente, com a criação do primeiro Interact Club, em 5 de novembro de 1962, evento que marca o ponto de partida da implementação da valorosa missão a que se dedicam os jovens interactianos.

Pelo exposto e por considerarmos oportuna e meritória a proposição ora apresentada, solicito o seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, DE 2009

Concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida remissão das contribuições devidas pelo empregador doméstico e não recolhidas à Seguridade Social, desde que, até cento e oitenta dias após a publicação desta lei, ele formalize o con-

trato de trabalho com seu empregado doméstico, nos termos da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, atendidas as seguintes condições:

I – anotação das datas de efetiva admissão e de formalização do contrato e da remuneração do empregado na Carteira de Trabalho e Previdência Social; e,

II – quando for o caso, recolhimento das contribuições necessárias para o empregado, com mais de quarenta e cinco anos de idade, quando mulher, e com mais de cinquenta anos de idade, quando homem, complementar o período de carência exigido no art. 25, II, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para a aquisição do direito ao benefício da aposentadoria por idade, na forma do regulamento.

§ 1º Em nenhuma hipótese será concedida a remissão prevista no **caput** deste artigo sem o recolhimento, pelo empregador, das contribuições relativas, pelo menos, ao período trabalhado pelo empregado nos últimos doze meses.

§ 2º As contribuições de que trata este artigo poderão ser parceladas em até quarenta e oito meses.

Art. 2º O art. 27 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.....

I – referentes ao período a partir da data da filiação ao Regime Geral de Previdência Social, no caso dos segurados empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos referidos, respectivamente, nos incisos I, II e VI do art. 11;

II – realizadas a contar da data do efetivo pagamento da primeira contribuição sem atraso, não sendo consideradas para este fim as contribuições recolhidas com atraso referentes a competências anteriores, no caso dos segurados contribuinte individual, especial e facultativo, referidos, respectivamente, nos incisos V e VII do art. 11 e no art. 13.” (NR)

Art. 3º Os efeitos desta lei são amplos, gerais e irrestritos, abrangendo, inclusive, toda e qualquer penalidade passível de aplicação em decorrência do não recolhimento das contribuições destinadas à Seguridade Social no período anterior à formalização da relação de trabalho.

Art. 4º O Poder Executivo deverá realizar ampla campanha publicitária para divulgar e esclarecer a população acerca da anistia, concedida por esta Lei, das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio – PNAD 2008 do IBGE, o número de empregados domésticos hoje no País chegaria a 6,6 milhões, estando 1,8 milhão formalizados (26,8%) e 4,9 milhões informais (73,2%). Cerca de 80% desses trabalhadores são negros e 94% são mulheres. Existem também dados preocupantes: 410 mil crianças estão no emprego doméstico e 1,8 milhões de domésticos ganham de zero a meio salário mínimo por mês. Existe ainda mais três milhões de diaristas, totalizando 9,7 milhões de trabalhadores no seguimento doméstico.

A Lei nº 11.324, de 2006, com o intuito de estimular o empregador a formalizar o contrato de trabalho do empregado doméstico e promover sua inclusão na Seguridade Social, permite-lhe deduzir do imposto de renda devido o valor gasto com as contribuições recolhidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) referentes ao seu empregado doméstico. Infelizmente, cerca de 70% dos empregadores domésticos são isentos ou usam o modelo simplificado de declaração do imposto de renda e, portanto, não são beneficiados com a referida dedução. Os números da PNAD mostram que esta mudança não trouxe resultado prático. Conforme dados comparativos da PNAD em 2006 com 2008, verifica-se uma redução 0,37% no percentual de empregados domésticos com carteira de trabalho assinada, ao invés do aumento esperado.

Nesse contexto, tendo em vista o grande passivo existente junto à Previdência Social, que não tem estrutura operacional para cobrar as contribuições devidas pelo empregador doméstico, o presente projeto de lei pretende conceder remissão às contribuições previdenciárias não recolhidas a cargo do empregador doméstico, desde que ele venha a formalizar o contrato de trabalho com seu empregado.

Assim, o perdão da dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social está condicionado: a) à anotação na carteira de trabalho do empregado doméstico das datas de admissão e de formalização do contrato; b) ao recolhimento das contribuições do empregado, com mais de quarenta e cinco anos, quando mulher, e mais de 50 anos quando homem, sobre o tempo trabalhado, de modo a não prejudicar seu direito ao benefício da aposentadoria por idade; e c) em qualquer hipótese, ao recolhimento obrigatório dos últimos doze meses trabalhados, a fim de permitir o recebimento de uma série de benefícios previdenciários que requerem o cumprimento desse prazo de carência.

Com base na pesquisa realizada pelo Instituto Doméstica Legal em 2008, com 182 empregadores

domésticos informais em todo Brasil, este Projeto de Lei, em conjunto com os Projetos de Lei do Senado 159/2009, que estabelece uma multa para o trabalhador que desrespeitar a Lei, o PLS 160, que define por Lei o que é uma Diarista, e o PLS 161/2009, que reduz a alíquota de Contribuição à Previdência Social do empregado e do empregador doméstico, estamos convencidos, que no prazo máximo de 180 dias a contar da sanção destes PLS, teremos a formalização e inclusão de milhões de trabalhadores domésticos no âmbito da Seguridade Social, gerando um aumento anual estimado em R\$ 1.5 bilhão na arrecadação do INSS no emprego doméstico, além de uma receita adicional de R\$ 2 bilhões em função da regularização do INSS em atraso proposto no art. 1o. deste Projeto de Lei. Além da possibilidade de geração de milhares de novos empregos no mercado doméstico.

O pagamento dessas contribuições poderá ser financiado em até quarenta e oito meses.

Outra medida importante que se busca implementar por intermédio desta proposição é desfazer uma injustiça com o empregado doméstico que, ao contrário do empregado de pessoa jurídica e do trabalhador avulso, hoje, com base no art. 27 da Lei nº 8.213/91, se o empregador atrasar o pagamento da contribuição ao INSS, perde o direito de contar o tempo trabalhado para efeitos de prazo mínimo de carência para obtenção do auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade e salário-maternidade. Entendemos que a Lei está penalizando o empregado doméstico por uma falta do seu empregador, ao invés de protegê-lo quanto a isso.

Estamos convencidos que, com essa iniciativa, estaremos promovendo a inclusão de milhões de trabalhadores no âmbito da Seguridade Social.

Não podemos deixar de citar que este projeto nasceu de uma sugestão do Instituto Doméstica Legal, que vem fazendo um trabalho muito importante no sentido de estudar o mercado de trabalho do emprego doméstico e apresentar alternativas para melhorar as condições de trabalho nesse setor tão sofrido.

Por se tratar de medida de grande alcance social, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação do projeto que ora apresentamos.

Sala das Sessões, – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

LEGISLAÇÃO CITADA:

Concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico.

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta lei.

Art. 2º Para admissão ao emprego deverá o empregado doméstico apresentar:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II – Atestado de boa conduta;

III – Atestado de saúde, a critério do empregador.

Art. 2º-A. É vedado ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006)

§ 1º Poderão ser descontadas as despesas com moradia de que trata o **caput** deste artigo quando essa se referir a local diverso da residência em que ocorrer a prestação de serviço, e desde que essa possibilidade tenha sido expressamente acordada entre as partes. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006)

§ 2º As despesas referidas no **caput** deste artigo não têm natureza salarial nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006)

~~Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 20 (vinte) dias úteis após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.~~

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família. (Redação dada pela Lei nº 11.324, de 2006)

Art. 3º-A. É facultada a inclusão do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, de que trata a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, mediante requerimento do empregador, na forma do regulamento.” (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

Art. 4º Aos empregados domésticos são assegurados os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social na qualidade de segurados obrigatórios.

Art. 4º-A. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada doméstica gestante desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006)

Art. 5º Os recursos para o custeio do plano de prestações provirão das contribuições abaixo, a serem recolhidas pelo empregador até o último dia do mês seguinte àquele a que se referirem e incidentes sobre o valor do salário-mínimo da região:

I – 8% (oito por cento) do empregador;

II – 8% (oito por cento) do empregado doméstico.

Parágrafo único. A falta do recolhimento, na época própria das contribuições previstas neste artigo sujeitará o responsável ao pagamento do juro moratório de 1% (um por cento) ao mês, além da multa variável de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor do débito.

Art. 6º Não serão devidas quaisquer das contribuições discriminadas nos itens II a VII da Tabela constante do artigo 3º do Decreto nº 60.466, de 14 de março de 1967.

Art. 6º-A. O empregado doméstico que for dispensado sem justa causa fará jus ao benefício do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no valor de um salário mínimo, por um período máximo de três meses, de forma contínua ou alternada. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

§ 1º O benefício será concedido ao empregado inscrito no FGTS que tiver trabalhado como doméstico por um período mínimo de quinze meses nos últimos vinte e quatro meses contados da dispensa sem justa causa. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

§ 2º Considera-se justa causa para os efeitos desta lei as hipóteses previstas no art. 482, com exceção das alíneas **c** e **g** e do seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)” (NR)

Art. 6º-B. Para se habilitar ao benefício, o trabalhador deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego: (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social, na qual deverão constar a anotação do contrato de trabalho doméstico e a data da dispensa, de modo a comprovar o vínculo empregatício, como empregado doméstico, durante pelo menos quinze meses nos últimos vinte e quatro meses; (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

II – termo de rescisão do contrato de trabalho atestando a dispensa sem justa causa; (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

III – comprovantes do recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, durante o período referido no inciso I, na condição de empregado doméstico; (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

IV – declaração de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte; e (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

V – declaração de que não possui renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

Art. 6º-C. O seguro-desemprego deverá ser requerido de sete a noventa dias contados da data da dispensa. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

Art. 6º-D. Novo seguro-desemprego só poderá ser requerido a cada período de dezesseis meses decorridos da dispensa que originou o benefício anterior. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

Art. 7º Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias vigorando 30 (trinta) dias após a publicação do seu regulamento.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1972; 151º da Independência e 84º da República. – **Emílio G. Médici** – **Júlio Barata**.

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Da Finalidade e dos princípios básicos da Previdência Social

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente

Art. 11

V – como contribuinte individual: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26/11/99)

.....
VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de:

.....
Art. 13. É segurado facultativo o maior de 14 (quatorze) anos que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não incluído nas disposições do art. 11.

.....
Art. 25
II – aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria especial: 180 contribuições mensais.

.....
Art. 27. Para cômputo do período de carência, serão consideradas as contribuições:

.....
LEI Nº 11.324, DE 19 DE JULHO DE 2006

Mensagem de veto

Conversão da MPv nº 284, de 2006

Altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

VII – até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado.

.....
§ 3º A dedução de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo:

I – está limitada:

a) a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto;

b) ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração;

II – aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual;

III – não poderá exceder:

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o 13º (décimo terceiro) salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo;

b) ao valor do imposto apurado na forma do art. 11 desta lei, deduzidos os valores de que tratam os incisos I a III do **caput** deste artigo;

IV – fica condicionada à comprovação da regularidade do empregador doméstico perante o regime geral de previdência social quando se tratar de contribuinte individual.” (NR)

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 30.

§ 6º O empregador doméstico poderá recolher a contribuição do segurado empregado a seu serviço e a parcela a seu cargo relativas à competência novembro até o dia 20 de dezembro, juntamente com a contribuição referente ao 13º (décimo terceiro) salário, utilizando-se de um único documento de arrecadação.” (NR)

Art. 3º (VETADO)

Art. 4º A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. É vedado ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia.

§ 1º Poderão ser descontadas as despesas com moradia de que trata o **caput** deste artigo quando essa se referir a local diverso da residência em que ocorrer a prestação de serviço, e desde que essa possibilidade tenha sido expressamente acordada entre as partes.

§ 2º As despesas referidas no **caput** deste artigo não têm natureza salarial nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos.”

“Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, após cada período de 12

(doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.” (NR)

“Art. 3º-A. (VETADO)”

“Art. 4º-A. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada doméstica gestante desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto.”

“Art. 6º-A. (VETADO)”

“Art. 6º-B. (VETADO)”

Art. 5º O disposto no art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada por esta Lei, aplica-se aos períodos aquisitivos iniciados após a data de publicação desta lei.

Art. 6º (VETADO))

Art. 7º (VETADO)

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação às contribuições patronais pagas a partir do mês de janeiro de 2006.

Art. 9º Fica revogada a alínea **a** do art. 5º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Brasília, 19 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva** – **Guido Mantega** – **Luiz Marinho** – **Nelson Machado**.

(À Comissão de Assuntos Sociais, – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, DE 2009

Altera dispositivo da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, para dispor sobre características dos veículos do transporte regular de passageiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O transporte de produtos perigosos observará, além do disposto nesta Lei, a legislação e a regulamentação específica. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.442, de 2007, tem por objetivo disciplinar o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração, em substituição à antiga Lei nº 6.813, de 1980. Como forma de aumentar

a competitividade no setor, a norma estabelece apenas as condições mínimas para o exercício da atividade – comprovação da propriedade de veículo automotor de carga e experiência de pelo menos três anos no ramo ou aprovação em curso específico – e define responsabilidades sobre as cargas transportadas e regras para orientar a prestação dos serviços.

O transporte de produtos perigosos, entretanto, não pode ser disciplinado por norma tão genérica. Exige regulamentação mais detalhada e rigorosa, tendo em vista os riscos – incêndio, explosão, contaminação, intoxicação, entre outros – a que expõe não só os transportadores como toda a sociedade.

Por essa razão, o setor é disciplinado por regulamento específico, amparado na Lei nº 7.092, de 19 de abril de 1983, que *cria o Registro Nacional de Transportes Rodoviários de Bens, fixa condições para o exercício da atividade e dá outras providências*. Essa Lei determina que, para a obtenção de inscrição no Registro Nacional, deverá o transportador demonstrar que detém capacidade de transporte exigida para a área de operação e especialização pretendida, de acordo com as normas baixadas pelo Ministério dos Transportes.

O regulamento apóia-se ainda no Decreto-Lei nº 2.063, de 6 de outubro de 1983, que *dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos*.

A partir da edição da Lei nº 11.442, de 2007, porém, alguns operadores do transporte de carga entenderam, equivocadamente, que a nova lei tornara-se a única norma a reger a matéria, como se as demais houvessem sido revogadas. Transportadores de produtos perigosos passaram a pleitear, assim, a não-submissão às regras que disciplinam o segmento específico, bem mais severas que as previstas na legislação mais recente, de caráter mais geral.

A interpretação inadequada da legislação pode implicar negligência com as medidas de prevenção de acidentes e de mitigação de seus efeitos previstas nas normas próprias para o transporte de produtos perigosos. Com vistas a evitar que essa negligência importe riscos para a população, propomos a inclusão, na Lei nº 11.442, de 2007, de dispositivo que explicita a obrigatoriedade de o transporte de produtos perigosos obedecer, cumulativamente, ao disposto na referida Lei e na legislação e regulamentação específicas para o segmento, as quais não foram alteradas.

Em vista do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 11.442/07

.....
 Art. 1º Esta lei dispõe sobre o Transporte Rodoviário de Cargas – TRC realizado em vias públicas, no território nacional, por conta de terceiros e mediante remuneração, os mecanismos de sua operação e a responsabilidade do transportador.

Lei nº 6.813/80

Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências.

O Presidente da República,
 Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A exploração do transporte rodoviário de cargas é privativa de transportadores autônomos brasileiros, ou a estes equiparados por lei ou convenção, e de pessoas jurídicas que tenham:

I – sede no Brasil;

II – pelo menos 4/5 (quatro quintos) do capital social, com direito a voto, pertencentes a brasileiros; e

III – direção e administração confiadas exclusivamente a brasileiros.

§ 1º Havendo sócio estrangeiro, a pessoa jurídica de que trata este artigo será obrigatoriamente organizada sob a forma de sociedade anônima, sendo o seu capital social representado por ações nominativas.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, os estatutos sociais não poderão contemplar qualquer forma de tratamento especial ao sócio estrangeiro, além das garantias normais, previstas em lei, para proteção dos interesses dos acionistas minoritários.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica às pessoas que, na data da publicação desta lei, venham explorando o transporte rodoviário de cargas, as quais ficam obrigadas a integralizar 4/5 (quatro quintos) dos futuros aumentos de capital social em ações ordinárias nominativas com subscritores brasileiros.

§ 4º É dispensada a obrigação referida no parágrafo anterior, no caso de aumentos relativos à corre-

ção da expressão monetária do capital, ou devidos à incorporação de reservas e lucros. (Vetado).

Art. 2º Quanto ao transporte internacional de cargas entre o Brasil e os países com redes rodoviárias interligadas, ficam ressalvados os direitos de reciprocidade assegurados em acordos ou convênios bilaterais ou multilaterais, firmados pelo Governo brasileiro.

Art. 3º As disposições desta lei não se aplicam ao transporte de carga própria.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1980; 159º da Independência e 92º da República.

DECRETO Nº 96.044, DE 18 DE MAIO DE 1988

Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 7.092, de 19 de abril de 1983, e no Decreto-lei nº 2.063, de 6 de outubro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos que com estes baixa, assinados pelo ministro de Estado dos Transportes.

Art. 2º O transporte rodoviário de produtos perigosos realizado pelas Forças Armadas obedecerá à legislação específica.

Art. 3º O Ministro de Estado dos Transportes expedirá, mediante portaria, os atos complementares e as modificações de caráter técnico que se façam necessários para a permanente atualização do Regulamento e obtenção de níveis adequados de segurança nesse tipo de transporte de carga.

Art. 4º O art. 103, e seu § 1º, do Regulamento baixado com o Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, continua a vigorar com a redação dada pelo decreto nº 88.821, de 6 de outubro de 1983.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1988; 167º da Independência e 100º da República. – **José Sarney** – **José Reinaldo Carneiros Tavares**.

REGULAMENTO PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º O transporte, por via pública, de produto que seja perigoso ou represente risco para a saúde de pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente, fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos neste Regulamento, sem prejuízo do disposto em legislação e disciplina peculiar a cada produto.

§ 1º Para os efeitos deste Regulamento é produto perigoso o relacionado em Portaria do Ministro dos Transportes.

§ 2º No transporte de produto explosivo e de substância radioativa serão observadas, também, as normas específicas do Ministério do Exército e da Comissão Nacional de Energia Nuclear, respectivamente.

CAPÍTULO II

Das condições do Transporte

Seção I

Dos Veículos e dos Equipamentos

Art. 2º Durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação os veículos e equipamentos utilizados no transporte de produto perigoso deverão portar rótulos de risco e painéis de segurança específicos, de acordo com as NBR-7500 e NBR-8286.

Parágrafo único. Após as operações de limpeza e completa descontaminação dos veículos e equipamentos, os rótulos de risco e painéis de segurança, serão retirados.

Art. 3º Os veículos utilizados no transporte de produto perigoso deverão portar o conjunto de equipamentos para situações de emergência indicado por Norma Brasileira ou, na inexistência desta, o recomendado pelo fabricante do produto:

Art. 4º Os veículos e equipamentos (como tanques e contêineres) destinados ao transporte de produto perigoso a granel deverão ser fabricados de acordo com as Normas Brasileiras ou, na inexistência destas, com norma internacionalmente aceita.

§ 1º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestará a adequação dos veículos e equipamentos ao transporte de produto perigoso, nos termos dos seus regulamentos técnicos.

§ 2º Sem prejuízo das vistorias periódicas previstas na legislação de trânsito os veículos e equipa-

mentos de que trata este artigo serão vistoriados, em periodicidade não superior a três anos, pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, de acordo com instruções e cronologia estabelecidos pelo próprio INMETRO, observados os prazos e rotinas recomendadas pelas normas de fabricação ou inspeção, fazendo-se as devidas anotações no Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel” de que trata o item I do art. 22.

§ 3º Os veículos e equipamentos referidos no parágrafo anterior, quando acidentados ou avariados, deverão ser vistoriados e testados pelo INMETRO ou entidade pelo mesmo credenciada, antes de retornarem à atividade.

Art. 5º Para o transporte de produto perigoso a granel os veículos deverão estar equipados com tacógrafo, ficando os discos utilizados à disposição do expedidor, do contratante, do destinatário e das autoridades com jurisdição sobre as vias, durante três meses, salvo no caso de acidente, hipótese em que serão conservados por um ano.

Seção II

Da Carga e seu Acondicionamento

Art. 6º O produto perigoso fracionado deverá ser acondicionado de forma a suportar os riscos de carregamento, transporte, descarregamento e transbordo, sendo o expedidor responsável pela adequação do acondicionamento segundo especificações do fabricante.

§ 1º No caso de produto importado, o importador será o responsável pela observância ao que preceitua este artigo, cabendo-lhe adotar as providências necessárias junto ao fornecedor estrangeiro.

§ 2º No transporte de produto perigoso fracionado, também as embalagens externas deverão estar rotuladas, etiquetadas e marcadas de acordo com a correspondente classificação e o tipo de risco.

Art. 7º É proibido o transporte de produto perigoso juntamente com:

I – animais;

II – alimentos ou medicamentos destinados ao consumo humano ou animal, ou com embalagens de produtos destinados a estes fins;

III – outro tipo de carga, salvo se houver compatibilidade entre os diferentes produtos transportados.

Parágrafo único. Entende-se como compatibilidade entre dois ou mais produtos a ausência de risco potencial de ocorrer explosão, desprendimento de chamas ou calor, formação de gases, vapores, compostos ou misturas perigosas, bem assim alteração das características físicas ou químicas originais de qualquer um dos produtos transportados, se postos em contato

entre si (por vazamento, ruptura de embalagem, ou outra causa qualquer).

Art. 8º É vedado transportar produtos para uso humano ou animal em tanques de carga destinados ao transporte de produtos perigosos a granel.

Seção III Do Itinerário

Art. 9º O veículo que transportar produto perigoso deverá evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, reservatórios de água ou reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas.

Art. 10. O expedidor informará anualmente ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER os fluxos de transporte de produtos perigosos que embarcar com regularidade, especificando:

I – classe do produto e quantidades transportadas;

II – pontos de origem e destino.

§ 1º As Informações ficarão à disposição dos órgãos e entidades do meio ambiente, da defesa civil e das autoridades com jurisdição sobre as vias.

§ 2º Com base nas Informações de que trata este artigo, o Ministério dos Transportes, com a colaboração do DNER e de órgãos e entidades públicas e privadas, determinará os critérios técnicos de seleção dos produtos para os quais solicitará informações adicionais como frequência de embarques, formas de acondicionamento e itinerário, incluindo as principais vias percorridas.

Art. 11. As autoridades com jurisdição sobre as vias poderão determinar restrições ao seu uso, ao longo de toda a sua extensão ou parte dela, sinalizando os trechos restritos e assegurando percurso alternativo, assim como estabelecer locais e períodos com restrição para estacionamento, parada, carga e descarga.

Art. 12. Caso a origem ou o destino de produto perigoso exigir o uso de via restrita, tal fato deverá ser comprovado pelo transportador perante a autoridade com jurisdição sobre a mesma, sempre que solicitado.

Art. 13. O itinerário deverá ser programado de forma a evitar a presença de veículo transportando produto perigoso em vias de grande fluxo de trânsito, nos horários de maior intensidade de tráfego.

Seção IV Do Estacionamento

Art. 14. O veículo transportando produto perigoso só poderá estacionar para descanso ou pernoite em áreas previamente determinadas pelas autoridades competentes e, na inexistência de tais áreas, deverá

evitar o estacionamento em zonas residenciais, logradouros públicos ou locais de fácil acesso ao público, áreas densamente povoadas ou de grande concentração de pessoas ou veículos.

§ 1º Quando, por motivo de emergência, parada técnica, falha mecânica ou acidente, o veículo parar em local não autorizado, deverá permanecer sinalizado e sob a vigilância de seu condutor ou de autoridade local, salvo se a sua ausência for imprescindível para a comunicação do fato, pedido de socorro ou atendimento médico.

§ 2º Somente em caso de emergência o veículo poderá estacionar ou parar nos acostamentos das rodovias.

Seção V

Do Pessoal Envolvido na Operação do Transporte

Art. 15. O condutor de veículo utilizado no transporte de produto perigoso, além das qualificações e habilitações previstas na legislação de trânsito, deverá receber treinamento específico, segundo programa a ser aprovado pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), por proposta do Ministério dos Transportes.

Art. 16. O transportador, antes de mobilizar o veículo deverá inspecioná-lo, assegurando-se de suas perfeitas condições para o transporte para o qual é destinado e com especial atenção para o tanque, carroceria e demais dispositivos que possam afetar a segurança da carga transportada.

Art. 17. O condutor, durante a viagem, é o responsável pela guarda, conservação e bom uso dos equipamentos e acessórios do veículo, inclusive os exigidos em função da natureza específica dos produtos transportados.

Parágrafo único. O condutor deverá examinar, regularmente e em local adequado, as condições gerais do veículo, verificando, inclusive, a existência de vazamento, o grau de aquecimento e as demais condições dos pneus do conjunto transportador.

Art. 18. O condutor interromperá a viagem e entrará em contato com a transportadora, autoridades ou a entidade cujo telefone esteja listado no Envelope para o Transporte, quando ocorrerem alterações nas condições de partida, capazes de colocar em risco a segurança de vidas, de bens ou do meio ambiente.

Art. 19. O condutor não participará das operações de carregamento, descarregamento e transbordo da carga, salvo se devidamente orientado e autorizado pelo expedidor ou pelo destinatário, e com a anuência do transportador.

Art. 20. Todo o pessoal envolvido nas operações de carregamento, descarregamento e transbordo de

produto perigoso usará traje e equipamento de proteção individual, conforme normas e instruções baixadas pelo Ministério do Trabalho.

Parágrafo único. Durante o transporte o condutor do veículo usará o traje mínimo obrigatório, ficando desobrigado do uso de equipamentos de proteção individual.

Art. 21. Todo o pessoal envolvido na operação de transbordo de produto perigoso a granel receberá treinamento específico.

Seção VI

Da Documentação

Art. 22. Sem prejuízo do disposto na legislação fiscal, de transporte, de trânsito e relativa ao produto transportado, os veículos que estejam transportando produto perigoso ou os equipamentos relacionados com essa finalidade, só poderão circular pelas vias públicas portando os seguintes documentos:

I – Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel do veículo e dos equipamentos, expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada;

II – Documento Fiscal do produto transportado, contendo as seguintes informações:

a) número e nome apropriado para embarque;

b) classe e, quando for o caso, subclasse à qual o produto pertence;

c) declaração assinada pelo expedidor de que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento e transporte, conforme a regulamentação em vigor;

III – Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte, emitidos pelo expedidor, de acordo com as NBR-7503, NBR-7504 e NBR-8285, preenchidos conforme instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do produto transportado, contendo:

a) orientação do fabricante do produto quanto ao que deve ser feito e como fazer em caso de emergência, acidente ou avaria; e

b) telefone de emergência da corporação de bombeiros e dos órgãos de policiamento do trânsito, da defesa civil e do meio ambiente ao longo do itinerário.

§ 1º É admitido o Certificado Internacional de Capacitação dos Equipamentos para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel.

§ 2º O Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel perderá a validade quando o veículo ou o equipamento:

a) tiver suas características alteradas;

b) não obtiver aprovação em vistoria ou inspeção;

c) não for submetido a vistoria ou inspeção nas épocas

d) estipuladas; e

e) acidentado, não for submetido a nova vistoria após

f) sua recuperação.

§ 3º As vistorias e inspeções serão objeto de laudo técnico e registradas no Certificado de Capacitação previsto no item I deste artigo.

§ 4º O Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel não exime o transportador da responsabilidade por danos causados pelo veículo, equipamento ou produto perigoso, assim como a declaração de que trata a alínea “c” do item II deste artigo não isenta o expedidor da responsabilidade pelos danos causados exclusivamente pelo produto perigoso, quando agirem com imprudência, imperícia ou negligência.

Seção VII

Do Serviço de Acompanhamento Técnico Especializado

Art. 23. O transporte rodoviário de produto perigoso que, em função das características do caso, seja considerado como oferecendo risco por demais elevado, será tratado como caso especial, devendo seu itinerário e sua execução serem planejados e programados previamente, com participação do expedidor, do contratante do transporte, do transportador, do destinatário, do fabricante ou importador do produto, das autoridades com jurisdição sobre as vias a serem utilizadas e do competente órgão do meio ambiente, podendo ser exigido acompanhamento técnico especializado (art. 50, I).

§ 1º O acompanhamento técnico especializado disporá de viaturas próprias, tripuladas por elementos devidamente treinados e equipados para ações de controle de emergência e será promovido, preferencialmente, pelo fabricante ou o importador do produto, o qual, em qualquer hipótese, fornecerá orientação e consultoria técnica para o serviço.

§ 2º As viaturas de que trata o parágrafo precedente deverão portar, durante o acompanhamento, os documentos mencionados no item III do art. 22 e os equipamentos para situações de emergência a que se refere o art. 3º.

CAPÍTULO III

Dos Procedimentos

em caso de emergência, acidente ou avaria

Art. 24. Em caso de acidente, avaria ou outro fato que obrigue a imobilização de veículo transportando produto perigoso, o condutor adotará as medidas indicadas na Ficha de Emergência e no Envelope para o Transporte correspondentes a cada produto transportado, dando ciência à autoridade de trânsito mais próxima, pelo meio disponível mais rápido, detalhando a ocorrência, o local, as classes e quantidades dos materiais transportados.

Art. 25. Em razão da natureza, extensão e características da emergência, a autoridade que atender ao caso determinará ao expedidor ou ao fabricante do produto a presença de técnicos ou pessoal especializado.

Art. 26. O contrato de transporte deverá designar quem suportará as despesas decorrentes da assistência de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único. No silêncio do contrato o ônus será suportado pelo transportador.

Art. 27. Em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante, o transportador, o expedidor e o destinatário do produto perigoso darão o apoio e prestarão os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelas autoridades públicas.

Art. 28. As operações de transbordo em condições de emergência deverão ser executadas em conformidade com a orientação do expedidor ou fabricante do produto e, se possível, com a presença de autoridade pública.

§ 1º Quando o transbordo for executado em via pública deverão ser adotadas as medidas de resguardo ao trânsito.

§ 2º Quem atuar nessas operações deverá utilizar os equipamentos de manuseio e de proteção individual recomendados pelo expedidor ou fabricante do produto.

§ 3º No caso de transbordo de produtos a granel o responsável pela operação deverá ter recebido treinamento específico.

CAPÍTULO IV

Dos Deveres, Obrigações e Responsabilidades

Seção I

Do Fabricante e do Importador

Art. 29. O fabricante de equipamento destinado ao transporte de produto perigoso responde penal e

civilmente por sua qualidade e adequação ao fim a que se destina.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no art. 22, item I, cumpre ao fabricante fornecer ao INMETRO as informações relativas ao início da fabricação e desativação específica dos equipamentos.

Art. 30. O fabricante de produto perigoso fornecerá ao expedidor:

I – Informações relativas aos cuidados a serem tomados no transporte e manuseio do produto, assim como as necessárias ao preenchimento da Ficha de Emergência; e

II – especificações para o acondicionamento do produto e, quando for o caso, a relação do conjunto de equipamentos a que se refere o art. 3º.

Art. 31. No caso de importação, o importador, do produto perigoso assume, em território brasileiro, os deveres, obrigações e responsabilidade do fabricante.

Seção II

Do Contratante, do Expedidor e do Destinatário

Art. 32. O contratante do transporte deverá exigir do transportador o uso de veículo e equipamento em boas condições operacionais e adequados para a carga a ser transportada, cabendo ao expedidor, antes de cada viagem, avaliar as condições de segurança.

Art. 33. Quando o transportador não os possuir, deverá o contratante fornecer os equipamentos necessários às situações de emergência, acidente, ou avaria, com as devidas instruções do expedidor para sua utilização.

Art. 34. O expedidor é responsável pelo acondicionamento do produto a ser transportado, de acordo com as especificações do fabricante.

Art. 35. No carregamento de produtos perigosos o expedidor adotará todas as precauções relativas à preservação dos mesmos, especialmente quanto à compatibilidade entre si (art. 7º).

Art. 36. O expedidor exigirá do transportador o emprego dos rótulos de risco e painéis de segurança correspondentes aos produtos a serem transportados, conforme disposto no art. 2º.

Parágrafo único. O expedidor entregará ao transportador os produtos perigosos fracionados devidamente rotulados, etiquetados e marcados, bem assim os rótulos de risco e os painéis de segurança para uso nos veículos, informando ao condutor as características dos produtos a serem transportados.

Art. 37. São de responsabilidade:

I – do expedidor, as operações de carga;

II – do destinatário, as operações de descarga.

§ 1º Ao expedidor e ao destinatário cumpre orientar e treinar o pessoal empregado nas atividades referidas neste artigo.

§ 2º Nas operações de carga e descarga, cuidados especiais serão adotados, especialmente quanto à amarração da carga, a fim de evitar danos, avarias ou acidentes.

Seção III

Do Transportador

Art. 38. Constituem deveres e obrigações do transportador:

I – dar adequada manutenção e utilização aos veículos e equipamentos;

II – fazer vistoriar as condições de funcionamento e segurança do veículo e equipamento, de acordo com a natureza da carga a ser transportada, na periodicidade regulamentar;

III – fazer acompanhar, para ressalva das responsabilidades pelo transporte, as operações executadas pelo expedidor ou destinatário de carga, descarga e transbordo, adotando as cautelas necessárias para prevenir riscos à saúde e integridade física de seus prepostos e ao meio ambiente;

IV – transportar produtos a granel de acordo com o especificado no “Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel” (art. 22, I);

V – requerer o Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel”, quando for o caso, e exigir do expedidor os documentos de que tratam os Itens II e III do art. 22;

VI – providenciar para que o veículo porte o conjunto de equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria (art. 3º), assegurando-se do seu bom funcionamento;

VII – instruir o pessoal envolvido na operação de transporte quanto à correta utilização dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, conforme as instruções do expedidor;

VIII – zelar pela adequada qualificação profissional do pessoal envolvido na operação de transporte, proporcionando-lhe treinamento específico, exames de saúde periódicos e condições de trabalho conforme preceitos de higiene, medicina e segurança do trabalho;

IX – fornecer a seus prepostos os trajes e equipamentos de segurança no trabalho, de acordo com as normas expedidos pelo Ministério do Trabalho, zelando para que sejam utilizados nas operações de transporte, carga, descarga e transbordo;

X – providenciar a correta utilização, nos veículos e equipamentos, dos rótulos de risco e painéis de segurança adequados aos produtos transportados;

XI – realizar as operações de transbordo observando os procedimentos e utilizando os equipamentos recomendados pelo expedidor ou fabricante do produto;

XII – assegurar-se de que o serviço de acompanhamento técnico especializado preenche os requisitos deste Regulamento e das instruções específicas existentes (art. 23);

XIII – dar orientação quanto à correta estivagem da carga no veículo, sempre que, por acordo com o expedidor, seja co-responsável pelas operações de carregamento e descarregamento.

Parágrafo único. Se o transportador receber a carga lacrada ou for impedido, pelo expedidor ou destinatário, de acompanhar carga e descarga, ficará desonerado da responsabilidade por acidente ou avaria decorrentes do mau acondicionamento da carga.

Art. 39. Quando o transporte for realizado por transportador comercial autônomo, os deveres e obrigações a que se referem os itens VI a XI do artigo anterior constituem responsabilidade de quem o tiver contratado.

Art. 40. O transportador é solidariamente responsável com o expedidor na hipótese de receber, para transporte, produtos cuja embalagem apresente sinais de violação, deterioração, mau estado de conservação ou de qualquer forma infrinja o preceituado neste Regulamento e demais normas ou instruções aplicáveis.

CAPÍTULO V Da Fiscalização

Art. 41. A fiscalização para a observância deste Regulamento e de suas instruções complementares incumbe ao Ministério dos Transportes, sem prejuízo da competência das autoridades com jurisdição sobre a via por onde transite o veículo transportador.

Parágrafo único. A fiscalização compreenderá:

a) exame dos documentos de porte obrigatório (art. 22);

b) adequação dos rótulos de risco e painéis de segurança (art. 2º), bem assim dos rótulos e etiquetas das embalagens (art. 6º, § 2º), ao produto especificado no Documento Fiscal; e

c) verificação da existência de vazamento no equipamento de transporte de carga a granel e, em se tratando de carga fracionada, sua arrumação e estado de conservação das embalagens.

Art. 42. Ao ter conhecimento de veículo trafegando em desacordo com o que preceitua este Regulamento,

a autoridade com jurisdição sobre a via deverá retê-lo imediatamente, liberando-o só após sanada a infração, podendo, se necessário, determinar:

I – a remoção do veículo para local seguro, podendo autorizar o seu deslocamento para local onde possa ser corrigida a irregularidade;

II – o descarregamento e a transferência dos produtos para outro veículo ou para local seguro;

III – a eliminação da periculosidade da carga ou a sua destruição, sob a orientação do fabricante ou do importador do produto e, quando possível, com a presença do representante da seguradora.

§ 1º As providências de que trata este artigo serão adotadas em função do grau e natureza do risco, mediante avaliação técnica e, sempre que possível, acompanhamento do fabricante ou importador do produto, contratante, expedidor, transportador, representante da Defesa Civil e de órgão do meio ambiente.

§ 2º Enquanto retido, o veículo permanecerá sob a guarda da autoridade, sem prejuízo da responsabilidade do transportador pelos fatos que deram origem à retenção.

CAPÍTULO VI Das Infrações e Penalidades

Art. 43. A inobservância das disposições deste Regulamento e instruções complementares referentes ao transporte de produto perigoso sujeita o infrator a:

I – multa até o valor máximo de cem Obrigações do Tesouro Nacional – OTN;

II – cancelamento do registro de que trata a Lei nº 7.092, de 19 de abril de 1983.

§ 1º A aplicação da multa compete à autoridade com jurisdição sobre a via onde a infração foi cometida.

§ 2º Ao infrator passível de multa é assegurada defesa, previamente ao recolhimento desta, perante a autoridade com jurisdição sobre a via, no prazo de trinta dias, contados da data da autuação.

§ 3º Da decisão que aplicar a penalidade de multa, cabe recurso com efeito suspensivo, a ser interposto na instância superior do órgão atuante, no prazo de trinta dias, contados da data em que o infrator for notificado, observados os procedimentos peculiares a cada órgão.

§ 4º A aplicação da penalidade de cancelamento no Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários – RTB compete ao Ministro dos Transportes, mediante proposta justificada do DNER ou da autoridade com jurisdição sobre a via.

§ 5º O infrator será notificado do envio da proposta de que trata o parágrafo anterior, bem assim dos seus

fundamentos, podendo apresentar defesa perante o Ministro dos Transportes no prazo de trinta dias.

§ 6º Da decisão que aplicar a penalidade de cancelamento de registro no RTB cabe pedido de reconsideração a ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da notificação do infrator.

§ 7º Para o efeito de averbação no registro do infrator as autoridades com jurisdição sobre as vias comunicarão ao DNER as penalidades aplicadas em suas respectivas jurisdições

Art. 44. As infrações punidas com multa classificam-se, de acordo com a sua gravidade, em três grupos:

I – Primeiro Grupo – as que serão punidas com multa de valor equivalente a 100 OTN;

II – Segundo Grupo – as que serão punidas com multa de valor equivalente a 50 OTN; e

III – Terceiro Grupo – as que serão punidas com multa de valor equivalente a 20 OTN;

§ 1º Na reincidência específica, a multa será aplicada em dobro.

§ 2º Cometidas, simultaneamente, duas ou mais infrações de natureza diversa, aplicar-se-ão, cumulativamente, as penalidades correspondentes a cada uma.

Art. 45. Ao transportador serão aplicadas as seguintes multas:

I – Primeiro Grupo, quando:

a) transportar produto cujo deslocamento rodoviário seja proibido pelo Ministério dos Transportes;

b) transportar produto perigoso a granel que não conste do Certificado de Capacitação;

c) transportar produto perigoso a granel em veículo desprovido de Certificado de Capacitação válido;

d) transportar, juntamente com produto perigoso, pessoas, animais, alimentos ou medicamentos destinados ao consumo humano ou animal, ou, ainda, embalagens destinadas a estes bens; e

e) transportar produtos incompatíveis entre si, apesar de advertido pelo expedidor;

II – Segundo Grupo, quando:

a) não der manutenção ao veículo ou ao seu equipamento;

b) estacionar ou parar com inobservância ao preceituado no art. 14;

c) transportar produtos cujas embalagens se encontrem em más condições;

d) não adotar, em caso de acidente ou avaria, as providências constantes da Ficha de Emergência e do Envelope para o Transporte; e

e) transportar produto a granel sem utilizar o tacógrafo ou não apresentar o disco à autoridade competente, quando solicitado:

III – Terceiro Grupo, quando:

a) transportar carga mal estivada;

b) transportar produto perigoso em veículo desprovido de equipamento para situação de emergência e proteção individual;

c) transportar produto perigoso desacompanhado de Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel (art. 22, I);

d) transportar produto perigoso desacompanhado de declaração de responsabilidade do expedidor (art. 22, II, “c”), aposta no Documento Fiscal;

e) transportar produto perigoso desacompanhado de Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte (art. 22, III);

f) transportar produto perigoso sem utilizar, nas embalagens e no veículo, rótulos de risco e painéis de segurança em bom estado e correspondentes ao produto transportado;

g) circular em vias públicas nas quais não seja permitido o trânsito de veículos transportando produto perigoso; e

h) não dar imediata ciência da imobilização do veículo em caso de emergência, acidente ou avaria.

Parágrafo único. Será cancelado o registro do transportador que, no período de doze meses, for punido com seis multas do Primeiro Grupo.

Art. 46. Ao expedidor serão aplicadas as seguintes multas.

I – Primeiro grupo, quando:

a) embarcar no veículo produtos incompatíveis entre si:

b) embarcar produto perigoso não constante do Certificado de Capacitação do veículo ou equipamento ou estando esse Certificado vencido;

c) não lançar no Documento Fiscal as informações de que trata o item II do art. 22;

d) expedir produto perigoso mal acondicionado ou com embalagens em más condições; e

e) não comparecer ao local do acidente quando expressamente convocado pela autoridade competente (art. 25);

II – Segundo Grupo, quando:

a) embarcar produto perigoso em veículo que não disponha de conjunto de equipamentos para situação de emergência e proteção individual;

b) não fornecer ao transportador a Ficha de Emergência e o Envelope para o Transporte;

c) embarcar produto perigoso em veículo que não esteja utilizando rótulos de risco e painéis de segurança, afixados nos locais adequados;

d) expedir carga fracionada com embalagem externa desprovida dos rótulos de risco específicos;

e) embarcar produto perigoso em veículo ou equipamento que não apresente adequadas condições de manutenção; e

f) não prestar os necessários esclarecimentos técnicos em situações de emergência ou acidentes, quando solicitado pelas autoridades.

Art. 47. A aplicação das penalidades estabelecidas neste Regulamento não exclui outras previstas em legislação específica, nem exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

CAPÍTULO VII Das Disposições Gerais

Art. 48. Para a uniforme e generalizada aplicação deste Regulamento e dos preceitos nele estabelecidos, o Ministério dos Transportes estimulará a cooperação com órgãos e entidades públicas ou privadas mediante troca de experiências, consultas e execução de pesquisas, com a finalidade, inclusive, de complementação ou alteração deste Regulamento.

Art. 49. Integram o presente Regulamento, como Anexos, as NBR-7500, NBR-7503, NBR7504, NBR-8285 e NBR-8286.

Art. 50. É da exclusiva competência do Ministro dos Transportes:

I – estabelecer, quando as circunstâncias técnicas o exigirem, medidas especiais de segurança no transporte rodoviário, inclusive determinar acompanhamento técnico especializado;

II – proibir o transporte rodoviário de cargas ou produtos considerados perigosos que não devam transitar por, vias públicas, determinando, em cada caso, a modalidade de transporte mais adequada;

III – dispensar, no todo ou em parte, a observância deste Regulamento quando, dada a quantidade de produtos perigosos a serem transportados, a operação não ofereça riscos significativos.

Art. 51. compete ao transportador a contratação do seguro decorrente da execução do contrato de transporte de produto perigoso.

Art. 52. Aplica-se o presente Regulamento ao transporte internacional de produto perigoso em território brasileiro, observadas, no que couber, as disposições constantes de acordos, convênios ou tratados ratificados pelo Brasil.

DECRETO-LEI Nº 2.063,
DE 6 DE OUTUBRO DE 1983

Dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º O produto da arrecadação das multas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos, quando aplicadas por autoridade federal, será recolhido ao banco do Brasil S.A., à conta do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

§ 1º Nos casos não incluídos no **caput** deste artigo, as multas serão aplicadas e arrecadadas pela autoridade com jurisdição sobre a via pública ou rodovia na qual a infração seja cometida.

§ 2º Para efeito de aplicação das multas, o Poder Executivo tipificará as infrações e graduará o valor de cada multa, segundo a natureza da infração e o seu grau de risco, respeitado o limite máximo fixado por este Decreto-lei.

§ 3º A multa será aplicada em dobro, na reincidência específica.

Art. 2º O limite máximo da multa de que trata o artigo anterior é equivalente a 250 (duzentas e cinquenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Art. 3º Poderão ser aplicadas também aos que infringirem a regulamentação referida no artigo 1º as penalidades de:

I – suspensão temporária do exercício da atividade de transporte de cargas ou produtos perigosos, por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias; e

II – cancelamento do registro de que trata a Lei nº 7.092, de 19 de abril de 1983.

Art. 4º A aplicação das penalidades previstas neste Decreto-lei far-se-á cumulativamente com aquelas estabelecidas sobre o trânsito.

Art. 5º A imposição das penalidades previstas neste Decreto-lei não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

Art. 6º O Poder Executivo, na regulamentação deste Decreto-lei, estabelecerá normas para a execução do serviço de transporte de carga ou produtos perigosos.

Parágrafo único. As normas a que se refere este artigo disporão sobre as proibições de transporte de cargas ou produtos considerados tão perigosos que não devam transitar por vias públicas ou rodovias e as modalidades de transporte mais adequadas.

Art. 7º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de outubro de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 2009**Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar a ordem de vocação hereditária na sucessão legítima, equiparando os irmãos unilaterais aos tios.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1.840 e 1.843 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.840. Na classe dos colaterais, os mais próximos excluem os mais remotos, salvo o direito de representação concedido aos filhos de irmãos e a hipótese prevista no art. 1.843.” (NR)

“Art. 1.843. Na falta de irmãos bilaterais, herdarão os filhos destes e, não os havendo, os irmãos unilaterais e os tios, em partes iguais.

§ 1º Se concorrerem à herança somente filhos de irmão bilaterais falecidos, herdarão por cabeça.

.....” (NR)

Art. 2º São revogados os arts. 1.841 e 1.842, e o § 2º do art. 1.843, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Desde que a propriedade privada passou a adquirir os contornos que dispõe nos dias hoje, o direito das sucessões é regido essencialmente por laços de sangue e afinidades familiares, fato que levou o grande jurista alemão Rudolf Hübner a cunhar a célebre frase “**Je näher dem Blut, je näher dem Gut**” (quanto mais próximo do sangue, mais próximo do patrimônio), conforme anota Pontes de Miranda (*Tratado de Direito Privado*, Tomo LV, p. 387).

Esse aspecto sociológico das sucessões é inteiramente adotado no Brasil, notadamente quando o Código Civil fixa a ordem de vocação hereditária para a sucessão legítima (art. 1.829 e seguintes). Torna-se evidente, portanto, que o critério eleito pela nossa legislação é a proximidade familiar e a afinidade que havia entre o falecido e aquele que herdará seu patrimônio.

Ora, se o critério é a proximidade com o falecido, há que se apontar uma incoerência que havia no Código de 1916, e que foi mantida no Código de

2002, qual seja a equiparação indevida, para fins sucessórios, entre os irmãos bilaterais (ou germanos) e os irmãos unilaterais.

Irmãos bilaterais ou germanos são aqueles filhos do mesmo pai e da mesma mãe, e que, pela criação comum, mantêm vívidos os laços fraternais. Unilaterais, por outro lado, são aqueles que têm em comum apenas o pai ou a mãe. No mais das vezes, os irmãos unilaterais experimentam pouca convivência, o que é justificável por força das marcas indeléveis deixadas pelo processo de separação de seus pais.

Estamos convencidos de que o legislador do Código Civil teria sido mais feliz se tivesse deslocado os irmãos unilaterais para concorrer à herança com os tios, o que evitaria a desconfortável situação de irmãos que jamais tiveram qualquer contato mais estreito concorrerem à herança nas mesmas condições que os criados juntos.

Nem se alegue que os irmãos unilaterais podem ter sido criados em estreito convívio, e que esse fato lançaria por terra a argumentação já expendida, pois, como irmãos não são *herdeiros necessários*, um eventual laço afetivo que os una pode ser perfeitamente transposto para o direito das sucessões por meio de testamento – inclusive com avanço além da legítima (Código Civil, art. 1.846).

Noutro diapasão, os tios costumam acompanhar de perto o nascimento, o crescimento e o amadurecimento dos sobrinhos, o que, evidentemente, fortalece os laços familiares para muito além da sua condição de parente de terceiro grau na linha colateral.

Em resumo: se, por um lado, não há como equiparar irmãos germanos com unilaterais, parece-nos razoável fixar que estes – embora sejam parentes de segundo grau na linha colateral – concorrerão à herança nas mesmas condições que os tios, que são parentes em terceiro grau.

Certos de que a transformação em norma jurídica desta proposta restabelecerá o justo critério que norteia o direito sucessório brasileiro, conclamamos os nobres Pares a aprovar este projeto de lei, que submetemos à apreciação das Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Duque**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

TÍTULO II Da Sucessão Legítima

CAPÍTULO I Da Ordem da Vocaç o Heredit ria

Art. 1.829. A sucess o leg tima defere-se na ordem seguinte:

I – aos descendentes, em concorr ncia com o c njuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunh o universal, ou no da separa o obrigat ria de bens (art. 1.640, par grafo  nico); ou se, no regime da comunh o parcial, o autor da heran a n o houver deixado bens particulares;

II – aos ascendentes, em concorr ncia com o c njuge;

III – ao c njuge sobrevivente;

IV – aos colaterais.

Art. 1.830. Somente   reconhecido direito sucess rio ao c njuge sobrevivente se, ao tempo da morte do outro, n o estavam separados judicialmente, nem separados de fato h  mais de dois anos, salvo prova, neste caso, de que essa conviv ncia se tornara imposs vel sem culpa do sobrevivente.

Art. 1.831. Ao c njuge sobrevivente, qualquer que seja o regime de bens, ser  assegurado, sem preju zo da participa o que lhe caiba na heran a, o direito real de habita o relativamente ao im vel destinado   resid ncia da fam lia, desde que seja o  nico daquela natureza a inventariar.

Art. 1.832. Em concorr ncia com os descendentes (art. 1.829, inciso I) caber  ao c njuge quinh o igual ao dos que sucederem por cabe a, n o podendo a sua quota ser inferior   quarta parte da heran a, se for ascendente dos herdeiros com que concorrer.

Art. 1.833. Entre os descendentes, os em grau mais pr ximo excluem os mais remotos, salvo o direito de representa o.

Art. 1.834. Os descendentes da mesma classe t m os mesmos direitos   sucess o de seus ascendentes.

Art. 1.835. Na linha descendente, os filhos sucedem por cabe a, e os outros descendentes, por cabe a ou por estirpe, conforme se achem ou n o no mesmo grau.

Art. 1.836. Na falta de descendentes, s o chamados   sucess o os ascendentes, em concorr ncia com o c njuge sobrevivente.

  1  Na classe dos ascendentes, o grau mais pr ximo exclui o mais remoto, sem distin o de linhas.

  2  Havendo igualdade em grau e diversidade em linha, os ascendentes da linha paterna herdaram metade, cabendo a outra aos da linha materna.

Art. 1.837. Concorrendo com ascendente em primeiro grau, ao c njuge tocar  um ter o da heran a; caber-lhe-  a metade desta se houver um s o ascendente, ou se maior for aquele grau.

Art. 1.838. Em falta de descendentes e ascendentes, ser  deferida a sucess o por inteiro ao c njuge sobrevivente.

Art. 1.839. Se n o houver c njuge sobrevivente, nas condi es estabelecidas no art. 1.830, ser o chamados a suceder os colaterais at  o quarto grau.

Art. 1.840. Na classe dos colaterais, os mais pr ximos excluem os mais remotos, salvo o direito de representa o concedido aos filhos de irm os.

Art. 1.841. Concorrendo   heran a do falecido irm os bilaterais com irm os unilaterais, cada um destes herdar  metade do que cada um daqueles herdar.

Art. 1.842. N o concorrendo   heran a irm o lateral, herdar o, em partes iguais, os unilaterais.

Art. 1.843. Na falta de irm os, herdar o os filhos destes e, n o os havendo, os tios.

  1  Se concorrerem   heran a somente filhos de irm os falecidos, herdar o por cabe a.

  2  Se concorrem filhos de irm os bilaterais com filhos de irm os unilaterais, cada um destes herdar  a metade do que herdar cada um daqueles.

  3  Se todos forem filhos de irm os bilaterais, ou todos de irm os unilaterais, herdar o por igual.

Art. 1.844. N o sobrevivendo c njuge, ou companheiro, nem parente algum sucess vel, ou tendo eles renunciado a heran a, esta se devolve ao Munic pio ou ao Distrito Federal, se localizada nas respectivas circunscric es, ou   Uni o, quando situada em territ rio federal.

CAPÍTULO II Dos Herdeiros Necess rios

Art. 1.846. Pertence aos herdeiros necess rios, de pleno direito, a metade dos bens da heran a, constituindo a leg tima.

(  Comiss o de Constitui o, Justi a e Cidadania, – decis o terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos que acabam de ser lidos ser o publicados e remetidos  s Comiss es competentes.

Sobre a mesa, projetos recebidos da C mara dos Deputados que passo a ler.

S o lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 185, DE 2009
(nº 2.530/2007, na Casa de origem, do Deputado Ilderlei Cordeiro)

Denomina Rodovia Deputado Ildefonso Cordeiro o trecho da Rodovia BR-364, entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da Rodovia BR-364 entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, Estado do Acre, passa a denominar-se Rodovia Deputado Ildefonso Cordeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.530, DE 2007

Denomina "Rodovia Deputado Ildefonso Cordeiro" o trecho da Rodovia BR-364, entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, no Acre :

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O trecho da rodovia BR 364 entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, no Acre, passa a denominar-se Rodovia Deputado Ildefonso Cordeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ildefonso Cordeiro, ex-Deputado Federal pelo Estado do Acre, abruptamente falecido aos 57 anos de idade em desastre aéreo ocorrido em 2002 na cidade de Rio Branco, nasceu no município de Cruzeiro do Sul, onde constituiu numerosa família em dois casamentos. Com origem em família de ribeirinhos, agricultores e seringueiros, Ildefonso Cordeiro dedicou às camadas mais pobres da população a sua vocação política e a rápida passagem pela vida pública.

Suas atividades econômicas, mas principalmente sua imensa generosidade e atenção aos mais necessitados, o levaram à vida pública. Era basicamente um homem de diálogo e concórdia. Seus planos para o Acre e, principalmente, para Cruzeiro do Sul, estavam sempre ligados à livre iniciativa, à geração de empregos e à proteção das famílias de baixa renda.

Sempre defendeu a integração rodoviária do Acre internamente, mas também com os países vizinhos (Peru e Bolívia), como a única maneira de alcançar mercados para os produtos regionais e, conseqüentemente, a promoção da economia local. Era um político dedicado à causa do desenvolvimento e da justiça social.

Sua ligação com a cidade de Cruzeiro do Sul, onde residia com sua família, era atávica. Jamais sequer cogitou de lá se afastar. Os rios, igarapés e estradas que ele conhecia como a palma da mão davam significado à sua vida.

Como Deputado Federal no período 1999-2002 demonstrou entre seus colegas, independentemente de partidos e ideologias, o espírito conciliador e a preocupação permanente com os acreanos e os cruzeirenses em particular.

Seu papel fundamental era viabilizar a execução de obras e serviços na região, facilitar a liberação de recursos para as prefeituras e o estado, estimular os investimentos privados e apaziguar as disputas locais visando o bem comum. Como membro da Comissão de Viação e Transportes foi ator permanente do processo de dotação orçamentária e liberação de verbas para a pavimentação da rodovia BR 364 no trecho acreano.

Fez parte prioritária da sua atuação a luta pela pavimentação da BR 364 no estado do Acre, cujo traçado liga seus municípios e integra praticamente todo o Estado. O trecho entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul está em andamento. Resta o último trecho, aquele que faz a conexão da infra-estrutura nacional com o Peru, entre Cruzeiro do Sul e a localidade de Boqueirão da Esperança.

Dar ao trecho acreano o nome do parlamentar acreano Ildefonso Cordeiro, falecido em 2002 no exercício do mandato, é um ato de reconhecimento justo e oportuno. Trata-se de prestigiar uma luta de muitos anos, um político engajado no desenvolvimento regional, um empresário correto, participativo e generoso e, acima de tudo, homenagear um cidadão honrado que pautou a vida pela defesa dos melhores interesses do povo acreano.

Peço, portanto, o apoio dos nobres colegas ao presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2007

Deputado ILDERLEI CORDEIRO

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 186, DE 2009

(nº 2.878/2008, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação da
Universidade Federal da Integração
Latino-Americana - UNILA e dá
outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º A Unila terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL.

§ 1º A Unila caracterizará sua atuação nas regiões de fronteira, com vocação para o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com países integrantes do Mercosul e com os demais países da América Latina.

§ 2º Os cursos ministrados na Unila serão, preferencialmente, em áreas de interesse mútuo dos países da América Latina, sobretudo dos membros do Mercosul, com ênfase em temas envolvendo exploração de recursos naturais e

biodiversidades transfronteiriças, estudos sociais e lingüísticos regionais, relações internacionais e demais áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e a integração regionais.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Unila, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do estatuto da Unila e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O patrimônio da Unila será constituído pelos bens e direitos que ela venha a adquirir e por aqueles que venham a ser doados pela União, Estados e Municípios e por entidades públicas e particulares.

§ 1º Só será admitida a doação à Unila de bens livres e desembaraçados de qualquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da Unila serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a Unila bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento, integrantes do patrimônio da União.

Art. 6º Os recursos financeiros da Unila serão provenientes de:

I - dotações consignadas no orçamento da União;

II - auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III - remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais; e

V - outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da Unila fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 7º Ficam criados, para compor o Quadro de Pessoal da Unila, 250 (duzentos e cinquenta) cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior e os cargos técnico-administrativos descritos no Anexo desta Lei.

Parágrafo Único. Aplicam-se aos cargos a que se refere o caput as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam as Leis n.ºs 7.596, de 10 de abril de 1987, 10.302, de 31 de outubro de 2001, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o regime jurídico instituído pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 8º O ingresso nos cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Unila dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos e funções, para compor a estrutura regimental da Unila:

I - 37 (trinta e sete) Cargos de Direção - CD, sendo 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3 e 20 (vinte) CD-4; e

II - 130 (cento e trinta) Funções Gratificadas - FG, sendo 40 (quarenta) FG-1, 30 (trinta) FG-2, 30 (trinta) FG-3 e 30 (trinta) FG-4.

Art. 10. O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos

acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 11. Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Unila.

Art. 12. A administração superior da Unila será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento interno.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da Unila.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da Unila disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 13. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos pro tempore, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a Unila seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 14. Com a finalidade de cumprir sua missão institucional específica de formar recursos humanos aptos a contribuir para a integração latino-americana, o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercosul, observar-se-á o seguinte:

I - a Unila poderá contratar professores visitantes com reconhecida produção acadêmica afeta à temática da integração latino-americana ou do Mercosul, sendo observadas as disposições da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

II - a seleção dos professores será aberta a candidatos dos diversos países da região, e o processo seletivo será feito tanto em língua portuguesa como em língua espanhola, versando sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre candidatos dos países da região;

III - os processos de seleção de docentes serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa da América Latina e do Mercosul;

IV - a seleção dos alunos será aberta a candidatos dos diversos países da região, e o processo seletivo será feito tanto em língua portuguesa como em língua espanhola, versando sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre candidatos dos países da região; e

V - os processos de seleção de alunos serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa da América Latina e do Mercosul.

Art. 15. A implantação das atividades e o consequente início do exercício contábil e fiscal da Unila deverão coincidir com o primeiro dia útil do ano civil subsequente ao da publicação desta Lei.

Art. 16. A Unila encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor *pro tempore*.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A N E X O
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NS)	QUANTIDADE
Administrador	9
Analista de Tecnologia da Informação	4
Arquiteto e Urbanista	2
Arquivista	2
Assistente Social	2
Auditor	1
Bibliotecário-Documentalista	4
Biólogo	2
Biomédico	2
Contador	4
Economista	2
Engenheiro/Área	4
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
Jornalista	4
Médico/Área	2
Nutricionista/Habilitação	2
Pedagogo/Área	2
Psicólogo/Área	2
Relações Públicas	3
Secretário Executivo	9
Técnico em Assuntos Educacionais	2
Tradutor Intérprete	2
TOTAL	67
CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI)	QUANTIDADE
Assistente em Administração	100
Técnico em Contabilidade	4
Técnico de Laboratório/Área	30
Técnico de Tecnologia da Informação	2
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2
TOTAL	139

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.878, DE 2008

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º A UNILA terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no MERCOSUL.

§ 1º A UNILA caracterizará sua atuação nas regiões de fronteira e será vocacionada para o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com países integrantes do MERCOSUL e com os demais países da América Latina.

§ 2º Os cursos ministrados na UNILA serão, preferencialmente, em áreas de interesse mútuo dos países da América Latina, sobretudo dos membros do MERCOSUL, com ênfase em temas envolvendo exploração de recursos naturais e biodiversidades transfronteiriças, estudos sociais e linguísticos regionais, relações internacionais e demais áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e a integração regional.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UNILA, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidos nos termos desta Lei, do estatuto da UNILA e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O patrimônio da UNILA será constituído pelos bens e direitos que ela venha a adquirir e por aqueles que venham a ser doados pela União, Estados e Municípios e por entidades públicas e particulares.

§ 1º Só será admitida a doação à UNILA de bens livres e desembaraçados de qualquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da UNILA serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a UNILA bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento, integrantes do patrimônio da União.

Art. 6º Os recursos financeiros da UNILA serão provenientes de:

I - dotações consignadas no orçamento da União;

II - auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III - remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais; e

V - outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da UNILA fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 7º Ficam criados, para compor o Quadro de Pessoal da UNILA, duzentos e cinquenta cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior e os cargos técnico-administrativos descritos no Anexo.

§ 1º Aplicam-se aos cargos a que se referem o **caput** as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, a Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001, e a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 8º O ingresso nos cargos do Quadro de Pessoal efetivo da UNILA dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos e funções, para compor a estrutura regimental da UNILA:

I - trinta e sete Cargos de Direção - CD, sendo um CD-1, um CD-2, quinze CD-3 e vinte CD-4; e

II - cento e trinta Funções Gratificadas - FG, sendo quarenta FG-1, trinta FG-2, trinta FG-3 e trinta FG-4.

Art. 10. O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição.

Art. 11. Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UNILA.

Art. 12. A administração superior da UNILA será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento interno.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UNILA.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a Lei nº 5.540 de 28 de novembro 1968, substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da UNILA disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 13. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro-tempore**, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UNILA seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 14. Com a finalidade de cumprir sua missão institucional específica de formar recursos humanos aptos a contribuir para a integração latino-americana, o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no MERCOSUL, observar-se-á o seguinte:

I - a UNILA poderá contratar professores visitantes com reconhecida produção acadêmica afeta à temática da integração latino-americana ou do MERCOSUL, sendo observadas as disposições da Lei nº 8.745/93;

II - a seleção dos professores será aberta a candidatos dos diversos países da região e o processo seletivo será feito tanto em língua portuguesa como em língua espanhola, versando sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre candidatos dos países da região;

III - os processos de seleção de docentes serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa da América Latina e do MERCOSUL;

IV - a seleção dos alunos será aberta a candidatos dos diversos países da região e o processo seletivo será feito tanto em língua portuguesa como em língua espanhola, versando sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre candidatos dos países da região; e

V - os processos de seleção de alunos serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa da América Latina e do MERCOSUL.

Art. 15. A implantação das atividades e o conseqüente início do exercício contábil e fiscal da UNILA deverão coincidir com o primeiro dia útil do ano civil subseqüente ao da publicação desta Lei.

Art. 16. A UNILA encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de cento e oitenta dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor **pro-tempore**.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

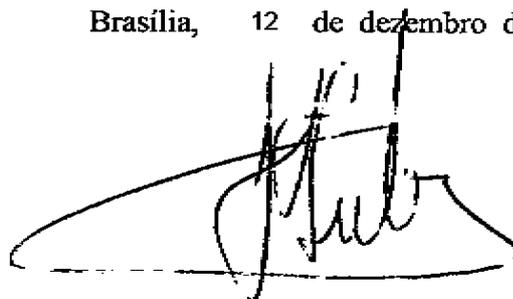
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NS)	QUANTIDADE
Administrador	9
Analista de Tecnologia da Informação	4
Arquiteto e Urbanista	2
Arquivista	2
Assistente Social	2
Auditor	1
Bibliotecário – Documentalista	4
Biólogo	2
Biomédico	2
Contador	4
Economista	2
Engenheiro/Área	4
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
Jornalista	4
Médico/Área	2
Nutricionista/Habilitação	2
Pedagogo/Área	2
Psicólogo/Área	2
Relações Públicas	3
Secretário-Executivo	9
Técnico em Assuntos Educacionais	2
Tradutor Intérprete	2
TOTAL	67
CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI)	QUANTIDADE
Assistente em Administração	100
Técnico em Contabilidade	4
Técnico de Laboratório/Área	30
Técnico de Tecnologia da Informação	2
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais	2
TOTAL	139

Mensagem nº 961, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, e dá outras providências”.

Brasília, 12 de dezembro de 2007.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of the President of the Senate, is written over a large, faint, oval-shaped stamp or watermark.

EM Interministerial nº 00331/2007/MP/MEC

Brasília, 11 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. **Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, instituição vinculada ao Ministério da Educação, que terá sede em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.**
2. **A expansão da rede de ensino superior e sua interiorização em áreas mais distantes dos centros urbanos desenvolvidos; a ampliação do acesso à educação superior, promovendo a inclusão social; o incremento do investimento em ciência e tecnologia e em formação qualificada de recursos humanos de alto nível como exigência urgente do desenvolvimento nacional, são objetivos centrais do governo federal.**
3. **O Plano Nacional de Educação foi estabelecido pela Lei nº 10.172 de 2001 como base para o planejamento educacional dos governos federal, estadual e municipal. As bases da cooperação internacional das universidades foi estabelecida desta forma: *“No mundo contemporâneo, as rápidas transformações destinam às universidades o desafio de reunir em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, os requisitos de relevância, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais, qualidade e cooperação internacional. As universidades constituem, a partir da reflexão e da pesquisa, o principal instrumento de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade”.***
4. **A importância estratégica da educação superior contrasta com o quadro brasileiro que enfrenta, ainda, o maior desafio em termos latino-americanos: o nível de acesso é um dos mais baixos do continente (11% da faixa etária 18-24 anos) e a proporção de estudantes nas instituições públicas reduziu-se, representando menos de 1/4 do total, tornando-se o peso da matrícula nas instituições privadas um dos mais altos da América Latina (75%).**
5. **Num contexto de integração regional na América Latina, as universidades são chamadas a interagir em termos nacionais e transnacionais, repartindo - solidariamente e com respeito mútuo, o saber e a tecnologia com os demais países latino-americanos.**
6. **As universidades distribuídas pelo território nacional precisam ser pensadas a partir e em conexão com os grandes desafios que deverão ser superados pelo Brasil nas próximas décadas, entre os quais são mais relevantes a superação das desigualdades e a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de conciliar crescimento econômico com justiça social e equilíbrio ambiental.**

7. A UNILA pretende, no que diz respeito à Inclusão Social e Redução das Desigualdades, ampliar o acesso à educação e ao conhecimento; ao fortalecimento das bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento e ampliando a participação do País no mercado internacional, preservando os interesses nacionais; e à promoção dos valores e interesses nacionais, intensificando o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional.

8. Considerando que a educação superior tem um papel estratégico para países latino-americanos que aspiram legitimamente ocupar um lugar relevante na divisão internacional do conhecimento, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) terá como missão desenvolver uma integração solidária através do conhecimento, fundada no reconhecimento mútuo e na equidade.

9. Atualmente, há um conjunto de universidades que desenvolveram uma diversificada e crescente interação acadêmico-científica com os países da América Latina, cujas experiências precisam ser potencializadas através de uma instituição que tenha por missão fazer avançar o processo de integração para um novo patamar qualitativo, com uma ampla oferta de cursos em todos os níveis, abertos a estudantes brasileiros e dos demais países da América Latina.

10. As atividades da nova universidade devem basear-se na pluralidade de questões e enfoques, buscando o enfrentamento de problemas comuns, por meio do acesso livre ao conhecimento, visando à integração solidária entre países, regiões, instituições, professores e alunos.

11. A UNILA caracterizará sua atuação pela integração com os países membros e associados do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), com vocação para o intercâmbio e a cooperação solidária com os demais países da América Latina. Esta integração se realizará pela composição de corpo docente e discente proveniente não só das várias regiões do Brasil, mas também de outros países e do estabelecimento e execução de convênios temporários ou permanentes com outras instituições do bloco MERCOSUL.

12. Os cursos ministrados na UNILA serão, preferencialmente, em áreas de interesse mútuo dos países membros do MERCOSUL, com ênfase em temas envolvendo exploração de recursos naturais e biodiversidades transfronteiriças, estudos sociais e lingüísticos regionais, relações internacionais e demais áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento regional.

13. A Universidade terá como meta 10.000 estudantes nos cursos de graduação, mestrado e doutorado para o quadro de docentes de 250 professores, preferencialmente, formado por profissionais de todos os países da região.

14. A seleção dos professores, bem como dos estudantes, será aberta a todos os candidatos dos diversos países que compõem a região e o processo seletivo será feito tanto em língua portuguesa como em língua espanhola, versando sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre candidatos de todos os países da região.

15. A estrutura organizacional proposta assemelha-se às estruturas organizacionais de diversas universidades públicas federais. Deverão ser criados os Cargos de Direção e Funções Gratificadas necessários para compor o quadro de pessoal, quais sejam: 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3, 20 (vinte) CD-4, 40 (quarenta) FG-1, 30 (trinta) FG-2, 30 (trinta) FG-3 e 30 (trinta) FG-4. O impacto orçamentário anual correspondente está estimado em R\$ 3.160.435,03 (três milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e três centavos). Tal impacto é compatível com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2008 e demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

16. O provimento dos cargos efetivos a serem criados ficará condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

17. Acreditamos Senhor Presidente, que a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA trará efetivos benefícios para a País, ampliará a oferta de ensino superior e, ao mesmo tempo, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar dos brasileiros e das populações envolvidas dos países vizinhos, além de contribuir de forma estratégica em defesa e fortalecimento o Bloco Econômico do MERCOSUL.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva, Fernando Haddad

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968.

Revogada pela Lei nº 9.394, de 1996,
com exceção do artigo 16, alterado pela
Lei nº 9.192, de 1995.

Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

LEI Nº 7.596, DE 10 DE ABRIL DE 1987.

Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

LEI Nº 10.302, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.

Dispõe sobre os vencimentos dos servidores que menciona das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

(À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 2009**, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

Com referência ao **Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2009**, uma vez que depende de manifestação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, a Presidência encaminhará a matéria ao exame daquele colegiado, nos termos do art. 3º, I, da Resolução nº 1, de 2007-CN. Posteriormente, a matéria, nos termos do inciso V do § 1º do art. 91 do Regimento Interno, será apreciada pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Constituição, Justiça e Cidadania; e, nos termos do art. 49, I, da referida Norma Interna, de Educação, Cultura e Esporte, podendo receber emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 162/2009

Brasília, 30 de setembro de 2009

Exmº Sr.

Senador José Sarney

DD. Presidente do Senado Federal

Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento do Senador Garibaldi Alves Filho, PMDB – RN, da titularidade para a suplência, na Comissão de Assuntos Sociais – CAS, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, PMDB – TO.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB e da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Mário Couto e Flexa Ribeiro enviaram

discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é exemplar o voto do Ministro Cezar Peluso, Relator, no Supremo Tribunal Federal, do julgamento do refúgio concedido em janeiro pelo governo brasileiro ao italiano Cesare Battisti. Embora longo e complexo, pode ser sintetizado em uma de suas frases: “O refugiado é uma vítima, e não alguém que foge da Justiça”. No voto, favorável à extradição de Battisti, o Ministro Peluso cita a Lei nº 9.474, de 1997, cujo artigo 1º, inciso I, serviu de base para a concessão de refúgio pelo Ministério da Justiça.

O inciso I alinha, entre os beneficiários qualificados para o reconhecimento como refugiado, todo indivíduo que, por “fundados temores de perseguição por motivo de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país”.

Da forma como foi concedido, o refúgio alinha a Itália entre as ditaduras deste planeta, uma vez que confere a Cesare Battisti o status de vítima de um julgamento injusto, realizado sob regime de exceção. Mais ainda: se regressar a seu país, sofrerá perseguição por suas opiniões políticas. Negamos legitimidade à condição de democracia da nação italiana, para justificar, sob essa alegação sem o menor fundamento, o fato de abrigar entre nós um suposto ativista político.

Em seu voto, o ministro Peluso atribui os assassinatos cometidos por Battisti, que motivaram sua condenação na Itália, a “puro intuito de vingança pessoal”. As ações homicidas, afirma, “foram praticadas em contexto diverso, à margem de qualquer luta política por um novo governo”.

Relembremos um pouco da história de Cesare Battisti. Trata-se de alguém que, antes de encobrir suas ações sob o manto de um suposto ativismo político, era um criminoso comum, preso diversas vezes por delitos como lesões corporais e seqüestro. Em 1977, já um veterano das penitenciárias, juntou-se a uma quadrilha que, sob o nome de “Proletários Armados pelo Comunismo”, cometia assaltos e outros crimes.

Battisti iniciou então uma série de assassinatos cruéis. Em 1978, tendo a namorada como cúmplice, matou, com tiros pelas costas, um carcereiro da prisão de Udine, onde cumprira pena anteriormente. No ano

seguinte, em Milão, assassinou um joalheiro e roubou todas as mercadorias da sua loja. O comerciante morreu na frente do seu filho, na época com 13 anos. O menino, atingido por disparos, ficou paraplégico. Ainda em 1979, um açougueiro, acusado de ser “simpatizante do fascismo”, também foi morto por Battisti. Em seu último crime, ele assassinou um agente policial que tinha participado das investigações sobre a morte do joalheiro.

Esta é, em síntese, a carreira do “ativista político” Cesare Battisti. Depois de fugir de uma penitenciária em Milão, passou algum tempo na França, país em que voltou a viver depois de uma breve temporada no México. Ao saber que a Justiça francesa concordara em devolvê-lo à Itália, embarcou para o Brasil. Aqui, encontrou amigos que encamparam sua causa e o transformaram de bandido em idealista.

Esse disfarce não convenceu o Conare, o Comitê Nacional para os Refugiados, órgão interministerial que negou a concessão de asilo a Battisti. Seus integrantes reconheceram que o sistema jurídico da Itália é “capaz de resguardar a vida daqueles que cumprem pena em seus cárceres”, que país é uma democracia em que as instituições funcionam normalmente, sem notícia de violações dos direitos humanos. Mesmo assim, seu parecer foi ignorado.

Cesare Battisti estava informado sobre as acusações que pesavam contra ele. Preferiu fugir da Justiça, como assinalou o ministro Peluso. Mesmo assim, contou com amplo direito de defesa, e a condenação à prisão perpétua pelos bárbaros assassinatos foi baseada nos depoimentos de 10 testemunhas. Battisti, diz o ministro em seu voto, “é indicado por múltiplas fontes” como o autor dos assassinatos. A sentença foi objeto de análise das Justiças da Itália e da França e da Corte Européia de Direitos Humanos, e não mereceu contestações. “Não há, portanto”, afirma o ministro, “que se emprestar caráter político a ações homicidas”.

O julgamento do pedido de extradição não está finalizado, devido ao pedido de vista ao processo feito por um dos ministros. Mas cabe lembrar, já que o tema é extradição, que em 2008 nosso país requereu ao principado de Mônaco a extradição do banqueiro Salvatore

Cacciola. O governo brasileiro exerceu intensa pressão para que o pedido fosse atendido, o que efetivamente ocorreu. Mais recentemente, pedimos ao governo da Islândia a extradição do médico Hosmany Ramos, que cumpria pena por homicídio e tráfico de drogas, fugiu da prisão em janeiro e foi capturado naquele país.

Em momento algum Mônaco questionou o mérito das acusações contra Cacciola. Fazê-lo seria desrespeitar a soberania de outro país. Parecemos ter esquecido dessa regra elementar ao conceder, de maneira pronta e sob argumentos frágeis, refúgio a um criminoso. Como diz o ministro César Peluso, o Supremo Tribunal Federal não aprecia o mérito da condenação de Battisti. É uma “indeclinável observância” imposta ao Brasil pela necessidade de respeitar a soberania do governo da Itália. Um lembrete imprescindível para nossos governantes, e uma lição para que casos semelhantes não ocorram no futuro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “‘Estadão’ recorre contra censura prévia” publicada no jornal **O Globo**, em sua edição de 03 de agosto de 2008.

A matéria destaca que os advogados do jornal **O Estado de S. Paulo** entraram com recurso no Tribunal de Justiça do Distrito Federal para tentar cassar a liminar do Desembargador Dácio Vieira, que proibiu a publicação de reportagens com informações da Operação Bóia Barrica, da Polícia Federal. A proibição, que colocou o **Estadão** sob censura prévia, foi pedida por Fernando Sarney, filho de José Sarney.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a matéria acima citada passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

'Estadão' recorre contra censura prévia

Jornal está proibido de divulgar notícia sobre filho de Sarney

• SÃO PAULO. Os advogados do jornal "O Estado de S. Paulo" entram hoje com recurso no Tribunal de Justiça do Distrito Federal para tentar cassar a liminar do desembargador Dácio Vieira, que proibiu a publicação de reportagens com informações da Operação Boi Barrica, da Polícia Federal. A proibição, que colocou o "Estadão" sob censura prévia, foi pedida por Fernando Sarney, filho de José Sarney.

O jornalista Roberto Gazzi, editor-chefe do "Estadão", considerou estranho que o pedido tenha partido de uma pessoa ligada a meios de comunicação que, em tese, defendem a liberdade de expressão. Fernando é superintendente do Sistema Mirante de Comunicação, que pertence à família Sarney:

— Causa estranheza porque censura é um princípio que contraria a Constituição.

Com a ação, o empresário maranhense quis impedir a publicação de conversas telefônicas gravadas pela PF. Numa das gravações, foi revelado o envolvimento de Sarney com a contratação do namorado da neta por um ato secreto do Senado.

A censura prévia foi condenada por representantes de várias entidades e instituições, como a Associação Nacional de Jornais (ANJ), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e Associação Brasileira de Imprensa (ABI), entre outras.

Segundo o advogado do "Estadão", Manuel Alceu Afonso Ferreira, o jornal recorrerá em defesa da liberdade de imprensa.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada "Candidato de Lupi vence e provoca racha no Codefat", publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 29 de julho 2009.

A reportagem destaca que após uma manobra política do Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, foi eleito para presidente do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) no biênio 2009/2010, o presidente da recém criada Confederação Nacional de Serviços (CNS), Luigi Nesse, patrocinada pelo próprio Lupi. Numa reação surpreendente, outras entidades empresariais, Confederação Nacional da Indústria, CNI, Confederação

Nacional do Comércio, CNC, Confederação Nacional da Agricultura, CNA, e das Instituições Financeiras (Consif) se rebelaram contra a manobra e anunciaram sua saída do Codefat.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELEIÇÃO

Candidato de Lupi vence e provoca racha no Codefat

Em reação à escolha de Luigi Nese, confederações da indústria, do comércio, da agricultura e das instituições financeiras se retiram do órgão

Isabel Sebra
BRASÍLIA

Após uma manobra política do ministro do Trabalho, Carlos Lupi, foi eleito ontem para presidir o conselho deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), no biênio 2009/2010, o presidente da recém-criada Confederação Nacional de Serviços (CNS), Luigi Nese, patrocinada pelo próprio Lupi. Numa reação surpreendente, outras entidades empresariais - Confederação Nacional da Indústria (CNI), do Comércio (CNC), da Agricultura (CNA) e das Instituições Financeiras (Consif) - se rebelaram contra a manobra e anunciaram sua saída do Codefat.

Criado há 19 anos, o conselho controla o patrimônio de quase R\$ 160 bilhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que paga seguro-desemprego, abono salarial e financia projetos do setor produtivo. Ao eleger um aliado, Lupi mantém a influência no conselho no ano eleitoral de 2010, dizem empresários. Mas não se sabe como funcionará agora o Codefat, já que ficará apenas com duas entidades de empresários.

Além da CNS, permanecerá na bancada patronal a recém-criada Confederação Nacional do Turismo (CNTur). Segundo os representantes das entidades que se retiraram do conselho, Lupi telefonou aos conselheiros para pressioná-los a votar em Nese e evitar que Fernando Antonio Rodríguez, representante da CNA, assumisse a presidência do Codefat.

A escolha de Rodríguez teria sido acertada previamente entre os integrantes do Codefat. Por lei, a cada dois anos há um rodízio, na presidência, entre as bancadas dos empresários, trabalhadores e governo. E, por um acordo informal, todos aprovavam o nome indicado.

Nese negou a existência de acordo prévio em torno do representante da CNA e disse que tinha o direito de lançar candidatura própria. "Não houve interferência do ministro."

"Renunciamos aos cargos no conselho porque houve uma interferência clara do ministro, ele ligou para todos os conselheiros", rebateu o representante da CNI, Lourival Dantas.

ÂNIMOS EXALTADOS

Em nota conjunta, as entidades que se retiraram do Codefat disseram que a atuação de Lupi "agride o princípio democrático que garantiu equilíbrio e harmonia na convivência entre as

exaltados, as quatro entidades rebeladas tentaram fazer Nese desistir da eleição. Mas, após constatarem que haveria apoio a seu nome por causa da sustentação do ministro, decidiram sair da sala e retirar a candidatura.

Os representantes dos Ministérios da Previdência Social, da Agricultura e da Central Única dos Trabalhadores (CUT) se abstiveram de votar e defenderam a manutenção do acordo que elegeria o candidato da CNA.

"Essa votação foi uma farsa", disparou o representante da CNC, Roberto Nogueira. A presidente da CNA, senadora Kátia Abreu, disse que a manobra trouxe de volta o peleguismo. Segundo ela, Lupi teria se valido do poder que o governo tem sobre as centrais sindicais, ao dividir entre as entidades a receita do Imposto Sindical. "Os sindicatos hoje são patrocinados pelo Ministério do Trabalho. Isso reencarna o peleguismo que tanto lutamos para acabar."

Segundo a senadora, "não há chance" de as quatro entidades voltarem atrás na decisão de abandonar o Codefat. "Como não sabemos quem é essa pessoa que assumiu agora, não vamos colocar nossos CPFs em jogo." Lupi negou a interferência no processo de sucessão. "Não trabalhei por ninguém e desafio alguém a provar que fiz pressão." ●

Manobra trouxe de volta o peleguismo, diz a senadora Kátia Abreu

bancadas" no conselho, formado pelas centrais sindicais, entidades patronais e governo.

Na reunião, de ânimos muito

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Erenice diz que nunca foi ao gabinete de Lina”, publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo*, em sua edição de 14 de agosto de 2009.

A matéria destaca que a Secretaria-Executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, negou, por meio de nota, ter ido ao gabinete da ex-Secretária da Receita Federal Lina Maria Vieira para convidá-la para uma reunião reservada com a ministra Dilma Rousseff da Casa Civil, no Palácio do Planalto. Nessa reunião Dilma teria

pedido a Lina agilizar as investigações sobre o filho do Presidente do Senado José Sarney (PMDB-AP).

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Erenice diz que nunca foi ao gabinete de Lina

Secretária-executiva da Casa Civil desafia chefe de gabinete da Receita a informar o dia da reunião

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A secretária-executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, negou ontem, por meio de nota, ter ido ao gabinete da ex-secretária da Receita Federal Lina Maria Vieira para convidá-la para uma reunião reservada com a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) no Palácio do Planalto.

A nota diz que Erenice “jamais esteve no gabinete de trabalho da ex-secretária”.

A declaração da secretária-executiva veio em resposta à chefe de gabinete da secretaria da Receita, Iraneth Weiler, que corroborou a versão de Lina.

Iraneth afirmou que Erenice procurou a então secretária da Receita no final de 2008, numa visita inesperada e, portanto, fora da agenda. “Eu confirmo que ela [Erenice] esteve aqui e que a secretária falou que iria ao Palácio”, afirmou Iraneth.

Em entrevista publicada no domingo passado, Lina disse que Dilma lhe pediu para “agilizar” auditoria do órgão nas empresas da família Sarney, o que ela entendeu como recado para encerrar a fiscalização.

Assim como a ministra, Erenice não só negou o encontro como desafiou Iraneth a informar o dia da reunião.

“A sra. Iraneth Weiler está equivocada sobre a data em que disse ter visto a secretária-executiva da Casa Civil na Receita Federal, uma vez que Erenice Guerra está segura de não ha-

ver comparecido à Receita Federal no período afirmado”, disse em nota a Casa Civil.

Erenice reconheceu apenas uma ida à sede do fisco, no dia 19 de maio deste ano, em um evento no qual estavam presentes o ministro Guido Mantega (Fazenda) e assessores da própria Receita. Ela não informou o tema abordado.

À *Folha*, Iraneth disse que, além da visita do ano passado, Erenice tinha estado também na Receita neste ano.

Informações

Para esclarecer se houve ou não o encontro de Lina com a ministra Dilma, o DEM pediu ontem informações oficiais à Casa Civil. O partido solicitou as gravações do circuito interno de TV do Planalto.

O líder do partido na Câmara, Ronaldo Caiado (GO), pediu ainda cópia da relação dos veículos que entraram na garagem do Planalto entre novembro e dezembro de 2008 e que seja informado se existe um controle paralelo dos encontros da ministra não divulgados na agenda oficial. A Casa Civil tem 30 dias para se manifestar.

O líder do PTB, senador Gim Argello (DF), que é próximo à ministra, afirmou ontem que, “se ela não pediu algo para Lina, não foi nada de errado”. Questionado se isso significava mudança na versão de que o encontro não ocorreu, afirmou: “Vamos deixar evoluir”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Acordo eleitoral”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 29 de agosto de 2009.

A matéria destaca que o reajuste das aposentadorias concedido pelo Governo Lula é um ato de campanha eleitoral que prejudicará as contas de qualquer governo que venha depois deste.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pro-

nunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Acordo eleitoral

Tem grande apelo social o acordo fechado pelo governo com as principais centrais sindicais, que concede benefícios aos aposentados, o principal dos quais é o aumento real das aposentadorias de valor superior a um salário mínimo. Por essa razão, embora não tenham participado das negociações, os parlamentares terão todo o interesse em acelerar a tramitação do projeto e, muito provavelmente, em enxertar nele bondades adicionais. Afinal, as mudanças melhorarão a renda de 8,5 milhões de aposentados e pensionistas, que podem votar e têm grande influência no seu meio, especialmente nas regiões mais pobres do País. E as mudanças entrarão em vigor em 2010, um ano eleitoral.

Depois de vários encontros – o último dos quais na terça-feira passada –, o governo e os sindicalistas acertaram a fórmula pela qual se calculará o aumento real a ser concedido em 2010 e em 2011 aos aposentados e pensionistas do INSS que recebem mais de um salário mínimo. O benefício será corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida da metade do aumento percentual do PIB de dois anos antes. Assim, em 2010, o aumento do benefício corresponderá ao INPC acumulado em 2009 mais 2,6% (metade do crescimento de 5,1% do PIB em 2008). Pelas projeções oficiais para o INPC, essa conta resultará no aumento de 6,5% dos benefícios no ano que vem.

O governo e as maiores centrais sindicais acertaram também mudanças na aplicação

do fator previdenciário, mecanismo que combina a idade do trabalhador ao solicitar a aposentadoria, o tempo e a alíquota de contribuição para o INSS e a expectativa de vida do brasileiro, cujo efeito é retardar o pedido de aposentadoria, evitando aposentadorias precoces. Em lugar do fator previdenciário, será utilizada a fórmula “85/95”, que assegura benefício integral aos requerentes da aposentadoria cuja idade somada ao tempo de contribuição resulte em 85, no caso das mulheres, ou 95, para os homens. Em muitos casos, essa fórmula permite

benefícios previdenciários de valor superior a um salário mínimo – que custará cerca de R\$ 3 bilhões por ano, dinheiro que assegura dispor – em troca do compromisso dos sindicalistas de pressionar a Câmara a não aprovar esses projetos. Entre eles estão o que corrige todos os benefícios pelo índice de correção do salário mínimo, o que extingue o fator previdenciário e o que impõe a recuperação do que considera perdas dos benefícios previdenciários.

O impacto que, se transformados em lei, esses projetos teriam nas contas da Previdência Social seria tão forte que nem um governo tão generoso com os aposentados, como é o governo Lula, aceitaria. Por isso, se eles forem finalmente aprovados, o governo terá de vetá-los. Mas o veto a bondades para os aposentados tem um custo político que o governo do PT não está disposto a pagar, sobretudo se tiver de fazê-lo em plena campanha eleitoral. Daí seu esforço para buscar um acordo que garanta alguns benefícios aos aposentados, mas retire do caminho os projetos que teria de vetar.

Mas, como os parlamentares não participaram das negociações, o governo não tem garantias de que esses projetos serão derrotados na Câmara. E, na tramitação do projeto que concede os benefícios acertados pelo governo com as centrais sindicais, os parlamentares poderão acrescentar outras vantagens – para deixar com o presidente Lula o ônus político de vetá-las.

O Estado de S. Paulo, 29/08/2009

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
S/PARTIDO - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

S/PARTIDO - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Minoria-PSDB - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14.17.26)	
PDT/PSOL ⁽⁹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 - Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 - Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 - Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 - Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 - Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
 - Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 - Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
 **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
 ***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomcombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ^(1,4)
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (S/PARTIDO-PR) (5)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

- Indicações das Lideranças.
- Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
- Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
- O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo final: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**.. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos () ⁽¹⁾	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha () ⁽²⁾
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos () ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (S/PARTIDO) ⁽⁴⁾
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha () ^(3,5)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾**PTB**

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (S/PARTIDO) (2,3)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

10) SEPULTAMENTO DO GUERRILHEIRO BERGSON GURJÃO FARIAS

Finalidade: Representar o Senado Federal na homenagem que será prestada durante o sepultamento do guerrilheiro Bergson Gurjão Farias, em Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 6 de outubro em 2009.

(Requerimento nº 1.301, de 2009, aprovado em 30.09.2009)

Número de membros: 3

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Shlessarenko

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Shlessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

VAGO ⁽³⁾

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Shlessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres ^(1,2)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²
PARECER FINAL PRORROGADO: 24.11.2009³

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (40)
Delcídio Amaral (PT) (35)	2. Renato Casagrande (PSB) (37)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,33)
Tião Viana (PT) (29)	4. Ideli Salvatti (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (28)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	6. Sadi Cassol (PT) (4,31,81,82,83)
César Borges (PR) (38)	7. João Ribeiro (PR) (39)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (61,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (56,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,63)	2. Gilvam Borges (PMDB) (66,69)
Gerson Camata (PMDB) (64,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,57)
Valdir Raupp (PMDB) (53)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,57,80)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,55,60)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,68,70)
Pedro Simon (PMDB) (54,59)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,57)
Renan Calheiros (PMDB) (62,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (62,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) (49)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,45)
Efraim Moraes (DEM) (47)	3. Heráclito Fortes (DEM) (51)
Raimundo Colombo (DEM) (48)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,44)	5. Kátia Abreu (DEM) (52)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,50)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,26,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (24,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (43)	1. Sérgio Zambiasi (12,43)
Gim Argello (43)	2. Fernando Collor (43)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
29. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PSDB) (11,12)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (S/PARTIDO) (10)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
11. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (3,19,33,71)	1. VAGO (26,78)
Augusto Botelho (PT) (31)	2. César Borges (PR) (32)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (29)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (28,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (27,36)
Roberto Cavalcanti (PRB) (35,58,61)	6. VAGO (35)
Renato Casagrande (PSB) (35,59,65)	7. José Nery (PSOL) (35,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (51,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (54)
Gilvam Borges (PMDB) (9,49)	2. Romero Jucá (PMDB) (52)
Paulo Duque (PMDB) (6,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (57)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (53)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (55,74)
Mão Santa (S/PARTIDO) (50,76)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (45)	1. Heráclito Fortes (DEM) (37)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (42,70,72)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,43)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,40)
Raimundo Colombo (DEM) (39)	4. José Agripino (DEM) (4,44)
Lúcia Vânia (PSDB) (21,46)	5. Marisa Serrano (PSDB) (22,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (24,67)	6. João Tenório (PSDB) (25)
Papaléo Paes (PSDB) (20)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (23,41)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,60)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (18,47)	1. Cristovam Buarque (17,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
18. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
19. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
29. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
41. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.

43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
45. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (S/PARTIDO-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (9,12)	1. Paulo Paim (PT) (10)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (7,13)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁶⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (S/PARTIDO) ^(8,14)	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (S/PARTIDO) ⁽²⁾	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Shessarenko (PT) (38,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,31)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,30)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (35)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,32,73)
Ideli Salvatti (PT) (38)	5. César Borges (PR) (37,40)
João Pedro (PT) (34,40,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,36,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (58,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (54,68)
Almeida Lima (PMDB) (62,67)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (56,69,86)
Gilvam Borges (PMDB) (57,67)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (61,64,78)
Francisco Dornelles (PP) (60,67)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,66,76)
Valter Pereira (PMDB) (3,67)	5. Valdir Raupp (PMDB) (41,59,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,55,63)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2,67)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (45)
Demóstenes Torres (DEM) (43)	2. Adelmir Santana (DEM) (46)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (50,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (52)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (51)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,44)
Alvaro Dias (PSDB) (24,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,70)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (25,71)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27,72)
PTB (7)	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (42)
PDT	
Osmar Dias (11,13,22)	1. Flávio Torres (12,23,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
12. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
31. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
41. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
42. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
43. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
46. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
51. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Shhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (S/PARTIDO-PR)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(74,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (30,81)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (30)	2. Ideli Salvatti (PT) (38)
Fátima Cleide (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,37)
Paulo Paim (PT) (30,52,66)	4. José Nery (PSOL) (33)
Inácio Arruda (PC DO B) (36)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (32,67)
VAGO (35,76,78,80)	6. João Ribeiro (PR) (32,71)
Sadi Cassol (PT) (34,85,86,87)	7. Marina Silva (PV) (32,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (53)	1. Romero Jucá (PMDB) (64)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,57,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (64,83)
Gilvam Borges (PMDB) (62)	3. Pedro Simon (PMDB) (64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)	4. Neuto De Conto (PMDB) (55)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (63)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,59)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,60)
VAGO (58,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (54)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Marco Maciel (DEM) (47)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,41)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,46)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (40,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (51)	4. Efraim Morais (DEM) (50)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,49)
Adelmir Santana (DEM) (43)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,45)
Alvaro Dias (PSDB) (23)	7. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,68,75,84)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	8. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Eduardo Azeredo (PSDB) (26,69,73,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (22)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (25)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,39)	1. João Vicente Claudino (39)
Romeu Tuma (39)	2. Mozarildo Cavalcanti (39)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
35. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
37. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.

39. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
44. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
52. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
53. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,12)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,13)	2. Flávio Arns (S/PARTIDO) (12,13)
Inácio Arruda (PC DO B) (20)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,17)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (15)	3. VAGO (18)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,19)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,14)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,11)
PDT	
Cristovam Buarque (7,16)	1. VAGO (16)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

15. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Designação:** 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (S/PARTIDO)
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (40,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Adelmir Santana (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (33)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,32)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,28,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,29)	1. Sérgio Zambiasi (29)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque (13,37,41)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
- Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
- Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. João Ribeiro (PR)
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.

3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (21,53)	1. João Pedro (PT) (23)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,19,30)
VAGO (3,22,48,49,57)	4. Marina Silva (PV) (19,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (19,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (39,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (34)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
VAGO (33,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (41)
Gilvam Borges (PMDB) (36)	4. Mão Santa (S/PARTIDO) (42,56)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,37)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (40,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (2,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (28)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (32,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,27)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
28. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁵⁾	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,10)
Valter Pereira (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,4,11)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽⁷⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽¹²⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹⁴⁾	1.

Notas:

- Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. n° 1.135/2009).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
- A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
- Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
- Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
- Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
- Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
- Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
- Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
- Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
- Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
- Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
- Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício n° 078/09 - CDH).

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (S/PARTIDO) ⁽¹⁾
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

**.. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (47)	1. Flávio Arns (S/PARTIDO) (44,68,85)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (40,83,84)
João Ribeiro (PR) (39,72)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
João Pedro (PT) (38)	4. Magno Malta (PR) (41)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,54,70,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,43,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (64)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (63)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,71,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Moraes (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (36)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,35,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) (37)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Flávio Torres (31,60,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,32,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
41. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
44. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (S/PARTIDO) (9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,29,59)	2. Paulo Paim (PT) (20,29,55)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. VAGO (24,71,72,73)
Fátima Cleide (PT) (22)	5. Eduardo Suplicy (PT) (16)
João Ribeiro (PR) (17)	6. João Pedro (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,52)
Paulo Duque (PMDB) (44)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (S/PARTIDO) (5,9,53,70)	4. Valter Pereira (PMDB) (43)
Valdir Raupp (PMDB) (54,60)	5. VAGO (47,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,58,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (37)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (31)
Eliseu Resende (DEM) (32)	2. Efraim Morais (DEM) (27)
Heráclito Fortes (DEM) (38)	3. Adelmir Santana (DEM) (34)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (33,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,35)
Arthur Virgílio (PSDB) (42,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (41,56)	7. Mário Couto (PSDB) (13,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Alvaro Dias (PSDB) (15,62)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
PTB (4)	
Fernando Collor (36)	1. Gim Argello (36)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
17. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofzio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
36. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
37. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
71. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(56,58)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²³⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,26)
Serys Shessarenko (PT) ^(2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁵⁾	3. Tião Viana (PT) ^(24,54)
José Nery (PSOL) ⁽²⁷⁾	4. VAGO ⁽²⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) ^(33,43,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁷⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴⁵⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,42)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴⁸⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(41,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁸⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁹⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁷⁾	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(36,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁴⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) ⁽³⁰⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²²⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁹⁾	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽²¹⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁰⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³⁵⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁵⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,15,39)	1. João Durval ^(16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (19)	1. Paulo Paim (PT) (19)
Sadi Cassol (PT) (18,63)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,22)
Augusto Botelho (PT) (23,31,49)	3. VAGO (17,60,61,62)
César Borges (PR) (20,54)	4. Serys Shessarenko (PT) (21,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,41,45,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (43,48)
Neuto De Conto (PMDB) (36,44)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,39)
Gerson Camata (PMDB) (34,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (42,47)
Valter Pereira (PMDB) (37,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (8,10,33,57,58)	4. José Agripino (DEM) (29)
Arthur Virgílio (PSDB) (16,53,55)	5. Mário Couto (PSDB) (13,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15,56)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (14)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edilson Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
14. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
19. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. GLPMDB nº 31/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (Of. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PSDB) ^(5,7)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (S/PARTIDO) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
6. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (S/PARTIDO) (19,52)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,44)
Majoria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,38)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (36,42)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (23)	1. Gilberto Goellner (DEM) (24)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (28)
José Agripino (DEM) (6,12,30)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (27)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,45)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (29)	1. Fernando Collor (29)
PDT	
Flávio Torres (13,32,50,51)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (S/PARTIDO) ⁽⁴⁾	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR****(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽³⁾	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO ⁽²⁾	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (S/PARTIDO-PI)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹¹⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁶⁾	3. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁸⁾	4. VAGO ⁽⁸⁾
VAGO ⁽⁸⁾	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 27/08/2009**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

2. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽³⁾**DEM**

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTBVAGO ⁽¹⁾**PDT**Flávio Torres (CE) ⁽⁴⁾**PR**Expedito Júnior (PSDB-RO) ⁽⁵⁾**PSB**

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP**PSOL**

José Nery (PA)

Atualização: 29/09/2009**Notas:**

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

5. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
 Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
 Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC) ⁶
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ¹
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS (PDT/PR) ⁴
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY (PSOL/PA) ⁸
DEPUTADOS	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO (PMDB/PR) ⁷
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/RJ) ⁵
GERALDO THADEU (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP) ²
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br www.camara.gov.br/mercosul

¹ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão do SF em 10-09-09.

² Indicado conforme Of. nº 160/08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. Sessão do SF de 05-06-08.

³ Indicado conforme Of. nº 856/07, de 28-11-07, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio. Sessão do SF de 19-12-07.

⁴ Indicação do Senador Osmar Dias (Of. nº 28/08, do Líder do PDT), em virtude da renúncia do Senador Jefferson Praia (Of. s/nº, de 09-07-08). Sessão do SF de 09-07-08.

⁵ Indicação do Deputado Leandro Sampaio (Of. nº 157/08, da Liderança do PPS), tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro (Of. nº 53/08, de 18-06-08.). Sessão do SF de 19-06-08.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25-10-08. Sessão do SF de 28-10-08.

⁷ Indicado conforme Of. nº 949/08, pela Liderança do PMDB. Sessão do SF de 12-11-08.

⁸ Indicado conforme Of. nº 269/08, pela Liderança do PC do B. Sessão do SF de 17-12-08.

⁹ Indicado conforme Of. nº 266/07, pela Liderança do PPS, de 17-07-07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar (Of. nº 29/09, de 14-1-09). O Deputado Valdir Colatto renunciou à suplência para assumir a titularidade, conforme o Of. nº 034/09-GAB610-CD, de 11-02-09, e o Of/GAB/II/Nº 12, de 28-01-09.

¹¹ Indicado conforme Of. nº 177/09, pela Liderança do PMDB. Lido na Sessão do SF de 12-03-09.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27-5-9, conforme Of. nº 48/09. Sessão do SF de 28-05-09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil (modelo econômico)

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 368 PÁGINAS